

**Expediente:**

Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA**Presidente:** Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas
Vice-presidente: Fernando Sérgio Lira Neto - Maragogi**Secretário Geral:** Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra - São José da Laje**1º Secretário:** Júlio Cezar da Silva - Palmeira dos Índios
2º Secretário: Amaro Ferreira da Silva Junior - Jacuípe
3º Secretário: Geraldo Cícero da Silva - Taquarana
1º Tesoureiro: Pedro Henrique de Jesus Pereira - Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Jorge Silvio Luengo Galvão - Jundiá
3º Tesoureiro: José Luiz Vasconcellos dos Anjos - Olho D'água das Flores**CONSELHO FISCAL****Titular:****Vinícius José Mariano de Lima - Canapi**
André Brandão de Almeida - Mar Vermelho
Olavo Calheiros Novais Neto - Murici**Suplente:****Manuilson Andrade Santos - Colônia Leopoldina**
Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima - Quebrangulo
Adelmo Moreira Calheiros - Capela**COORDENADORIAS REGIONAIS****Coordenador da Região Agreste - Baixo São Francisco:** Manuel Lucas Kummer Feitas dos Santos
Coordenador da Região do Sertão - Theobaldo Cavalcanti Lins Netto
Coordenador da Região Central - João Victor Calheiros Amorim Santos
Coordenador da Região Norte: Areski Damara de Omena Feitas Junior
Coordenador da Região Metropolitana - Cecília Lima Herrmann Rocha
Coordenador Litoral Norte - Fernando Henrique Lima Cavalcante
Coordenador Litoral Sul - Carlos Felipe Castro Jatobá Lins

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022
PARA REGISTRO DE PREÇOS**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUA AQUISIÇÃO PARCELADA DE ÁGUA MINERAL.**ABERTURA:** 22 de JUNHO de 2022, às 14:00 h (horário local).
INFORMAÇÕES: informações disponíveis no gabinete municipal, localizada na Rua Moreira Lima, 13, Centro, Anadia - AL, de segunda a sexta das 9h às 14h. E-mail: cpl.anadia@gmail.com, edital disponível no site: <http://www.anadia.al.gov.br/lai/32/Edital-de-Licitacao> ou <http://bnccompras.cloudapp.net/#/Home>

Anadia/AL, 07 de junho de 2022

JOSÉ CELINO RIBEIRO DE LIMA

Prefeito

Publicado por:Lucas Gabriel Vieira Almeida Rocha
Código Identificador:B395F0D8**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA SERVIÇO E DESENVOLVIMENTO**
AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2022
PARA REGISTRO DE PREÇOS**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE BANCAS PARA FEIRA LIVRE DO MUNICÍPIO DE ANADIA/AL**ABERTURA:** 22 de JUNHO de 2022, às 16:00 h (horário local).
INFORMAÇÕES: informações disponíveis no gabinete municipal, localizada na Rua Moreira Lima, 13, Centro, Anadia - AL, de segunda a sexta das 9h às 14h. E-mail: cpl.anadia@gmail.com, edital disponível no site: <http://www.anadia.al.gov.br/lai/32/Edital-de-Licitacao> ou <http://bnccompras.cloudapp.net/#/Home>

Anadia/AL, 07 de junho de 2022

JOSÉ CELINO RIBEIRO DE LIMA

Prefeito

Publicado por:Lucas Gabriel Vieira Almeida Rocha
Código Identificador:7B6A6ECF**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022
PARA REGISTRO DE PREÇOS**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PRÓTESE DENTÁRIA EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ANADIA/AL**ABERTURA:** 22 de JUNHO de 2022, às 10:00 h (horário local).
INFORMAÇÕES: informações disponíveis no gabinete municipal, localizada na Rua Moreira Lima, 13, Centro, Anadia - AL, de segunda a sexta das 9h às 14h. E-mail: cpl.anadia@gmail.com, edital disponível no site: <http://www.anadia.al.gov.br/lai/32/Edital-de-Licitacao> ou <http://bnccompras.cloudapp.net/#/Home>

Anadia/AL, 07 de junho de 2022

JOSÉ CELINO RIBEIRO DE LIMA

Prefeito

Publicado por:Lucas Gabriel Vieira Almeida Rocha
Código Identificador:D8CB6AB8**ESTADO DE ALAGOAS**
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**CAMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**
EXTRATO TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Alteração de Valor Contratual do **CONTRATO TP Nº 001/2020 - CMA**, oriundo da **Tomada de Preços nº 001/2020**. **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Arapiraca/AL. **CONTRATADA:** BASTOS CONTABILIDADE EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 18.162.984/0001-72. **OBJETO:** O presente termo objetiva a aplicação da Cláusula nona do termo original, ficando por força do presente termo aditivo alterado em seu valor passando de **R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais)**, passando a ser **R\$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais)**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Cláusula Nona do termo original e art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais normas vigentes.

Arapiraca/AL, 24 de Março de 2022.

THIAGO SEVERINO LOPES DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Junid Lhaison Menezes Silva
Código Identificador:01AACF6C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA SMGP N.º 038 / 2022

PORTARIA SMGP N.º 038 / 2022.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 143, do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais e tendo em vista o que consta do Processo nº 13.469/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar, com fulcro nos Arts. 143 e 144, da Lei nº 1.782/93 – Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, a instauração do Processo Administrativo Disciplinar a fim de apurar o afastamento desautorizado imputado ao servidor, **GIVALDO FERREIRA BARBOSA**, portador de matrícula nº 10789-5 e CPF: 053.598.074-40, ocupante do cargo de Recreador Infantil, do Quadro de Cargos Permanente do Sistema Público Municipal de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, conforme o Processo nº 13.469/2022 e Memorando nº 013/2022 – SRH/SMGP, cópias anexas;

Art. 2º Designar a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo Disciplinar composta por: **SÔNIA BARBOSA LINS**, portadora de matrícula nº 4188-2 e CPF: 475.695.574-68; **ELENICE DOS ANJOS MACHADO**, portadora de matrícula nº 109035-6 e CPF: 039.181.374-90; **RONY PETERSON SILVA SANTOS**, portador de matrícula nº 11148-1 e CPF: 053.033.294-96. Para sob a Presidência do(a) primeiro(a), dar cumprimento ao item precedente, devendo iniciar seus trabalhos no prazo de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da instalação.

Art. 3º Esta Portaria vigorará a partir de 06 de junho de 2022;

Arapiraca, 06 de junho de 2022.

MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA
Secretária M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 06 dias do mês de junho do ano de 2022, com a sua publicação de acordo com as normas legais.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:88C69B05

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA SMGP N.º 037 / 2022

PORTARIA SMGP N.º 037 / 2022.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 143, do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais e tendo em vista o que consta do Processo nº 13.472/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar, com fulcro nos Arts. 143 e 144, da Lei nº 1.782/93 – Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, a instauração do Processo Administrativo Disciplinar a fim de apurar o afastamento desautorizado imputado a servidora, **HERILENE RUTE BRAZ DOS SANTOS**, portadora de matrícula nº 10891-4 e CPF: 078.288.044-40, ocupante do cargo de Recreador Infantil, do Quadro de Cargos Permanente do Sistema Público Municipal de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, conforme o Processo nº 13.472/2022 e Memorando nº 010/2022 – SRH/SMGP, cópias anexas;

Art. 2º Designar a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo Disciplinar composta por: **SÔNIA BARBOSA LINS**, portadora de matrícula nº 4188-2 e CPF: 475.695.574-68; **ELENICE DOS ANJOS MACHADO**, portadora de matrícula nº 109035-6 e CPF: 039.181.374-90; **RONY PETERSON SILVA SANTOS**, portador de matrícula nº 11148-1 e CPF: 053.033.294-96. Para sob a Presidência do(a) primeiro(a), dar cumprimento ao item precedente, devendo iniciar seus trabalhos no prazo de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da instalação.

Art. 3º Esta Portaria vigorará a partir de 06 de junho de 2022;

Arapiraca, 06 de junho de 2022.

MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA
Secretária M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 06 dias do mês de junho do ano de 2022, com a sua publicação de acordo com as normas legais.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:9CFC0245

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA SMGP N.º 041 / 2022

PORTARIA SMGP N.º 041 / 2022.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 143, do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais e tendo em vista o que consta do Processo nº 13.478/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar, com fulcro nos Arts. 143 e 144, da Lei nº 1.782/93 – Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, a instauração do Processo Administrativo Disciplinar a fim de apurar o afastamento desautorizado imputada a servidora, **KARLA EMANUELLA DE LIMA ARAÚJO**, portadora de matrícula nº 9864-7 e CPF: 055.944.934-84, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, do Quadro de Cargos Permanente do Poder Executivo do Município, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme o Processo nº 13.478/2022 e Memorando nº 027/2022 – SRH/SMGP, cópias anexas;

Art. 2º Designar a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo Disciplinar composta por: **SÔNIA BARBOSA LINS**, portadora de matrícula nº 4188-2 e CPF: 475.695.574-68; **ELENICE DOS ANJOS MACHADO**, portadora de matrícula nº 109035-6 e CPF: 039.181.374-90; **RONY PETERSON SILVA SANTOS**, portador de matrícula nº 11148-1 e CPF: 053.033.294-96. Para sob a Presidência do(a) primeiro(a), dar cumprimento ao item precedente, devendo iniciar seus trabalhos no prazo de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da instalação.

Art. 3º Esta Portaria vigorará a partir de 06 de junho de 2022;

Arapiraca, 06 de junho de 2022.

MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA

Secretária M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 06 dias do mês de junho do ano de 2022, com a sua publicação de acordo com as normas legais.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA

Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:595809AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA SMGP N.º 039 / 2022

PORTARIA SMGP N.º 039 / 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 143, do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais e tendo em vista o que consta do Processo nº 13.399/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar, com fulcro nos Arts. 143 e 144, da Lei nº 1.782/93 – Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, a instauração do Processo Administrativo Disciplinar a fim de apurar o afastamento desautorizado imputado ao servidor, **JOSENILDO TENÓRIO**, portador de matrícula nº 8534-0 e CPF: 039.084.094-70, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos Educacionais, do Quadro de Cargos Permanente do Sistema Público Municipal de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, conforme o Processo nº 13.399/2022 e Memorando nº 018/2022 – SRH/SMGP, cópias anexas;

Art. 2º Designar a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo Disciplinar composta por: **SÔNIA BARBOSA LINS**, portadora de matrícula nº 4188-2 e CPF: 475.695.574-68; **ELENICE DOS ANJOS MACHADO**, portadora de matrícula nº 109035-6 e CPF: 039.181.374-90; **RONY PETERSON SILVA SANTOS**, portador de matrícula nº 11148-1 e CPF: 053.033.294-96. Para sob a Presidência do(a) primeiro(a), dar cumprimento ao item precedente, devendo iniciar seus trabalhos no prazo de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da instalação.

Art. 3º Esta Portaria vigorará a partir de 06 de junho de 2022;

Arapiraca, 06 de junho de 2022.

MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA

Secretária M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 06 dias do mês de junho do ano de 2022, com a sua publicação de acordo com as normas legais.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA

Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:707BEB57

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA SMGP N.º 040 / 2022

PORTARIA SMGP N.º 040 / 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 143, do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais e tendo em vista o que consta do Processo nº 13.481/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar, com fulcro nos Arts. 143 e 144, da Lei nº 1.782/93 – Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, a instauração do Processo Administrativo Disciplinar a fim de apurar o afastamento desautorizado imputado ao servidor, **RENATO LIRA DOS ANJOS**, portador de matrícula nº 10740-5 e CPF: 088.801.244-63, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro de Cargos Permanente do Poder Executivo do Município, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme o Processo nº 13.481/2022 e Memorando nº 021/2022 – SRH/SMGP, cópias anexas;

Art. 2º Designar a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo Disciplinar composta por: **SÔNIA BARBOSA LINS**, portadora de matrícula nº 4188-2 e CPF: 475.695.574-68; **ELENICE DOS ANJOS MACHADO**, portadora de matrícula nº 109035-6 e CPF: 039.181.374-90; **RONY PETERSON SILVA SANTOS**, portador de matrícula nº 11148-1 e CPF: 053.033.294-96. Para sob a Presidência do(a) primeiro(a), dar cumprimento ao item precedente, devendo iniciar seus trabalhos no prazo de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da instalação.

Art. 3º Esta Portaria vigorará a partir de 06 de junho de 2022;

Arapiraca, 06 de junho de 2022.

MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA

Secretária M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 06 dias do mês de junho do ano de 2022, com a sua publicação de acordo com as normas legais.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA

Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:D87227E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

Solicitamos cotação de preços para compor o Processo nº 13981/2022, que tem como objeto a Aquisição, em caráter emergencial, de gêneros alimentícios perecíveis a serem destinados aos programas, serviços e órgãos ligados a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Arapiraca/AL. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasdearapiraca@gmail.com. O prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até as 14h, do dia 10 de junho de 2022 (sexta-feira).

Arapiraca - AL, 07 de junho de 2022.

WEDJA NOGUEIRA DA SILVA SANTOSDeptº de Compras de Bens e Serviços
Coordenação Geral de Licitações - CGL**Publicado por:**
Wedja Nogueira da Silva Santos
Código Identificador:B3CA5342**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

Solicitamos cotação de preços para compor o Processo nº 14855/2022, que tem como objeto a Aquisição, em caráter emergencial, de colchões, produtos de cama, mesa e banho e produtos de higiene pessoal, vestuário e outros que serão destinados à população desabrigada em razão da situação de emergência pública decorrente das chuvas que atingiram o município de Arapiraca/AL. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasdearapiraca@gmail.com. O prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até as 14h, do dia 10 de junho de 2022 (sexta-feira).

Arapiraca - AL, 07 de junho de 2022.

WEDJA NOGUEIRA DA SILVA SANTOSDeptº de Compras de Bens e Serviços
Coordenação Geral de Licitações - CGL**Publicado por:**
Wedja Nogueira da Silva Santos
Código Identificador:C809A69D**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**
TOMADA DE PREÇO 005/2021 - HOMOLOGAÇÃO E
ADJUDICAÇÃO - RETIFICAÇÃO

OBJETO: OBRAS E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE UMA UNIDADE DE COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONÔMICA SOLIDÁRIA (BOUTIQUE), NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL.

Retificação da Homologação e Adjudicação publicado em 07 de junho de 2022 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas.

Onde se leu: “pelo valor global de R\$ 631.134,22 (setecentos e trinta e um mil e cento e trinta e quatro reais e vinte e dois centavos)”

Leia-se: “pelo valor global de R\$ 631.134,22 (seiscentos e trinta e um mil e cento e trinta e quatro reais e vinte e dois centavos)”

MELANIA FONTES DE DEUS LEÃO

Presidente

Publicado por:
Jackson Gomes dos Santos
Código Identificador:20A6B048**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**
HOMOLOGAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022
PROCESSO Nº 8897/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 644, de 11 de maio de 2022, considerando ainda, o Parecer nº 2081/2022 de lavra da Procuradoria-Geral do Município, **RESOLVE HOMOLOGAR** o resultado do Chamamento Público nº 002/2022, Processo nº 8897/2022, que tem como objeto a seleção de Quadrilhas Estilizadas para os Festejos Juninos de Arapiraca, Alagoas – São João de Arapiraca 2022, no valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), conforme adiante especificado:

| ORDEM | RAZÃO SOCIAL | CNPJ | QUADRILHA | PONTUAÇÃO | VALOR |
|-------|---|--------------------|----------------------------|-----------|---------------|
| 1 | JOAO PEDRO DE SOUSA SANTOS 11578758408 | 46.420.734/0001-20 | Quadrihla Junina Canarraíá | 39,43 | R\$ 10.000,00 |
| 2 | ASSOCIAÇÃO | 26.766.828/0001- | Quadrihla Dona | 36,67 | R\$ 10.000,00 |

| | CULTURAL QUADRILHA JUNINA CIÇA DONA | E 49 | Ciça | | |
|---|---|--------------------|---------------------------|-------|---------------|
| 3 | EDUARDO SILVA DE FARIAS 06707379410 | 46.055.795/0001-36 | Renascer do Sertão | 35,97 | R\$ 10.000,00 |
| 4 | ELAINE TERTULIANO DA SILVA GALINDO 06247888490 | 46.361.627/0001-79 | Junina Canarraíá Kids | 35,73 | R\$ 10.000,00 |
| 5 | JOHN SELTON OLIVEIRA NASCIMENTO 10890364427 | 29.755.506/0001-92 | Quadrihla Tradição Junina | 31,43 | R\$ 10.000,00 |
| 6 | KARLA VIEIRA DAMASCENO 11473362458 | 45.700.845/0001-28 | Vale Mandacaru do | 30,8 | R\$ 10.000,00 |

Arapiraca, 07 de junho de 2022

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA

Prefeito

Publicado por:
Micheliny Rodrigues de Souza
Código Identificador:C921B6C3**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**
HOMOLOGAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022
PROCESSO Nº 8898/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 644, de 11 de maio de 2022, considerando ainda, o Parecer nº 2064/2022 de lavra da Procuradoria-Geral do Município, **RESOLVE HOMOLOGAR** o resultado do Chamamento Público nº 003/2022, Processo nº 8898/2022, que tem como objeto a seleção de propostas de Pessoa Jurídica para apresentação de Trios Pé de Serra nos Festejos Juninos de Arapiraca, Alagoas – São João de Arapiraca 2022, no valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), conforme adiante especificado:

| ORDEM | RAZÃO SOCIAL | CNPJ | PONTUAÇÃO | VALOR |
|-------|--|----------------------|-----------|---------------|
| 1 | MARCOS DE SENA PEREIRA CIA LTDA | E 27.849.871/0001-30 | 39,43 | R\$ 30.000,00 |
| 2 | ASSOCIAÇÃO DE MÚSICA DE ENTRETENIMENTO ARAPIRACA – AMEAR | E 44.929.204/0001-87 | 36,67 | R\$ 30.000,00 |

Arapiraca, 07 de junho de 2022

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA

Prefeito

Publicado por:
Micheliny Rodrigues de Souza
Código Identificador:3C8B8B3A**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

Solicitamos cotação de preços para a composição do processo 15164/2022 que visa a Aquisição, em caráter emergencial, de cestas básicas a serem destinados à população desabrigada em razão da situação de emergência pública decorrente das chuvas que atingiram o município de Arapiraca/AL. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasdearapiraca@gmail.com. O Prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até às 14h do dia 13 de Junho de 2022.

Arapiraca, 07 de Junho de 2022.

ANGÉLICA RITA PETUBA DE SOUSADeptº de Compras de Bens e Serviços
Coordenação Geral de Licitações - CGL**Publicado por:**
Angelica Rita Petuba de Souza
Código Identificador:DA1E189F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO TERMO DE FOMENTO Nº
12279/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO TERMO DE FOMENTO Nº
12279/2022

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58, COM INTERVENIÊNCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ Nº 21.013.754/0001-56, E A ENTIDADE ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS E MENTAIS DE ARAPIRACA, INSCRITA NO CNPJ Nº 24.176.992/0001-70.

DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO DE FOMENTO O REPASSE PELA CONCEDENTE À PROPONENTE DE RECURSOS FINANCEIROS, ADVINDO DE EMENDAS PARLAMENTARES PROMOVIDOS PELAS RESPECTIVAS PORTARIAS Nº 2.526, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021; Nº 2.682 DE 14 DE OUTUBRO DE 2021; Nº 2.532 DE 01 DE OUTUBRO DE 2021, QUE HABILITAM O ESTADO, MUNICÍPIO OU DISTRITO FEDERAL A RECEBER RECURSOS REFERENTES AO INCREMENTO TEMPORÁRIO DO LIMITE FINANCEIRO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

DO VALOR: 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: POR CONTA DO PROGRAMA DE TRABALHO: 07.70.10.302.2040.6072 – AMPLIAÇÃO DO ACESSO E QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.00.00.0000-2040200 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA; 3.3.9.0.39.00.00.00.0000-040200 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

DA VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO DE FOMENTO VIGORARÁ A PARTIR DE SUA PUBLICAÇÃO DO RESPECTIVO EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

DA DATA DE ASSINATURA: 02 DE JUNHO DE 2022

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF/MF Nº 296.681.744-53 P/CONCEDETE; LUCIANA ANDREA PEREIRA DA FONSECA, CPF/MF Nº 494.563.504-87 P/INTERVENIENTE; JOÃO VICTOR GONÇALVES DE ASSIS, CPF/MF Nº 081.415.804-85 P/PROponente.

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:26CF8CEA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
JUSTIFICATIVA - INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO
PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO

JUSTIFICATIVA
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA
CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO

Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS E MENTAIS DE ARAPIRACA
 Base legal: Art. 29, da Lei Federal nº. 13.019/14 e Art. 32, parágrafo único do Decreto Municipal nº. 2.574 de 10 de abril de 2019.

Valor do repasse: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)

Considerando o parecer do órgão técnico da Secretaria Municipal de Saúde e do Órgão Jurídico deste Município, o Chefe do Executivo Municipal no uso de suas atribuições legais, justifica e torna pública a celebração de Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS E MENTAIS DE ARAPIRACA sem a realização de Chamamento Público, conforme estabelece o art. 29, da Lei Federal nº 13.019/2014 e art. 32, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 2.574/2019, visto que os recursos são provenientes de Emenda Parlamentar.

Arapiraca, 02 de junho de 2022

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA

Prefeito

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:1F721AAF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
6º CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO
PROCEDIMENTO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº
01/2021

6º CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS
 APROVADOS NO PROCEDIMENTO SELETIVO
 SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 01/2021

Fica convocado o candidato abaixo indicado, aprovado no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 01/2021 que deverá se apresentar conforme os seguintes direcionamentos:

1. DIA DE APRESENTAÇÃO:

Dia: 07/06/2022 à 13/06/2022

Horário: 8h às 13h horas

Local: Centro Administrativo Antônio Rocha/Prefeitura Municipal de Arapiraca, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Setor da Gestão do Trabalho

Endereço: Rua Samaritana, nº 1.185 – Bairro Santa Edwiges – CEP 53.311-180

2. DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS
IMPRETERIVELMENTE:

No ato da apresentação os candidatos convocados para a contratação deverão apresentar em um envelope de cor branca, originais e cópias dos seguintes documentos:

- a) CPF em situação cadastral regular;
- b) Certidão de quitação eleitoral (disponível no site do TRE);
- c) Certificado de reservista, se do sexo masculino;
- d) Carteira de identidade, comprovando possuir 18 (dezoito) anos completos;
- e) Comprovante de inscrição do PIS/PASEP/NIT;
- f) Comprovante de residência em nome do candidato, avós, pais, irmãos ou cônjuge com o qual o candidato resida, podendo ser utilizado contrato de locação, contas de água, energia, telefone, ou qualquer documento probatório de incontestável reconhecimento;
- g) Declaração de próprio punho indicando seu local de residência. A Prefeitura Municipal de Arapiraca-AL poderá diligenciar no endereço do candidato para confirmar a residência com vizinhos, postos de saúde, delegacia, escola, etc.;
- h) Declaração de que exerce ou não outro cargo público, discriminando-os;
- i) Fotocópia autenticada dos documentos de habilitação exigidos para o cargo ao qual concorreu ou fotocópia com apresentação de documentos originais;
- j) 1 (uma) fotografia 3x4 recente;
- k) Comprovação de possuir a nacionalidade brasileira se, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pela reciprocidade de direitos advinda da legislação específica (Art. 13 do Decreto nº 70.536, de 18/04/1972 e Art. 12 § 1º da Constituição Federal);
- l) Certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 5 (cinco) anos, da Justiça Federal (TRF) e Estadual (TJ) (podem ser emitidos pela internet).

3. CANDIDATO CONVOCADO:
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
CARGA HORÁRIA: 30H
MODALIDADE: AMPLA CONCORRÊNCIA E PESSOA COM DEFICIÊNCIA

| NOME | INSCRIÇÃO | PONTUAÇÃO (TÍTULOS) | PONTUAÇÃO TOTAL | SITUAÇÃO |
|-------------------------------------|-----------|---------------------|-----------------|----------|
| Erlânia de Araújo Vieira de Queiroz | 0006673 | 45,00 | 45,00 | 32º |
| Edimar Barbosa Neres | 0000655 | 45,00 | 45,00 | 33º |
| Maria Layse Nunes Rocha | 0000740 | 40,00 | 40,00 | 34º |

FABRÍCIA SILVA DE ARAÚJO GALINDO.
 Secretária

Publicado por:
 Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:8F6660A8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2022
 PROCESSO: 1123.009.2021

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.263.869/0001-08.

CONTRATADA:FERNANDES VASCONCELOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 39.547.343/0001-06, .

OBJETO: contratação da obra e serviço de engenharia referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL**

DATA DA ASSINATURA:06/06/2022.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

VALOR R\$ 4.937,720,75(quatro milhões, novecentos e trinta e sete mil, setecentos e vinte reais e setenta e cinco centavos).

SIGNATÁRIOS: **Benedito de Lira**, pela CONTRATANTE; e **Diana Cristina Fernandes de Vasconcelos**, pela CONTRATADA.

Publicado por:
 Daniele Marques dos Santos
Código Identificador:1E6899AA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2021

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DE Nº 001/2021, firmado entre o Município de Branquinha/AL e o Instituto Social de Desenvolvimento Aliança - ISDA. Objeto: a execução de projeto intitulado “PROJETO JUNTOS PELA educação”, oriundo do chamamento público nº 001/2021, visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, para auxiliar na operacionalização dos serviços de Gestão do município, mediante ações complementares, visando o completo funcionamento dos serviços administrativos e demais profissionais da Administração, além de implantação e consolidação de técnicas e estratégias voltadas para melhorar o atendimento dos interesses públicos do Município de BRANQUINHA - ALAGOAS. Data da Assinatura: 01/06/2022. Vigência 60 dias, a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, por conveniência das partes. Signatários: pelo município de

Branquinha/AL, RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES – Prefeito; pelo ISDA, Antônio Luiz de Melo de Carvalho - Presidente.

Publicado por:
 Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:6206E648

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2021

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DE Nº 002/2021, firmado entre o Município de Branquinha/AL e o Instituto Social de Desenvolvimento Aliança - ISDA. Objeto: a execução de projeto intitulado “PROJETO JUNTOS PELA Saúde”, oriundo do chamamento público nº 002/2021, visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, para auxiliar na operacionalização dos serviços de Gestão do município, mediante ações complementares, visando o completo funcionamento dos serviços administrativos e demais profissionais da Administração, além de implantação e consolidação de técnicas e estratégias voltadas para melhorar o atendimento dos interesses públicos do Município de BRANQUINHA - ALAGOAS. Data da Assinatura: 01/06/2022. Vigência 60 dias, a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, por conveniência das partes. Signatários: pelo município de Branquinha/AL, RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES – Prefeito; pelo ISDA, Antônio Luiz de Melo de Carvalho - Presidente.

Publicado por:
 Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:A55E59F7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2021

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DE Nº 003/2021, firmado entre o Município de Branquinha/AL e o Instituto Social de Desenvolvimento Aliança - ISDA. Objeto: a execução de projeto intitulado “PROJETO JUNTOS PELO SOCIAL”, oriundo do chamamento público nº 003/2021, visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, para auxiliar na operacionalização dos serviços de Gestão do município, mediante ações complementares, visando o completo funcionamento dos serviços administrativos e demais profissionais da Administração, além de implantação e consolidação de técnicas e estratégias voltadas para melhorar o atendimento dos interesses públicos do Município de BRANQUINHA - ALAGOAS. Data da Assinatura: 01/06/2022. Vigência 60 dias, a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, por conveniência das partes. Signatários: pelo município de Branquinha/AL, RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES – Prefeito; pelo ISDA, Antônio Luiz de Melo de Carvalho - Presidente.

Publicado por:
 Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:EB7F9E35

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 004/2021

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DE Nº 004/2021, firmado entre o Município de Branquinha/AL e o Instituto Social de Desenvolvimento Aliança - ISDA. Objeto: a execução de projeto intitulado “PROJETO JUNTOS PELA ADMINISTRAÇÃO”, oriundo do chamamento público nº 004/2021, visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, para auxiliar na operacionalização dos serviços de Gestão do município, mediante ações complementares, visando o completo funcionamento dos serviços administrativos e demais profissionais da Administração, além de implantação e consolidação de técnicas e estratégias voltadas para melhorar o atendimento dos interesses públicos do Município de BRANQUINHA - ALAGOAS. Data da

Assinatura: 01/06/2022. Vigência 60 dias, a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, por conveniência das partes. Signatários: pelo município de Branquinha/AL, RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES – Prefeito; pelo ISDA, Antônio Luiz de Melo de Carvalho - Presidente.

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:8150D7F9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº **030/2022** – Processo de Dispensa nº **004.018.05022** – Contratação: Dispensa 018/2022 – Fundamentação Legal: **Lei Federal nº 14.133/2021 (Art. 75, inciso II)** – Contratado: **JARLAN C FERRO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ de nº **35.737.378/0001-57**, sediada na Rua Prof. Domingos Rodrigues, nº 86, Centro, Arapiraca – Estado de Alagoas, CEP de nº 57.300-470, neste ato representado pela Senhor **JARLAN CAVALCANTE FERRO**, – Objeto: aquisição em parcela única de aquisição de instrumentos musicais destinados a banda fanfara ‘Maestro Jose Luiz Saraiva`. – Valor do Contrato: **R\$ 23.655 (vinte e três mil, seiscentos e sessenta e cinco reais)** – Vigência: 60 (sessenta) dias.

HUGO WANDERLEY CAJU
Prefeito

Publicado por:
Jose Fagner Targino Barbosa
Código Identificador:1AD4DFAC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

CARTA DE CONVOCAÇÃO

Solicitamos o comparecimento do responsável legal ou procurador com poderes de outorga em nome da empresa, **MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ de nº **30.231.212/0001-40**, sediada na Rua Loteamento Palmares, nº s/n, Lote 06 Quadra A 13, Pref. Antônio Luiz Souza, Rio Largo – Estado de Alagoas, CEP de nº 57.100-000, para assinatura do termo de **Contrato Nº 029/2022/DL/PMC**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no aviso de dispensa de lactação

Outrossim, informamos que o não comparecimento do representante legal da empresa pelo prazo de **05 (Cinco)** dias, contados do recebimento desta comunicação, será interpretado como falta de interesse.

Atenciosamente,

Cacimbinhas/AL, 06 de junho de 2022.

EDSON ALVES RIBEIRO
Presidente da CPL
Portaria 02/2020 de 03 de Janeiro de 2022

Publicado por:
Jose Fagner Targino Barbosa
Código Identificador:B32D1ECE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº **031/2022** – Processo de Dispensa nº **001.018.050522** – Contratação: Dispensa 019/2022 – Fundamentação Legal: **Lei**

Federal nº 14.133/2021 (Art. 75, inciso II) – Contratado: **MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ de nº **30.231.212/0001-40**, sediada no Lot. Palmares I, nº s/n, Lote 06 Quadra 13, Bairro Prof. Antônio Lins Souza, Rio Largo – Estado de Alagoas, CEP de nº 57.100-000 – Objeto: contratação de empresa para a aquisição de mobiliários pretendida é necessária para equipar adequar a Secretaria de Administração – Valor do Contrato: **R\$ 51.950,00 (CINQUENTA E UM MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)** – Vigência: 60 (sessenta) dias.

HUGO WANDERLEY CAJU
Prefeito

Publicado por:
Jose Fagner Targino Barbosa
Código Identificador:EA4A843B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 026/2022-PMC. LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 001/2022. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Área de Engenharia Civil, para Construção de Praça no Loteamento Maria Gonzaga do Município de Cacimbinhas/AL, conforme **Termo de Proposta nº 026281/2020 e Contrato de Repasse OGU/MDR 9077702020**, do MDR, consoante discriminado no projeto básico. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS (CNPJ/MF nº 12.227.971/0001-58). CONTRATADA: FENIX CONSTRUTORA EIRELI (CNPJ/MF Nº 30.530.170/0001-49). VALOR TOTAL: R\$ 232.156,29 (DUZENTOS E TRINTA E DOIS MIL, E CENTO E CINQUENTA E SEIS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS). DATA DE ASSINATURA: 03/06/2022. VIGÊNCIA: 120 (CENTO E VINTE) dias. SIGNATÁRIOS: HUGO WANDERLEY CAJU (CPF/MF nº 049.250.874-79) e EMANUEL MELO MEDEIROS (CPF/MF nº 121.711.714-80).**

HUGO WANDERLEY CAJU
Prefeito

Publicado por:
Edson Alves Ribeiro
Código Identificador:0D827E1C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 027/2022-PMC. LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 004/2022. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Área de Engenharia Civil, para execução de Obras e Serviços de Reforma, Implantação de Melhorias, urbanização e Construção de Praças no Município De Cacimbinhas/AL, consoante discriminado no projeto básico. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS (CNPJ/MF nº 12.227.971/0001-58). CONTRATADA: FENIX CONSTRUTORA EIRELI (CNPJ/MF Nº 30.530.170/0001-49). VALOR TOTAL: R\$ 2.617.704,78 (DOIS MILHÕES E SEISCENTOS E DEZESSETE MIL E SETECENTOS E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS). DATA DE ASSINATURA: 03/06/2022. VIGÊNCIA: 360 (TREZENTOS E SESENTA) dias. SIGNATÁRIOS: HUGO WANDERLEY CAJU (CPF/MF nº 049.250.874-79) e EMANUEL MELO MEDEIROS (CPF/MF nº 121.711.714-80).**

HUGO WANDERLEY CAJU
Prefeito

Publicado por:
Edson Alves Ribeiro
Código Identificador:396551F6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO - PE 040/2022.1

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 040/2022.1 em favor das licitantes MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CONFECÇÕES - ME, inscrita no CNPJ sob nº 05.008.717/0001-01, vencedora para os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 20 e 21 e S. C. DO CARMO CONFECÇÕES - ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.246.670/0001-31, vencedora para os itens: 16, 17, 18, 19, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45 e 46 considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Campo Alegre/AL, 10 de Maio de 2022.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:A2168DF7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
INTIMAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATAS DE REGISTRO
DE PREÇO – PROC. 0221/2022 – PE 072/2022.1

Venho por meio deste, convocar a empresa L.P. DE BORBA & CIA LTDA – ME, para que no prazo de 05 (cinco) dias promova a assinatura digital da Ata de Registro de Preços referente ao Pregão 072/2022.1 encaminhada via e-mail.

Destacamos que a não assinatura sujeitará a licitante às sanções previstas no Anexo I, item 9.1 do Edital e Lei 10.520/2002, pela recusa injustificada em assinar a ata de registro de preços.

Para mais informações: atasecontratospmca@gmail.com

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:283DB55E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO -TOMADA DE PREÇOS Nº
004/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o certame licitatório modalidade Tomada de Preços sob o nº 004/2022, cujo objeto é a prestação de serviços de engenharia para construção da academia de judô, escola de ballet, reforma e ampliação da quadra de areia no Município de Campo Alegre/AL, considerando, com base nos pareceres emitidos pela Procuradoria Geral e pela Comissão Permanente de Licitação deste Município, sua plena regularidade, em favor da empresa AJ PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, inscrita no C.N.P.J.M/F sob o nº 13.829.465/0001-009, conforme termo de proposta de preço ofertada na ordem de R\$ 1.024.583,64 (um milhão vinte e quatro mil quinhentos e oitenta e três reais e sessenta e quatro centavos).

Campo Alegre/AL, 27 de abril de 2022.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:267358B1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO - PROC. ADM. Nº 0201/2022 –
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022.1

CONTRATO Nº 001.2804.0201/2022.05-004/2022.1 – Objeto: Construção de ACADEMIA DE JUDÔ, ESCOLA DE BALLE, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA QUADRA DE AREIA NO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL. Contratada: AJ PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob nº 13.829.465/0001-00, pessoa jurídica de direito privado – Valor Contratual: R\$1.024.583,64 (um milhão e vinte e quatro mil e quinhentos e oitenta e três reais e sessenta e quatro centavos), válido por 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.

Data da Assinatura: 28 de abril de 2022.

A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.

Signatários: Nicolas Teixeira Tavares Pereira e Alexandre Henrique Rocha de Oliveira

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:E2E7EEB4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO E EXTRATO DE ATA
REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS-AL
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022-SRP

O Prefeito do Município de Carneiros, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, **HOMOLOGA** o presente processo no valor global na ordem de R\$ 9.267.727,98(nove milhões e duzentos e sessenta e sete mil e setecentos e vinte e sete reais e noventa e oito centavos).

Carneiros, 02 de junho de 2022.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Prefeito

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 008/2022-SRP. Processo Administrativo nº **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS-AL**

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022-SRP
O Prefeito do Município de Carneiros, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, **HOMOLOGA** o presente processo no valor global na ordem de R\$ 9.267.727,98(nove milhões e duzentos e sessenta e sete mil e setecentos e vinte e sete reais e noventa e oito centavos).

Carneiros, 02 de junho de 2022.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Prefeito

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 008/2022-SRP. Processo Administrativo nº 017.002.150322. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Veículos automotores. ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS – CNPJ: 12.250.684/0001-69. ESPÉCIE: Ata Registro de Preço nº 06/2022. FORNECEDOR REGISTRADO: ERICO ELIZIO DE ANDRADE VILAR - CNPJ: 22.030.264/0001-20, com o lote: 4 no valor total de R\$ 2.903.311,50 (dois milhões e novecentos e três mil e trezentos e onze reais e cinquenta centavos); ESPÉCIE: Ata Registro de Preço nº 07/2022. FORNECEDOR REGISTRADO: JOSE ETELVINO LINS DE ALBUQUERQUE JUNIOR EPP -CNPJ: 07.313.053/0001-01, com os lotes: 1 e 2 no valor total de R\$ 5.783.416,75 (cinco milhões e setecentos e oitenta e três mil e quatrocentos e dezesseis reais e setenta e cinco centavos); ESPÉCIE:

Ata Registro de Preço nº 08/2022. FORNECEDOR REGISTRADO: I. E. S. DA ROCHA EIRELI -CNPJ: 04.189.240/0001-37, com o lote: 3 no valor total de R\$ 580.999,73 (quinhentos e oitenta mil e novecentos e noventa e nove reais e setenta e três centavos). CELEBRAÇÃO: 03/06/2022. VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. FORO: Comarca de São José da Tapera-AL. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 10.520/2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e, Decreto nº 8.538/2015, Decreto nº 5.450/2005 e Lei Municipal nº 304/2011, e ainda o Decreto 10.024, de 20 de setembro de 2019 e, especialmente, pelos Decretos nºs 7.892/2013 e 8.250/2014. SIGNATÁRIOS: Geraldo Novais Agra Filho-Prefeito ordenador da despesa pelo Órgão Gerenciador e Érico Elizio de Andrade Vilar; José Etelvino Lins de Albuquerque Júnior; Igor Emmanuel Silva da Rocha, pelos Fornecedores Registrados. A ATA encontra-se na íntegra disponível na sede do município e no site <http://www.carneiros.al.gov.br>.

Carneiros, 03 de junho de 2022.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Prefeito.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Veículos automotores. ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS – CNPJ: 12.250.684/0001-69. ESPÉCIE: Ata Registro de Preço nº 06/2022. FORNECEDOR REGISTRADO: ERICO ELIZIO DE ANDRADE VILAR - CNPJ: 22.030.264/0001-20, com o lote: 4 no valor total de R\$ 2.903.311,50 (dois milhões e novecentos e três mil e trezentos e onze reais e cinquenta centavos); ESPÉCIE: Ata Registro de Preço nº 07/2022. FORNECEDOR REGISTRADO: JOSE ETELVINO LINS DE ALBUQUERQUE JUNIOR EPP -CNPJ: 07.313.053/0001-01, com os lotes: 1 e 2 no valor total de R\$ 5.783.416,75 (cinco milhões e setecentos e oitenta e três mil e quatrocentos e dezesseis reais e setenta e cinco centavos); ESPÉCIE: Ata Registro de Preço nº 08/2022. FORNECEDOR REGISTRADO: I. E. S. DA ROCHA EIRELI -CNPJ: 04.189.240/0001-37, com o lote: 3 no valor total de R\$ 580.999,73 (quinhentos e oitenta mil e novecentos e noventa e nove reais e setenta e três centavos). CELEBRAÇÃO: 03/06/2022. VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. FORO: Comarca de São José da Tapera-AL. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 10.520/2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e, Decreto nº 8.538/2015, Decreto nº 5.450/2005 e Lei Municipal nº 304/2011, e ainda o Decreto 10.024, de 20 de setembro de 2019 e, especialmente, pelos Decretos nºs 7.892/2013 e 8.250/2014. SIGNATÁRIOS: Geraldo Novais Agra Filho-Prefeito ordenador da despesa pelo Órgão Gerenciador e Érico Elizio de Andrade Vilar; José Etelvino Lins de Albuquerque Júnior; Igor Emmanuel Silva da Rocha, pelos Fornecedores Registrados. A ATA encontra-se na íntegra disponível na sede do município e no site <http://www.carneiros.al.gov.br>.

Carneiros, 03 de junho de 2022.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:39D1AA94

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0411003/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022 – 2ª CHAMADA ITENS
FRACASSADOS

O Município de Chã Preta, estado de Alagoas, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA**, no qual observará os preceitos da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, critério **MENOR PREÇO GLOBAL** no seguinte teor:

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus novos, protetores e câmaras de ar, para atender as necessidades da frota de veículos das secretarias, órgãos e departamentos da prefeitura de Chã Preta/AL, conforme especificações constantes no termo de Referência.

MODO DE DISPUTA: aberto

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de administração, Planejamento e Recursos Humanos e outras.

INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 09h30min do dia 09/06/2022.

FIM DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 09h25min do dia 21/06/2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10h00min do dia 21/06/2022.

LOCAL: www.bnc.org.br “Acesso Identificado”.

CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES:

na internet, no site: www.bnc.org.br;

Demais informações estão disponíveis aos interessados na Sala de Licitações, na Rua Aureliano Teixeira, s/n, cidade de Chã Preta, Alagoas CEP – 57760-000 das 08h00min às 15h00min, ou pelo e-mail: cplchapreta@gmail.com.

PUBLIQUE-SE.

Chã Preta/AL, de 07 de JUNHO de 2022.

VALQUÍRIA LIMA DA SILVA

- Pregoeira – Portaria 0301-002/2022 -

Publicado por:
Jose Cicero Correia
Código Identificador:06371AEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO - 5ª CHAMADA - ITEM
DESERTO

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0104011/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 – 5ª CHAMADA – ITEM
DESERTO

O Município de Chã Preta, estado de Alagoas, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA**, no qual observará os preceitos da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, critério será o **MAIOR DESCONTO PERCENTAL** do valor da média mensal da ANP/Alagoas por item no seguinte teor:

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de combustível **Etanol** – Item deserto, conforme especificações constantes no termo de Referência.

MODO DE DISPUTA: aberto

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos.

INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 09h30min do dia 09/06/2022.

FIM DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 11h25min do dia 21/06/2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13h30min do dia 21/06/2022.

LOCAL: www.bnc.org.br “Acesso Identificado”.

CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES:

na internet, no site: www.bnc.org.br;

Demais informações estão disponíveis aos interessados na Sala de Licitações, na Rua Aureliano Teixeira, s/n, cidade de Chã Preta,

Alagoas CEP – 57760-000 das 08h00min às 15h00min, ou pelo e-mail: cplchapreta@gmail.com.

PUBLIQUE-SE.

Chã Preta/AL, de 06 de maio de 2022.

VALQUÍRIA LIMA DA SILVA
- Pregoeira – Portaria 0301-002/2022 -

Publicado por:
Jose Cicero Correia
Código Identificador:393F1C88

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

SETOR DE COMPRAS

AVISO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

O Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Chã Preta, considerando demanda da Secretaria Municipal de Saúde, solicita das empresas cotações de preços para compor o processo administrativo nº 0601021/2022 cujo objeto é a aquisição de 42 (quarenta e duas cadeiras secretário sem braço – material confecção: aço/ferro pintado; braços: não possui, Regulagem de altura: não possui, rodízios: Não possui, assento e encosto: estofado, cujo orçamentos, deverão ser **enviados em até três 24 horas a contar desta publicação**, para o seguinte endereço eletrônico: compraschapreta.al@gmail.com.

CRISTIANA RODRIGUES DE LIMA SILVA
Setor de Compras

Publicado por:
Jose Cicero Correia
Código Identificador:904A0AA6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COITÉ DO NÓIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na José Belarmino, 160 - Centro - Coité do Nóia - AL, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Fornecimento de Material de Construção e insumos. Abertura da sessão pública: **14:00 horas do dia 22 de Junho de 2022**. Início da fase de lances: 14:01 horas do dia 22 de Junho de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (82) 981186270. E-mail: licitacoes.pmcn@gmail.com. Edital: prefeituracoitedonoia@gmail.com; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Coité do Nóia - AL, 07 de Junho de 2022

WEULLER DOUGLAS DE ALMEIDA MARTINS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:4F76B95A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Serviços de Limpeza Pública Urbana. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 00008/2022. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Coité do Nóia: 0900 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos 0990 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos 09.0990.15.122.0001.2041 **MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE OBRAS E SERV. URBANOS 3390.39.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA:** até 06/06/2023. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura de Coité do Nóia e: CT Nº 00064/2022 - 06.06.22 - NORDESTE OBRAS E SERVICOS EIRELI - R\$ 1.735.729,62

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:7511CC88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00008/2022, que objetiva: Contratação de empresa especializada em Serviços de Limpeza Pública Urbana; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: NORDESTE OBRAS E SERVICOS EIRELI - R\$ 2.479.613,74. **Republicado por incorreção.**

Coité do Nóia - AL, 03 de Junho de 2022

BUENO HIGINO DE SOUZA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:E23FA62E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: REFORMA DA PRAÇA SANTO ANTONIO, LOCALIZADA NO POVOADO ALTO DE SANTO ANTONIO NO CENTRO DO MUNICÍPIO. **FUNDAMENTO LEGAL:** Tomada de Preços nº 00002/2022. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Coité do Nóia: 0900 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos 0990 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos 09.0990.15.451.0005.1025 Construção e/ou Reformas de Praças, Parques, Jardins e Urbanização 4490.51.0000 – obras e instalações. **VIGÊNCIA:** até 03/12/2022. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura de Coité do Nóia e: CT Nº 00062/2022 - 06.06.22 - SANTA CRUZ SERVICOS E CONSTRUcoes EIRELI - R\$ 341.016,08.

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:AD122969

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00008/2022, que objetiva: Contratação de empresa especializada em Serviços de Limpeza Pública Urbana; ADJUDICO o seu objeto a: NORDESTE OBRAS E SERVICOS EIRELI - R\$ 2.479.613,74. **Republicado por incorreção.**
Coité do Nóia - AL, 03 de Junho de 2022

WEULLER DOUGLAS DE ALMEIDA MARTINS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:D7E75209

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar, Empreendedor Familiar Rural e suas Organizações, para atendimento de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, consoante o art.14 da Lei n.º 11.947 de 16/06/2009 e Resolução FNDE n.º 06/2020. FUNDAMENTO LEGAL: Chamada Pública nº 00001/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Coité do Nóia: 0662 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 06.0662.12.306.0002.2014 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE 3390.30.00.00.00.0000 – 0010.00.000 – MATERIAL DE CONSUMO 3390.30.00.00.00.0000 – 0202.00.000 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura de Coité do Nóia e: CT Nº 00033/2022 - 25.05.22 - ALDENI FERREIRA DE OLIVEIRA - R\$ 36.681,34; CT Nº 00034/2022 - 25.05.22 - ALINE COSTA DE SOUZA - R\$ 5.044,98; CT Nº 00035/2022 - 25.05.22 - ANTONIO SOBRINHO BARBOSA - R\$ 7.384,74; CT Nº 00036/2022 - 25.05.22 - ASSOC DE DESEN COM DOS PROD RURAIS DO S ALGODAOZINHO - R\$ 55.890,45; CT Nº 00037/2022 - 25.05.22 - BENEDITO FRANCISCO DA SILVA - R\$ 27.528,77; CT Nº 00038/2022 - 25.05.22 - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES RURAIS DA COLONIA PINDORAMA LTDA. - R\$ 36.359,00; CT Nº 00039/2022 - 25.05.22 - COOPERATIVA AGROPECUARIA DOS PRODUTORES RURAIS DO PEREIRA VELHO - COOPERVE - R\$ 35.294,36; CT Nº 00040/2022 - 25.05.22 - COOPERATIVA DOS AGRICULTORES DE SAO SEBASTIAO - COOPAGRISS/AL - R\$ 11.345,33; CT Nº 00041/2022 - 25.05.22 - EDUARDA SOUZA OLIVEIRA - R\$ 8.113,83; CT Nº 00042/2022 - 25.05.22 - ELMALAN BASTOS DE OLIVEIRA COSTA - R\$ 39.999,53; CT Nº 00043/2022 - 25.05.22 - EVANDRO SOARES SANTOS SILVA - R\$ 5.900,67; CT Nº 00044/2022 - 25.05.22 - GENIVAL ANTONIO DE OLIVEIRA SILVA - R\$ 4.277,35; CT Nº 00045/2022 - 25.05.22 - GILSON BASTOS DE OLIVEIRA - R\$ 6.726,25; CT Nº 00046/2022 - 25.05.22 - HELENA MARIA DA SILVA - R\$ 9.334,08; CT Nº 00047/2022 - 25.05.22 - JOSE ADEILSON PESSOA MARTINS - R\$ 15.372,35; CT Nº 00048/2022 - 25.05.22 - JOSE ADEILTON PESSOA MARTINS - R\$ 18.359,01; CT Nº 00049/2022 - 25.05.22 - JOSE ALEXANDRE DOS SANTOS OLIVEIRA - R\$ 36.861,78; CT Nº 00050/2022 - 25.05.22 - JOSE CICERO ARISTIDES DOS SANTOS - R\$ 26.594,34; CT Nº 00051/2022 - 25.05.22 - JOSE CICERO DA SILVA - R\$ 22.501,46; CT Nº 00052/2022 - 25.05.22 - JOSE CORREIA DE LIMA - R\$ 2.662,66; CT Nº 00053/2022 - 25.05.22 - JOSE EDSON DA SILVA - R\$ 7.805,00; CT Nº 00054/2022 - 25.05.22 - JOSE JACKSON BARBOSA SANTOS - R\$ 36.861,63; CT Nº 00055/2022 - 25.05.22 - JOSEFA LUCILENE INACIO DE LIRA - R\$ 9.506,76; CT Nº 00056/2022 - 25.05.22 - JOSEFA LUZIA DA HORA OLIVEIRA - R\$ 20.349,96; CT Nº 00057/2022 - 25.05.22 - MANOEL ALEXANDRE DOS SANTOS - R\$ 39.202,14; CT Nº 00058/2022 - 25.05.22 - MARIA LINDINALVA DOS SANTOS - R\$ 39.214,46; CT Nº 00059/2022 - 25.05.22 - REGINA ALVES DA SILVA - R\$ 6.160,74; CT Nº 00060/2022 - 25.05.22 - ROSILENE FERREIRA DE LIRA - R\$ 7.313,41; CT Nº 00061/2022 - 25.05.22 - WESLEY DUARTE BASTOS - R\$ 39.962,42.

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:E271C0F0

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 509/2022 DE 07 DE JUNHO DE 2022**

DISPÕE SOBRE O CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE DO MUNICÍPIO DE CRAÍBAS, REVOGA AS LEIS MUNICIPAIS DE Nº223 DE 10 DE SETEMBRO

DE 2001 E Nº325 DE 25 DE AGOSTO DE 2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRAÍBAS, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais diplomas legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre o Conselho de Alimentação Escolar – CAE, órgão colegiado, de controle social e caráter permanente, com funções deliberativa, fiscalizadora e de assessoramento para os fins do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, em conformidade com a Lei 11.947/2009 e a Resolução nº 06 de 08 de maio de 2020.

Art. 2º O CAE terá as seguintes funções:

- I** – deliberativa, quando decidir questões relativas ao PNAE e ao seu Regimento Interno;
- II** – fiscalizadora, no tocante a avaliação, análise, acompanhamento e aplicação dos recursos e ao cumprimento das diretrizes e objetivos do PNAE.
- III** – de assessoramento, quando auxiliar, assistir e colaborar com o Poder Executivo na execução do PNAE.

Art. 3º A alimentação escolar é direito dos alunos da educação básica pública e dever do Estado e será promovida e incentivada com vistas ao atendimento das diretrizes estabelecidas na Lei 11947/2009.

Art. 4º O CAE atuará com autonomia funcional, sem subordinação institucional ao Poder Executivo.

Art.5º O CAE será constituído por 7 (sete) membros, com a seguinte composição:

- I** – 1 (um) representante indicado pelo Poder Executivo Municipal;
- II** – 2 (dois) representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes maiores de 18 anos ou emancipados, indicados pelos respectivos órgãos de representação, a serem escolhidos por meio de assembleia específica;
- III** – 2 (dois) representantes de pais de alunos matriculados nas escolas municipais, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, e escolhidos por meio de assembleia específica; e
- IV** – 2 (dois) representantes indicados por entidades civis organizadas e escolhidos em assembleia específica.

§1º Preferencialmente, um dos representantes a que se refere o inciso II do *caput* deste artigo deve pertencer à categoria de docentes.

§2º Cada membro titular do CAE terá 1 (um) suplente do mesmo segmento representado, com exceção dos membros a que se refere o inciso II do *caput* deste artigo, os quais poderão ter como suplentes qualquer uma das entidades referidas no inciso.

§3º Na ausência do conselheiro titular, o suplente assume a função deste, tendo direito ao voto.

§4º Os membros terão mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

§5º O exercício do mandato de conselheiro do CAE é considerado serviço público relevante, não remunerado.

§6º Fica vedada a indicação de ordenador de despesas do Poder Executivo para compor o CAE.

§7º A designação dos membros do CAE será realizada pelo Prefeito, mediante Decreto ou Portaria.

§8º O CAE terá um Presidente e um Vice-Presidente, que serão eleitos entre os membros titulares indicados nos incisos II, III e IV do *caput* do artigo 3º desta Lei, por no mínimo, 2/3 (dois terços) dos conselheiros titulares, reunidos em sessão plenária especialmente convocada para tal fim.

§9º O Presidente e o Vice-Presidente terão mandato coincidente com o do Conselho, podendo ser reeleitos uma única vez consecutiva.

§10. As competências do Presidente e do Vice-Presidente serão definidas no Regimento Interno do CAE.

Art. 6º Compete ao CAE:

- I** – acompanhar e fiscalizar o cumprimento das diretrizes estabelecidas conforme artigo 2º da Lei 11947 de 2009;
- II** – monitorar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar;
- III** – zelar pela qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas e sanitárias, bem como a aceitabilidade dos cardápios oferecidos;
- IV** – analisar relatório de acompanhamento da gestão do PNAE, antes da elaboração do parecer conclusivo;
- V** – analisar a prestação de contas e emitir parecer conclusivo;
- VI** – fornecer informações sobre a execução do PNAE sempre que solicitado pelo FNDE e outros órgãos de controle;
- VII** – comunicar qualquer irregularidade identificada na execução do PNAE à Secretaria Municipal de Educação, e sequentemente ao FNDE, ao Ministério Público, ao Tribunal de Contas da União e demais órgãos de controle;
- VIII** – elaborar, alterar ou atualizar o seu Regimento Interno quando necessário, e zelar pelo cumprimento do mesmo; e
- IX** – elaborar, executar e avaliar o Plano de Ação Anual.

Art. 7º Incumbe ao Município garantir a infraestrutura, recursos materiais, financeiros e humanos, acesso aos documentos e as informações referentes à execução do PNAE, e transporte adequado para a execução plena das atividades de competência do CAE, bem como oferecer ao Ministério da Educação os dados cadastrais relativos à criação e composição do CAE.

Art. 8º Ficam revogadas as Leis Municipais nº 223 de 10 de setembro de 2001 e nº 325 de 25 de agosto de 2011, bem como as demais disposições em contrário.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

TEÓFILO JOSÉ BARROSO PEREIRA
Prefeito Municipal

A presente lei foi registrada, publicada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração, ao sétimo dia do mês de Junho de 2022 e posteriormente publicada no Diário da AMA.

Publicado por:
Claubenia da Silva Barbosa
Código Identificador:F450A706

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 510/2022 DE 07 DE JUNHO DE 2022

ALTERA A REDAÇÃO DOS ARTIGOS DA LEI Nº 368/2014, QUE TRATAM DA NOMENCLATURA DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL MODIFICANDO PARA O PROGRAMA MÉDICOS PELO BRASIL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRAÍBAS, ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e legislação pertinente, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a redação dos artigos da Lei nº 368/2014, que tratam da nomenclatura do Programa Mais Médicos para o Brasil modificando para Programa Médicos pelo Brasil.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

TEÓFILO JOSÉ BARROSO PEREIRA
Prefeito

A presente lei foi registrada, publicada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração, ao sétimo dia do mês de Junho de 2022 e posteriormente publicada no Diário da AMA.

Publicado por:
Claubenia da Silva Barbosa
Código Identificador:28075175

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 05060001/2022
Dispensa de Licitação nº 09/2022
Assunto: Contratação de empresa para prestação de serviços de internet comercial de fibra óptica, com velocidade no mínimo de 300MBPS, com disponibilidade de 24 (vinte e quatro) horas por dia, de link de comunicação de dados a ser instalado na sede da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia – AL.

Considerando a regularidade do procedimento e sua consonância com a legislação pertinente e, ponderadas, outrossim, as razões justificadoras da necessidade da contratação pretendida pelo órgão requisitante, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, para fim de AUTORIZAR a contratação com a empresa: **PINHEIRO E BARBOSA CONECTA LTDA CNPJ Nº 15.088.310/0001-87** valor global de R\$ 4.320,00 (Quatro mil e trezentos e vinte reais).

Delmiro Gouveia – AL, 03 de junho de 2022.

MARCOS ANTÔNIO SILVA
Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:D4BEDBD2

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 05060001/2022
Dispensa de Licitação nº 09/2022
Assunto: Contratação de empresa para prestação de serviços de internet comercial de fibra óptica, com velocidade no mínimo de 300MBPS, com disponibilidade de 24 (vinte e quatro) horas por dia, de link de comunicação de dados a ser instalado na sede da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia – AL.
Contratante: Câmara Municipal de Delmiro Gouveia - AL.
Contratada: **PINHEIRO E BARBOSA CONECTA LTDA CNPJ Nº 15.088.310/0001-87** valor global de R\$ 4.320,00 (Quatro mil e trezentos e vinte reais).
Vigência: 12 (doze) meses.

MARCOS ANTÔNIO SILVA
Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:A0ED7F5C

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 05060002/2022
Dispensa de Licitação nº 10/2022
Assunto: Contratação de empresa para prestação dos serviços técnicos e manutenção de computadores, impressoras, roteadores, rede de internet. Os serviços deverão ser prestados em todos os setores da Câmara Municipal.

Considerando a regularidade do procedimento e sua consonância com a legislação pertinente e, ponderadas, outrossim, as razões justificadoras da necessidade da contratação pretendida pelo órgão requisitante, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, para fim de AUTORIZAR a contratação com a empresa: **PINHEIRO E BARBOSA CONECTA LTDA CNPJ Nº 15.088.310/0001-87** valor global de R\$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais).

Delmiro Gouveia – AL, 03 de junho de 2022.

MARCOS ANTÔNIO SILVA
Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:A929894F

CÂMARA MUNICIPAL EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 05060002/2022
Dispensa de Licitação nº 10/2022
Assunto: Contratação de empresa para prestação dos serviços técnicos e manutenção de computadores, impressoras, roteadores, rede de internet. Os serviços deverão ser prestados em todos os setores da Câmara Municipal.
Contratante: Câmara Municipal de Delmiro Gouveia - AL.
Contratada: **PINHEIRO E BARBOSA CONECTA LTDA CNPJ Nº 15.088.310/0001-87** valor global de R\$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais).
Vigência: 12 (doze) meses.

MARCOS ANTÔNIO SILVA
Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:9584E0DC

CÂMARA MUNICIPAL TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05120001/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 02/2022

Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de assessoria e consultoria em contabilidade.

Base Legal: Art. 25, II c/c Art. 13, III da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.93.

Contratado (a): ATIVA SISTEMAS E CONTABILIDADE EIRELI CNPJ Nº 18.265.640/0001-40.

Considerando a regularidade do procedimento e sua consonância com a legislação pertinente e, ponderadas, outrossim, as razões justificadoras da necessidade da contratação pretendida pelo órgão requisitante, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE, para fim de AUTORIZAR a contratação com a empresa **ATIVA SISTEMAS E CONTABILIDADE EIRELI, CNPJ Nº 18.265.640/0001-99**, com sede na Rua Graciliano Ramos, 663, lote 05, quadra D8, bairro novo, Delmiro Gouveia – AL, representada neste ato pela Senhora Amanda Santos Sales Lopes, portadora do CPF nº 062.121.044-76, no valor de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais)

Delmiro Gouveia – AL, 03 de junho de 2022.

MARCOS ANTÔNIO SILVA
Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:C284853A

GABINETE DA PREFEITA LEI Nº 1357, DE 02 DE JUNHO DE 2022.

AUTORIZA A CONCESSÃO DE REAJUSTE DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA RELATIVO A DATA BASE DE MAIO DE 2022.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual combinada com a Lei Orgânica Municipal, faço saber que a câmara de vereadores aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica Autorizado a Chefe do Poder Executivo a conceder o reajuste dos profissionais da educação municipal em sua totalidade (70 e 30) no percentual de 10,6 % (dez virgula seis por cento).

Art. 2º - A Chefe do Poder Executivo Municipal fica autorizada a expedir Decretos e os demais atos necessários à plena execução desta Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei serão custeadas por dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação, ficando o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Delmiro Gouveia/AL, 02 de Junho de 2022.

ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA
Prefeita

Publicado por:
Karine Ferreira Vanderlei
Código Identificador:40D64335

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHIMENTO DE VEÍCULOS DE TERCEIROS, OBJETO DE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS PREVISTAS NA LEI 9.503, DE 1997, APLICADAS PELA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO –SMTT/ DELMIRO GOUVEIA-AL, BEM COMO, O DESLOCAMENTO OU GUINCHAMENTO DE VEÍCULOS ABANDONADOS, AVARIADOS, RECUPERADOS E ACIDENTADOS AO LONGO DAS VIAS SOB CIRCUNSCRIÇÃO DA SMTT/DELMIRO GOUVEIA E ÁREAS DE INTERESSE DESTA MUNICÍPIO, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

O Departamento de Compras do Município de Delmiro Gouveia-AL convida as empresas especializadas no fornecimento do objeto acima especificado, a participar da pesquisa de preço conforme planilha descritiva que deverá ser solicitada através do e-mail comprasdelmiro@gmail.com.

A cotação deverá ser enviada até o dia 15 de junho de 2022.

JOSÉ CARLOS RODRIGUES
Departamento de Compras

Delmiro Gouveia – AL, 07 de junho de 2022.

Publicado por:
José Carlos Rodrigues
Código Identificador:2E89BAFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13/2022 3º CHAMADA
PROCESSO N.º 02110045/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE GRADES ARADORAS.

A Comissão Permanente de Licitação – CPL/DELMIRO GOUVEIA torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 03 de

junho de 2022 foi fracassada a terceira chamada do Pregão Eletrônico SRP nº 13/2022.

Delmiro Gouveia/AL, 07 de junho de 2022.

ERIKA VANESSA MELO DE LIMA

Pregoeira.

Publicado por:

Erika Vanessa Melo de Lima

Código Identificador:5549F114

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 0605/2022**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0605/2022

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei nº 860/2005, alterada pela Lei nº 1.061/2012.

RESOLVE:

EXONERAR, **CHARLES BEZERRA MOREIRA**, portador (a) do CPF: 057.334.384-52, do cargo de **ANALISTA TEC INFORMATICA CC-05** da **Secretaria de Saúde**, do quadro de cargos de provimento em comissão do Município de Delmiro Gouveia.

Delmiro Gouveia, 06 de junho de 2022.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA

Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Lucinea Lopes Santos Silva

Código Identificador:AE91D4D5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 0606/2022**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0606/2022

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei nº 860/2005, alterada pela Lei nº 1.061/2012.

RESOLVE:

EXONERAR, **MARINETE MORAIS FERREIRA DE OLIVEIRA**, portador (a) do CPF: 012.006.064-77, do cargo de **CHEFE DE UNIDADE CC-22** da **Secretaria de Educação**, do quadro de cargos de provimento em comissão do Município de Delmiro Gouveia.

Delmiro Gouveia, 07 de junho de 2022.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA

Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Lucinea Lopes Santos Silva

Código Identificador:3A1DFC2B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 0607/2022**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0607/2022

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei nº 860/2005, alterada pela Lei nº 1.061/2012.

RESOLVE:

NOMEAR, **VANESSA REGINA OLIVEIRA DA SILVA**, portador (a) do CPF: 052.610.004-40, para o cargo de **ASSESSOR TECNICO CC-06** da **Secretaria de Ação e Desenvolvimento Social, Infância e Juventude**, do quadro de cargos de provimento em comissão do Município de Delmiro Gouveia.

Delmiro Gouveia, 07 de junho de 2022.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA

Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Lucinea Lopes Santos Silva

Código Identificador:5BAE97A0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO – PSS 2022.**

O município de Delmiro Gouveia seguindo os critérios do Item 13. previsto no Edital nº001/2022 do Processo Seletivo Simplificado para formação de Cadastro de Reserva para contratação por prazo determinado para a execução de ações na Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social, Infância e Juventude do município de Delmiro Gouveia-AL, divulga a relação da 1ª Convocação. A documentação de que trata o Item 13.2 deverá ser entregue no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social, Infância e Juventude, localizado na Rua Marechal Hermes da Fonseca, 388 – Bairro Eldorado, Delmiro Gouveia-AL, no horário das 08h as 12h do dia 09 de junho de 2022. Conforme o Item 13.4 do Edital 001/2022 “a não apresentação de quaisquer documentos, previstos no item 13.2 e subitens ou a não assinatura do contrato no prazo definido no ato convocatório serão entendidos como: desistência e ensejarão a desclassificação automática do candidato, prosseguindo-se a contratação do candidato seguinte, obedecida a ordem de classificação.

CARGO: OPERADOR DO CADASTRO ÚNICO

| PROTOCOLO | NOME | CPF |
|-----------|-------------------------------|----------------|
| 746NLB | NELIA JEANE CORDEIRO CORREIA | 032.526.414-70 |
| 40EC4G | MARKLEI RICARDO DO NASCIMENTO | 716.036.704-91 |
| KO783E | EDGAR DIAS DA SILVA | 045.264.134-96 |
| MN2419 | FERNANDA GOMES DOS SANTOS | 057.373.524-71 |
| 7SVPKE | MARIA THAYSE LIMA DOS SANTOS | 121.695.814-99 |

CARGO: VISITADOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

| PROTOCOLO | NOME | CPF |
|-----------|-------------------------|----------------|
| 5GU646 | MARISTELA ALMIRA LISBOA | 028.256.374-16 |

CARGO: TÉCNICO DE GESTÃO SUAS II

| PROTOCOLO | NOME | CPF |
|-----------|--------------------------|----------------|
| J9S020 | JAIRLAINE FEITOSA SANTOS | 014.412.165-45 |

Publicado por:

Lucinea Lopes Santos Silva

Código Identificador:F50C94BD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATO Nº06020008/2022**

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 153/2022 - PROCESSO: 06020008/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 12.990.201/0001-62.

CONTRATADO(A): MARIA ISABELA CERQUEIRA PARANHOS, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 2001008018666 e CPF 055.329.104-13.

DO OBJETO:O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **TÉCNICO DE GESTÃO DO SUAS I**, com carga horária de 20 horas semanais no(a) Ação e Desenvolvimento Social, Infância e Juventude do Município de Delmiro Gouveia – AL.

DO PREÇO:R\$ 1.510,00.

DA VIGÊNCIA: Contrato celebrado no período de **03/06/2022** a **31/12/2022**, de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.

PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 03 de junho de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:AB674C74

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE TERMO DE REALINHAMENTO

Processo Administrativo nº 04200014/2022 - Primeiro termo aditivo de realinhamento, ao Pregão Eletrônico nº 01/2022.

Objeto: Registro de preço para fornecimento de gêneros alimentícios - PNAE.

Órgão Gerenciador: Município de Delmiro Gouveia - AL.

Fornecedor Beneficiário: JCL MATOS EIRELI CNPJ Nº 19.329.367/0001-81.

Valor alterado:

| Item | Descrição | Und. | Quant. | Valor unitário |
|---------|---------------------------------|------|--------|----------------|
| 06 | Arroz parbolizado tipo 1 | Kg. | 5.000 | R\$ 4,32 |
| 10 | Carne Bovina: Acém congelado | Kg. | 12.000 | R\$ 36,71 |
| 11 e 12 | Carne Bovina: Lombo congelado | Kg. | 12.000 | R\$ 35,75 |
| 13 e 14 | Carne Bovina: Músculo congelado | Kg. | 12.000 | R\$ 27,69 |
| 17 e 18 | Carne Suína: Lombo congelado | Kg. | 12.000 | R\$ 25,63 |
| 26 | Feijão Anão tipo 1 classe cores | Kg. | 6.000 | R\$ 8,45 |
| 27 e 28 | Frango congelado sem miúdos | Kg. | 20.000 | R\$ 14,53 |
| 31 | Margarina vegetal com sal | kg | 10.000 | R\$ 8,19 |

ROSANGELA FREIRE R. M. COSTA

Secretaria Municipal de Administração

Decreto Nº 01 De Janeiro De 2021.

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:BF8FFB8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE TERMO DE REALINHAMENTO

Processo Administrativo nº 05110006/2022 - Primeiro termo aditivo de realinhamento, ao Pregão Eletrônico nº 01/2022.

Objeto: Registro de preço para fornecimento de gêneros alimentícios - PNAE.

Órgão Gerenciador: Município de Delmiro Gouveia - AL.

Fornecedor Beneficiário: SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA CNPJ Nº 37.119.924/0001-11.

Valor alterado:

| Item | Descrição | Und. | Valor unitário |
|-------|--------------------|------|----------------|
| 05 | Arroz parbolizado | Kg. | 4,32 |
| 07 | Arroz branco | Kg. | 4,22 |
| 09 | Carne B. Acém | Kg | 33,95 |
| 30 | Macarrão Espaguete | Und. | 3,81 |
| 32 | Milho para minguzá | Und. | 1,91 |
| 33 | Óleo de Soja | Und. | 12,04 |
| 34 | Ovos branco | Kg | 11,00 |
| 38-39 | Coxa e sobrecoxa | kg | 10,07 |

ROSANGELA FREIRE R. M. COSTA

Secretaria Municipal de Administração

Decreto Nº 01 de Janeiro de 2021.

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:A8CB6B1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03310027/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COM FINALIDADE DE ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL – PNAE.

Com base nas informações do presente Processo Licitatório, **HOMOLOGO** o presente, em favor da empresa:

J C L DE MATOS EIRELI CNPJ Nº 19.329.367/0001-81, valor global de R\$ 36.400,00 (Trinta e seis mil quatrocentos reais); PORTAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ Nº 21.883.765/0001-97 valor global de R\$ 47.275,00 (Quarenta e sete mil duzentos e setenta e cinco reais) e ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA – EPP CNPJ Nº 23.223.561/0001-55 valor global de R\$ 155.645,00 (cento e cinquenta e cinco mil seiscentos e quarenta e cinco reais).

Delmiro Gouveia – AL, 07 de junho de 2022.

ROSANGELA R. M. COSTA

Secretaria Municipal de Administração

Decreto Nº 01/2021, de 04 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:05860E4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03310027/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022

OBJETO:REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COM FINALIDADE DE ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL – PNAE.

Órgão Gerenciador: Município de Delmiro Gouveia - AL.

Fornecedor Beneficiário: ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA – EPP CNPJ Nº 23.223.561/0001-55 valor global de R\$ 155.645,00 (cento e cinquenta e cinco mil seiscentos e quarenta e cinco reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

ROSANGELA R. M. COSTA

Secretaria Municipal de Administração

Decreto Nº 01/2021, de 04 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:6FA177C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONTRATO Nº 05180046/2022

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 152/2022

- PROCESSO: 05180046/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.987.767/0001-06.

CONTRATADO(A): ÉLIDA DO NASCIMENTO MENEZES SANTOS, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 3160285-1 SESP/AL e CPF 075.740.494-40.

DO OBJETO:O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **PROFESSOR MEDIADOR**, com carga horária de 40 horas semanais no(a) Educação do Município de Delmiro Gouveia – AL.

DO PREÇO:R\$ 1.212,00.

DA VIGÊNCIA:Contrato celebrado no período de **03/06/2022** a **31/08/2022**, de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.

PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 03 de junho de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:E1DF1F2C

**SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE
PREÇO**

SECRETARIA DE MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE
PREÇO AO CONTRATO Nº 01/2013 CONCORRÊNCIA PÚBLICA
Nº 01/2013, PROCESSO ADM. Nº 1120-002/2012.

Objeto: Contratação de empresa para execução das obras de Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário no Distrito de Barragem Leste e Sinimbu.

Contratante: Município de Delmiro Gouveia/AL

Contratada: Hidrotécnica Engenharia Ltda.

CNPJ: 05.631.864/0001-25

Alteração de valor contratual de **R\$ 1.451.742,23, (hum milhão, quatrocentos e cinquenta e um mil, setecentos e quarenta e dois reais e vinte e três centavos)**, referente ao Distrito de Barragem Leste, e **R\$ 541.477,20 (quinhentos e um mil, quatrocentos e setenta e sete reais e vinte centavos)** referente ao Distrito Sinimbu, valor Aditado do Primeiro Termo de Realinhamento de Preços passa a ser de **R\$ 1.993.219,43 (hum milhão, novecentos e noventa e três mil, duzentos e dezenove reais e quarenta e três centavos)** o valor final corrigido passa a ser de **R\$ 7.120.378,08 (sete milhões, cento e vinte mil, trezentos e setenta e oito reais e oito centavos)** correspondente a um acréscimo de 38,87% em relação ao contrato original.

Publicado por:
Ivone Godoi Leite
Código Identificador:C8B545A6

**SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA
SÉTIMO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

SECRETARIA DE MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Assunto: SÉTIMO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO
Processo Administrativo nº 1122002/2012 – CONCORRÊNCIA
PÚBLICA nº 01/2013

Objeto: Contratação de Empresa para Implantação de Esgotamento Sanitário no Distrito de Barragem Leste e Sinimbu

Contratante: Município de Delmiro Gouveia/AL.

Contratada: Hidrotécnica Engenharia Ltda..

CNPJ: 05.631.864/0001-25

Prorrogado por 12 (doze) meses.

Publicado por:
Ivone Godoi Leite
Código Identificador:7BBF552C

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS
AVISO DE DISPENSA DESERTA**

Às 09h01m do dia 02 de junho de 2022, reuniu-se a Agente de Contratação deste Órgão, designados pelo instrumento legal 003/2022 de 08/03/2022 para, em atendimento às disposições contidas no Decreto Municipal 1.942/2022, referente ao Processo nº 2022.0502.015, realizar os procedimentos relativos a Dispensa eletrônica nº 04/2022 (SC). Objeto: 2ª chamada para contratação de empresa especializada no fornecimento de 02 motocicletas. Inicialmente, em conformidade com às disposições contidas no Edital, a Agente de Contratação abriu a Sessão Pública, a qual, pela inexistência de propostas, está sendo encerrada, também, por caracterizar-se “licitação deserta”.

MARIA BEATRIZ LEANDRO OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Maria Beatriz Leandro Oliveira
Código Identificador:CCDE4A1B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

EXTRATO DO 04º TERMO ADITIVO DE PREÇOS À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17.4/2021: Processo administrativo nº 2022.0420.020 – PMFG. Fund. Legal: Dec. 7.892/2013 e Lei nº 8.666/93. Art. 65, II “d”. PARTES: Município de Feira Grande – AL e Scalla Comercial de Alimentos LTDA, inscrita no CPNJ nº 37.119.924/0001-11 – Objeto: Reajuste de preços. **ACHOCOLATADO UHT 1 LITRO:** Preço anterior: R\$ 3,60, preço reajustado: R\$ 4,18. **AÇÚCAR CRISTAL KG:** Preço anterior: R\$ 3,65, preço reajustado: R\$ 4,20. **AVEIA EM FLOCOS FINOS 200G:** Preço anterior: R\$ 3,00, preço reajustado: R\$ 3,48. **BEBIDA LÁCTEA UHT SABOR (MORANGO OU SALADA DE FRUTAS) DE 1 LITRO:** Preço anterior: R\$ 2,49, preço reajustado: R\$ 2,87. **CAFÉ EM PÓ 250g:** Preço anterior: R\$ 4,12, preço reajustado: R\$ 8,75. **FARINHA DE MANDIOCA TIPO I, KG:** Preço anterior: R\$ 3,21, preço reajustado: R\$ 4,44. **FELJÃO CARIOQUINHA TIPO I, 1KG:** Preço anterior: R\$ 6,79, preço reajustado: R\$ 8,06. **LEITE DE COCO 500ML:** Preço anterior: R\$ 2,64, preço reajustado: R\$ 3,64. **MUNGUNZÁ (MILHO DESOLHADO) 500G:** Preço anterior: R\$ 1,64, preço reajustado: R\$ 1,84. **OVO DE GALINHA MÉDIO:** Preço anterior: R\$ 5,55, preço reajustado: R\$ 6,34. **ÓLEO DE SOJA 900ML:** Preço anterior: R\$ 8,75, preço reajustado: R\$ 11,68. **PROTEINA DE SOJA 400G:** Preço anterior: R\$ 3,52, preço reajustado: R\$ 3,90. **SUCO CONCENTRADO SABOR ACEROLA 500 ML:** Preço anterior: R\$ 2,38, preço reajustado: R\$ 3,67. **SUCO CONCENTRADO SABOR CAJU 500ML:** Preço anterior: R\$ 1,99, preço reajustado: R\$ 3,04. **SUCO CONCENTRADO SABOR GOIABA 500 ML:** Preço anterior: R\$ 2,38, preço reajustado: R\$ 4,03. **DATA:** **07/06/2022.**

FLÁVIO RANGEL APÓSTOLO LIRA
Prefeito

Publicado por:
Maria Beatriz Leandro Oliveira
Código Identificador:70F9584D

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLEXEIRAS**

**GABINETE DA PREFEITA
AVISO CONSULTA PÚBLICA E AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº
001/2022**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLEXEIRAS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização de consulta e audiência públicas, abertas ao público, para apresentação, recebimento de contribuições, críticas e sugestões acerca da proposta de Plano de Saneamento Básico de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Município de Flexeiras.

A Consulta Pública ficará disponível no período entre 15 de junho de 2022 e 14 de julho de 2022.

A Audiência Pública ocorrerá no dia 15 de junho de 2022, a partir das 09:00 horas, por sessão presencial no plenário da Câmara Municipal de Flexeiras, localizada na Rua Ernesto Cavalcante Lins, sn, Centro, Flexeiras/AL.

A documentação completa relativa ao objeto da Consulta Pública e Audiência Pública estará disponível a partir do dia 09 de junho de 2022, no sítio eletrônico transparenciaflexeiras.al.gov.br.

Prefeitura Municipal de Flexeiras (AL), 08 de junho de 2022

SILVANA MARIA CAVALCANTE DA COSTA PINTO
Prefeita

Publicado por:
Ambrozio Lisboa Junior
Código Identificador:04B9A286

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de uniforme para servidores.

PROCESSO: 0603.0011.083/2022

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação.

Maiores informações na Coordenadoria de Compras situada na rua Coronel Alcantara, S/N, Centro, Flexeiras/AL, através do e-mail compras@flexeiras.al.gov.br, ou telefone (82) 98894-7663.

Prazo para recebimento de propostas no máximo 03 (três) dias úteis a partir desta publicação.

Publicado por:
Gabrielle Barbosa da Rocha Lins
Código Identificador:DFD3586C

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE IGACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Igaci informa que está disponibilizando o formulário de cotação referente à contratação de serviços continuados de ônibus escolares. As empresas interessadas terão um prazo de 03 (três) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Maiores informações, entrar em contato através do e-mail igaci.compras@gmail.com

Publicado por:
Gilmar Pedro do Nascimento
Código Identificador:74794E94

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05379/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2021

HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de Material de Construção.

Com base no parecer da procuradoria e dos outros que compõem o processo administrativo nº 05379/2021 Homologo Pregão Eletrônico nº 25/2021, tendo por objeto Registro de Preços para fornecimento de Material de Construção, tendo como empresa vencedora do certame: **LAMAX SOLUÇÕES CONSTRUTIVA EIRELI**, inscrição no CNPJ/MF sob nº L01.747.197/0001-90, estabelecida na Rua Rodovia AL 110 nº 950, Zona Rural, Município de São Sebastião/AL, com valor Anual R\$ 1.300.00,00 (Um milhão e trezentos mil reais). FUNDAMENTAÇÃO: lei federal nº 8.666/93, Lei Federal 10520/02, suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas no edital.

Igreja Nova/AL, 01 de Junho de 2022.

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Prefeita

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:95B7DFF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA SUMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 09/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2021

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de Material de Construção.

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Igreja Nova/AL com CNPJ: 12.242.350/0001-43 representada pela Sra. Verônica Dantas Lima e Silva Chefe do poder executivo.

Fornecedor Beneficiário: LAMAX SOLUÇÕES CONSTRUTIVA EIRELI, inscrição no CNPJ/MF sob nº L01.747.197/0001-90, estabelecida na Rua Rodovia AL 110 nº 950, Zona Rural, Município de São Sebastião/AL neste ato representada pelo Sr(a). José Aldo dos Santos a, CPF/MF: 926.334.474-49.

Ganhadora com valor global de R\$ 1.300.000,00 (Um milhão e trezentos mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO: Leis federais 8.666/93, 10.520/02 e Decreto Federal nº 7.892/13.

Igreja Nova/AL em 01 de junho de 2022

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Prefeitura municipal de Igreja Nova/AL
órgão Gerenciador

Lamax Soluções Construtiva EIRELI
JOSÉ ALDO DOS SANTOS
Fornecedor Beneficiário

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:F84574DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E VIGILANCIA SANITARIA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01508/2022

A prefeita do município de Igreja Nova/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com base nas informações da procuradoria jurídica do município e na forma das peças que compõem os autos do processo administrativo nº 01508/2022, **RATIFICA**, o presente processo de **Dispensa de Licitação**, com fundamento no Art. 24 inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93, com a contratação de empresa para aquisição de luvas, em favor da empresa ALAGOANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SANEANTES EIRELI, inscrição no CNPJ/MF sob nº 26.196.404/0001-96, importando o mesmo o valor global de R\$ 17.160,00 (dezessete mil, cento e sessenta reais).

Prefeitura Municipal de Igreja Nova/AL, 02 de Junho de 2022.

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Prefeita

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:90E6B2BB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS INHAPI Nº
006-2022

Processo Nº 1460/2022
Pregão Eletrônico SRP Inhapi Nº 006/2022
Contratante: Município de Inhapi/AL
Contratado: D E DUARTE SILVA CONSULTORIA E PLANEJAMENTO
CNPJ Nº 35.081.430/0001-60
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sanitização, visando atender as necessidades do Município de Inhapi/AL
Vigência: 12 (doze) meses
Valor Global: R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)
Celebrado em: 09/05/2022
Signatários: LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO E DAYSE EMANUELLE DUARTE SILVA

Publicado por:
Jesse Rocha da Silva
Código Identificador:D9BA177B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

O Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Inhapi/AL, convida as **EMPRESAS** especializadas no **FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS INCLUSIVE COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS** a fornecerem proposta de preço, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais do município de Inhapi/AL, conforme termo de referência que deverá ser solicitado através do e-mail (comprasinhapi@gmail.com). As cotações deverão ser enviadas no prazo de **3 (três) dias úteis**.

Inhapi/AL, 07 de junho de 2022.

JÚLIO FRAGÔSO MALTA FERREIRA
Diretor do Departamento de Compras, Licitação e Contratos

Publicado por:
Jose Flavio Lisboa da Silva
Código Identificador:2A00E9E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

O Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Inhapi/AL, convida as **EMPRESAS** especializadas no **FORNECIMENTO DE MOTOCICLETA**, a fornecerem proposta de preço, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal do município de Inhapi/AL, conforme termo de referência que deverá ser solicitado através do e-mail (comprasinhapi@gmail.com). As cotações deverão ser enviadas no prazo de **3 (três) dias**.

Inhapi/AL, 07 de junho de 2022.

JÚLIO FRAGÔSO MALTA FERREIRA
Diretor do Departamento de Compras, Licitação e Contratos

Publicado por:
Jose Flavio Lisboa da Silva
Código Identificador:C378F2C9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUÍPE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21 PE 11/2022. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material lúdico pedagógico e laboratórios multidisciplinares infantil, fundamental I e II., CNPJ: 12.247.755/0001-74. CONTRATADA: INNOVA TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA. CNPJ nº 45.537.689/0001-26. Serviços, quantidades e preços unitários registrados disponíveis na íntegra na sede do município, na Rua Prefeito Mario Acioly Wanderley, s/n, Centro, Jacuípe/AL.

AMARO FERREIRA DA SILVA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Barbosa Julião
Código Identificador:2DEE6E53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE ADIAMENTO

Em virtude das fortes chuvas e o município de Jacuípe está com o nível do Rio subindo muito a Concorrência Pública nº 01/2022 – OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção de casas populares. Fica **adiado**. Assim que tivermos condições faremos a publicação da data.

Jacuípe/AL, 07 de junho de 2022.

TIAGO FEITOSA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
João Ricardo Barbosa Julião
Código Identificador:FD06223B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATINGA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 016/2022

EMENTA: “Desapropria imóvel (terreno) urbano e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Japaratinga, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, Considerando ter sido concluído com êxito o processo de desapropriação de imóvel, tendo sido possível realizá-lo de forma administrativa.

DECRETA:

Art. 1º - Fica desapropriado nos termos da Legislação vigente, imóvel, terreno urbano localizado na área urbana, no Sítio Canto do Mangue, Centro de Japaratinga, Alagoas de propriedade do Sra. FÁTIMA JULIANA DE OLIVEIRA PEREIRA.

Art. 2º - A área desapropriada possui uma área 240,95 Metros Quadrados, conforme croqui constante no anexo único.

Art. 3º - Objetiva-se a supracitada desapropriação para a abertura de ruas para ordenamento urbanístico da localidade.

Art. 4º - A proprietária do supramencionado imóvel será indenizado em dinheiro no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Art. 5º - As Obrigações financeiras assumidas correrão por conta dos recursos constante da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 09 – Secretaria de Infraestrutura, Saneamento, Obras, Urbanismo e habitação-SEINFRA

Unidade: 0022 – Secretaria de Infraestrutura, Saneamento, Obras, Urbanismo e habitação-SEINFRA – ADM. DIRETA
 Função/subfunção/programa/projeto-atividade: 15.451.0008.1005
 Elemento de despesa: 4.4.9.0.93.00.00.00.0000
 Fonte de recurso: 0010/2100
 Art. 6º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de junho de 2022.

JOSE SEVERINO DA SILVA
 Prefeito

Publicado por:
 Isadora Moreno de Oliveira
Código Identificador:90823658

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022

RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022

Após estabelecidos os critérios contidos em edital, restou a seguinte classificação:

| PARTICIPANTES | LOTES |
|--|--|
| ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DA REGIÃO SUL E AGRESTE | 01, 02, 04, 05, 06, 07, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 22, 23, 24, 25, 31, 33, 34, 35, 36, 40, 46 e 51. |
| COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES RURAIS DA COLÍNIA DE PINDORAMA | 03, 26, 29, 47, 48 e 50. |
| COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE LIMOEIRO DE ANADIA | 10, 16, 20, 21, 30, 32, 37, 38, 39, 41, 42, 43, 44 e 49. |
| COOPERATIVA VALE DO PARAIBA | 08, 09 e 45 |

Outrossim, informamos que abre-se o prazo para manifestação de recursos.

JOSÉ FABIANO DA SILVA SANTOS
 Presidente da CPL

Publicado por:
 Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:BC19140F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 02/2021/-2Processo nº 0202002/2021 – Procedimento de Contratação: Pregão Eletrônico nº 02/2021 processo apensado nº 0405021/2022 – Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 08/2021– Empresa Registrada:SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.119.924/0001-11–Cláusulas Aditivas: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO; CLÁUSULA SEGUNDA – DA INALTERABILIDADE.

1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 48/2021/-2Processo nº 0426009/2022 – Procedimento de Contratação: Pregão Eletrônico nº 48/2021 processo apensado nº 1019003/2021 – Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 08/2021– Empresa Registrada:SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.119.924/0001-11–Cláusulas Aditivas: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO; CLÁUSULA SEGUNDA – DA INALTERABILIDADE.

Publicado por:
 Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:BFA8CAE2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REGULARIZAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO

A Secretária de Infraestrutura da Prefeitura de Jequiá da Praia – AL escrita sob CNPJ: 02.917.132.0001-08 localizada na Praça Jose

Pacheco, Centro – Jequiá da Praia, Cep: 57.255-000, torna público que requereu a Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMMARH Jequiá a Regularização da Licença Ambiental de Instalação para construção de um Conjunto Habitacional denominado Conjunto Três Irmãos no município de Jequiá da Praia – AL.

Publicado por:
 Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:3624EA8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
LEI Nº 316

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA ENFRENTAMENTO DA CRISE OCACIONADA PELAS CHUVAS INTENSAS – COBRADE 1.3.2.1.4, CONFORME A INSTRUÇÃO NORMATIVA MDR Nº 36/2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA - ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal: Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e que eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1ºFica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o seguinte crédito especial:

Órgão: 26000 - DEFESA CIVIL MUNICIPAL
 Unidade Orçamentária: 26001 - DEFESA CIVIL MUNICIPAL
 Função: 06 - Segurança Pública
 SubFunção: 182 - Defesa Civil
 Programa: 0007 - JEQUIÁ COM MAIS PROTEÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

Dotação: 2747 - AÇÕES DA DEFESA CIVIL MUNICIPAL
 Elemento: 339032000000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte de recurso: 210000000 - Demais convênios

TOTAL DOS CRÉDITOS R\$ 1.425.636,00.

Art. 2ºO crédito autorizado nos termos do artigo anterior será atendido com recursos oriundos dos Programas Nacionais de Defesa Civil, na forma das Leis nº 12.340/2010 (e suas alterações posteriores) e nº 12.608/2012, dos Decretos nº 7.505/2011 e nº 7.257/2010, da Instrução Normativa do MI nº 01, de 24/08/2012 e da Portaria nº 607/2011, a Lei nº 8.666/1993.

TOTAL DOS RECURSOSR\$ 1.425.636,00.

Art. 3ºEsta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Jequiá da Praia – AL, 03 de junho de 2022.

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBA LINS
 Prefeito

Publicado por:
 Sydney Pontes de Miranda Filho
Código Identificador:0A3BF887

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
LEI Nº 315

AMPLIA O AUXÍLIO EMERGENCIAL MUNICIPAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA INSTITUÍDO PELA LEI Nº 313, DE 27 DE MAIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA - ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal: Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e que eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Diante do agravamento da crise, fica autorizada a ampliação do Programa criado exclusivamente para atender às famílias atingidas pelas chuvas intensas no Município de Jequiá da Praia – AL.

Art. 2º A suplementação do referido Auxílio servir para suprir às demandas das famílias necessitadas e sua estimativa está orçada no limite de **R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**.

Art. 3º As despesas do auxílio emergencial correrão pela seguinte dotação orçamentária suplementada:

Órgão: 15000 - SEC M DE ASSIST SOCIAL TRAB HABITAÇÃO - SEMATH
 Unidade Orçamentária: 15001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO - SEMATH
 Ação: 08.244.0007.2746 - Auxílio Emergencial Municipal
 Elemento: 339048000000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física
 Fonte de recurso: 001000000 - Recursos Próprios

Art. 4º No ato, os recusos utilizados na citada suplementação decorrerão da seguinte dotação a ser anulada:

Órgão: 17000 - SEC. M. DE VIAÇÃO, OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEMVO
 Unidade Orçamentária: 17001 - SEC. M. DE VIAÇÃO, OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEMVO
 Dotação: 15.453.0009.2628 - IMPLANTAÇÃO DE ENERGIA SOLAR NOS PRÉDIOS PÚBLICOS
 Elemento: 449051000000 - Equipamentos e Material Permanente
 Fonte de recurso: 210000000 - Demais Convênios

Art. 5º A regulamentação deste Auxílio será realizada através de ato do Poder Executivo Municipal.

Art. 6º Esta Lei entra vigor na data de sua publicação.

Jequiá da Praia – AL, 03 de junho de 2022.

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS
 Prefeito

Publicado por:
 Sydney Pontes de Miranda Filho
Código Identificador:891A3019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO LEI Nº 313

INSTITUI O AUXÍLIO EMERGENCIAL MUNICIPAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA, BUSCANDO REDUZIR OS EFEITOS SOCIAIS E ECONÔMICOS OCACIONADOS PELAS CHUVAS INTENSAS – COBRADA 1.3.2.1.4, CONFORME A INSTRUÇÃO NORMATIVA MDR Nº 36/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, após apresentar e retirar emenda (conforme documento anexo), e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O Município poderá criar o Auxílio Emergencial Municipal, pelo excepcional estado de emergência, de que trata Decreto nº 19/2022, de 26 de maio de 2022, cujo objetivo é o incentivo para o começo das famílias diretamente atingidas pelas chuvas.

Art. 2º O Programa destina-se exclusivamente às famílias atingidas e devidamente notificadas e será concedido em parcela única para minimizar os prejuízos ocasionados pelas chuvas intensas no Município de Jequiá da Praia – AL.

Art. 3º O auxílio financeiro consistirá numa parcela única de R\$ 500,00 (quinhentos reais) **para danos médios** e de R\$ 1.000,00 (um mil reais) **para danos severos**.

Parágrafo único. A seleção dos beneficiários se dará através de processo específico de inscrição a ser realizado através da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

Art. 4º O benefício será creditado em até 15 (quinze) dias corridos, por meio de transferência em conta corrente, ou outro meio

equivalente de pagamento, e os respectivos créditos deverão ser utilizados exclusivamente para minimizar os prejuízos das famílias atingidas e devidamente notificadas.

Art. 5º O programa poderá atender até 200 (duzentas) famílias e sua estimativa está orçada no limite de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**.

Art. 6º As despesas do auxílio emergencial correrão pela seguinte dotação orçamentária suplementada:

Órgão: 15000 - SEC M DE ASSIST SOCIAL TRAB HABITAÇÃO - SEMATH
 Unidade Orçamentária: 15001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO - SEMATH
 Função: 08 - Assistência Social
 SubFunção: 244 - Assistência Comunitária
 Programa: 0007 - Jequiá com mais proteção social e cidadania
 Ação: 2746 - Auxílio Emergencial Municipal
 Elemento: 339048000000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física
 Fonte de recurso: 001000000 - Recursos Próprios

Art. 7º No ato, os recusos utilizados na citada suplementação decorrerão da seguinte dotação a ser anulada:

Órgão: 17000 - SEC. M. DE VIAÇÃO, OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEMVO
 Unidade Orçamentária: 17001 - SEC. M. DE VIAÇÃO, OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEMVO
 Dotação: 15.453.0009.2594 - Implantação de Abrigo de Ônibus
 Elemento: 339036000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
 Fonte de recurso: 001000000 - Recursos Próprios

Art. 8º Esta Lei entra vigor na data de sua publicação.

Jequiá da Praia – AL, 27 de maio de 2022.

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS
 Prefeito

Publicado por:
 Sydney Pontes de Miranda Filho
Código Identificador:F1D0B4F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO LEI Nº 314

FIXA O VALOR DO PISO SALARIAL DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA – AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OPREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fixa o Piso Salarial dos Conselheiros Tutelares de Jequiá da Praia – AL no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) mensais.

Parágrafo único: O aumento a que se refere o Caput do Art. 1º poderá ser pago a partir de Janeiro de 2022, de forma retroativa.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jequiá da Praia – AL, 27 de maio de 2022.

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS
 Prefeito

Publicado por:
 Sydney Pontes de Miranda Filho
Código Identificador:AB5F95B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO LEI Nº 311

ALTERA A LEI MUNICIPAL N.º 154 DE 26 DE MARÇO DE 2013, QUE INSTITUI A TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL, DISPÕE SOBRE O PROCEDIMENTO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, O CADASTRO MUNICIPAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA**, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º. Inclui ao artigo 2º o parágrafo único com a seguinte redação:

Art. 2.

[...]

Parágrafo único: Fica instituído Autorização Ambiental de Eventos: Autoriza o uso e ocupação de espaços públicos para fins de realização de eventos diversos de curta duração, instalação de sinalização de vias e logradouros públicos, prestação de serviços e exercício de atividade econômica.

Art. 2.º. Inclui ao Anexo I o parágrafo único com a seguinte redação:

Anexo I.

[...]

Parágrafo único: Fica instituído: Como o enquadramento para a Autorização Ambiental de Eventos: até 100 pessoas 32,00 UFIR, de 100 a 299 pessoas 75,00 UFIR e acima de 300 pessoas 96,00, ficando isentos os eventos de cunho religioso, relacionados a religião católica e evangélica, bem como os eventos beneficentes visando arrecadação de donativos e de recursos financeiros.

Art. 3.º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 4.º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jequiá da Praia – AL, 08 de abril de 2022.

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS

Prefeito

Publicado por:

Sydney Pontes de Miranda Filho

Código Identificador:48E4E863

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, C.N.P.J. sob o nº 12.265.468/0001-97, com sede na Rua João de Deus, nº 76 -, Centro, cidade de Junqueiro, Estado de Alagoas, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, **CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA**, considerando as disposições da Lei n.º 8.666/93 e o que consta no processo em epígrafe, CONCORDO com o posicionamento Procuradoria-Geral do Município sobre o processo em apreciação, RATIFICO o entendimento exposto e AUTORIZO a celebração do contrato com a empresa "VIPSTAR ENTRETENIMENTO EIRELI", inscrita no CNPJ39.508.434/0001-32, com sede na Av. Duque de Caxias, n. 413, Bairro Alto da Bela Vista, Abreu e Lima/PE, representada por Sr. Silvano Cristovam de Melo, inscrito no CPF de nº 054.279.184-69, portador da cédula de identidade n. 6.709.167 -SSP/PE, no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), tendo por objeto a contratação de empresa para apresentação da atração musical "VANNESSA PORTO", em comemoração as festividades do povoado São Benedito em nosso município de Junqueiro/AL, com espeque no art. 25, III, da Lei n.º 8.666/93. Publique-se.

Junqueiro/AL, 26 de maio de 2022.

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Roselânia Alves Santos

Código Identificador:407A0229

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 010/2022. Das Partes: **MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO/AL**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ sob o nº 12.265.468/0001-97, com sede na Rua João de Deus, nº 76, Centro, cidade de Junqueiro, Estado de Alagoas, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, **CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA** e a empresa **VIPSTAR ENTRETENIMENTO EIRELI**, inscrita no CNPJ39.508.434/0001-32, com sede na Av. Duque de Caxias, n. 413, Bairro Alto da Bela Vista, Abreu e Lima/PE, representada por Sr. Silvano Cristovam de Melo, inscrito no CPF de nº 054.279.184-69, portador da cédula de identidade n. 6.709.167 -SSP/PE. Do Objeto: contratação de empresa para apresentação da atração musical "VANNESSA PORTO", em comemoração as festividades do povoado São Benedito em nosso município de Junqueiro/AL. Do Prazo: 60 dias. Valor: R\$ 30.000,00. Data da Assinatura: 26 de maio de 2022.

Publicado por:

Roselânia Alves Santos

Código Identificador:2E7A6079

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 009/2022. Das Partes: **MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO/AL**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ sob o nº 12.265.468/0001-97, com sede na Rua João de Deus, nº 76, Centro, cidade de Junqueiro, Estado de Alagoas, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, **Cícero Leandro Pereira da Silva** e a empresa **NOVA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ19.079.444/0001-92, com sede na Rua Boa Vista, nº 398, bairro do Prado, CEP: 57010-248, Maceió/AL, representada pelo Sr. **Cícero Diogo Tenório Lopes**, portador do CPF nº 076.841.234-08. Do Objeto: objeto a contratação de empresa para apresentação do artista **Mano Walter** nas festividades do povoado do Retiro no nosso município de Junqueiro/AL, com espeque no art. 25, III, da Lei n.º 8.666/93. Do Prazo: 60 dias. Valor: R\$ 165.000,00. Data da Assinatura: 01 de junho de 2022.

Publicado por:

Roselânia Alves Santos

Código Identificador:0A411C1E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 008/2022. Das Partes: **MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO/AL**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ sob o nº 12.265.468/0001-97, com sede na Rua João de Deus, nº 76, Centro, cidade de Junqueiro, Estado de Alagoas, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, **Cícero Leandro Pereira da Silva** e a empresa **NATTAN PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ 41.775.478/0001-70, com sede na rua Oriano Mendes, 703, sala 03 Altos, Bairro Centro, Sobral/CE, representada pelo Sr. **Armando de Jesus Carneiro Fernandes**, inscrito no CPF n. 811.907.003-87. Do Objeto: contratação de empresa para apresentação de "Nattan", em comemoração aos 75 anos de emancipação política de Junqueiro/AL. Do Prazo: 60 dias. Valor: R\$ 200.000,00. Data da Assinatura: 02 de junho de 2022.

Publicado por:

Roselânia Alves Santos

Código Identificador:CD23B952

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 012/2022. Das Partes: MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ sob o nº 12.265.468/0001-97, com sede na Rua João de Deus, nº 76, Centro, cidade de Junqueiro, Estado de Alagoas, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, Cícero Leandro Pereira da Silva e a empresa OF Promoções Artísticas Ltda, inscrita no CNPJ 45.663.026/0001-58, com sede Caminho 2, nº 1, Sala 01, bairro Brasília, Feira de Santana/BA, CEP: 44.089-260, representada pelo Sr. Igor Almeida Sousa, inscrito no CPF 056.536.625-42, portador da CNH nº 05347699689 DETRAN/BA. Do Objeto: contratação de empresa para apresentação de “Thiago Aquino”, nas festividades para comemoração dos 75 anos de emancipação política do Município de Junqueiro/AL. Do Prazo: 120 dias. Valor: R\$ 180.000,00. Data da Assinatura: 03 de junho de 2022.

Publicado por:
Roselânia Alves Santos
Código Identificador: AB9ECD4E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, e atendendo as determinações legais, **DECLARO** para os devidos fins de direito, cumprindo as emanções das normas legais que tratam sobre finanças públicas, em especial aos incisos I e II, do artigo 16 da Lei Complementar n. 101/2000, que as despesas oriundas deste processo tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro com a Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, sendo assim, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação do processo administrativo n. 03090023/2022, tendo como objeto a contratação de empresa para aquisição de cômodas e armários para os Centros de Educação Infantil - CEIS, e os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a celebração do contrato com a empresa **CONFAL ARTIGOS MÉDICOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n. 36.618.574/0001-75, no valor de R\$ 5.280,00 (cinco mil duzentos oitenta reais), sob os fundamentos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Junqueiro/AL, 26 de maio de 2022.

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Roselânia Alves Santos
Código Identificador: 17DF68DE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTATO

CONTRATO N. 006/2022 - DISPENSA N. 003/2022. Das Partes: MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ sob o nº 12.265.468/0001-97, com sede na Rua João de Deus, nº 76, Centro, cidade de Junqueiro, Estado de Alagoas, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, Cícero Leandro Pereira da Silva e a CONFAL ARTIGOS MÉDICOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n. 36.618.574/0001-75, no valor de R\$ 5.280,00 (cinco mil duzentos e oitenta reais). Do Objeto: Contratação, por dispensa de licitação, de empresa para cômodas e armários para os centros de educação infantil - CEIS, com espeque no art. 24, II, da Lei n.º 8.666/93. Do prazo: 180 dias. Data da assinatura: 26 de maio de 2022.

Publicado por:
Roselânia Alves Santos
Código Identificador: 2A607776

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 02070024/2022. MODALIDADE: DESAPROPRIAÇÃO. DATA DO ACORDO: 12/04/2022. OBJETO: TERMO DE ACORDO ADMINISTRATIVO PARA TRANSFERÊNCIA DE BEM IMÓVEL EXPROPRIADO. EXPROPRIANTE: Município de Junqueiro, CNPJ Nº 12.265.468/0001-97. EXPROPRIADOS: JOÃO BATISTA DOS SANTOS, MARIA ELEUZA DOS SANTOS, ANTÔNIO DE PÁDUA FILHO, MONYELLE BRUNA LIMA SANTOS, ANDERSON RICARDO LIMA SANTOS, JOSÉ DIODENES DOS SANTOS, ANA CELIA DOS SANTOS AMARAL BATISTA, JAMILY STARLAYANNE DOS SANTOS SILVA, FAUSTA STARLAYANNE DOS SANTOS OLIVEIRA, JOEL ALEXANDRE DA SILVA, WILLYANE DANIELLY DA SILVA, JOSÉ MANOEL AVELINO DOS SANTOS, WILLIAN DANIEL DA SILVA SANTOS, AMANDA CAROLINE DE SOUZA SANTOS E MARIA ALYCE DE SOUZA SANTOS. VALOR GLOBAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 02; Secretaria: 12, Unidade Orçamentária: 0107, Dotação: 15.122.0001.2014, Elemento: 4.4.9.9.61, Fonte de recurso: 0010.00.000.

Publicado por:
Wesley de Oliveira Silva
Código Identificador: 5D0FD521

GABINETE DO PREFEITO REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA (LP)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO, portadora do CNPJ 12.265.468/0001-97, localizada na Rua João de Deus, 76, Centro, Junqueiro, Alagoas, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL), a Licença Prévia (LP) do Abatedouro Público Municipal, localizado na Rua Principal, S/N, Junqueiro, Alagoas. Coordenadas: 9°52'5.88" Sul e 36°27'38.95" Oeste.

Publicado por:
Wesley de Oliveira Silva
Código Identificador: 80232EB2

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 075/2022 DE 07 DE JUNHO DE 2022

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Junqueiro, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o dispositivo nos artigos 147, II, 153, 156, I, 158, 161 c/c 164 da Lei Municipal nº 359/1997, resolve:

Art. 1º- Designar Cláudia Kallyne Gregório da Silva, agente administrativa do quadro pessoal da Secretária de Administração Gestão e Recursos Humanos, matrícula funcional nº 2469, CPF 051.763.274-81; Samuel Da Silva Brito, coordenador de transporte escola do quadro pessoal da Secretária de Educação, matrícula funcional nº 185, CPF: 037.616.914-16; Maria Rosivone Vieira da Silva, tesoureira do quadro pessoal da Secretária de Saúde, matrícula funcional nº 652, CPF: 871.311.614-20, para, sob presidência da primeira, constituírem comissão de processo disciplinar destinada a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos que trata o processo nº 04080011/2021, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Junqueiro/AL, 07 de junho de 2022

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito do Município de Junqueiro

Publicado por:
Wesley de Oliveira Silva
Código Identificador: F791C928

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 001-04250022-2022.

COMPRADOR: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA, CNPJ/MF nº 12.207.551/0001-00. **VENDEDOR:** JOSÉ PASCOAL COSTA, inscrita no CPF sob o nº 060.685.294-87. **Objeto:** Contrato de compra e venda de imóvel, terreno com área de 1.600,00m²/perímetro:160,00m. Data de assinatura: 09/05/2022. **Valor global: R\$ 171.600,00 (cento e setenta e um mil e seiscentos reais).**

TAINÁ CORREA DE SÁ LUCIO DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Bruno Barbosa de Albuquerque
Código Identificador:F7A378ED

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA**

**SECRETARIA DE OBRAS
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO**

A Prefeitura Municipal de Limoeiro de Anadia, informa que está Disponibilizando o Termo de Referência, através do email: setordecompras_limoeiro@hotmail.com, visando à Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de **Hipoclorito de Sódio e Pastilhas de Cloro para tratamento de Água potável**, para atender as necessidades das Secretarias Municipal de Infraestrutura.

As empresas interessadas terão um prazo de 5 (cinco) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas Proposta de Preços. Para maiores informações, entrar em contato através do email: setordecompras_limoeiro@hotmail.com.

JESSICA CARTELIANE SOARES DA SILVA
Chefe do Departamento de Compras

Publicado por:
Jessica Carteliane Soares da Silva
Código Identificador:3880B7FE

**SECRETARIA DE OBRAS
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO**

A Prefeitura Municipal de Limoeiro de Anadia, informa que está Disponibilizando o Termo de Referência, através do email: setordecompras_limoeiro@hotmail.com, visando à Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de **Material para Limpeza de Rua**, para atender as necessidades das Secretarias Municipal de Infraestrutura.

As empresas interessadas terão um prazo de 5 (cinco) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas Proposta de Preços. Para maiores informações, entrar em contato através do email: setordecompras_limoeiro@hotmail.com.

JESSICA CARTELIANE SOARES DA SILVA
Chefe do Departamento de Compras

Publicado por:
Jessica Carteliane Soares da Silva
Código Identificador:39288C23

**SECRETARIA DE OBRAS
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO**

A Prefeitura Municipal de Limoeiro de Anadia, informa que está Disponibilizando o Termo de Referência, através do email: setordecompras_limoeiro@hotmail.com, visando à Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de **Material Hidráulico**,

para atender as necessidades das Secretarias Municipal de Infraestrutura.

As empresas interessadas terão um prazo de 5 (cinco) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas Proposta de Preços. Para maiores informações, entrar em contato através do email: setordecompras_limoeiro@hotmail.com.

JESSICA CARTELIANE SOARES DA SILVA
Chefe do Departamento de Compras

Publicado por:
Jessica Carteliane Soares da Silva
Código Identificador:B97E6F52

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E RH
LICENÇA AMBIENTAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA, inscrita no CNPJ nº 12.207403/0001-95, com atividade de Administração Pública, com Sede na Rua Major Luiz Carlos, n. 109, Bairro Centro, Limoeiro de Anadia/AL, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente de Alagoas – IMA/AL, a Prorrogação da Licença Ambiental de Instalação do Empreendimento Implantação e Modernização Infraestrutura Esportiva – COMPLEXO ESPORTIVO, localizado na margem do Rio Coruripe, S/N, Centro, Limoeiro de Anadia –AL.

Publicado por:
Quezia Nunes dos Santos Melo
Código Identificador:84AD3AC6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E RH
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA ELETRONICA Nº 15/2022.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada no Serviço de TACOGRAFO, por meio de Dispensa de Licitação.

As empresas interessadas terão um prazo Máximo de 3 (três) dias úteis, a partir da data desta publicação, para enviarem suas Proposta de Preços.

DISPONIBILIDADE DOS EDITAIS E INFORMAÇÕES: Sistema de Dispensa de Licitação (BNC) e Sala de Licitações, localizada na praça Romão Gomes, 20, centro, Limoeiro de Anadia/AL, CEP:57260-000, de segunda á sexta-Feira das 8:00 ás 14:00 horas, ou por solicitação via email através do endereço eletrônico setordecompras_limoeiro@hotmail.com ou site: <http://limoeirodeanadia.al.gov.br/>; WWW.bnc.org.br.

ABERTURA: 13 DE JUNHO DE 2022, ÀS 9hrs:00min.

Limoeiro de Anadia/AL, 07 DE JUNHO 2022.

JESSICA CARTELIANE SOARES DA SILVA
Agente Pública Responsável pelo Departamento de Compras.

Publicado por:
Jessica Carteliane Soares da Silva
Código Identificador:4CFECE9

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE AUTORIZAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO D
009/2022**

Aviso de Autorização

Face aos constantes nos autos do procedimento de Dispensa nº009/2022, do município de Major Izidoro/AL, – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 (Art. 75, inciso II) – referente ao processo 119.2021/002, objeto Prestação de serviço de segurança não armada, AUTORIZAÇÃO o objeto do certame, do presente processo, para que se produzam os devidos efeitos legais, para a empresa H V

NUNES MATOS (CNPJ nº 39.309.099/0001-43) - Valor do Contrato: de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil).

HERCULES VELOSO PIMENTEL

secretário Municipal de Finanças.

Extrato do Contrato

Contrato Nº 021/2022 – Processo Licitatório nº 048.2022/002 – Contratação: Dispensa 009/2022 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 (Art. 75, inciso II) – Contratado H V NUNES MATOS (CNPJ nº 39.309.099/0001-43) – Objeto: Prestação de serviço de segurança não armada – Valor do Contrato: de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil).

Publicado por:

Leylanny Marcelya da Rocha Almeida Farias

Código Identificador:B38F798C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE INEXIGIBILIDADE 006/2022**

Aviso de Inexigibilidade

Face aos constantes nos autos do procedimento de Inexigibilidade 006/2022, do município de Major Izidoro/AL, referente ao processo 047.2022/002, objeto Contratação artística de “Eric Land” (Artista) para a realização de 01 (uma) apresentação artístico-musical durante os FESTEJOS JUNINOS 2022 (Evento), no Município de Major Izidoro, AUTORIZO o objeto do certame, do presente processo, para que se produzam os devidos efeitos legais, para a empresa: ZADE SHOWS GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA - ME, inscrito no CNPJ de nº 30.244.228/0001-98 - Valor do Contrato: de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

HERCULES VELOSO PIMENTEL

Secretário Municipal de Finanças.

Extrato do Contrato

Contrato Nº 020/2022 – Processo Licitatório nº 047.2022/002 – Contratação: Inexigibilidade 006/2022– Fundamentação Legal: art. 74, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/2021 – Contratado: ZADE SHOWS GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA - ME, inscrito no CNPJ de nº 30.244.228/0001-98 – Objeto: Contratação artística de “Eric Land” (Artista) para a realização de 01 (uma) apresentação artístico-musical durante os FESTEJOS JUNINOS 2022 (Evento), no Município de Major Izidoro – Valor do Contrato: de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Publicado por:

Leylanny Marcelya da Rocha Almeida Farias

Código Identificador:9B89533C

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI**

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº: 1370/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 24/2022.

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico SRP Nº 10.007/2022.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde.

FORNECEDOR: Empresa OLINDA MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, sediada à Rua Adel Pedroso, nº 64, Centro, no município de Lagoa de Itaenga, CEP: 55.840-000, inscrita no CNPJ sob nº 27.029.310/0001-95.

OBJETO: Registro de preços para Futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de correlatos destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Maragogi-AL.

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas - AMA, não podendo ser prorrogada.

DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2022.

SIGNATÁRIOS: A Contratante, Prefeitura Municipal de Maragogi-AL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.248.522/0001-96, neste ato representada por seu Prefeito Sr. Fernando Sérgio Lira Neto portador do CPF de nº 190.583.144.72, e pela contratada, Olinda Materiais Hospitalares Ltda, neste ato representada por sua Representante Legal, Sra. Monica Remigio Rodrigues, portadora do CPF nº 021.023.934-45.

Maragogi-AL, 06 de junho de 2022.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY

Diretora Especial de Licitações e Contratos

Publicado por:

Maria Cristina Costa Wanderley

Código Identificador:4914B66C

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº: 1128/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 23/2022.

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico SRP Nº 10.006/2022.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde.

FORNECEDOR: Empresa DENTAL CAJAZEIRAS, sediada à Av. Severino Codeiro, nº 402, Jardim Oásis, no município de Cajazeiras/PB, CEP: 58.900-000, inscrita no CNPJ sob nº 09.210.219/0001-90.

OBJETO: Registro de preços para Futura e eventual Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de Equipamentos Laboratoriais por Comodato, bem como Insumos e Reagentes para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Maragogi-AL.

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas - AMA, não podendo ser prorrogada.

DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2022.

SIGNATÁRIOS: A Contratante, Prefeitura Municipal de Maragogi-AL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.248.522/0001-96, neste ato representada por seu Prefeito Sr. Fernando Sérgio Lira Neto portador do CPF de nº 190.583.144.72, e pela contratada, Dental Cajazeiras, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. Paulo José Maia Esmeraldo Sobreira, portador do CPF nº 959.145.283-72.

Maragogi-AL, 06 de junho de 2022.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY

Diretora Especial de Licitações e Contratos

Publicado por:

Maria Cristina Costa Wanderley

Código Identificador:7FAAE547

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº: 1370/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 25/2022.

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico SRP Nº 10.007/2022.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde.

FORNECEDOR: Empresa CIRÚRGICA SERRA MAR LTDA, sediada à Rua Dona Maria de Souza, nº 396 GP B, Piedade, no município de Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP: 54.400-260, inscrita no CNPJ sob nº 31.908.034/0001-02.

OBJETO: Registro de preços para Futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de correlatos destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Maragogi-AL.

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas - AMA, não podendo ser prorrogada.

DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2022.

SIGNATÁRIOS: A Contratante, Prefeitura Municipal de Maragogi-AL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.248.522/0001-96, neste ato representada por seu Prefeito Sr. Fernando Sérgio Lira Neto portador do CPF de nº 190.583.144.72, e pela contratada, Cirúrgica Serra Mar Ltda, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. Carlos Eduardo Azevedo Pereira de Oliveira, portadora do CPF nº 666.650.604-97.

Maragogi-AL, 06 de junho de 2022.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY

Diretora Especial de Licitações e Contratos

Publicado por:

Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador: D67D5F21

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº: 1370/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 26/2022.

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico SRP Nº 10.007/2022.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde.

FORNECEDOR: Empresa CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, sediada à Av. Segunda Radial, nº 363, Setor Pedro Ludovico, no município de Goiânia/GO, CEP: 74.820-090, inscrita no CNPJ sob nº 05.443.348/0001-77.

OBJETO: Registro de preços para Futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de correlatos destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Maragogi-AL.

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas - AMA, não podendo ser prorrogada.

DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2022.

SIGNATÁRIOS: A Contratante, Prefeitura Municipal de Maragogi-AL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.248.522/0001-96, neste ato representada por seu Prefeito Sr. Fernando Sérgio Lira Neto portador do CPF de nº 190.583.144.72, e pela contratada, Centermedica Produtos Hospitalares Ltda, neste ato representada por sua Representante Legal, Sra. Maria Betania Silva Rocha Vidal, portadora do CPF nº 438.940.891-72.

Maragogi-AL, 06 de junho de 2022.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY

Diretora Especial de Licitações e Contratos

Publicado por:

Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador: 141752B4

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº: 1370/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 28/2022.

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico SRP Nº 10.007/2022.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde.

FORNECEDOR: Empresa BHDENTAL COMERCIAL EIRELI - EPP, sediada à Rua Antônio Gravatá, nº 80, sala A, bairro Cinquentenário, no município de Belo Horizonte/MG, CEP: 30.570-040, inscrita no CNPJ sob nº 29.312.896/0001-26, Inscrição Estadual nº 003.098.903.00-59.

OBJETO: Registro de preços para Futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de correlatos destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Maragogi-AL.

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas - AMA, não podendo ser prorrogada.

DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2022.

SIGNATÁRIOS: A Contratante, Prefeitura Municipal de Maragogi-AL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.248.522/0001-96, neste ato representada por seu Prefeito Sr. Fernando Sérgio Lira Neto portador do CPF de nº 190.583.144.72, e pela contratada, Bhdental Comercial Eireli - Epp, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. Cristiano Henrique Rodrigues Cury, portador do CPF nº 993.547.726-68.

Maragogi-AL, 06 de junho de 2022.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY

Diretora Especial de Licitações e Contratos

Publicado por:

Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador: E2ABA400

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº: 1128/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 21/2022.

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico SRP Nº 10.006/2022.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde.

FORNECEDOR: Empresa OLINDA MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, sediada à Rua Adel Pedroso, nº 64, Centro, no município de Lagoa de Itaenga, CEP: 55.840-000, inscrita no CNPJ sob nº 27.029.310/0001-95.

OBJETO: Registro de preços para Futura e eventual Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de Equipamentos Laboratoriais por Comodato, bem como Insumos e Reagentes para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Maragogi-AL.

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas - AMA, não podendo ser prorrogada.

DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2022.

SIGNATÁRIOS: A Contratante, Prefeitura Municipal de Maragogi-AL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.248.522/0001-96, neste ato representada por seu Prefeito Sr. Fernando Sérgio Lira Neto portador do CPF de nº 190.583.144.72, e pela contratada, Olinda Materiais Hospitalares Ltda, neste ato representada por sua Representante Legal, Sra. Monica Remigio Rodrigues, portadora do CPF nº 021.023.934-45.

Maragogi-AL, 06 de junho de 2022.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY

Diretora Especial de Licitações e Contratos

Publicado por:

Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador: D7BEEFA

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
DECISÃO DE RECURSO**

DECISÃO DE RECURSO

Com fundamento na legislação pátria, em especial no que tange a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, bem como no Instrumento convocatório Concorrência 001/2021 – 2ª chamada, cujo objeto é a Concessão de uso de espaço físico edificado e caracterizado como quiosque e artesanatos, localizados na Praça Francisco Soares, Maravilha/AL, conhecido e aprovado no Relatório de Julgamento de Recurso Administrativo da Comissão Permanente de Licitação o qual se posiciona pela **IMPROCEDÊNCIA** do recurso interposto pelo

VERONICA AUGUSTO MARTINS DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ nº 33.693.493/0001-41, permanecendo inabilitada no procedimento, uma vez que a condução do processo licitatório foi norteada pelas normas constantes no instrumento convocatório, garantindo a plena segurança jurídica e a consequente estabilidade às relações jurídicas decorrentes do certame.

Cuida-se de analisar que dentre as principais garantias do procedimento, pode-se destacar a vinculação da Administração ao edital que regulamenta o certame licitatório. É mister esclarecer que a mesma consiste numa segurança para o licitante e para o interesse público, extraída do princípio do procedimento formal, que determina à Administração que observe as regras por ela própria lançadas no instrumento que convoca e rege a licitação.

Demais disso, cumpre observar que na licitação Concorrência 01/2021 – 2ª chamada houve a observância à vinculação do instrumento convocatório pela Comissão, assegurando o cumprimento dos demais princípios concernentes a licitação, tais como o da legalidade, transparência, igualdade, impessoalidade, publicidade, moralidade, probidade administrativa e julgamento objetivo.

Por derradeiro, registre-se a presente decisão e publiquem-se seus termos para que sejam conhecidos por todos os interessados, em conformidade com o previsto no competente instrumento convocatório, ao tempo em que convoco as empresas participantes para continuidade do procedimento licitatório visando a abertura das propostas aos dias 09/06/2022 às 10hr30min, na sala da CPL sediada na Praça Francisco Soares, nº 29, Centro, CEP: 57.520-000, Maravilha/AL.

Maravilha/AL, 06 de junho de 2022.

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE

Prefeita de Maravilha/AL

Publicado por:

Juan Rocha Soares

Código Identificador:D2FBD428

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022.3/2022

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO e a empresa FENIX LOCACAO DE AUTOMOVEIS EIRELI-EPP; inscrita no CNPJ nº 17.340.559/0001-63.

Fundamentação jurídica: Lei nº 8.666/1993; Lei nº 10.520/2002.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual locação de veículos para o município de Marechal Deodoro.

Valor Total: R\$ 295.800,00 (duzentos e noventa e cinco mil e oitocentos reais)

Data de Assinatura: 27 de maio de 2022.

Vigência: 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura.

Signatários:

Cláudio Roberto Ayres da Costa - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL – CONTRATANTE

Arykoerne Lima Barbosa - Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, DOS REC. HUMANOS E DO PATRIMÔNIO – INTERVENIENTE

Thiago Ayres Agra - Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES-PARTICIPANTE

Matheus Esteves Lima – Representante legal

FENIX LOCACAO DE AUTOMOVEIS EIRELI-EPP – CONTRATADA

Publicado por:

Letícia Maria de Lima e Silva

Código Identificador:E6B0F13A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2017

Partes: PMMD e a empresa FÊNIX LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS EIRELLI – EPP, inscrita no CNPJ nº 17.340.559/0001-63

Fundamento Legal: Considerações do artigo 57, §4º, da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DA VIGÊNCIA

A vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados do encerramento do último termo aditivo, podendo ser rescindindo a qualquer tempo caso a Administração realize nova licitação, tanto para aquisição quanto para locação do objeto do referido contrato.

CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Data da Assinatura: 12 de abril de 2022.

Signatários:

Cláudio Roberto Ayres da Costa

Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro – AL – CONTRATANTE
FÊNIX LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS EIRELLI – EPP – CONTRATADA

Publicado por:

Letícia Maria de Lima e Silva

Código Identificador:0B31D299

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/2017

Partes: PMMD e a empresa IDEAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 04.750.478/0001-90

Fundamento Legal: Considerações do artigo 57, §4º, da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DA VIGÊNCIA

A vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados do encerramento do último termo aditivo, podendo ser rescindindo a qualquer tempo caso a Administração realize nova licitação, tanto para aquisição quanto para locação do objeto do referido contrato.

CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Data da Assinatura: 12 de abril de 2022.

Signatários:

Cláudio Roberto Ayres da Costa

Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro – AL – CONTRATANTE
IDEAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – CONTRATADA

Publicado por:

Letícia Maria de Lima e Silva

Código Identificador:4B302454

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO

ERRATA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1712.002/2021

A Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, torna público que na publicação do extrato do 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1712.002/2021, celebrado com a empresa **JRA CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 19.971.010/0001-01, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, dia 13 de maio de 2022, Ano VIII - Número 1793, páginas 41, onde se lê: **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA** O prazo de execução do contrato fica prorrogado até o dia 03/06/2022, contados do encerramento da execução contratual. Leia-se: **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA** O prazo de vigência do contrato fica prorrogado até o dia 03/06/2022, contados do encerramento da vigência contratual.

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:0169DAA1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS
HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
35/2017**

Partes: PMMD e a empresa IDEAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 04.750.478/0001-90

Fundamento Legal: Considerações do artigo 57, §4º, da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DA VIGÊNCIA

A vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados do encerramento do último termo aditivo, podendo ser rescindindo a qualquer tempo caso a Administração realize nova licitação, tanto para aquisição quanto para locação do objeto do referido contrato.

CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Data da Assinatura: 12 de abril de 2022.

Signatários:

Cláudio Roberto Ayres da Costa

Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro – AL – CONTRATANTE
IDEAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – CONTRATADA

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:DBE2D881

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS
HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela **Secretaria Municipal de Assistência Social**, bem como, as informações procedentes da Procuradoria Geral deste Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação da empresa **I G DA SILVA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ sob o nº 26.390.847/0001-13 sediada na Rua Coronel Ferreira de Oliveira, 21, Pinheiro, Maceió/AL, CEP 57.057-310, no valor de **R\$ 4.758,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta e oito reais)**, visando a Aquisição de Material de higiene pessoal, sob os fundamentos do artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/21.

Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 5 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.

E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa, nos termos da ratificação.

Marechal Deodoro/AL, 07 de junho de 2022.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito do Município de Marechal Deodoro/AL

Publicado por:
Layze dos Santos Alves
Código Identificador:02A6E707

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO**

**COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
ATA DA SESSÃO EM 31/03/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002.009.040222
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022**

Objeto: Contratação de Empresa para execução dos serviços remanescentes da quadra escolar coberta com vestiários da

Escola Nossa Senhora do Perpetuo Socorro, localizada no Município de Maribondo/AL.

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de Março de 2022, às 10:00 (dez) horas, reuniram-se na sala da comissão permanente de licitação situada na Rua José Sapucaia, centro, nº 01, Maribondo/AL, CEP: 57.700-000, a Comissão Permanente de Licitação designado pela portaria nº 022/2021 a senhora Grace Kelly dos Santos da Fonsêca, presidente da CPL, esteve presente também os membros da equipe de apoio da CPL o senhor Werbson dos Santos Silva, Alextone Gomes de Araújo e o Senhor José Erivaldo Gomes dos Santos. Esteve presente também o engenheiro do município Sr. Wallison Jeydson da Silva Venancio. O presidente saudou a todos e procedeu com a recepção dos documentos de credenciamento das empresas presente:

DVL CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES LTDA-EPP, inscrição no CNPJ Nº 34.905.197/0001-20, com sede no loteamento Paraíso, s/n, lote 53, CEP: 57.100-000, Bairro Prefeito Antônio Lins de Souza, Rio Largo/AL, neste ato representado pelo Sr. Adjanio Silva de Araújo com CPF sob nº 045.538.874-10, com endereço eletrônico construtoradvl@gmail.com;

O presidente rubricou os credenciamentos e pediu para que os demais fizessem o mesmo, estando assim as empresas credenciada a participar se expressando no presente certame.

Após fazer a recepção dos envelopes, contendo documentos de habilitação e proposta de preços foi solicitado que todos os presentes rubricassem no fecho de todos os envelopes, após foi aberto documentos de habilitação e foi feito a análise pelos membros da CPL, engenheiro e pelos representantes.

Após a análise de todos a presidente da comissão permanente de licitação a mesma passou a documentação para o engenheiro. O engenheiro do município ao fazer análise do itens relativos da capacitação técnicas informou que a empresa atendeu a todos os requisitos do instrumento convocatório nos itens relativo a qualificação técnica, momento em que elaborou parecer. A presidente informou que a empresa atendeu a todos os requisitos do edital estando a mesma **HABILITADA**.

Após aberto envelope de propostas de preços foi constatado os seguintes valores: **DVL CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES LTDA-EPP**, inscrição no CNPJ nº 34.905.197/0001-20, com sede no loteamento Paraíso, s/n, lote 53, CEP: 57.100-000, bairro prefeito Antônio Lins Souza, Rio Largo/AL, com valor global de R\$ 318.584,13 (trezentos e dezoito mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e treze centavos).

Após análise de representante da empresa, foi passado para o engenheiro do município fazer a análise das mesmas, após a análise e parecer do setor de engenharia, foi constatado que a proposta de preços atenderam aos requisitos do edital, sendo a menor proposta da empresa **DVL CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES LTDA-EPP**, inscrição nº 34.905.197/0001-20, com sede no loteamento paraíso, s/n, lote 53, CEP: 57.100-000, bairro prefeito Antônio Lins de Souza, Rio Largo/AL cumpriu com todas as exigências do instrumento convocatório.

A presidente perguntou se o mesmo tinha alguma objeção ou interesse em interpor recurso administrativo, **o mesmo respondeu que não tinha nenhum questionamento nem interesse em interpor recurso.**

A presidente franqueou a palavra aos membros e aos representantes, os mesmos informaram que não tinha mais nenhuma objeção e nada a acrescentar. A presidente saudou a todos e pediu para que fosse lavrada a presente ata.

Grace Kelly dos Santos da Fonsêca Werbson dos Santos Silva
Presidente da CPL Apoio/Membro

Werbson dos Santos Silva Alextone Gomes de Araújo
Apoio/Membro Apoio/Membro

José Erivaldo Gomes dos Santos Wallison Jeydson da Silva Venancio
Apoio/Membro Engenheiro Civil
CREA-AL nº 021713658-3

Publicado por:
Grace Kelly dos Santos da Fonseca
Código Identificador:837C5477

**COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002.009.040222/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 01/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANECENTES DA QUADRA ESCOLAR COBERTA COM VESTIÁRIOS DA ESCOLA NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE MARIBONDO/AL.

Com base no parecer da procuradoria e dos outros que compõe o processo administrativo nº 002.009.04.0222 adjudico e homologo a Tomada de Preço nº 01/2022, tendo por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANECENTES DA QUADRA ESCOLAR COBERTA COM VESTIÁRIOS DA ESCOLA NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE MARIBONDO/AL**, tendo como empresa vencedora do certame: DVL CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES LTDA-EPP, com CNPJ sob nº 34.905.197/0001-20, com sede no loteamento paraíso, s/n, lote 53, CEP: 57.100-000, bairro Prefeito Antônio Lins de Souza, Rio Largo/AL, com valor global R\$ 318.584,13 (trezentos e dezoito mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e treze centavos). Fundamentação: Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas no edital.

Maribondo-AL, 08 de Abril de 2022.

LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita

Publicado por:
Grace Kelly dos Santos da Fonseca
Código Identificador:0E2B2917

**COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO REF. A TP Nº 01/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002.009.040222/2022

CONTRATO Nº 32/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANECENTES DA QUADRA ESCOLAR COBERTA COM VESTIÁRIO DA ESCOLA NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE MARIBONDO/AL.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO – AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.236.873/0001-87.

Contratada: DVL CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO LTDA-EPP, COM CNPJ sob nº 34.905.197/0001-20, **com valor global de R\$ 318.584,13** (trezentos e dezoito mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e treze centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**

0551.12.361.0002.1003 – Construção, Ampliação e Reforma de Quadras Poliesportivas

0553.27.812.0007.1013 - Construção, Ampliação e Reforma de Quadras Poliesportivas

NATUREZA DA DESPESA

44.90.51.00 Obras e Instalações .

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de (doze) meses, contados de sua assinatura, prorrogável na forma dos arts. 57, parágrafo 1º e 79, parágrafo 5º, da lei nº 8.666/93.

Maribondo - AL, 13 de Abril de 2022.

LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM
Contratante

DEIVE SOUZA DA SILVA
Contratado

Publicado por:
Grace Kelly dos Santos da Fonseca
Código Identificador:267DF363

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 072 DE 12 DE MAIO DE 2022.**

PORTARIA Nº 072 de 12 de maio de 2022.

A **Prefeita do Município de Maribondo, Estado de Alagoas**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 05/A de 20 de fevereiro de 2014, dando-lhe nova redação: Conceder pensão por morte, a senhora **MARIA GORETE PEREIRA DA SILVA**, portadora do CPF 616.600.274-20, a contar de 20 de fevereiro de 2014, tendo em vista o falecimento do servidor **OTONIEL LOPES DA SILVA**, com fulcro no Art. 36 Lei Municipal 559/2006, e art. 40, § 7º, da C.F., c/c art. 7º da EC 41/03, com provento integral, até o teto do RGPS, mais 70% da parcela excedente, com paridade, de acordo com a última remuneração ou provento.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Centro Administrativo José Zeferino do Carmo
Gabinete do Prefeito, 12 de maio de 2022.

LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio em 12 de maio de 2022.

CARLOS ALBERTO FALCÃO PEDROSA NETTO
Secretário Municipal de Administração
Portaria Nº 001/2021

Publicado por:
Cleiton Sinvaldo de Lima
Código Identificador:246C1A17

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO LICITAÇÃO 2º CHAMADA**

AVISO DE LICITAÇÃO

2ª CHAMADA

A Prefeitura Municipal de Minador do Negrão/AL, por intermédio da Pregoeira, designada através da Portaria nº 10052201 de 10 de maio de 2022, torna público que se encontra à disposição dos interessados, no Prédio Sede desta Prefeitura, sediada na Avenida Belarmino Vieira Barros, 32, Centro, Minador do Negrão, Alagoas, e através do e-mail: cplminadordonegrao2021@gmail.com, o Pregão Eletrônico nº 10/2022 (SEGUNDA CHAMADA), referente ao REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR COM FORNECIMENTO DE VEÍCULO, COMBUSTÍVEL E MÃO DE OBRA, PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO/AL, marcada para o dia 21 de junho de 2022, às 11h00min, por meio da internet, através do site www.bnc.org.br. Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e do Portal da Transparência Municipal através do site <http://lai.minadordonegrao.al.gov.br/lai/32/Edital-de-Licitacao>. Informações pelo e-mail: cplminadordonegrao2021@gmail.com.

Minador do Negrão/AL, 07 de junho de 2022.

RAILMA ALENCAR CORREIA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Felipe da Silva Santana
Código Identificador:28692F2E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO AL

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 013/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO, Pessoa Jurídica do Direito Público, inscrita no CNPJ nº 15.739.2140001-51.

CONTRATADA: NATHÁLIA MARTINS MACHADO DUARTE – ME.

OBJETO: Aquisição de material de consumo (tecido e chita, bico e fita de cetim)

VALOR: 3.310,00 (três mil e trezentos e dez reais) .

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 30 Dias.

DATA DA ASSINATURA: 25 de Maio de 2022

MINADOR DO NEGRÃO /AL, 25 DE MAIO DE 2022.

JOSIAS SOARES DA SILVA

Publicado por:
Vanessa Maria Pinto da Silva Barros
Código Identificador:C66C801B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO AL

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 014/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO, Pessoa Jurídica do Direito Público, inscrita no CNPJ nº 15.739.2140001-51.

CONTRATADA: TRA SERVIÇOS DE ENGENHARIA.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para elaboração de projeto de pavimentação asfáltica a ser executado entre zona urbana e povoado jiquiri no Município do Negrão.

VALOR: 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais) .

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 06 Meses contados a partir da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 27 de Maio de 2022

Minador do Negrão /AL, 27 de Maio de 2022.

JOSIAS SOARES DA SILVA

Publicado por:
Vanessa Maria Pinto da Silva Barros
Código Identificador:6F978CB5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO AL

Extrato de Contrato

Contrato nº INEX 03/2022 – Processo nº 2022 3202205040022022 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 – Contratada: Maria das Graças Alves Silva Paranhos inscrita no CPF:028.011.764-78 , pelo valor total de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) – Objeto: Palestra Educativa , na cidade de Minador do Negrão/AL, na Escola Nossa Senhora das Graças, mínimo de 8 horas de treinamento com servidores da Educação, no dia 29042022, aclamada pela opinião pública dos servidores da educação, empresária exclusiva, consoante projeto básico da contratação.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Maria Pinto da Silva Barros
Código Identificador:4F05ADA0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO AL

Extrato de Contrato

Contrato nº INEX 04/2022 – Processo nº120222005018 2022 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 – Contratado: empresa FRANCISCO IVANILSON TAVARES MOREIRA, inscrita no CNPJ : 20.653.5050001-62 , pelo valor total de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais) – Objeto: Apresentação da atração artística musical da Banda **Brasas do Forró**, na cidade de Minador do Negrão/AL, em praça pública, mínimo de 2 horas de Show Musical, no dia 27062022, banda aclamada pela opinião pública da região, através da empresa, empresário exclusivo, consoante projeto básico da contratação.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Maria Pinto da Silva Barros
Código Identificador:91D5A938

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO AL

Extrato de Contrato

Contrato nº INEX 05/2022 – Processo nº 1202218050152022 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 – Contratada: empresa G.B PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrita no CNPJ : 32.622.2740001-09 , pelo valor total de R\$ 25.000,00(vinte e cinco mil reais) – Objeto: Apresentação da atração artística musical da Banda **Claudio Rios**, na cidade de Minador do Negrão/AL, em praça pública, mínimo de 2 horas de Show Musical, no dia 23062022, banda aclamada pela opinião pública da região, através da empresa, empresário exclusivo, consoante projeto básico da contratação.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Maria Pinto da Silva Barros
Código Identificador:E2D41612

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO AL

Extrato de Contrato

Contrato nº INEX 06/2022 – Processo nº 1202224050072022 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 – Contratada: empresa **Rafael & Forrozão Sola de Bota**, inscrita no CNPJ: 26.991.4440001-20, pelo valor total de R\$ 5.000,00(cinco mil reais) – Objeto: Apresentação da atração artística musical da Banda **Rafael e Forrozão Sola da Bota**, na cidade de Minador do Negrão/AL, em praça pública, mínimo de 2 horas de Show Musical, no dia 23062022, banda aclamada pela opinião pública da região, através da empresa, empresário exclusivo, consoante projeto básico da contratação.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Maria Pinto da Silva Barros
Código Identificador:91830639

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO AL

Extrato de Contrato

Contrato nº INEX 07/2022 – Processo nº 12022216050082022 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 – Contratada: empresa **Np Tecnologia e Gestão de dados Ltda.**, inscrita no CNPJ: 07.797.9670001-95, pelo valor total de R\$ 10.865,00(dez mil oitocentos e sessenta e cinco reais) – Objeto: contratação de assinatura

anual de acesso á ferramenta de pesquisas de preços praticados pela Administração Pública, com sistema de pesquisas baseado na Instrução Normativa nº 732020 e 652021. Da Vigência : 12 Meses

JOSIAS SOARES DA SILVA

Prefeit

Publicado por:
Vanessa Maria Pinto da Silva Barros
Código Identificador:47DAB557

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTEIRÓPOLIS
JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA TOMADA
DE PREÇO 01/2022

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Monteirópolis/AL

Assunto: Julgamento da fase de Habilitação e proposta da **TP 01/2022**: Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Área de Engenharia Civil, para **Construção da Praça da Juventude Localizada no antigo Clube Municipal no Município de Monteirópolis/AL.**

EMPRESA:

SIGA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ nº **30.144.632/0001-90**, foi declarada **HABILITADA**, por atenderem todas as exigências contidas no instrumento Convocatório. Sendo declarada vencedora com o valor global de R\$: **560.952,10 (quinhentos e sessenta mil novecentos e cinquenta e dois reais e dez).**

Monteirópolis/AL, 08 de junho de 2022.

ISAUQUE SILVA MELO

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Wilians Altieres Fontes
Código Identificador:6E87CF27

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTEIRÓPOLIS
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE
PREÇOS 02/2022

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Monteirópolis/AL

Assunto: Julgamento da fase de Habilitação e proposta da **TP 02/2022**: Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Área de Engenharia Civil, para Construção da Praça de Esporte Localizada no Município de Monteirópolis/AL.

EMPRESA:

SIGA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ nº **30.144.632/0001-90**, foi declarada **HABILITADA**, por atenderem todas as exigências contidas no instrumento Convocatório. Sendo declarada vencedora com o valor global de R\$: **622.492,15 (seiscentos e vinte e dois mil quatrocentos e noventa e dois reais e quinze centavos).**

Monteirópolis/AL, 08 de junho de 2022.

ISAUQUE SILVA MELO

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Wilians Altieres Fontes
Código Identificador:EB110E2A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTEIRÓPOLIS
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE
PREÇOS 03/2022

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Monteirópolis/AL

Assunto: Julgamento da fase de Habilitação e proposta da **TP 03/2022**: Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Área de Engenharia Civil, para Reconstrução dos Canteiros Localizado na Rua João Ferreira de Albuquerque Localizada no Município de Monteirópolis/AL.

EMPRESA:

SIGA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ nº **30.144.632/0001-90**, foi declarada **HABILITADA**, por atenderem todas as exigências contidas no instrumento Convocatório. Sendo declarada vencedora com o valor global de R\$: **1.042.404,85 (um milhão quarenta e dois mil quatrocentos e quatro reais e oitenta e cinco centavos).**

Monteirópolis/AL, 08 de junho de 2022.

ISAUQUE SILVA MELO

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Wilians Altieres Fontes
Código Identificador:907D1D32

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTEIRÓPOLIS
TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº 14/2022

Acolho o Parecer da Procuradoria Geral para **AUTORIZAR** e **RATIFICAR** a contratação direta da empresa **AFONSO LUIZ TENÓRIO FREITAS DE MELRO - ME**, CNPJ nº 10.383.060/0001-94, com sede na Rua São Francisco nº 312 Centro, Olho D'Água das Flores/AL, para prestação de serviços referente ao fornecimento de pontos eletrônicos com compartilhamento de dados Central de Geração de relatório com bobinas de impressão e toda manutenção inclusa, consoante disposto no art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/21, sendo dispensável o procedimento licitatório.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito, Monteirópolis/AL, 08 de junho de 2022.

MAILSON DE MENDONÇA LIMA

Prefeito

Publicado por:
Wilians Altieres Fontes
Código Identificador:24EC0F01

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATOS DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVO LINO/AL, inscrita no CNPJ sob o nº: 12.248.878/0001-20.

CONTRATADO: ESDRAS CARLOS DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº. 050.947.214-10. **OBJETO:** Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros oriundos da Agricultura Familiar, destinados a compor a merenda escolar dos alunos matriculados na rede Municipal de Ensino do Município de Novo Lino. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2022. Firmado em 02 de junho de 2022. Valor global de 39.840,00 (trinta e nove mil e oitocentos quarenta reais)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVO LINO/AL, inscrita no CNPJ sob o nº: 12.248.878/0001-20.

CONTRATADO: JOSÉ CARLOS DE LIMA JUNIOR, inscrito no CPF sob o nº 120.759.104-13. **OBJETO:** Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros oriundos da Agricultura Familiar, destinados a compor a merenda escolar dos alunos matriculados na rede Municipal de Ensino do Município de Novo Lino. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2022. Firmado em 02 de

junho de 2022. Valor global de R\$ 39.990,00 (trinta e nove mil e novecentos e noventa reais).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVO LINO/AL, inscrita no CNPJ sob o nº: 12.248.878/0001-20.

CONTRATADA: JOSCÉLIA CORREIA DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 079.325.604-62. **OBJETO:** Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros oriundos da Agricultura Familiar, destinados a compor a merenda escolar dos alunos matriculados na rede Municipal de Ensino do Município de Novo Lino. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2022. Firmado em 02 de junho de 2022. Valor global de R\$ 39.919,75 (trinta e nove mil e novecentos e dezenove reais e setenta e cinco centavos).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVO LINO/AL, inscrita no CNPJ sob o nº: 12.248.878/0001-20.

CONTRATADO: ERMÍNIO PEDRO CARDOSO, inscrito no CPF sob o nº 119.801.734-19. **OBJETO:** Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros oriundos da Agricultura Familiar, destinados a compor a merenda escolar dos alunos matriculados na rede Municipal de Ensino do Município de Novo Lino. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2022. Firmado em 06 de junho de 2022. Valor global de R\$ 39.982,20 (trinta e nove mil e novecentos e oitenta e dois reais e vinte centavos).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVO LINO/AL, inscrita no CNPJ sob o nº: 12.248.878/0001-20.

CONTRATADO: EDNALDO PEDRO CARDOSO, inscrito no CPF sob o nº 067.184.994-80. **OBJETO:** Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros oriundos da Agricultura Familiar, destinados a compor a merenda escolar dos alunos matriculados na rede Municipal de Ensino do Município de Novo Lino. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2022. Firmado em 06 de junho de 2022. Valor global de R\$ 39.975,80 (trinta e nove mil e novecentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVO LINO/AL, inscrita no CNPJ sob o nº: 12.248.878/0001-20.

CONTRATADO: JOSÉ FRANCISCO DA SILVA FILHO, inscrito no CPF sob o nº 376.144.794-91. **OBJETO:** Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros oriundos da Agricultura Familiar, destinados a compor a merenda escolar dos alunos matriculados na rede Municipal de Ensino do Município de Novo Lino. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2022. Firmado em 06 de junho de 2022. Valor global de R\$ 39.401,39 (trinta e nove mil e quatrocentos e um reais e trinta e nove centavos)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVO LINO/AL, inscrita no CNPJ sob o nº: 12.248.878/0001-20.

CONTRATADO: EDIVALDO DE LIMA SOARES, inscrito no CPF sob o nº 019.771.144-82. **OBJETO:** Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros oriundos da Agricultura Familiar, destinados a compor a merenda escolar dos alunos matriculados na rede Municipal de Ensino do Município de Novo Lino. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2022. Firmado em 06 de junho de 2022. Valor global de R\$ 39.990,00 (Trinta e nove mil e novecentos e noventa reais).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVO LINO/AL, inscrita no CNPJ sob o nº: 12.248.878/0001-20.

CONTRATADO: GIVALDO MANOEL DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 080.644.694-30. **OBJETO:** Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros oriundos da Agricultura Familiar, destinados a compor a merenda escolar dos alunos matriculados na rede Municipal de Ensino do Município de Novo Lino. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2022. Firmado em 06 de junho de 2022. Valor global de R\$ 39.987,20 (trinta e nove mil, novecentos e oitenta e sete reais e vinte centavos)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVO LINO/AL, inscrita no CNPJ sob o nº: 12.248.878/0001-20.

CONTRATADO: EDELSON PEDRO CARDOSO, inscrito no CPF sob o nº 092.865.394-36. **OBJETO:** Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros oriundos da Agricultura Familiar, destinados a compor a merenda escolar dos alunos matriculados na rede Municipal de Ensino do Município de Novo Lino. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2022. Firmado em 06 de junho de 2022. Valor global de R\$ 39.975,70 (trinta e nove mil, novecentos e setenta e cinco reais e setenta centavos)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVO LINO/AL, inscrita no CNPJ sob o nº: 12.248.878/0001-20.

CONTRATADA: EDILZA MARIA CARDOSO, inscrito no CPF sob o nº 069.276.984-69. **OBJETO:** Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros oriundos da Agricultura Familiar, destinados a compor a merenda escolar dos alunos matriculados na rede Municipal de Ensino do Município de Novo Lino. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2022. Firmado em 06 de junho de 2022. Valor global de R\$ 39.970,75 (trinta e nove mil e novecentos e setenta reais e setenta e cinco centavos).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVO LINO/AL, inscrita no CNPJ sob o nº: 12.248.878/0001-20.

CONTRATADO: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE JOAQUIM GOMES E REGIÃO - COOPAF, inscrito no CNPJ sob o nº 23.005.968/0001-06. **OBJETO:** Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros oriundos da Agricultura Familiar, destinados a compor a merenda escolar dos alunos matriculados na rede Municipal de Ensino do Município de Novo Lino. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2022. Firmado em 06 de junho de 2022. Valor global de R\$ 709.067,00 (Setecentos e nove mil e sessenta e sete reais)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVO LINO/AL, inscrita no CNPJ sob o nº: 12.248.878/0001-20.

CONTRATADO: ANTÔNIO OLÁVIO DE SOUZA, inscrito no CPF sob o nº 562.768.504-20. **OBJETO:** Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros oriundos da Agricultura Familiar, destinados a compor a merenda escolar dos alunos matriculados na rede Municipal de Ensino do Município de Novo Lino. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2022. Firmado em 06 de junho de 2022. Valor global de R\$ 39.931,00 (trinta e nove mil e novecentos e trinta e um reais)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 29/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVO LINO/AL, inscrita no CNPJ sob o nº: 12.248.878/0001-20.

CONTRATADO: JOSÉ VIEIRA DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 051.255.404-80. **OBJETO:** Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros oriundos da Agricultura Familiar, destinados a compor a merenda escolar dos alunos matriculados na rede Municipal de Ensino do Município de Novo Lino. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2022. Firmado em 06 de junho de 2022. Valor global de R\$ 39.478,05 (trinta e nove mil e quatrocentos e setenta e oito reais e cinco centavos)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVO LINO/AL, inscrita no CNPJ sob o nº: 12.248.878/0001-20.

CONTRATADO: JOSÉ VICENTE DE MENDONÇA, inscrito no CPF sob o nº 534.426.604-91. **OBJETO:** Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros oriundos da Agricultura Familiar, destinados a compor a merenda escolar dos alunos matriculados na rede Municipal de Ensino do Município de Novo Lino. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2022. Firmado em 06 de junho de 2022. Valor global de R\$ 39.426,39 (trinta e nove mil e quatrocentos e vinte e seis reais e trinta e nove centavos).

Publicado por:
Romisson Fagner Batista Barreto
Código Identificador:4ED10DD8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Aviso de Cotação de Preços

O Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Flores-AL, convida as empresas especializadas em fornecimento de **peças e acessórios de manutenção em ar-condicionado**, a participarem da modalidade de Dispensa de Licitação (Art 75, II da Lei 14.133/2021), visando atender às necessidades das Secretarias do Município de Olho d'Água das Flores/AL. Conforme planilha que deverá ser solicitada através do e-mail (setorcomprasodf@gmail.com). As cotações deverão ser enviadas no prazo máximo de até 03 (três) dias úteis a partir desta publicação.

Olho d'Água das Flores – AL, 07 de junho de 2022.

LAYNE DE LIMA VITOR
Departamento de Compras

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:91E54C23

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO OLHO D'ÁGUA DO CASADO Nº
004/2022 PROCESSO N.º 0408.0005/2022

Após a conferência dos documentos de habilitação apresentados pelas licitantes, a Comissão Permanente de Licitação, juntamente com o setor de engenharia, decidiu INABILITAR as licitantes Santa Tereza Obras e Comercio LTDA, GM Engenharia e Logistica EIRELI e Tenda Mágica Prestação de Serviços LTDA, e HABILITAR as licitantes Inova Construções, Serviços e Telecomunicações LTDA - EPP e Construtora Novo Horizonte EIRELI. Ante o exposto, abre-se o prazo regimental de 5 (cinco) dias úteis, conforme determina a Lei 8.666/93, para eventuais interposições de recursos contra a decisão da Comissão de Licitação.

Olho D'água do Casado/AL, 03 de maio de 2022.

CARLA MARIA DE OLIVEIRA BEZERRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Carla Maria de O Bezerra
Código Identificador:51A35427

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA
AGRICULTURA FAMILIAR

A Prefeitura municipal de Olho D'Água do Casado – AL, realizará o julgamento das propostas e suas documentações às 10:00 no dia 01 de julho de 2022, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada Praça Noé Leite, 25, Centro, na modalidade Chamada Pública sob o nº 02/2022, visando a Aquisição de Gêneros alimentícios do agricultor familiar e empreendedor rural para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. O recebimento dos envelopes contendo a documentação exigida em edital será a partir do dia 08 de junho de 2022 ao dia 30 de junho de 2022 das 08:00 às 12:00h. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações.

Olho D'Água do Casado/AL, 07 de junho de 2022.

CARLA MARIA DE OLIVEIRA BEZERRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Carla Maria de O Bezerra
Código Identificador:27502245

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS
HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2022

Processo nº: 02100033/2022
Contrato nº: 04/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Olivença/AL e a empresa EDM EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MOBILIÁRIO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 31.472.249/0001-23.
Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de mobiliário escolar, para atender as necessidades do município de Olivença/AL.
Vigência: O prazo de vigência do contrato é até 31 de dezembro do corrente ano, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
Data de Assinatura: 03 de junho de 2022.
Signatários: Josimar Dionísio pela Contratante e o Nelson Oenning Júnior pela Contratada.

Publicado por:
Gabriella Soares dos Santos
Código Identificador:5AA837B4

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS
HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2022

Processo nº: 02100033/2022
Contrato nº: 05/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Olivença/AL e a empresa WPB COMERCIO, SERVICOS E ASSESSORIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 28.610.644/0001-10.
Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de mobiliário escolar, para atender as necessidades do município de Olivença/AL.
Vigência: O prazo de vigência do contrato é até 31 de dezembro do corrente ano, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
Data de Assinatura: 03 de junho de 2022.
Signatários: Josimar Dionísio pela Contratante e o William Paulo Burkle pela Contratada.

Publicado por:
Gabriella Soares dos Santos
Código Identificador:4657B1A9

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS
HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2022

Processo nº: 02100033/2022
Contrato nº: 06/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Olivença/AL e a empresa MAQMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 54.826.367/0005-11.
Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de mobiliário escolar, para atender as necessidades do município de Olivença/AL.
Vigência: O prazo de vigência do contrato é até 31 de dezembro do corrente ano, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
Data de Assinatura: 03 de junho de 2022.

Signatários: Josimar Dionísio pela Contratante e o Roberto Ricardo da Costa pela Contratada.

Publicado por:
Gabriella Soares dos Santos
Código Identificador:25BE3059

**SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS
HUMANOS
EXTRATO CONTRATO INEX Nº 03/2022**

Processo nº: 04180031/2022
Contrato Inex. de nº 03/2022
Contratante: Prefeitura Municipal de Olivença/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.257.762/0001-57.
Contratada: OLIVEIRA E VARELA FAGUNDES SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrita no CNPJ nº 38.217.441/0001-12.
Objeto: Contratação de assessoria jurídica especializada em recuperação de créditos tributários, consultoria e auditoria tributária, visando atender as necessidades do município de Olivença/AL.
Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do Art. 57, da lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Data de Assinatura: 05 de maio de 2022.
Signatários: Josimar Dionísio pelo Contratante e Ihara Priscilla Oliveira Sousa pela Contratada

Publicado por:
Gabriella Soares dos Santos
Código Identificador:A3335183

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 053/2022**

PORTARIA Nº. 053/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA DA FUNÇÃO PÚBLICA A PEDIDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Palestina, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR a pedido a Servidora MARIA SHEILA ALMEIDA SANTANA PORANGABA, brasileira, portadora do RG Nº 09187646 SSP/BA, inscrita no CPF sob nº 73977365487, das funções de Professora.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Palestina-AL, 06 de maio de 2022.

JOSÉ DJALMA GONÇALVES DA SILVA
Prefeito

CERTIDÃO

CERTIFICO que a Portaria nº. 053/2022 foi devidamente registrada e publicada nesta data na Secretária Municipal de Administração.

Palestina-AL, 06 de junho de 2022.

EDVÂNIA NOGUEIRA DOS SANTOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:2486EA9C

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 45/2022 – GAB. PREFEITO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARICONHA, do Estado de Alagoas, usando de suas atribuições previstas no Art. 55, inciso II, combinado com o Art. 19, inciso II, alínea a), do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Art. 12, inciso II, da Lei Municipal nº 27/97, de 24 de março de 1997 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, **RESOLVE:** **NOMEAR**, por motivo de aprovação em concurso nº 01/2019, **ROBSON BEZERRA DA SILVA**, Portador do CPF: 014.991.975-19, no cargo de Pintor, vinculado à Secretaria Municipal de Obras e Viação.

Pariconha/AL, 07 de Junho de 2022.

ANTONIO TELMO NOIA
Prefeito

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:5289BFC1

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE**

Aos 03 (três) dias do mês de junho de 2022, compareceu **ROBSON BEZERRA LIMA**, Portador do CPF: 014.991.975-19, aprovado no cargo de Pintor. O empossado satisfaz as condições legais para investidura no cargo a que se refere o presente **TERMO DE POSSE**, tendo assumido neste ato o compromisso de bem fielmente cumprir os deveres e atribuições que lhe cabem, preenchendo em seguida a declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio. O empossado declara neste ato, não exercer outro cargo, emprego ou função pública remunerada, que constitua acumulação ilícita.

Pariconha/AL, 07 de Junho de 2022.

ROBSON BEZERRA DA SILVA
Empossado

ANTONIO TELMO NOIA
Prefeito

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:81CAADE0

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 44/2022 – GAB. PREFEITO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARICONHA, do Estado de Alagoas, usando de suas atribuições previstas no Art. 55, inciso II, combinado com o Art. 19, inciso II, alínea a), do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Art. 12, inciso II, da Lei Municipal nº 27/97, de 24 de março de 1997 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, **RESOLVE:** **NOMEAR**, por motivo de aprovação em concurso nº 01/2019, **EDUARDO RODRIGUES LIMA**, Portador do CPF: 092.578.274-29, no cargo de Auxiliar de Pintor, vinculado à Secretaria Municipal de Obras e Viação.

Pariconha/AL, 07 de Junho de 2022.

ANTONIO TELMO NOIA
Prefeito

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:7CAA2E98

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE**

Aos 03 (três) dias do mês de junho de 2022, compareceu **EDUARDO RODRIGUES LIMA**, Portador do CPF: 092.578.274-29, aprovado no cargo de Auxiliar de Pintor. O empossado satisfaz as condições legais para investidura no cargo a que se refere o presente **TERMO DE POSSE**, tendo assumido neste ato o compromisso de bem fielmente cumprir os deveres e atribuições que lhe cabem, preenchendo em

seguida a declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio. O empossado declara neste ato, não exercer outro cargo, emprego ou função pública remunerada, que constitua acumulação ilícita.

Pariconha/AL, 07 de Junho de 2022.

EDUARDO RODRIGUES LIMA

Empossado

ANTONIO TELMO NOIA

Prefeito

Publicado por:

José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:0B2EF556

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 43/2022 – GAB. PREFEITO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARICONHA, do Estado de Alagoas, usando de suas atribuições previstas no Art. 55, inciso II, combinado com o Art. 19, inciso II, alínea a), do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Art. 12, inciso II, da Lei Municipal nº 27/97, de 24 de março de 1997 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, RESOLVE: NOMEAR, por motivo de aprovação em concurso nº 01/2019, FLÁVIO GOMES MONTEIRO, Portador do CPF: 042.734.534-91, no cargo de Operador de Máquinas Pesadas, vinculado à Secretaria Municipal de Obras e Viação.

Pariconha/AL, 06 de Junho de 2022.

ANTONIO TELMO NOIA

Prefeito

Publicado por:

José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:3E5EBAD8

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE**

Aos 03 (três) dias do mês de junho de 2022, compareceu FLÁVIO GOMES MONTEIRO, Portador do CPF: 042.734.534-01, candidato classificado e aprovado no Concurso Público nº 01/2019, no cargo de Operador de Máquinas Pesadas. O empossado satisfaz as condições legais para investidura no cargo a que se refere o presente TERMO DE POSSE, tendo assumido neste ato o compromisso de bem fielmente cumprir os deveres e atribuições que lhe cabem, preenchendo em seguida a declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio. O empossado declara neste ato, não exercer outro cargo, emprego ou função pública remunerada, que constitua acumulação ilícita.

Pariconha/AL, 06 de Junho de 2022.

FLÁVIO GOMES MONTEIRO

Empossado

ANTONIO TELMO NOIA

Prefeito

Publicado por:

José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:A529F613

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 45/2022 – GAB. PREFEITO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARICONHA, do Estado de Alagoas, usando de suas atribuições previstas no Art. 55, inciso II, combinado com o Art. 19, inciso II, alínea a), do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Art. 12, inciso II, da Lei Municipal nº 27/97, de 24 de março de 1997 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, RESOLVE: NOMEAR, por motivo de aprovação em concurso nº 01/2019, MARY

JANE DA SILVA ARAÚJO, Portadora do CPF: 051.406.824.86, no cargo de Assistente Administrativo, vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Pariconha/AL, 07 de Junho de 2022.

ANTONIO TELMO NOIA

Prefeito

Publicado por:

José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:1D3A805D

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE**

Aos 03 (três) dias do mês de junho de 2022, compareceu, MARY JANE DA SILVA ARAÚJO, Portadora do CPF: 051.406.824.86, aprovada no cargo de Assistente Administrativo. O empossado satisfaz as condições legais para investidura no cargo a que se refere o presente TERMO DE POSSE, tendo assumido neste ato o compromisso de bem fielmente cumprir os deveres e atribuições que lhe cabem, preenchendo em seguida a declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio. O empossado declara neste ato, não exercer outro cargo, emprego ou função pública remunerada, que constitua acumulação ilícita.

Pariconha/AL, 07 de Junho de 2022.

MARY JANE DA SILVA ARAÚJO

Empossada

ANTONIO TELMO NOIA

Prefeito

Publicado por:

José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:84D63D48

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 46/2022 – GAB. PREFEITO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARICONHA, do Estado de Alagoas, usando de suas atribuições previstas no Art. 55, inciso II, combinado com o Art. 19, inciso II, alínea a), do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Art. 12, inciso II, da Lei Municipal nº 27/97, de 24 de março de 1997 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, RESOLVE: NOMEAR, por motivo de aprovação em concurso nº 01/2019, ISRAEL ALVES DA SILVA, Portador do CPF: 082.749.314-24, no cargo de Operador de Máquinas Pesadas, vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Pariconha/AL, 07 de Junho de 2022.

ANTONIO TELMO NOIA

Prefeito

Publicado por:

José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:E17D854B

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE**

TERMO DE POSSE Aos 06 (seis) dias do mês de junho de 2022, compareceu, ISRAEL ALVES DA SILVA, Portador do CPF: 082.749.314-24, aprovado no cargo de Operador de Máquinas Pesadas. O empossado satisfaz as condições legais para investidura no cargo a que se refere o presente TERMO DE POSSE, tendo assumido neste ato o compromisso de bem fielmente cumprir os deveres e atribuições que lhe cabem, preenchendo em seguida a declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio. O empossado declara neste ato, não exercer outro cargo, emprego ou função pública remunerada, que constitua acumulação ilícita.

Pariconha/AL, 07 de Junho de 2022.

ISRAEL ALVES DA SILVA
Empossado**ANTONIO TELMO NOIA**
Prefeito**Publicado por:**
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:DA6EC5EB**GABINETE DO PREFEITO**
PORTARIA Nº 47/2022 – GAB. PREFEITO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARICONHA, do Estado de Alagoas, usando de suas atribuições previstas no Art. 55, inciso II, combinado com o Art. 19, inciso II, alínea a), do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Art. 12, inciso II, da Lei Municipal nº 27/97, de 24 de março de 1997 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, RESOLVE: NOMEAR, por motivo de aprovação em concurso nº 01/2019, FABIO QUEIROZ DOS SANTOS, Portador do CPF: 040.974.994-08, no cargo de ENCANADOR, vinculado à Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo.

Pariconha/AL, 07 de junho de 2022.

ANTONIO TELMO NOIA
Prefeito**Publicado por:**
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:F83D9COD**GABINETE DO PREFEITO**
TERMO DE POSSE

Aos 06 (seis) dias do mês de junho de 2022, compareceu, FABIO QUEIROZ DOS SANTOS, Portador do CPF: 040.974.994-08, aprovado no cargo de ENCANADOR. O empossado satisfaz as condições legais para investidura no cargo a que se refere o presente TERMO DE POSSE, tendo assumido neste ato o compromisso de bem fielmente cumprir os deveres e atribuições que lhe cabem, preenchendo em seguida a declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio. O empossado declara neste ato, não exercer outro cargo, emprego ou função pública remunerada, que constitua acumulação ilícita.

Pariconha/AL, 07 de junho de 2022.

FABIO QUEIROZ DOS SANTOS
Empossado**ANTONIO TELMO NOIA**
Prefeito**Publicado por:**
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:19224D19**ESTADO DE ALAGOAS**
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO**GABINETE DO PREFEITO**
LEI MUNICIPAL Nº 651

LEI MUNICIPAL Nº 651 DE 11 de FEVEREIRO DE 2022.

DEFINE O LIMITE MÁXIMO PARA PAGAMENTO DE REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR NO ÂMBITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO/AL, REVOGANDO AS DISPOSIÇÕES EM

CONTRÁRIO, OBEDECENDO AOS DITAMES, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULO JACINTO/AL, ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ela SANCIONA a seguinte lei:

Art 1º. Considera-se, para efeitos de denominação de pagamento por requisição com caráter de pequeno valor – RPV, o montante não superior ao valor do maior benefício pago pelo regime geral de previdência social nacional, por cada execução, em fase das ações judiciais em que figure o Município de Paulo Jacinto/AL no polo passivo.

Parágrafo único- Em havendo pluralidade de Requisição de Pequeno Valor, a Lei Orçamentária Municipal determinará o montante anual a ser destinado ao pagamento das respectivas decisões judiciais.

Art. 2º - Sendo superior ao valor descrito no caput do artigo anterior, o referido pagamento obedecerá às regras da modalidade denominada Precatório, respeitando o disposto no artigo 100 e seu parágrafo primeiro da Constituição Federal do Brasil.

Art. 3º - Ressalvado o limite máximo de isenção regido por lei, serão recolhidos aos cofres públicos desta Municipalidade os produtos de arrecadação do Imposto de Renda incidente na fonte pagos mediante título judicial exequível, obedecendo as regras do Decreto Federal nº 3000 de 26 de março de 1999 e dos artigos 157. Inciso I e 158, inciso I da Constituição Federal do Brasil.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º - Revoguem-se as disposições em contrário.

FRANCISCO MANOEL FERREIRA FONTAN
Prefeito**Publicado por:**
Jose Renato Candido da Silva
Código Identificador:2B4E3B58**ESTADO DE ALAGOAS**
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAÇABUÇU**SEC MUNICIPAL DE COMPRAS CONVÊNIOS E LICITAÇÕES**
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Piaçabuçu/AL representado neste ato pelo Secretária Municipal de Compras Convênios e Licitações, informa que está recebendo propostas para fins cotação de preço de mercado para fornecimento de refeições e coffee break. Mais informações através do endereço eletrônico seccomprasmp@gmail.com ou diretamente neste órgão, situado na Praça São Francisco de Borja, s/n, centro, CEP: 57210-000, Piaçabuçu/AL. O prazo para envio será até as 17:00hs do dia 13 de junho de 2022.

Piaçabuçu/AL 07 de junho de 2022

JEANE MARIA DA SILVA DIAS
Secretária Municipal de Compras Convênios e Licitações**Publicado por:**
Andresa Severo dos Santos
Código Identificador:D37A602D**ESTADO DE ALAGOAS**
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**
PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 79/2022

PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 79/2022

A Prefeitura Municipal de Pilar, inscrita no CNPJ nº12.200.150/0001-28, representada neste ato pelo Setor de Compras Geral, informa que está recebendo cotações para o Processo nº. 0511-0017/2022.

Objeto: PAINEL DE LED, para o Município de Pilar/AL, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência que se encontra no Setor de Compras desta Prefeitura.

O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações e retirada do Termo de Referência poderão ser realizadas através do e-mail: comprasgeral@pilar.al.gov.br ou pessoalmente no Setor de Compras Geral, situado na Praça Floriano Peixoto nº 318, Centro, Pilar/AL, das 8h às 13h de segunda à sexta-feira (Rua ao lado esquerdo da Igreja Matriz).

Pilar, 07 de Junho de 2022.

FABIANO RODRIGUES DE LIMA

Portaria nº 338/2021

Responsável pelo Setor de Compras

Publicado por:

Fabiano Rodrigues de Lima

Código Identificador:954B215D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 80/2022**

PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 80/2022

A Prefeitura Municipal de Pilar, inscrita no CNPJ nº12.200.150/0001-28, representada neste ato pelo Setor de Compras Geral, informa que está recebendo cotações para o Processo nº. 0512-0017/2022.

Objeto: PRAYGROUND E EQUIPAMENTOS EM EUCALIPTO, para o Município de Pilar/AL, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência que se encontra no Setor de Compras desta Prefeitura.

O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações e retirada do Termo de Referência poderão ser realizadas através do e-mail: comprasgeral@pilar.al.gov.br ou pessoalmente no Setor de Compras Geral, situado na Praça Floriano Peixoto nº 318, Centro, Pilar/AL, das 8h às 13h de segunda à sexta-feira (Rua ao lado esquerdo da Igreja Matriz).

Pilar, 07 de Junho de 2022.

FABIANO RODRIGUES DE LIMA

Portaria nº 338/2021

Responsável Pelo Setor de Compras

Publicado por:

Fabiano Rodrigues de Lima

Código Identificador:C7E1E9DD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 81/2022**

PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 81/2022

A Prefeitura Municipal de Pilar, inscrita no CNPJ nº12.200.150/0001-28, representada neste ato pelo Setor de Compras Geral, informa que está recebendo cotações para o Processo nº. 0509-0026/2022.

Objeto: ITENS DE JARDINAGEM, para o Município de Pilar/AL, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência que se encontra no Setor de Compras desta Prefeitura.

O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações e retirada do Termo de Referência poderão ser realizadas através do e-mail: comprasgeral@pilar.al.gov.br ou pessoalmente no Setor de Compras Geral, situado na Praça Floriano

Peixoto nº 318, Centro, Pilar/AL, das 8h às 13h de segunda à sexta-feira (Rua ao lado esquerdo da Igreja Matriz).

Pilar, 07 de Junho de 2022.

FABIANO RODRIGUES DE LIMA

Portaria nº 338/2021

Responsável Pelo Setor de Compras

Publicado por:

Fabiano Rodrigues de Lima

Código Identificador:5EA5A11B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 75/2022**

PROCESSO: 0215-0013/2022 - PE – 19/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.

FORNECEDORA REGISTRADA EJM COMERCIO E SERVIÇOS CNPJ Nº: 42.995.550/0001-38, Vencedora dos Lotes: 01 a 12 no valor total de R\$ **2.348.943,40**.

OBJETO: BRINQUEDOS EDUCATIVOS E PEDAGOGICOS

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial.

ORGÃO GERENCIADOR: Renato Rezende Rocha Filho e Jefferson Vinicius Arruda Costa. **FORNECEDORA REGISTRADA.**

Publicado por:

Sérgio Lira de Oliveira

Código Identificador:BF77A575

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 27, DE 07 DE JUNHO DE 2022.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 021, de 13 de abril de 2022, resolve conceder diária (s) em favor do senhor a seguir mencionado, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo: 0530-0075/2022

Nome do beneficiário: Caio Cotrim Camerino da Costa

CPF: 093.434.484-14

Cargo: Engenheiro Civil – Fiscal de Obras

Quantidade total de diárias: 04 (quatro) diárias

Valor total das diárias: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatro centos reais)

Período de deslocamento: 15/06/2022 a 18/06/2022

Destino: BELO HORIZONTE - MG

Objetivo do deslocamento: VISITA TÉCNICA À FÁBRICA METALUMÍNIO PARA FISCALIZAÇÃO NA EXECUÇÃO DA FABRICAÇÃO DO TELEFÉRICO QUE SERÁ INSTALADO EM PILAR/AL.

Dotação orçamentária: 07 – Secretaria de Infraestrutura; Função Programática: 15.122.0006.2013; Projeto: 2013 – Manutenção das Ações da Secretaria de Infraestrutura; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.14.00 – Diárias Civil.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO

Prefeito

Publicado por:

Veridiana de Almeida

Código Identificador:9478829D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 28, DE 07 DE JUNHO DE 2022.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 021, de 13 de abril de 2022, resolve conceder diária (s) em favor do senhor a seguir mencionado, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo: 0530-0075/2022

Nome do beneficiário: Cícero José Quirino dos Santos

CPF: 506.866.314-04

Cargo: Diretor de Obras

Matrícula: 26179

Quantidade total de diárias: 04 (quatro) diárias

Valor total das diárias: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

Período de deslocamento: 15/06/2022 a 18/06/2022

Destino: BELO HORIZONTE - MG

Objetivo do deslocamento: VISITA TÉCNICA À FÁBRICA METALUMÍNIO PARA FISCALIZAÇÃO NA EXECUÇÃO DA FABRICAÇÃO DO TELEFÉRICO QUE SERÁ INSTALADO EM PILAR/AL.

Dotação orçamentária: 07 – Secretaria de Infraestrutura; Função Programática: 15.122.0006.2013; Projeto: 2013 – Manutenção das Ações da Secretaria de Infraestrutura; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.14.00 – Diárias Civil.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO

Prefeito

Publicado por:

Veridiana de Almeida

Código Identificador:5BDBB4AA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 29, DE 07 DE JUNHO DE 2022.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 021, de 13 de abril de 2022, resolve conceder diária (s) em favor do senhor a seguir mencionado, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo: 0530-0075/2022

Nome do beneficiário: Max Joe Nunes de Souza

CPF: 072.409.694-95

Cargo: Engenheiro Civil – Fiscal de Obras

Quantidade total de diárias: 04 (quatro) diárias

Valor total das diárias: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

Período de deslocamento: 15/06/2022 a 18/06/2022

Destino: BELO HORIZONTE - MG

Objetivo do deslocamento: VISITA TÉCNICA À FÁBRICA METALUMÍNIO PARA FISCALIZAÇÃO NA EXECUÇÃO DA FABRICAÇÃO DO TELEFÉRICO QUE SERÁ INSTALADO EM PILAR/AL.

Dotação orçamentária: 07 – Secretaria de Infraestrutura; Função Programática: 15.122.0006.2013; Projeto: 2013 – Manutenção das Ações da Secretaria de Infraestrutura; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.14.00 – Diárias Civil.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO

Prefeito

Publicado por:

Veridiana de Almeida

Código Identificador:466D7EOF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 30, DE 07 DE JUNHO DE 2022.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 021, de 13 de abril de 2022, resolve conceder diária (s) em favor do senhor a seguir mencionado, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo: 0530-0075/2022

Nome do beneficiário: Rafael Pedro dos Santos Barros

CPF: 075.014.834-93

Cargo: Secretário Municipal de Infraestrutura

Portaria: 006/2021

Lotação: Secretaria Municipal de Infraestrutura

Quantidade total de diárias: 04 (quatro) diárias

Valor total das diárias: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Período de deslocamento: 15/06/2022 a 18/06/2022

Destino: BELO HORIZONTE - MG

Objetivo do deslocamento: VISITA TÉCNICA À FÁBRICA METALUMÍNIO PARA FISCALIZAÇÃO NA EXECUÇÃO DA FABRICAÇÃO DO TELEFÉRICO QUE SERÁ INSTALADO EM PILAR/AL.

Dotação orçamentária: 07 – Secretaria de Infraestrutura; Função Programática: 15.122.0006.2013; Projeto: 2013 – Manutenção das Ações da Secretaria de Infraestrutura; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.14.00 – Diárias Civil.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO

Prefeito

Publicado por:

Veridiana de Almeida

Código Identificador:F435246F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
ADVERTENCIA - LIVRARIA E PAPELARIA PRÁTICA
LTDA-ME**

Processo: 0425-0022/2022

ADVERTENCIA

O Município de Pilar, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, vem **ADVERTIR** a empresa **LIVRARIA E PAPELARIA PRÁTICA LTDA-ME** inscrita no CNPJ: **19.197.721/0001-61**, estabelecida na Rua Maria Pastora, nº210, Bloco 02 AP.101, B Farolândia – Aracajú/SE. Já qualificada na Ata de Registro de Preços nº 170/2021, Pregão Eletrônico 46/2021, acerca do seguinte fato:

Foi enviado uma Ordem de Fornecimento através do e-mail: papelariapratica@hotmail.com, em 03/05/2022, solicitando a aquisição de material de expediente, para atender as necessidades desta Secretaria e demais órgão sob sua responsabilidade.

Ressalto que, até a presente data a empresa não entregou o material solicitado.

Dito isto, a empresa terá 48 (quarenta e oito) horas, para entrar em contato se manifestando sobre o ocorrido, e caso não aconteça até o dia 08/06/2022, que a empresa fique ciente que serão aplicadas as penalidades citadas nas cláusulas contratuais.

Pilar/AL, 06 de junho de 2022.

NEWTON RODRIGO ROCHA SARMENTO

Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001/2021

O Município de Pilar, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, vem **ADVERTIR** a empresa **LIVRARIA E PAPELARIA PRÁTICA LTDA-ME** inscrita no **CNPJ: 19.197.721/0001-61**, estabelecida na Rua Maria Pastora, nº210, Bloco 02 AP.101, B Farolândia – Aracajú/SE. Já qualificada na Ata de Registro de Preços nº 170/2021, Pregão Eletrônico 46/2021, acerca do seguinte fato:

Foi enviado uma Ordem de Fornecimento através do e-mail: papelariapratica@hotmail.com, em 03/05/2022, solicitando a aquisição de material de expediente, para atender as necessidades desta Secretaria e demais órgão sob sua responsabilidade.

Ressalto que, até a presente data a empresa não entregou o material solicitado.

Dito isto, a empresa terá 48 (quarenta e oito) horas, para entrar em contato se manifestando sobre o ocorrido, e caso não aconteça até o dia 08/06/2022, que a empresa fique ciente que serão aplicadas as penalidades citadas nas cláusulas contratuais.

Pilar/AL, 06 de junho de 2022.

NEWTON RODRIGO ROCHA SARMENTO

Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001/2021

Publicado por:
Fernando Jose dos Santos
Código Identificador:F826D808

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
ADVERTENCIA - MIX PAPELARIA EIRELI – ME**

Processo: 0425-0024/2022

ADVERTENCIA

O Município de Pilar, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, vem **ADVERTIR** a empresa **Mix Papelaria Eireli – ME**, inscrita no **CNPJ: 24.180.611/0001-27**, estabelecida na rua 2 de dezembro, nº74, Maceió/AL. Já qualificada na Ata de Registro de Preços nº 172/2021, Pregão Eletrônico 46/2021, acerca do seguinte fato:

Foi enviado uma Ordem de Fornecimento através do e-mail: mixpapelaria74@hotmail.com, em 02/05/2022, solicitando a aquisição de material de expediente, para atender as necessidades desta Secretaria e demais órgão sob sua responsabilidade.

Ressalto que, até a presente data a empresa não entregou o material solicitado.

Dito isto, a empresa terá 48 (quarenta e oito) horas, para entrar em contato se manifestando sobre o ocorrido, e caso não aconteça até o dia 08/06/2022, que a empresa fique ciente que serão aplicadas as penalidades citadas nas cláusulas contratuais.

Pilar/AL, 06 de junho de 2022.

NEWTON RODRIGO ROCHA SARMENTO

Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001/2021

Publicado por:
Fernando Jose dos Santos
Código Identificador:233B7725

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
SUMULA DE CONTRATO**

SÚMULA DO CONTRATO DE Nº 34/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº 12/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0523-0027/2022

DAS PARTES: O **MUNICÍPIO DE PILAR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ: 12.200.150/0001-28, e de outro lado, a empresa **MARLON ROSSY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTD**, inscrita no CNPJ sob nº 17.481.782/0001-20.

DO OBJETO: Contratação do show artístico **MARLON ROSSY**, para se apresentar no pátio do mercado público localizado na chã do pilar na cidade de Pilar, em comemoração ao dia das mães, conforme solicitação feita no memorando nº 079/2022, protocolado com Nº 0523-0057/2022, com fundamento no “CAPUT” do art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, conforme documentos constantes no processo administrativo acima identificado e, em especial, o Parecer nº 536/2020 da PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO.

DOS VALORES, PRAZOS E PAGAMENTOS: 4.000,00 (quatro mil reais), a vigência do contrato será de 03 (três) meses. O pagamento deverá ser efetivado após a apresentação do show.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: por inexigibilidade de licitação atendendo aos ditames do artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: As despesas oriundas da presente contratação serão custeadas pelos recursos da Secretaria Municipal de Assistência Social: Programa de trabalho:08.122.0004.000.8007-Gestão Das Ações Da Secretaria Municipal Ação Social. Unidade Orçamentária: 0015 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; Elemento de Despesa: 3.3.3.0.3.9– Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27 DE MAIO DE 2022.

DOS SIGNATARIOS: pela CONTRATANTE, o Sr. **RENATO REZENDE ROCHA FILHO** - CPF nº 037.492.714-61, e pela CONTRATADA, o Sr. **Marlon Rossy Produções Artísticas LTDA** - CPF nº 112.035.664-41.

Pilar, 07 de junho de 2022.

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:F3A9E207

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO PARA REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PUBLICO
03/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0530-0077/2022**

Objeto: Credenciamento de Artistas, Grupos Musicais e Bandas de Forró e Sertanejo para apresentação artística em comemoração aos festejos juninos do São João de Pilar ano de 2022.

LOCAL/DATA:Prédio da Prefeitura Municipal de Pilar, localizado na Praça Floriano Peixoto, s/n, Centro, Pilar/AL. Os documentos de inscrição poderão ser entregues no prazo máximo de 10 (dez) dias a partir desta publicação no horário de 08h as 15h. (Horário LOCAL). Edital Disponível no portal <https://www.pilar.al.gov.br/views/licitacao2022.php> e no e-mail: semutepillar2022@outlook.com

Pilar/AL, 07 de junho de 2022

ESTEFANIA ALVES –
Equipe de Apoio/CPL.

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:EA63A6CC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
SUMULA DE CONTRATO**

**SÚMULA DO CONTRATO DE Nº 31/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº 10/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0523-0061/2022
1º ADITIVO CONTRATUAL**

DAS PARTES: O **MUNICÍPIO DE PILAR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ: 12.200.150/0001-28, e de outro lado, a empresa **PONTE PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 35.289.257/0001-90.

DO OBJETO: Primeiro aditivo contratual para promover a alteração da data de apresentação para o dia 10 de junho de 2022 em conformidade com a decisão protelatória da equipe municipal, em decorrência das chuvas que afetaram a cidade nos últimos dias e do estado de emergência ao qual se encontra o município. Contratação do show artístico **DIEGO FERNANDES-EVANGELIZA SHOW**, para se apresentar na cidade de Pilar, em comemoração ao mês mariano (maio), conforme solicitação feita no memorando nº 107/2022, com fundamento no “CAPUT” do art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, conforme documentos constantes no processo administrativo acima identificado.

DOS VALORES, PRAZOS E PAGAMENTOS: 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), a vigência do contrato será de 03 (três) meses. O pagamento deverá ser efetivado em duas parcelas, a primeira, referente a 50% (cinquenta por cento) do valor deverá ser paga no ato da assinatura do contrato mediante apresentação de nota fiscal de serviços e a segunda parcela, referente aos outros 50% (cinquenta por cento), deverá ser paga após a apresentação do show.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: por inexigibilidade de licitação atendendo aos ditames do artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: As despesas oriundas da presente contratação serão custeadas pelos recursos da Secretaria Municipal de Assistência Social: Unidade Orçamentária: 0014–SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO; funcional programática: 13.122.0001. 2035.Atividade:2035-Manutenção das ações da SEMUTE

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros serviços de Terceiros-pessoa jurídica

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30 DE MAIO DE 2022.

DOS SIGNATARIOS: pela CONTRATANTE, o Sr. **RENATO REZENDE ROCHA FILHO** - CPF nº 037.492.714-61, e pela CONTRATADA, o Sr. **Diego Fernandes de Souza**, CPF nº 306.907.528-22.

Pilar, 07 de junho de 2022.

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:8BDED78B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SOLICITAÇÃO DA ADESIVAÇÃO DE FREEZER E
MICROONDAS PARA OS EQUIPAMENTOS DA SMASDH.**

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Assistência Social de Pilar, por meio do seu Setor de compras, convocar empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo de 05 (cinco) dias uteis, a partir dessa publicação para o seguinte processo:

Processo nº: 0531-0022/2022 – solicitação da adesivação de freezer e microondas para os equipamentos da SMASDH.

Para solicitar a Planilha contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: setorcompras2.pilar@hotmail.com ou comparecer pessoalmente ao setor de compras da SMAS/PILAR, Praça Floriano

Peixoto, nº: 318, Centro Pilar – CEP 57.150-000, Pilar/AL, das 08h às 14h de segunda a sexta-feira

Pilar/AL, 07 de junho de 2022

MÔNICA MARIA DOS SANTOS SILVA

Secretária Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano

Publicado por:
Matheus Guimaraes dos Santos
Código Identificador:AA0E4936

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO P.E. 17.2022**

O Município de Piranhas/AL, através de sua Comissão Permanente de Licitação, RETIFICA a publicação da Edição de 03 de Junho de 2022, veiculada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, página 40, Diário Oficial da União, página 203. Onde se ler: no aviso 16 de Junho de 2022 às 10:00 horas. Leia-se: 20 de Junho de 2022 às 10:00 horas, restando mantidos os demais dispositivos.

Piranhas - AL, 07 de Junho de 2022.

JACQUELINE ANGELICA TENORIO COSTA TRAJANO
Pregoeira

Publicado por:
Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador:9E83C8E8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO P.E. 18.2022**

O Município de Piranhas/AL, através de sua Comissão Permanente de Licitação, RETIFICA a publicação da Edição de 03 de Junho de 2022, veiculada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, página 40, Diário Oficial da União, página 203. Onde se ler: no aviso 17 de Junho de 2022 às 10:00 horas. Leia-se: 21 de Junho de 2022 às 10:00 horas, restando mantidos os demais dispositivos.

Piranhas - AL, 07 de Junho de 2022.

JACQUELINE ANGELICA TENORIO COSTA TRAJANO
Pregoeira

Publicado por:
Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador:5A73CDB5

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS**

**SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS
RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO**

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 04/2021

O Prefeito do Município de Porto de Pedras/AL, com fundamento no Artigo 25, Inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações, o Parecer da Procuradoria do Município e da CPL, RATIFICA e HOMOLOGA a Inexigibilidade de Licitação nº. 04/2021 para contratação direta da empresa **ALAGOAS AMBIENTAL S/A**, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.982.376/0001-89, com endereço na Fazenda Cachoeira do Imburi, n.º s/n, BR 316, zona rural, Pilar/AL, para a prestação dos serviços de Transbordo, Transporte e Destinação Final de Resíduos, deste município, com base na Certidão IMA nº. 2021.31080026345.CERT.IMA, na qual certifica que a mesma é a

única empresa licenciada pelo órgão para o objeto em tela, na região onde se localiza nosso município.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2021- IL

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto de Pedras, CNPJ: 08.629.446/0001-91. Contratada: ALAGOAS AMBIENTAL S/A, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.982.376/0001-89. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de Transbordo, Transporte e Destinação Final de Resíduos, do município de Porto de Pedras. Valor da Contratação: R\$ 55,00 (Cinquenta e reais), por tonelada de resíduos transportados, conforme proposta apresentada pela empresa, ficando o valor mensal variável e de acordo com a quantidade de resíduos transportados no período, em parcelas, de acordo com as partes. Correição feita, ainda que tardiamente.

Porto de Pedras/AL, 12 de novembro de 2021.

CARLOS HENRIQUE VILELA DE VASCONCELOS
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Barbosa Julião
Código Identificador:E1D2F631

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO

SETOR DE LICITAÇÕES
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DL 17/2021

Retifica-se o NUMERO DO CNPJ DA CONTRATADA dos extratos de publicação da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 17/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios Alagoanos.

ONDE SE LÊ:

CONTRATADA: M S DE ALMEIDA SILVA NET inscrita no CNPJ sob o nº **66.392.178/0001-84**.

LEIA-SE:

CONTRATADA: M S DE ALMEIDA SILVA NET inscrita no CNPJ sob o nº **33.392.178/0001-84**.

Matéria veiculada nos dias 06 de julho de 2021 - ANO VIII | Nº 1576, página 29 e 01 de abril de 2022 ANO IX | Nº 1765, página 40 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas.

Porto Real do Colégio/AL, 07 de junho de 2022.

NADJA RAMOS DOS SANTOS
Presidente CPL

Publicado por:
Nadja Ramos dos Santos
Código Identificador:2C7EC935

SETOR DE LICITAÇÕES
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DL 18/2021

Retifica-se o NUMERO DO CNPJ DA CONTRATADA do extrato de publicação da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 18/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios Alagoanos.

ONDE SE LÊ:

CONTRATADA: M S DE ALMEIDA SILVA NET inscrita no CNPJ sob o nº **66.392.178/0001-84**.

LEIA-SE:

CONTRATADA: M S DE ALMEIDA SILVA NET inscrita no CNPJ sob o nº **33.392.178/0001-84**.

Matéria veiculada no dia 06 de julho de 2021 - ANO VIII | Nº 1576, página 28 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas.

Porto Real do Colégio/AL, 07 de junho de 2022.

NADJA RAMOS DOS SANTOS
Presidente CPL

Publicado por:
Nadja Ramos dos Santos
Código Identificador:555A63AE

SETOR DE LICITAÇÕES
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DL 16/2021

Retifica-se o NUMERO DO CNPJ DA CONTRATADA do extrato de publicação da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 16/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios Alagoanos.

ONDE SE LÊ:

CONTRATADA: M S DE ALMEIDA SILVA NET inscrita no CNPJ sob o nº **66.392.178/0001-84**.

LEIA-SE:

CONTRATADA: M S DE ALMEIDA SILVA NET inscrita no CNPJ sob o nº **33.392.178/0001-84**.

Matéria veiculada no dia 06 de julho de 2021 - ANO VIII | Nº 1577, página 27 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas.

Porto Real do Colégio/AL, 07 de junho de 2022.

NADJA RAMOS DOS SANTOS
Presidente CPL

Publicado por:
Nadja Ramos dos Santos
Código Identificador:4C9E71D0

SETOR DE LICITAÇÕES
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DL 19/2021

Retifica-se o NUMERO DO CNPJ DA CONTRATADA do extrato de publicação da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 19/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios Alagoanos.

ONDE SE LÊ:

CONTRATADA: M S DE ALMEIDA SILVA NET inscrita no CNPJ sob o nº **66.392.178/0001-84**.

LEIA-SE:

CONTRATADA: M S DE ALMEIDA SILVA NET inscrita no CNPJ sob o nº **33.392.178/0001-84**.

Matéria veiculada no dia 06 de julho de 2021 - ANO VIII | Nº 1577, página 27 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas.

Porto Real do Colégio/AL, 07 de junho de 2022.

NADJA RAMOS DOS SANTOS
Presidente CPL

Publicado por:
Nadja Ramos dos Santos
Código Identificador:6F63EB67

SETOR DE LICITAÇÕES
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DL 03/2022

Retifica-se a CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do extrato de publicação da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 03/2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios Alagoanos.

ONDE SE LÊ:

14 – Fundo Municipal de Assistência Social
PROJETO/ATIVIDADE 14.0100.08.243.00017.003 – Programa Primeira Infância do Suas - 3.3.9.0.39. 00.00.00.000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
FR – 2000.10.000

LEIA-SE:

14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASS SOCIAL
1401 - FUNDO MUNICIPAL DE ASS SOCIAL

14.1401.08.122.0001.7013 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 24/02/2022. Edição 1739. **Código Identificador:50DDC5D1**

Porto Real do Colégio/AL, 07 de junho de 2022.

NADJA RAMOS DOS SANTOS
Presidente CPL

Publicado por:
Nadja Ramos dos Santos
Código Identificador:027C6764

SETOR DE LICITAÇÕES ERRATA DE PUBLICAÇÃO DL 09/2022

Retifica-se a CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do extrato de publicação da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 09/2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios Alagoanos.

ONDE SE LÊ:

14 – Fundo Municipal de Assistência Social
PROJETO/ATIVIDADE 14.0100.08.243.00017.003 – Programa Primeira Infância do Suas - 3.3.9.0.39. 00.00.00.0000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA FR – 2000.10.0000

LEIA-SE:

14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASS SOCIAL
1401 - FUNDO MUNICIPAL DE ASS SOCIAL
14.1401.08.122.0001.7013 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 24/02/2022. Edição 1739. **Código Identificador:A3F3774A**

Porto Real do Colégio/AL, 07 de junho de 2022.

NADJA RAMOS DOS SANTOS
Presidente CPL

Publicado por:
Nadja Ramos dos Santos
Código Identificador:51D45C30

SETOR DE LICITAÇÕES ERRATA DE PUBLICAÇÃO DL 13/2022

Retifica-se a CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do extrato de publicação da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 13/2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios Alagoanos.

ONDE SE LÊ:

14 – Fundo Municipal de Assistência Social
PROJETO/ATIVIDADE 14.0100.08.243.00017.003 – Programa Primeira Infância do Suas - 3.3.9.0.39. 00.00.00.0000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA FR – 2000.10.0000

LEIA-SE:

14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASS SOCIAL
1401 - FUNDO MUNICIPAL DE ASS SOCIAL
14.1401.08.122.0001.7013 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 24/02/2022. Edição 1739. **Código Identificador:F0113812**

Porto Real do Colégio/AL, 07 de junho de 2022.

NADJA RAMOS DOS SANTOS
Presidente CPL

Publicado por:
Nadja Ramos dos Santos
Código Identificador:3149D42F

SETOR DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO PE 20/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO torna público aos interessados a realização da licitação na modalidade Pregão Eletrônico de Nº 20/2022, do tipo menor preço por item. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS, DESTINADO A VIAGEM DOS ROMEIROS DESTE MUNICÍPIO, COM DESTINO A JUAZEIRO DO NORTE/CE, como órgãos participantes. Data/Hora: 22 de Junho de 2022, às 09h00min. O edital do processo encontra-se a disposição dos interessados na sala da CPL, no horário de 08h00min às 12h00min. Site: Rua São José, S/N, Centro, Porto Real do Colégio – AL. (82) 3553-1317 – licitacao.portoreal@gmail.com ou no endereço eletrônico: <http://www.portorealdocolégio.al.gov.br>.

Porto Real do Colégio, 07 de Junho de 2022.

PRISCILA SOUZA MOURA –
Pregoeira

Publicado por:
Nadja Ramos dos Santos
Código Identificador:20CAD89C

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

(SEGUNDA CHAMADA)

Modalidade: **TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022**
Objeto: **Contratação de empresa para executar obra civil pública de iluminação do estádio de futebol do Município de Quebrangulo/AL.**

Tipo: **Menor Preço.**

Data e hora da sessão de disputa: **23/06/2022, às 10:30h** (horário local).

LOCAL: Setor de Licitações, na Sede da Prefeitura localizado à Avenida Graciliano Ramos, nº 250- Centro - CEP: 57750-000 - Quebrangulo – AL.

Os interessados poderão retirar o Edital através do site do município no endereço <http://www.quebrangulo.al.gov.br/transparencia/index.php/licitacoes>, ou na sala da CPL.

Informações pelo e-mail: cpl@quebrangulo.al.gov.br.

Quebrangulo/AL, 06 de junho de 2022.

EMERSON DE SOUZA JATOBÁ
Presidente da CPL

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:3720F3D7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2022**

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO COM SERVIÇO DE PIROTECNIA.**

Tipo: **Menor preço.**

Data e hora da sessão de disputa: **22/06/2022, às 09:00h** (horário de Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.

Os interessados poderão retirar o Edital através do site do município no endereço <http://www.quebrangulo.al.gov.br/transparencia/index.php/licitacoes>, ou no site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>.

Informações pelo e-mail: cpl@quebrangulo.al.gov.br.

Quebrangulo/AL, 06 de junho de 2022.

EMERSON DE SOUZA JATOBÁ

Pregoeiro

Publicado por:

Emerson de Souza Jatobá

Código Identificador:07191463

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO/AL**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, suas alterações posteriores e com fulcro no art. 4º, inciso XXII, resolve **HOMOLOGAR** o objeto do **Pregão Eletrônico n.º 20/2022** – Processo Administrativo nº 04010018/2022, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS NO SISTEMA BOCA DO TANQUE, CONSISTINDO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO/AL E DEMAIS VEÍCULOS QUE VENHAM A SER INCORPORADOS**, em favor da empresa vencedora: **AUTO POSTO LIMA E SILVA LTDA**, CNPJ nº 09.321.716/0001-65, no percentual de 1,00% (um por cento) de desconto sobre os itens: 01 – GASOLINA COMUM, 02 - ÓLEO DIESEL, 03 – ÓLEO DIESEL S10.

Quebrangulo/AL, 03 de junho de 2022.

MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA

Prefeito

Publicado por:

Emerson de Souza Jatobá

Código Identificador:E5814155

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A prefeitura municipal de Quebrangulo/AL, através da Secretaria Municipal de Administração, estará recebendo cotações de preços referente **PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA EMERGÊNCIA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA** para atender as secretarias do Município de Quebrangulo, conforme especificações, condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, no período de 08/06/2022 a 10/06/2022.

Todas as especificações técnicas e demais informações encontram-se no termo de referência, interessados enviar e-mail para: setordecomprasdequebrangulo@gmail.com, solicitando o referido termo, em seguida encaminhar a cotação de acordo com o mesmo.

Quebrangulo, 07 de Junho de 2022

JOSÉ AILTON DOS SANTOS

Secretário de Administração

Publicado por:

Antonio Bezerra de Lima Neto

Código Identificador:9486951F

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02020/2022 – SRP – 2º CHAMADA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS. Com o benefício da Reserva de Cotas aplicado às ME, EPP e MEI. Abertura: 01 de julho de 2022 às 09h00m. Local: Sistema Comprasnet. UASG: 982853. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 10.024/19, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 e 147/2014, Decreto Federal nº 7892/2013 e Decreto Municipal nº 10/2021. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, Rua Napoleão Viana S/N Galeria Napoli 1º andar, Bairro: Prefeito Antônio Lins de Souza, CEP: 57100-000, Rio Largo-AL das 08:00 às 14:00 horas. E-mail: licitariolargo@gmail.com.

Rio Largo/AL, 07 de junho de 2022.

HINGRYD LIDIANNY DOS SANTOS VALOZ

Pregoeira

Publicado por:

Hingry Lidianny dos Santos Valoz

Código Identificador:2C4B74B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS AVISO DE JULGAMENTO DAS AMOSTRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DAS AMOSTRAS
OBJETO: **CHAMADA PÚBLICA MUNICIPAL nº 001/2021 – 5ª chamada, destinado à Aquisição de Gêneros alimentícios de hortifrutigranjeiros da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE hortifrutigranjeiros destinados a Merenda Escolar dos Alunos da Rede Pública Municipal de Ensino.** Fora convocada por meio de publicação as Cooperativas: COOPEAGRO e COOPERATIVA PINDORAMA para no prazo de 05 dias uteis apresentar amostra dos itens: 01, 03, 06, 07 e 08, sendo apresentadas as amostras tempestivamente. Houve análise e parecer da nutricionista deste município, a Srª Flávia Dantas Silva (CRN/6º Região – 19.337/ responsável técnica), **SENDO AS MESMAS DECLARADAS APTAS**, uma vez que: "... as amostras apresentadas foram compatíveis com a descrição especificada em Edital." A íntegra do julgamento das amostras analisadas pela nutricionista deste município poderá ser obtida na sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada Rua Napoleão Viana, s/n, galeria Napoli, Rio Largo/AL ou por e-mail: licitariolargo@gmail.com.

Rio Largo, 07 de Junho de 2022.

JOÃO VICTOR VANDERLEI DOS SANTOS

Presidente

Publicado por:

João Victor Vanderlei dos Santos

Código Identificador:485E1434

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS APURAÇÃO DE INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 0825- 063/2021

| | |
|--------------|---|
| Processo: | 0825-063/2021 |
| Interessado: | Secretaria Municipal de saúde |
| Assunto: | Apuração de responsabilidade por possíveis faltas contratuais |

COMISSÃO DE APURAÇÃO E SANÇÃO DE EMPRESAS PROCESSO Nº 0825-063/2021- PORTARIA Nº 23/CASE/2021

NOTIFICAÇÃO APURAÇÃO DE INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA

À Empresa EDITORA ALIANÇA LTDA-ME
Endereço: Rua da Palmeira, nº 39, Qd 10, lote 08, sala 01, centro, campestre de Goiás/GO.

Prezado(a) Senhor(a) Representante Legal,

Versa o presente expediente sobre a instauração de processo administrativo para apurar possíveis infrações às obrigações editalícias e contratuais praticadas contra o Município de Rio Largo/AL.

Constam nos autos, Ofício nº 169/2021/GB/SMS/RIOLARGO do Sr. Secretário Municipal de Saúde, cópia de Ata de Registro de Preços nº 023/2021/-003, cópia do diário oficial dos Municípios do estado de Alagoas de 23 de Julho de 2021 página 37, Formulário de solicitação de aquisição de bens/prestação de serviços, Despacho do gabinete secretário/ sesau, nota de empenho nº 0726006, autorização para fornecimento nº 373/2021, cópia de página de email de atas rio largo com a solicitação do material, despacho 369/2021, página de email sesau.pmrl, copia de edital do pregão eletrônico nº 023/2021 todas enviadas pela Secretaria Municipal de Saúde a qual solicita a abertura de processo administrativo para apurar eventual infração.

O Ofício nº 169/2021/GB/SMS/RIOLARGO da Secretaria Municipal de Saúde narra que a empresa EDITORA ALIANÇA LTDA-ME, CNPJ nº 02.472.396/0002-86 que encontra-se signatária da Ata de registro de preços nº 023/2021-003, oriunda do pregão eletrônico nº 023/2021 para fornecimento de medicamentos e correlatos e que a mesma não cumpriu com as cláusulas contratuais. A SESAU relata que aos 26/07/2021 foi realizado o empenho 0726006, gerada a autorização de fornecimento nº 372/2021, a qual foi enviada via e-mail em 05/08/2021, com prazo de entrega de 7 (sete) dias que começou a contar o prazo de entrega a partir do dia 17/08/2021 uma vez que foi aprovado a arte para confecção do material solicitado, mas até então não recebeu retorno do fornecedor prejudicando assim o prosseguimento do trabalho nas unidades básicas de saúde as quais necessitam do material solicitado.

Após análise da documentação as quais esta Comissão teve acesso, verificou-se indícios de irregularidades, devido ao não fornecimento do material solicitado capitulados pela Secretaria Municipal de Saúde por infração do item 5. do Termo de Referência do referido pregão eletrônico o qual impõe que os materiais devem ser entregues no prazo de até 07 dias contados da data de recebimento da nota de empenho acompanhada da ordem de fornecimento e item 4 da ARP supracitada a qual estabelece que o prestador é obrigado a atender a todos os pedidos efetuados pelo Órgão Gerenciador, durante sua vigência. Com a consequente aplicação das sanções previstas no item 10 do Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico, bem como item 5 da Ata de Registro de Preços nº 023/2021-003 artigos 86 a 87 da Lei 8.666/1993.

De acordo com o Termo de Referência:

10. DAS PENALIDADES:

10.1 Em caso de inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro ou demora na execução, garantida a prévia defesa, ficará a CONTRATADA sujeita às sanções indicadas abaixo, sem prejuízo de outras previstas na legislação vigente:

Advertência formal, nos casos de infrações de menor gravidade que não ensejem prejuízos à Administração;

Multa diária de 0,3% (três décimos percentuais);

Multa diária de 0,5% (cinco décimos percentuais);

Multa diária de 5% (cinco por cento);

Suspensão temporária, pelo período de até 02 (dois) anos, de participação em licitação e contratação com este Município;

Declaração de inidoneidade, que o impede de participar de licitações, bem como de contratar com Administração Pública pelo prazo de até cinco anos.

De acordo com a ARP:

5. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

5.1. No caso de descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas nesta Ata de Registros de Preços, o Órgão Gerenciador poderá, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, e observado o devido processo legal, aplicar ao PRESTADOR REGISTRADO as seguintes sanções administrativas, segundo a gravidade da falta cometida:

I- Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos;

II- Multa moratória de 0,1% (um décimo por cento) a 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso sobre o valor total dos itens correspondentes às solicitações autorizadas e que tenham relação com a mora identificada, até o limite máximo de 15% desse valor.

III- Multa compensatória de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total dos itens correspondentes às solicitações autorizadas e que tenham relação com a irregularidade apurada, no caso de inadimplemento total da obrigação ou, no caso de inadimplemento parcial, de forma proporcional à obrigação inadimplida;

IV- Impedimento de licitar e contratar o município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

V- Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a administração, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;

VI- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o prestador registrado ressarcir a administração pelos prejuízos causados.

5.2 As sanções previstas na presente cláusula não afastam eventuais outras sanções ou medidas administrativas previstas na legislação aplicável.

5.3 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao PRESTADOR, observando-se os procedimentos previstos nas leis nº 8.666, de 1993 e, 10.520, de 2002, e, subsidiariamente, na lei nº 9.784, de 1999.

5.4 A autoridade competente, quando da aplicação e dosimetria das sanções, levará em consideração, na fixação do percentual da sanção aplicável, dentre os limites máximos e mínimos abstratamente previstos á hipóteses, a gravidade e recorrência da conduta do infrator, a suficiência a reprimenda da infração, o oferecimento de risco ao usuário, o dano causado, bem como o caráter educativo/pedagógico da pena, observados os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade.

5.5 As sanções decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

5.6 As sanções previstas nesta cláusula não se confundem com as sanções previstas no edital e no instrumento contratual.

Diante do exposto, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.647/2021 e com amparo na Legislação Federal que rege as contratações, e no artigo 14 do Decreto Municipal nº 02/2021 do Município de Rio Largo, serve este para **NOTIFICAR** a Empresa EDITORA ALIANÇA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.472.396/0002-86, na pessoa de seu representante legal, para manifestar-se formalmente acerca dos fatos narrados na documentação em anexo, em até **05 (cinco) dias úteis** do recebimento deste ofício, oportunidade em que deverá juntar documentos probatórios do que alegado, restando caracterizado o direito ao contraditório e ampla defesa, previstos no inciso LV, do artigo 5º da Constituição da República Federativa do Brasil.

A Defesa deverá ser entregue eletronicamente via email eletrônico: **comissão.riolargo@gmail.com**

A documentação integral do referido processo encontra-se disponível para vistas, consultas e reprodução na Controladoria Geral do Município de Rio Largo, sala 08, do andar térreo, Galeria Napoli, Rua

Napoleão Viana s/n, Antônio Lins de Souza, Rio Largo, CEP: 57.110-000, no horário de 08 as 12h.

Informa-se, por fim, que poderá a empresa vir a sofrer as penalidades administrativas previstas, concernente aos dispostos acostados no regramento licitatório, bem como na Legislação que alberga a **Licitação** em comento.

Atenciosamente,

Rio Largo, 06 de Junho de 2022.

| | |
|------------------------------------|---|
| ELIZABETH TORRES DA ROCHA | |
| Matrícula 77.231 | |
| Presidente CASE | |
| ELISANGELA GLEICY DE ARAÚJO | JOÃO VICTOR VANDERLEI DOS SANTOS |
| Matrícula 85.671 | Matrícula 87.976 |
| Membro CASE | Membro CASE |

Publicado por:
Elisangela Gleicy Gomes de Araujo
Código Identificador:7DA517F3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
APURAÇÃO DE INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº . 0825-
060/2021**

| | |
|--------------|---|
| Processo: | 0825-060/2021 |
| Interessado: | Secretaria Municipal de Saúde |
| Assunto: | Apuração de responsabilidade por possíveis faltas contratuais |

**COMISSÃO DE APURAÇÃO E SANÇÃO DE EMPRESAS
PROCESSO Nº . 0825-060/2021 - PORTARIA Nº 22/CASE/2021**

**NOTIFICAÇÃO
APURAÇÃO DE INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA**

À Empresa A VIEIRA SERVIÇOS
Endereço: Rua Dom João VI, 52, Medianeira, Porto Alegre/RS.

Prezado(a) Senhor(a) Representante Legal,

Versa o presente expediente sobre a instauração de processo administrativo para apurar possíveis infrações às obrigações editalícias e contratuais praticadas contra o Município de Rio Largo/AL.

Constam nos autos, Ofício nº 170/2021/GB/SMS/RIOLARGO do Sr. Secretário Municipal de Saúde, cópia de Ata de Registro de Preços nº 023/2021-005, cópia de diário oficial dos municípios do Estado de Alagoas de 23 de Julho de 2021 página 37, Formulário de solicitação de aquisição de bens/prestação de serviços, nota de empenho 0726001, Autorização para fornecimento nº 375/2021, cópia de página de email de atas rio largo com a solicitação do material, Despacho 372/2021, página de email sesau.pmlr, cópia de edital de pregão eletrônico nº 023/2021 todas enviadas pela Secretaria Municipal de Saúde a qual solicita a abertura de processo administrativo para apurar eventual infração.

O Ofício nº 170/2021/GB/SMS/RIOLARGO da Secretaria Municipal de Saúde narra que a empresa A VIEIRA SERVIÇOS, CNPJ nº 09.181.312/0001-13 que encontra-se como signatária da Ata de Registro de Preços nº 023/2021-005, oriunda do Pregão eletrônico nº 023/2021 para fornecimento de medicamentos e correlatos e que a mesma não cumpriu com as cláusulas contratuais. A SESAU relata que aos 26/07/2021 foi realizado empenho 072001, gerada autorização para fornecimento nº 375/2021 a qual foi enviada via email 30/07/2021 com prazo de entrega de 7 dias que começou a contar o prazo para entrega a partir de 13/08/2021 uma vez que foi quando os modelos do material estariam prontos mas até então não recebeu retorno do fornecedor prejudicando assim o prosseguimento do trabalho nas unidades básicas de saúde as quais necessitam do material solicitado.

Após análise da documentação as quais esta Comissão teve acesso, verificou-se indícios de irregularidades devido ao não fornecimento

do material solicitado capitulados pela Secretaria Municipal de Saúde, por infração do item 5. do Termo de Referência do referido pregão eletrônico o qual impõe que os materiais devem ser entregues no prazo de até 07 dias contados da data de recebimento da nota de empenho acompanhada da ordem de fornecimento e item 4 da ARP supracitada a qual estabelece que o prestador é obrigado a atender a todos os pedidos efetuados pelo Órgão Gerenciador, durante sua vigência. Com a consequente aplicação das sanções previstas no item 10 do Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico, bem como item 5 da Ata de Registro de Preços nº 023/2021-005 artigos 86 a 87 da Lei 8.666/1993.

De acordo com o Termo de Referência:

10. DAS PENALIDADES:

10.1 Em caso de inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro ou demora na execução, garantida a prévia defesa, ficará a CONTRATADA sujeita às sanções indicadas abaixo, sem prejuízo de outras previstas na legislação vigente:
Advertência formal, nos casos de infrações de menor gravidade que não ensejem prejuízos à Administração;
Multa diária de 0,3% (três décimos percentuais);
Multa diária de 0,5% (cinco décimos percentuais);
Multa diária de 5% (cinco por cento);
Suspensão temporária, pelo período de até 02 (dois) anos, de participação em licitação e contratação com este Município;
Declaração de inidoneidade, que o impede de participar de licitações, bem como de contratar com Administração Pública pelo prazo de até cinco anos.

De acordo com a ARP:

5. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

5.1. No caso de descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas nesta Ata de Registros de Preços, o Órgão Gerenciador poderá, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, e observado o devido processo legal, aplicar ao PRESTADOR REGISTRADO as seguintes sanções administrativas, segundo a gravidade da falta cometida:

- I- Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos;
- II- Multa moratória de 0,1% (um décimo por cento) a 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso sobre o valor total dos itens correspondentes às solicitações autorizadas e que tenham relação com a mora identificada, até o limite máximo de 15% desse valor. Após 10 (dez) dias de mora, a Administração poderá optar pela manutenção da sanção de multa (até seu limite máximo) ou pelo cancelamento da Ata, com as penalidades daí decorrentes;
- III- Multa compensatória de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total dos itens correspondentes às solicitações autorizadas e que tenham relação com a irregularidade apurada, no caso de inadimplemento total da obrigação ou, no caso de inadimplemento parcial, de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- IV- Impedimento de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
- V- Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;
- VI- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o PRESTADOR REGISTRADO ressarcir a Administração pelos prejuízos causados.

Diante do exposto, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.647/2021 e com amparo na Legislação Federal que rege as contratações, e no artigo 14 do Decreto Municipal nº02/2021 do Município de Rio Largo, serve este para **NOTIFICAR** a Empresa A VIEIRA SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob o nº 09.181.312/0001-13, na pessoa de seu representante legal, para manifestar-se formalmente acerca dos fatos narrados na documentação em anexo, em até **05 (cinco) dias úteis** do recebimento deste ofício, oportunidade em que deverá juntar documentos probatórios do que alegado, restando

caracterizado o direito ao contraditório e ampla defesa, previstos no inciso LV, do artigo 5º da Constituição da República Federativa do Brasil.

A Defesa deverá ser entregue eletronicamente via endereço eletrônico: **comissao.riolargo@gmail.com**.

A documentação integral do referido processo encontra-se disponível para vistas, consultas e reprodução na Controladoria Geral do Município de Rio Largo, sala 08, do andar térreo, Galeria Napoli, Rua Napoleão Viana s/n, Antônio Lins de Souza, Rio Largo, CEP: 57.110-000, no horário de 08 as 12h.

Informa-se, por fim, que poderá a empresa vir a sofrer as penalidades administrativas previstas, como advertência, multa, cancelamento do registro, impedimento de licitar com este município e declaração de inidoneidade concernente aos dispostos acostados no regramento licitatório, bem como na Legislação que alberga a **Licitação** em comento.

Atenciosamente,

Rio Largo, 06 de Junho de 2022.

| | |
|------------------------------------|---|
| ELIZABETH TORRES DA ROCHA | |
| Matrícula 77.231 | |
| Presidente CASE | |
| ELISANGELA GLEICY DE ARAÚJO | JOÃO VICTOR VANDERLEI DOS SANTOS |
| Matrícula 85.671 | Matrícula 87.976 |
| Membro CASE | Membro CASE |

Publicado por:
Elisangela Gleicy Gomes de Araujo
Código Identificador:23AFC1B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022. OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de engenharia consultiva para modernização da gestão territorial e dos serviços fiscais da Prefeitura de Rio Largo/AL. Fornecedor Registrado: **EGL ENGENHARIA LTDA** CNPJ sob o nº 05.275.061/0001-85, com valor final de R\$ 9.814.600,00 (nove milhões oitocentos e quatorze mil e seiscentos reais). CELEBRAÇÃO: 07/06/2022. Vigência da ata: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura. A íntegra da ata de registro de preços poderá ser obtida na sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL. Fundamentação Legal Lei 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e subsidiariamente Decreto Federal nº 7.892/2013. Informações: e-mail: gestor.contratosrl@gmail.com.

Rio Largo/AL, 07 de junho de 2022.

DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA
Gestora de Contratos.

Publicado por:
Derilândia Karoline Marques da Silva
Código Identificador:D76885F5

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO RATIFICAÇÃO

| | |
|--------------|-------------------------------|
| PROCESSO: | 0504-048/2022 |
| INTERESSADO: | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |
| ASSUNTO: | DISPENSA DE LICITAÇÃO |

RATIFICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento a Lei Federal Nº 8.666/93, resolve RATIFICAR a Dispensa de Licitação nº 0504-048/2022 –

AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS PARA COZINHA, Processo Administrativo nº 0504-048/2022. CONTRATADA: CENTER FRIOS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – EPP, CNPJ sob nº 06.698.222/0003-78, no valor de R\$ 764,00 (setecentos e sessenta e quatro reais). Com base no parecer normativo emitido pela Procuradoria Geral e Controladoria Geral do Município, considerando sua plena regularidade. Fundamentação Legal: Art. 24, II, Lei Federal nº 8.666/93.

Rio Largo/AL, 03 de junho de 2022.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Albert Ludovico de Almeida Lima
Código Identificador:0258A184

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO RATIFICAÇÃO

| | |
|--------------|-------------------------------|
| PROCESSO: | 0413-016/2022 |
| INTERESSADO: | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |
| ASSUNTO: | DISPENSA DE LICITAÇÃO |

RATIFICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento a Lei Federal Nº 8.666/93, resolve RATIFICAR a Dispensa de Licitação nº 0413-016/2022 – AQUISIÇÃO DE COLCHONETES, Processo Administrativo nº 0413-016/2022. CONTRATADA: CAOFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PRIMESPUMA), CNPJ sob nº 10.897.687/0001-63, no valor de R\$ 1.420,00 (um mil quatrocentos e vinte reais). Com base no parecer normativo emitido pela Procuradoria Geral e Controladoria Geral do Município, considerando sua plena regularidade. Fundamentação Legal: Art. 24, II, Lei Federal nº 8.666/93.

Rio Largo/AL, 03 de junho de 2022.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Albert Ludovico de Almeida Lima
Código Identificador:0A3D1E14

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO 2ª CHAMADA

O MUNICÍPIO DE ROTEIRO, através do Setor de Licitações avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de mobiliário escolar, para atender a demanda da Secretaria de Educação do Poder Executivo do Município de Roteiro/AL.

Tipo: **Menor preço**

Data e hora da sessão de disputa: **22/06/2022, às 09:00h** (horário de Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do Bolsa Nacional de Compras – BNC; Endereço eletrônico do sistema: <http://bnc.org.br/sistema>.

Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>, fone: 41 3557-2301 e/ou Celular/ Whatsapp: 41 99136-7677, e-mail: contato@bnc.org.br ou através do site <http://www.roteiro.al.gov.br/portal/>

Informações pelo e-mail: cpl.roteiro@rotmail.com.

Roteiro/AL, 07 de abril de 2022.

JOSIENE DOS SANTOS

Presidente da CPL

Publicado por:

Thalisson Gabriel Candido do Nascimento

Código Identificador:3FE363FF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 085/2022 DE 07 DE JUNHO DE 2022

PORTARIA Nº 085/2022, DE 07 DE JUNHO DE 2022.

O Prefeito do Município de Santa Luzia do Norte/AL., no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 63, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista do que consta no Processo nº 06070001/2022, de 07/06/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares (Licença sem vencimentos), nos termos do Artigo 103 e parágrafos seguintes da Lei Municipal nº 253/92 de 30 de setembro de 1992, pelo prazo de 03 (três) anos, a contar de 07 de Junho de 2022, ao servidor **Mário Thelmo da Rocha Ramos Cruz**, ocupante do cargo de ODONTÓLOGO, do quadro de pessoal permanente do Poder Executivo Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito, Santa Luzia do Norte, 07 de Junho de 2022.

MARCIO AUGUSTO ARAUJO LIMA

Prefeito

Publicado por:

Givanilda Maria Nascimento Araujo

Código Identificador:30FFE13C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 03.09.0010/2022
Pregão Eletrônico nº 14/2022-SRP
Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 14/2022-SRP, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 03.09.0010/2022, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

CHRISTIANE BULHÕES BARROS MELO SILVA

Prefeita

Publicado por:

Isadora Almeida Melo

Código Identificador:6DBB4964

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 04.06.0028/2022

Pregão Eletrônico nº 20/2022-SRP

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 20/2022-SRP, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 04.06.0028/2022, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

CHRISTIANE BULHÕES BARROS MELO SILVA

Prefeita

Publicado por:

Isadora Almeida Melo

Código Identificador:018532F1

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 04.08.0018/2022

Pregão Eletrônico nº 22/2022-SRP

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 22/2022-SRP, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 04.08.0018/2022, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

CHRISTIANE BULHÕES BARROS MELO SILVA

Prefeita

Publicado por:

Isadora Almeida Melo

Código Identificador:BD92A067

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 04.20.0024/2022

Pregão Eletrônico nº 23/2022

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 23/2022, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 04.20.0024/2022, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

CHRISTIANE BULHÕES BARROS MELO SILVA

Prefeita

Publicado por:

Isadora Almeida Melo

Código Identificador:1A68EF2F

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 04.20.0025/2022

Pregão Eletrônico nº 24/2022

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 24/2022, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 04.20.0025/2022, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

CHRISTIANE BULHÕES BARROS MELO SILVA

Prefeita

Publicado por:

Isadora Almeida Melo

Código Identificador:E1F5D3FE

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022

Considerando a realização do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 18/2022, referente ao Processo nº 04.05.0027/2022, REVOGO a licitação supracitada, com fundamento no Art. 49 da Lei

8.666/93, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, pertinente e suficiente.

CHRISTIANE BULHÕES BARROS MELO SILVA

Prefeita

Publicado por:

Isadora Almeida Melo

Código Identificador:A24F279D

**GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

Processo nº 03.23.0029/2022

Pregão Eletrônico nº 15/2022-SRP

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 15/2022-SRP, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 03.23.0029/2022, HOMOLOGADO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

CHRISTIANE BULHÕES BARROS MELO SILVA

Prefeita

Publicado por:

Isadora Almeida Melo

Código Identificador:341BF305

**GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

Processo nº 02.10.0001/2022

Pregão Eletrônico nº 08/2022-SRP

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 08/2022-SRP, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 02.10.0001/2022, HOMOLOGADO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

CHRISTIANE BULHÕES BARROS MELO SILVA

Prefeita

Publicado por:

Isadora Almeida Melo

Código Identificador:2187054E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS,
LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços nº PE14/2022 – Processo nº 03.09.0010/2022 – Pregão Eletrônico nº 14/2022-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decretos Municipais nº 28/2017 e nº 20/2020 – Fornecedor Registrado: OH MY DOG PET SHOP (CNPJ 33.352.470/0001-73) – Objeto: Registro de preços para contratação dos serviços continuados de castração de animais (LOTE 01) – Valor global: R\$ 666.440,00 (seiscentos e sessenta e seis mil quatrocentos e quarenta reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:

Isadora Almeida Melo

Código Identificador:024BE25B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS,
LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços nº PE20/2022-1 – Processo nº 04.06.0028/2022 – Pregão Eletrônico nº 20/2022-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decretos Municipais nº 28/2017 e nº 20/2020 – Fornecedor

Registrado: SEABRA HOSPITALAR EIRELI (CNPJ 41.568.143/0001-81) – Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos destinados a Farmácia Básica (LOTES 01, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 36, 37, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 50, 54, 55, 58, 59, 61, 62, 64, 65, 66, 68, 69, 70, 71, 73, 75, 79, 80, 81, 82, 83, 85, 87, 88, 89, 90, 97, 98, 99, 104, 107, 109, 111, 112, 113, 117, 118, 120, 121, 122, 123, 126, 128, 131, 132, 133, 136, 139, 143, 144, 145 E 148) – Valor global: R\$ 736.602,40 (setecentos e trinta e seis mil seiscentos e dois reais quarenta centavos) – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº PE20/2022-2 – Processo nº 04.06.0028/2022 – Pregão Eletrônico nº 20/2022-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decretos Municipais nº 28/2017 e nº 20/2020 – Fornecedor Registrado: MEDICAH COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP (CNPJ 11.195.977/0001-28) – Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos destinados a Farmácia Básica (LOTES 20, 34, 44, 95, 108 E 125) – Valor global: R\$ 9.642,20 (nove mil seiscentos e quarenta e dois reais vinte centavos) – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº PE20/2022-3 – Processo nº 04.06.0028/2022 – Pregão Eletrônico nº 20/2022-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decretos Municipais nº 28/2017 e nº 20/2020 – Fornecedor Registrado: CIRÚRGICA SERRA MAR LTDA (CNPJ 31.908.034/0001-02) – Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos destinados a Farmácia Básica (LOTES 38, 48, 127, 129 E 141) – Valor global: R\$ 19.103,80 (dezenove mil cento e três reais oitenta centavos) – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº PE20/2022-4 – Processo nº 04.06.0028/2022 – Pregão Eletrônico nº 20/2022-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decretos Municipais nº 28/2017 e nº 20/2020 – Fornecedor Registrado: APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA (CNPJ 36.099.392/0001-35) – Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos destinados a Farmácia Básica (LOTES 49, 56, 72, 78, 84, 86, 116, 137, 138 E 150) – Valor global: R\$ 62.270,00 (sessenta e dois mil duzentos e setenta reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº PE20/2022-5 – Processo nº 04.06.0028/2022 – Pregão Eletrônico nº 20/2022-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decretos Municipais nº 28/2017 e nº 20/2020 – Fornecedor Registrado: CABORONGA COMERCIAL LTDA (CNPJ 03.530.984/0002-91) – Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos destinados a Farmácia Básica (LOTES 92 E 93) – Valor global: R\$ 1.104,00 (um mil cento e quatro reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:

Isadora Almeida Melo

Código Identificador:8340C0D0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS,
LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços nº PE22/2022-1 – Processo nº 04.08.0018/2022 – Pregão Eletrônico nº 22/2022-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decretos Municipais nº 28/2017 e nº 20/2020 – Fornecedor Registrado: LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (CNPJ 01.774.047/0001-75) – Objeto: Registro de preços para aquisição de pneus e diversos (LOTES 02, 06, 07, 08, 16 e 23) – Valor global: R\$ 141.332,00 (cento e quarenta e um mil trezentos e trinta e dois reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº PE22/2022-2 – Processo nº 04.08.0018/2022 – Pregão Eletrônico nº 22/2022-SRP –

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decretos Municipais nº 28/2017 e nº 20/2020 – Fornecedor Registrado: MELO PNEUS LTDA - EPP (CNPJ 28.995.139/0001-31) – Objeto: Registro de preços para aquisição de pneus e diversos (LOTES 10, 30, 32 e 35) – Valor global: R\$ 137.520,00 (cento e trinta e sete mil quinhentos e vinte reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº PE22/2022-3 – Processo nº 04.08.0018/2022 – Pregão Eletrônico nº 22/2022-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decretos Municipais nº 28/2017 e nº 20/2020 – Fornecedor Registrado: LUKAUTO COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA EPP (CNPJ 13.545.473/0001-16) – Objeto: Registro de preços para aquisição de pneus e diversos (LOTES 13, 14, 19, 20, 28, 29, 33, 37, 38, 49 e 51) – Valor global: R\$ 285.974,94 (duzentos e oitenta e cinco mil novecentos e setenta e quatro reais noventa e quatro centavos) – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº PE22/2022-4 – Processo nº 04.08.0018/2022 – Pregão Eletrônico nº 22/2022-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decretos Municipais nº 28/2017 e nº 20/2020 – Fornecedor Registrado: OFICINA E AUTO PEÇAS LIDER LTDA (CNPJ 45.673.503/0001-66) – Objeto: Registro de preços para aquisição de pneus e diversos (LOTES 27, 40, 41 e 42) – Valor global: R\$ 3.367,70 (três mil trezentos e sessenta e sete reais setenta centavos) – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:F1F45CBA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS,
LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº PE23/2022 – Processo nº 04.20.0024/2022 – Pregão Eletrônico nº 23/2022 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decretos Municipais nº 28/2017 e nº 20/2020 – Fornecedor Registrado: S3 EMPREENDIMENTOS COMERCIO E LOCAÇÕES - EIRELI (CNPJ nº 22.645.916/0001-31) – Objeto: aquisição de veículo tipo de passeio através da Emenda Parlamentar 19433.048000/1200-06 (LOTE 01) – Valor global: R\$ 77.500,00 (setenta e sete mil quinhentos reais) – Vigência: até 31 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:BAFC385B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS,
LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº PE24/2022 – Processo nº 04.20.0025/2022 – Pregão Eletrônico nº 24/2022 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decretos Municipais nº 28/2017 e nº 20/2020 – Fornecedor Registrado: S3 EMPREENDIMENTOS COMERCIO E LOCAÇÕES - EIRELI (CNPJ nº 22.645.916/0001-31) – Objeto: aquisição de veículo tipo de passeio através da Emenda Parlamentar 19433.048000/1200-06 (LOTE 01) – Valor global: R\$ 77.500,00 (setenta e sete mil quinhentos reais) – Vigência: até 31 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:E1F9F8F3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS,
LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços nº PE15/2022-1 – Processo nº 03.23.0029/2022 – Pregão Eletrônico nº 15/2022-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decretos Municipais nº 28/2017 e nº 20/2020 – Fornecedor

Registrado: AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA (CNPJ 26.259.857/0001-14) – Objeto: Registro de preços para aquisição de cestas básicas (LOTE 01) – Valor global: R\$ 2.672.400,00 (dois milhões seiscentos e setenta e dois mil quatrocentos reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº PE15/2022-2 – Processo nº 03.23.0029/2022 – Pregão Eletrônico nº 15/2022-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decretos Municipais nº 28/2017 e nº 20/2020 – Fornecedor Registrado: CONTERRÂNEO INDUSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS, IMPORTADOS E EXPORTAÇÃO DE MERCADORIA EIRELI (CNPJ 24.764.163/0001-09) – Objeto: Registro de preços para aquisição de cestas básicas (LOTE 02) – Valor global: R\$ 667.100,00 (seiscentos e sessenta mil cem reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:BD052902

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS,
LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº PE15/2022-1 – Processo nº 03.23.0029/2022 – Pregão Eletrônico nº 15/2022-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decretos Municipais nº 28/2017 e nº 20/2020 – Fornecedor Registrado: AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA (CNPJ 26.259.857/0001-14) – Objeto: Registro de preços para aquisição de cestas básicas (LOTE 01) – Valor global: R\$ 2.672.400,00 (dois milhões seiscentos e setenta e dois mil quatrocentos reais) – Vigência: até 31 de dezembro de 2022.

Contrato nº PE15/2022-2 – Processo nº 03.23.0029/2022 – Pregão Eletrônico nº 15/2022-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decretos Municipais nº 28/2017 e nº 20/2020 – Fornecedor Registrado: CONTERRÂNEO INDUSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS, IMPORTADOS E EXPORTAÇÃO DE MERCADORIA EIRELI (CNPJ 24.764.163/0001-09) – Objeto: Registro de preços para aquisição de cestas básicas (LOTE 02) – Valor global: R\$ 667.100,00 (seiscentos e sessenta mil cem reais) – Vigência: até 31 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:C27B8851

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS,
LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
AVISO DE CREDENCIAMENTO**

CREDENCIAMENTO Nº 01/2022 – SEGUNDA CHAMADA
Procedimento: Credenciamento nº 01/2022 Objeto: Credenciamento destinado a Contratação de pessoas físicas para prestação do serviço de arbitragem amadora na realização dos eventos futebolísticos promovidos por esta municipalidade – Data/Horário: 14 de JUNHO de 2022 às 10:00hs (dez) – Local: Sede da Prefeitura localizada na rua Coronel Lucena Maranhão, nº 141, Bairro Centro, Cidade Santana do Ipanema/AL, CEP 57.500-000 – Edital e Informações: No endereço acima, de 08:00 às 13:00 horas em dias úteis, ou mediante solicitação enviada ao e-mail: santanadoipanemacplal@outlook.com.

THIAGO FABRÍCIO SANDES COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:8A124D28

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS,
LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços nº PE08/2022-1 – Processo nº 02.10.0001/2022 – Pregão Eletrônico nº 08/2022-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decretos Municipais nº 28/2017 e nº 20/2020 – Fornecedor Registrado: LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS (CNPJ 11.618.297/0001-70) – Objeto: Registro de preços para aquisição de frutas e verduras (LOTES: 01, 04, 06, 10, 11, 14, 16, 17 e 20) – Valor global: R\$ 161.990,00 (Cento e sessenta e um mil novecentos e noventa reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº PE08/2022-2 – Processo nº 02.10.0001/2022 – Pregão Eletrônico nº 08/2022-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decretos Municipais nº 28/2017 e nº 20/2020 – Fornecedor Registrado: AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA (CNPJ 26.259.857/0001-14) – Objeto: Registro de preços para aquisição de frutas e verduras (LOTES: 02, 03, 07, 08, 09, 12, 13, 15, 18 e 19) – Valor global: R\$ 179.872,00 (Cento e setenta e nove mil oitocentos e setenta e dois reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:0BF567AA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Nº 001.019.05117

Contratante: Prefeitura Municipal de São José da Tapera/AL, inscritas no CNPJ sob nº 12.261.228/0001-14.

Contratada: Thomas Michael Resende de Oliveira, inscrita no CNPJ sob nº 25.329.086/0001-21

Objeto: 5º Termo Aditivo e a prorrogação do Contrato nº 001.019.051117

Vigência 12 meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir do Término do prazo anteriormente acordado, ou até o fim do processo Licitatório.

Data de Assinatura: 25 de maio 2022

Signatários: Jarbas Pereira Ricardo pelo Contratante e Thomas Michael Resende de Oliveira, pelo Contratado.

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:960A9E0A

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DA ATA

Processo nº: 003.002.070322

Ata de Registro de Preços nº 14/2022

Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 10.014/2022

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, CNPJ nº: 12.261.228/0001-14

Fornecedor Beneficiário: FRANCISCO SANTOS VIEIRA, inscrita no CNPJ sob nº 30.976.213/0002-03

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Gás GLP e água mineral a fim de atender as necessidades do município de São José da Tapera/AL.

Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, não podendo ser prorrogado.

Data de Assinatura: 03 de junho de 2022.

Signatários: Jarbas Pereira Ricardo pelo Órgão Gerenciador e Francisco Santos Vieira, pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:9C70AC95

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DA ATA

Processo nº: 003.002.070322

Ata de Registro de Preços nº 15/2022

Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 10.014/2022

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, CNPJ nº: 12.261.228/0001-14

Fornecedor Beneficiário: MSA COMÉRCIO VEREJISTA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 41.921.349/0001-43

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Gás GLP e água mineral a fim de atender as necessidades do município de São José da Tapera/AL.

Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, não podendo ser prorrogado.

Data de Assinatura: 01 de junho de 2022

Signatários: Jarbas Pereira Ricardo pelo Órgão Gerenciador e Marcelo Souza dos Anjos, pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:C75B88D4

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE ATA

Processo nº: 001.002.040122

Ata de Registro de Preços nº 17/2022

Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 10.013/2022

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, CNPJ nº: 12.261.228/0001-14

Fornecedor Beneficiário: ASHP COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 14.959.471/0001-36

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis, mediante sistema de registro de preços, consistindo no abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de São José da Tapera e, demais veículos que venham ser Incorporados.

Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, não podendo ser prorrogado.

Data de Assinatura: 31 de maio de 2022.

Signatários: Jarbas Pereira Ricardo pelo Órgão Gerenciador e Alex Sandro Pereira Silva, pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:0D8A467C

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 060/2022, 01 DE JUNHO DE 2022.

PORTARIA Nº 060/2022, 01 DE JUNHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CONTROLADOR (A) GERAL INTERNO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições com base, no inciso II do Art. 90 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 640 de 19 de junho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **MARIA CELIA FELIX DA SILVA**, portadora de CPF nº 647.250.144-00 e RG nº 873042 SSP/AL, com endereço na Rua Deputado Pedro Ferreira Nº67, Bairro Camoxinga, CEP: 57.500-000, Santana do Ipanema/AL, para exercer o cargo em Comissão de **Controlador (a) Geral Interno Municipal**, símbolo CC1.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, em 01 de junho de 2022.

JARBAS PEREIRA RICARDO

Prefeito

CERTIDÃO

Certifico que a Portaria nº 060/2022-GP, foi Registrada e Publicada na forma procedimental, e encontra-se arquivada junto à Secretaria Municipal de Administração.

DIEGO SILVA DE AZEVEDO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Jacson Roberto dos Santos

Código Identificador:B3C01BAF

**SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 062/2022, 01 DE JUNHO DE 2022.**

PORTARIA Nº 062/2022, 01 DE JUNHO DE 2022.

O Prefeito do Município de São José da Tapera, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, emanadas da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Senhor **LUCAS THOMAZ NASCIMENTO DE AQUINO**, portador de CPF (MF): 087.612.704-90 e RG n.º 3173648 SSP/AL, com endereço na Rua Ary Pitombo nº151, CEP: 57.010-376 Bairro Trapiche de Maceió/AL, do cargo em Comissão de **Assessor do Gabinete do Secretário**, Símbolo “CC6”, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se os dispositivos em contrário, especialmente a Portaria Nº 195/2021, de 01 de Julho de 2021.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, em 01 de junho de 2022.

JARBAS PEREIRA RICARDO

Prefeito

CERTIDÃO

Certifico que a Portaria nº 062/2022-GP, foi Registrada e Publicada na forma procedimental, e encontra-se arquivada junto à Secretaria Municipal de Administração.

DIEGO SILVA DE AZEVEDO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Jacson Roberto dos Santos

Código Identificador:DA2D1860

**SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 063/2022, DE 01 DE JUNHO DE 2022.**

PORTARIA Nº 063/2022, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE
ASSESSOR DO GABINETE DO SECRETÁRIO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições com base, no inciso II do Art. 90 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 640 de 19 de junho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **ADRIANO VINICIUS MOURA DE MAGALHAES**, portador de CPF (MF): 021.963.584-60 e RG n.º 200432759583 MEX/AL, com endereço na Rua São Francisco de Assis nº1241A, Bairro Jatiúca de Maceió/AL, CEP: 57.035-680 para exercer o cargo em Comissão de **Assessor do Gabinete do Secretário**, Símbolo “CC6”, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, em 01 de junho de 2022.

JARBAS PEREIRA RICARDO

Prefeito

CERTIDÃO

Certifico que a Portaria nº 063/2022-GP, foi Registrada e Publicada na forma procedimental, e encontra-se arquivada junto à Secretaria Municipal de Administração.

DIEGO SILVA DE AZEVEDO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Jacson Roberto dos Santos

Código Identificador:4B0AC952

**SECRETARIA DE TRANSPORTE E OBRA, VIAÇÃO E
URBANISMO**

**DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO AUTORIDADE
COMPETENTE – TOMADE DE PREÇOS Nº 02/2022**

Com fundamento na legislação pátria, bem como no Instrumento convocatório Tomada de Preços nº 02/2022, conheço e aprovo o julgamento pela Comissão Permanente de Licitação - CPL que se posiciona pela IMPROCEDÊNCIA do recurso interposto pela empresa GENTEC CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 27.486.197/0001-77.

Assim, fica INABILITADA para o presente certame a empresa GENTEC CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 27.486.197/0001-77, por não atender em especial o item 7.4.3 do instrumento convocatório, permanecendo habilitadas as empresas FENIX CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 30.530.170/0001-49 e WALLACY LUCAS LINS DE OLIVEIRA LIMA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 42.831.657/0001-40 por atenderem todas as exigências do instrumento convocatório.

Demais disso, a presente decisão visa atender ao princípio da vinculação do instrumento convocatório, bem como o cumprimento dos demais princípios concernentes a licitação, tais como o da legalidade, transparência, igualdade, impessoalidade, publicidade, moralidade, probidade administrativa e julgamento objetivo, que foi o objeto deste recurso.

Registre-se a presente decisão e publiquem-se seus termos para que sejam conhecidos por todos os interessados, em conformidade com o previsto no competente instrumento convocatório, ao tempo em que convoco as empresas participantes para continuidade do procedimento licitatório visando a abertura das propostas o dia 09/06/2022 às 10hr30min, na sala da CPL sediada na Rua do Comércio, nº 209, Centro – São José da Tapera/AL, CEP: 57445-000.

São José da Tapera/AL, 07 de junho de 2022.

JARBAS PEREIRA RICARDO

Prefeito do Município de São José da Tapera/AL

Publicado por:

Marcelo Rene Rodrigues da Silva

Código Identificador:9E62F14F

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SÃO LUIS DO
QUITUNDE - IPREVLQ
PORTARIA Nº 0102022, DE 05 DE MAIO DE 2022.**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO QUITUNDE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 88, VIII da Lei nº 955, de 21 de dezembro de 2020.

Considerando o Processo nº 03/04/2022, bem como o Parecer de nº 11/2022, de lavra da Assessoria Jurídica deste órgão e, considerando o que mais constam nos autos.

RESOLVE:

Art. 1º Acatar o referido parecer, e conceder o benefício de Pensão por Morte do (ex-segurado Everaldo Ferreira da Silva – óbito 22/03/2022), requerido por Edilene Conceição da Silva, inscrita no CPF/MF 025.994.264-21, tendo em vista a presença de requisitos fáticos/jurídicos – Art.40, § 2º da CF c/c os artigos 8º, 27 e 28 da lei municipal nº955 de 21/12/2020 (Regime Próprio de Previdência do Município de São Luis do Quitunde), para a sua concessão.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

São Luís do Quitunde – AL, de 05 maio de 2022

THIAGO ROGÉRIO F. DE MENEZES

Publicado por:
Wildellanne Mendes Lins do Nascimento
Código Identificador:0497EC99

**SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Pregão Eletrônico 008/2022

Ata de Registro de Preços Nº 006-01,02,03/2022

CONTRATANTE: Município de São Luís do Quitunde, Estado de Alagoas, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 12.342.671/0001-10, com sede na Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55, centro, São Luís do Quitunde/AL.

FORNECEDORES: PENEDO DISTRIBUIDORA & SERVIÇOS EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 34.016.593/001-04, com valor vencido de R\$ 159.818,0000 (cento e cinquenta e novo mil, oitocentos e dezoito reais);

HIGITECN INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 20.617.376/0001-57, com valor vencido de R\$ 203.855,0000 (duzentos e três mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais);

SUARES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 18.202.203/0001-26, com valor vencido de R\$ 63.780,0000 (sessenta e três mil, setecentos e oitenta reais);

OBJETO: A presente Ata constitui documento vinculativo, obrigacional e com característica de compromisso para futura contratação, e tem por objeto o Registro de Preços para a eventual FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA HOSPITALAR, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

DATA DE ASSINATURA: 03 de Maio de 2022.

VALIDADE: A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura da mesma.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 0010 - Secretaria Municipal de Saúde - SMS; Funcional Programática: 0010.10.122.0003.2012 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde – SMS; Elemento de despesa 3.3.9.0.30.00 - material de consumo – Pessoa Jurídica.

UO: 0011 – Fundo Municipal de Saúde-FMS; Função Programática: 0011.10.301.0003.6001 – Manutenção das Atividades de Atenção Básica- PAB FIXO; Elemento de despesa 3.3.9.0.30.00 – Material de consumo - Pessoa Jurídica.

UO: 0011 – Fundo Municipal de Saúde-FMS; Função Programática: 0011.10.302.003.6013 – Manutenção de Assistência Farmacêutica Básica – AFB; Elemento de despesa 3.3.9.0.30.00 - material de consumo – Pessoa Jurídica.

UO: 0011 – Fundo Municipal de Saúde-FMS; Função Programática: 0011.10.302.003.6014 – Progr. De Media e Alta Complexidade – m Ambulat. E Hospitalar – MAC; Elemento de despesa 3.3.9.0.30.00 - material de consumo – Pessoa Jurídica.

A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de São Luís do Quitunde/AL.

FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA

Prefeita

Publicado por:
Luma Richelly dos Santos Nascimento
Código Identificador:768532D8

**SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DE ADITIVO**

1º Termo Aditivo ao Contrato de nº 001-03/2021.

CONTRATANTE: Município de São Luís do Quitunde, Estado de Alagoas, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 12.342.671/0001-10, com sede na Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55, centro, São Luís do Quitunde/AL.

FORNECEDOR: ITYHY CONSULTORIA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.502.402/0001-57

OBJETO: objeto é prestação de SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRONTUÁRIOS ELETRÔNICOS, em atendimento às necessidades das Secretaria Municipal de Saúde de São Luís do Quitunde.

VALIDADE: O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do presente termo.

DATA DA ASSINATURA: 10 de Março de 2022.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UO: 0010 - Secretaria Municipal de Saúde - SMS; Funcional Programática: 0010.10.122.0003.2012 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS; Elemento de despesa 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

UO: 0011 - Fundo Municipal de Saúde - FMS; Funcional Programática: 0011.10.301.0003.6001 - Manutenção das Atividades de Atenção Básica - PAB; Elemento de despesa 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica..

A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de São Luís do Quitunde/AL.

FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA

Prefeita

Publicado por:
Luma Richelly dos Santos Nascimento
Código Identificador:3A729208

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS (FORNECIMENTO DE
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO)**

O município de São Sebastião-AL solicita, junto ao mercado, cotação de preços para a composição do processo, ao passo que informa que está disponibilizando pedido formal de preços referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, OBJETIVANDO O FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO**, destinados ao atendimento das necessidades rotineiras da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos de São Sebastião/AL.

A forma de cotação busca o MAIOR DESCONTO PERCENTUAL(%) SOBRE A TABELA SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil).

As empresas interessadas terão um prazo de 03 (três) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Pedidos de

participação e maiores informações, entrar em contato através do e-mail: compras.pref.saosebastiaoal@gmail.com

São Sebastião - AL, 07 de junho de 2022.

JOÃO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS
Setor de Compras

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:7FDA06CB

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
(IPAM)
PORTARIA**

A PRESIDENTE DO IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DE SÃO SEBASTIÃO, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art., 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, Art., 28, da Lei Municipal nº 0271/2005, de 20 de Abril de 2005;

Resolve,

Art. 1º-Conceder o benefício de **Aposentadoria por Invalidez Permanente**(a) servidor(a) **VALDETE DOS SANTOS**, Matrícula Funcional nº 80, portador(a) do RG nº 1679098, SSP/AL, CPF nº 053.869.784-97, Efetivo(a), no cargo GARI, PADRÃO "I", lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS, conforme Processo do IPAM nº 000004/2022, com proventos calculados de acordo com a Planilha de Cálculo de Proventos (Anexo I), constante nesta, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NILDA FERNANDES PORTO
Presidente

Homologo.

JOSE PACHECO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gersigley de Carvalho Lino
Código Identificador:F6E2CF75

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR RUI PALMEIRA**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SENADOR RUI
PALMEIRA
EXTRATO DE CONTRATO**

**SENADOR PREV
EXTRATO DE CONTRATO**

PARTES: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - SENADOR PREV - AL, inscrito no CNPJ sob nº 17.863.076/0001-43, e FASITEC DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº. 00.483.195/0001-78,

SIGNATÁRIOS: Eraldo Queiroz de Lima, Presidente e Marco Aurélio Pavan, sócio administrador;

OBJETO: Termo de Cooperação Técnica, não onerosa, objetivando a operacionalização da gestão e controle das consignações em folha de pagamento. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93.

VALOR: SEM ÔNUS financeiro.

VIGÊNCIA: O presente termo vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Senador Prev, 7 de junho de 2022.

ERALDO QUEIROZ DE LIMA
Presidente

Publicado por:
Reninson Vieira Cabral
Código Identificador:FDEB6C91

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE D'ARCA**

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
CERTIDÃO**

Certidão

Certifico que JOANA MENDONÇA DA SILVA, brasileira, alagoana, solteira, servidora municipal, cadastrada no CPF nº 454.234.824-53 e RG sob nº 346.900 SSP/AL, foi admitida em 02 de Abril de 1984, no cargo de Professora, matrícula nº 187, 20 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, filiada ao Instituto de Previdência de Tanque D'Arca. Por conseguinte, o seu tempo de contribuição até a data da portaria perfaz um total de 25 anos e 22 dias, ou seja 9147 (nove mil cento e quarenta e sete) dias. Informamos ainda, que a servidora acima qualificada nasceu no dia 26/06/1957 (vinte e seis de junho de mil novecentos e cinquenta e sete), tendo na data da portaria 51 (cinquenta e um) anos de idade.

É o que tenho a certificar.

Prefeitura Municipal de Tanque D'Arca/AL, aos 31 de maio de 2022.

FRANCISCO CARLOS DE MORAIS ALMEIDA
Recursos Humanos

Publicado por:
Francisco Carlos de Moraes Almeida
Código Identificador:D1EB16F3

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
CERTIDÃO**

Certifico que QUITÉRIA JÚLIA DOS SANTOS, brasileira, alagoana, casada, servidora municipal, cadastrada no CPF nº 776.602.004-10 e RG sob nº 1.714.013 SSP/AL, foi admitida em 12 de Julho de 1982, no cargo de Professora, matrícula nº 79, 20 horas, lotada na Secretaria Municipal de educação, filiada ao Instituto de Previdência de Tanque D'Arca. Por conseguinte, o seu tempo de contribuição até a data da portaria perfaz um total de 31 anos, 4 meses e 21 dias, ou seja 11456 (onze mil quatrocentos e cinquenta e seis) dias. Informamos ainda, que a servidora acima qualificada nasceu no dia 28/12/1962 (vinte e oito de dezembro de mil novecentos e sessenta e dois), tendo na data da portaria 50 (cinquenta) anos de idade.

É o que tenho a certificar.

Prefeitura Municipal de Tanque D'Arca/AL, aos 01 de junho de 2022.

FRANCISCO CARLOS DE MORAIS ALMEIDA
Recursos Humanos

Publicado por:
Francisco Carlos de Moraes Almeida
Código Identificador:8F69CDB3

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
CERTIDÃO**

Certifico que Josefa Souza de Melo, brasileira, alagoana, casada, servidora municipal, cadastrada no CPF nº 511.023.074-91 e RG sob nº 628.970 SSP/AL, foi admitida em 01 de Agosto de 1988, no cargo de Professora, matrícula nº 280, 20 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, filiada ao Instituto de Previdência de Tanque D'Arca. Por conseguinte, o seu tempo de contribuição até a data da

portaria perfaz um total de 26 anos, 8 meses e 1 dia, ou seja 9601 (nove mil seiscentos e um) dias. Informamos ainda, que a servidora acima qualificada nasceu no dia 12/02/1950 (doze de fevereiro de mil novecentos e cinquenta), tendo na data da portaria 65 (sessenta e cinco) anos de idade.

É o que tenho a certificar.

Prefeitura Municipal de Tanque D'Arca/AL, aos 01 de junho de 2022.

FRANCISCO CARLOS DE MORAIS ALMEIDA
Recursos Humanos

Publicado por:
Francisco Carlos de Moraes Almeida
Código Identificador:D0B93234

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL CERTIDÃO

Certifico que JOSEFA BENEDITA DOS SANTOS, brasileira, alagoana, casada, servidora municipal, cadastrada no CPF nº 560.131.754-20 e RG sob nº 952.225 SSP/AL, foi admitida em 01 de abril de 1987, no cargo de Gari, matrícula nº 192, 30 horas, lotada na Secretaria Municipal de Administração, filiada ao Instituto de Previdência de Tanque D'Arca. Por conseguinte, o seu tempo de contribuição até a data da portaria perfaz um total de 20 anos, 2 meses e 20 dias, ou seja 7380 (sete mil trezentos e oitenta) dias. Informamos ainda, que a servidora acima qualificada nasceu no dia 07/11/1945 (sete de novembro de mil novecentos e quarenta e cinco), tendo na data da portaria 61 (sessenta e um) anos de idade.

É o que tenho a certificar.

Prefeitura Municipal de Tanque D'Arca/AL, aos 31 de maio de 2022.

FRANCISCO CARLOS DE MORAIS ALMEIDA
Recursos Humanos

Publicado por:
Francisco Carlos de Moraes Almeida
Código Identificador:60FA8235

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL CERTIDÃO

Certifico que JIVANETE BEZERRA LIMA GOMES, brasileira, alagoana, casada, servidora municipal, cadastrada no CPF nº 468.832.744-72 e RG sob nº 949.476, SSP/AL, foi admitida em 07 de Setembro de 1998, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 124, 30 horas, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, filiada ao Instituto de Previdência de Tanque D'Arca. Por conseguinte, o seu tempo de contribuição até a data da portaria perfaz um total de 15 anos, 8 meses e 28 dias, ou seja 5.668 (cinco mil seiscentos e sessenta e oito) dias. Informamos ainda, que a servidora acima qualificada nasceu no dia 22/02/1954 (vinte e dois de fevereiro de mil novecentos e cinquenta e quatro), tendo na data da portaria 60 (sessenta) anos de idade.

É o que tenho a certificar.

Prefeitura Municipal de Tanque D'Arca/AL, aos 30 de maio de 2022.

FRANCISCO CARLOS DE MORAIS ALMEIDA
Recursos Humanos

Publicado por:
Francisco Carlos de Moraes Almeida
Código Identificador:6A1B3028

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL CERTIDÃO

Certifico que JOSEFA AURORA DA SILVA SANTOS, brasileira, alagoana, casada, servidora municipal, cadastrada no CPF nº 046.010.064-57 e RG sob nº 2001001321727, SSP/AL, foi admitida em 08 de Julho de 1998, no cargo de Atendente de Saúde, matrícula

nº 127, 40 horas, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, filiada ao Instituto de Previdência de Tanque D'Arca. Por conseguinte, o seu tempo de contribuição até a data da portaria perfaz um total de 11 anos, 1 meses e 7 dias, ou seja 4052 (quatro mil e cinquenta e dois) dias. Informamos ainda, que a servidora acima qualificada nasceu no dia 29/04/1947 (vinte e nove de abril de mil novecentos e quarenta e sete), tendo na data da portaria 62 (sessenta e dois) anos de idade.

É o que tenho a certificar.

Prefeitura Municipal de Tanque D'Arca/AL, aos 30 de maio de 2022.

FRANCISCO CARLOS DE MORAIS ALMEIDA
Recursos Humanos

Publicado por:
Francisco Carlos de Moraes Almeida
Código Identificador:7C40D75D

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL PORTARIA 032022

Portaria Nº 03/2022

Dispõe sobre a retificação da portaria 126/2013, em cumprimento as diligências do TCE-AL.

A presidente do INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE TANQUE D' ARCA, juntamente com o PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1 – Retificar a Portaria de nº 126/2013 de 03 de dezembro de 2013, dando- lhe a seguinte redação: Conceder o benefício da Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição a servidora pública municipal Quitéria Júlia dos Santos, brasileira, casada, cadastrada no CPF nº 776602004-10 e RG sob nº 1.714.013-SSP/AL, admitida em 12 de julho de 1982, no cargo de Professora, matrícula 79, lotada na Secretaria Municipal de Educação, servidora pública municipal filiada ao Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Tanque D' Arca, de acordo com o artigo 6º da EC 41/2003 c/c Artigo 40º, § 5 da Constituição Federal de 1988 c/c art. 41 da Lei Municipal nº 222/2005 que reestruturou o Regime Próprio de Previdência do Município de Tanque D'Arca/AL, traduz que a segurada fará jus a Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais e paridade, conforme documentação constante no processo do IPAM.

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de dezembro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Tanque D'Arca/AL, 31 de maio de 2022

WILMÁRIO VALENÇA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria municipal de administração e finanças em 31 de maio de 2022

MÁRCIA SANTOS DA COSTA
Presidente

Publicado por:
Francisco Carlos de Moraes Almeida
Código Identificador:5A30C878

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL PORTARIA 072022

PORTARIA Nº. 07/2022, de 01 de junho de 2022.

Dispõe sobre a retificação da Portaria de nº 10/2018, em cumprimento a diligência do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas.

A presidente do INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE TANQUE D' ARCA, juntamente com o PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Art. 1º - Retificar a portaria de Nº 10/2018, de 30 de agosto de 2018, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a servidora Doremilta Teixeira da Silva, Matrícula nº 012, portadora do RG nº 370.061, SSP/AL, CPF nº 139.725.024-00, Efetiva, no cargo de Professora, Classe III, Faixa "D", lotada na Secretaria Municipal de Educação, servidora pública municipal filiada ao instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Tanque D'Arca/AL, nos termos do artigo 6º, I, II, III, IV da EC 41/2003 c/c art. 2º da Emenda 47/2005 e artigos 8º e 41º, I, II, III, §1º da Lei 222/2005, que reestruturou o Regime Próprio do Município de Tanque D'Arca-AL, com proventos integrais, acrescidos de 25% de adicional por tempo de serviço, além da paridade, conforme Processo do IPAM nº: 010603/2006, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de julho de 2003, revogadas as disposições em contrário.

Tanque D'arca-AL, 01 de junho de 2022.

WILMÁRIO VALENÇA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MÁRCIA SANTOS DA COSTA
Presidente do IPAM

Publicado por:
Francisco Carlos de Morais Almeida
Código Identificador:6D033F0D

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL PORTARIA 052022

Portaria Nº 05, de 31 de maio de 2022.

Dispõe sobre a retificação da Portaria de nº 0012/2014, em cumprimento a diligência do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas.

A presidente do INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE TANQUE D' ARCA, juntamente com o PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1 – Retificar a portaria de Nº 0012/2014, de 04 de abril 2014, dando-lhe a seguinte redação: conceder o benefício da Aposentadoria por Idade à servidora pública municipal Jivanete Bezerra Lima Gomes, brasileira, alagoana, cadastrada no CPF nº 468.832.774-72 e portadora do RG nº 949.476 - SSP/AL, admitida em 07 de julho de 1998, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 124, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, servidora pública municipal filiada ao Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Tanque D' Arca.

Art. 2 - De acordo o artigo art. 40º, §1º, III, alínea b c/c art. 42 da Lei Municipal nº 222/2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência do Município de Tanque D'Arca/AL, a segurada fará jus à Aposentadoria por Idade, percebendo proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculado com base na média aritmética das 80% maiores remunerações contributiva, na forma da lei, sem paridade, conforme documentação constante no Processo Administrativo IPAM nº 2104/2014.

Tanque D'Arca/AL, 31 de maio de 2022.

WILMÁRIO VALENÇA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MÁRCIA SANTOS DA COSTA

Presidente

Publicado por:
Francisco Carlos de Morais Almeida
Código Identificador:2753EEEB

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL PORTARIA 082022

Portaria Nº 08/2022

Dispõe sobre a retificação da portaria 18/2018, em cumprimento as diligências do TCE-AL.

A presidente do INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE TANQUE D' ARCA, juntamente com o PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1 – Retificar a Portaria de nº 18/2018 de 06 de setembro de 2018, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o benefício da Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição a servidora pública municipal Maria José dos Santos, brasileira, casada, cadastrada no CPF nº 859.505.546-53 e RG sob nº 1311307-SSP/AL, admitida em 01 de setembro de 1984, no cargo de Serviçal, matrícula 238, lotada na Secretaria Municipal de Administração, servidora pública municipal filiada ao Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Tanque D' Arca, de acordo com o artigo 6º da EC 41/2003 c/c art. 41 da Lei Municipal nº 222/2005 que reestruturou o Regime Próprio de Previdência do Município de Tanque D'Arca/AL, traduz que a segurada fará jus a Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais e paridade, conforme documentação constante no processo 02/2016 do IPAM.

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de maio de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Tanque D'Arca/AL, 31 de maio de 2022

WILMÁRIO VALENÇA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria municipal de administração e finanças em 31 de maio de 2022

MÁRCIA SANTOS DA COSTA
Presidente

Publicado por:
Francisco Carlos de Morais Almeida
Código Identificador:5053C60E

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL PORTARIA 042022

Portaria Nº 04/2022

Dispõe sobre a retificação da portaria 16/2018, em cumprimento as diligências do TCE-AL.

A presidente do INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE TANQUE D' ARCA, juntamente com o PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1 – Retificar a Portaria de nº 16/2018 de 31 de agosto de 2018, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o benefício da Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição a servidora pública municipal Creuza Araújo de Farias Teixeira, brasileira, casada, cadastrada no CPF nº 870.952.204-25 e RG sob nº 296.543-SSP/AL, admitida em 07 de maio de 1973, no cargo de Professora, matrícula 177, lotada na Secretaria Municipal de Educação, servidora pública municipal filiada ao Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município

de Tanque D' Arca, de acordo com o artigo 6º da EC 41/2003 c/c Artigo 40º, § 5 da Constituição Federal de 1988 c/c art. 41 da Lei Municipal nº 222/2005 que reestruturou o Regime Próprio de Previdência do Município de Tanque D'Arca/AL, traduz que a seguradora fará jus a Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais e paridade, conforme documentação constante no processo 002/2003 do IPAM.

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de julho de 2003, revogadas as disposições em contrário.

Tanque D'Arca/AL, 31 de maio de 2022

WILMÁRIO VALENÇA SILVA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria municipal de administração e finanças em 31 de maio de 2022

MÁRCIA SANTOS DA COSTA

Presidente

Publicado por:

Francisco Carlos de Morais Almeida

Código Identificador:155254FE

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIA 012022**

Portaria Nº 01/2022

Dispõe sobre a retificação da portaria 017A/2015, em cumprimento as diligências do TCE-AL.

A presidente do INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE TANQUE D' ARCA, juntamente com o PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1 – Retificar a Portaria de nº 017A/2015 de 01 de abril de 2015, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o benefício da Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição a servidora pública municipal Josefa Souza De Melo, brasileira, casada, cadastrada no CPF nº 511.023.074-91 e RG sob nº 628.970-SSP/AL, admitida em 01 de agosto de 1988, no cargo de Professora, matrícula 280, lotada na Secretaria Municipal de Educação, servidora pública municipal filiada ao Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Tanque D' Arca, de acordo com o artigo 6º da EC 41/2003 c/c Artigo 40º, § 5 da Constituição Federal de 1988 c/c art. 41 da Lei Municipal nº 222/2005 que reestruturou o Regime Próprio de Previdência do Município de Tanque D'Arca/AL, traduz que a seguradora fará jus a Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais e paridade, conforme documentação constante no processo 014/2015 do IPAM.

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Tanque D'Arca/AL, 31 de maio de 2022

WILMÁRIO VALENÇA SILVA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria municipal de administração e finanças em 31 de maio de 2022

MÁRCIA SANTOS DA COSTA

Presidente

Publicado por:

Francisco Carlos de Morais Almeida

Código Identificador:F3449733

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIA 062022**

Portaria Nº 06/2022

Dispõe sobre a retificação da portaria 11/2018, em cumprimento as diligências do TCE-AL.

A presidente do INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE TANQUE D' ARCA, juntamente com o PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1 – Retificar a Portaria de nº 11/2018 de 30 de agosto de 2018, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o benefício da Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição a servidora pública municipal Maria José de Amorim Martins, brasileira, solteira, cadastrada no CPF nº 134.160.574-49 e RG sob nº 628931-SSP/AL, admitida em 06 de junho de 1973, no cargo de Professora, matrícula 007, classe III, faixa “D”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, servidora pública municipal filiada ao Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Tanque D' Arca, de acordo com o artigo 6º da EC 41/2003 c/c Artigo 40º, § 5 da Constituição Federal de 1988 c/c art. 41 da Lei Municipal nº 222/2005 que reestruturou o Regime Próprio de Previdência do Município de Tanque D'Arca/AL, traduz que a seguradora fará jus a Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais e paridade, conforme documentação constante no processo 020603/2003 do IPAM.

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de julho de 2003, revogadas as disposições em contrário.

Tanque D'Arca/AL, 31 de maio de 2022

WILMÁRIO VALENÇA SILVA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria municipal de administração e finanças em 31 de maio de 2022

MÁRCIA SANTOS DA COSTA

Presidente

Publicado por:

Francisco Carlos de Morais Almeida

Código Identificador:A69D3C74

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIA 022022**

Portaria Nº 02/2022

Dispõe sobre a retificação da portaria 026/2015, em cumprimento as diligências do TCE-AL.

A presidente do INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE TANQUE D' ARCA, juntamente com o PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1 – Retificar a Portaria de nº 026/2015 de 05 de maio de 2015, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o benefício da Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição a servidora pública municipal Maria Neide da Costa, brasileira, casada, cadastrada no CPF nº 452.380.654-34 e RG sob nº 683.782-SSP/AL, admitida em 10 de maio de 1983, no cargo de Professora, matrícula 296, lotada na Secretaria Municipal de Educação, servidora pública municipal filiada ao Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Tanque D' Arca, de acordo com o artigo 6º da EC 41/2003 c/c Artigo 40º, § 5 da Constituição Federal de 1988 c/c art. 41 da Lei Municipal nº 222/2005 que reestruturou o Regime Próprio de Previdência do Município de Tanque D'Arca/AL, traduz que a

segurada fará jus a Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais e paridade, conforme documentação constante no processo 054/2015 do IPAM.

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de maio de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Tanque D'Arca/AL, 31 de maio de 2022

WILMÁRIO VALENÇA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria municipal de administração e finanças em 31 de maio de 2022

MÁRCIA SANTOS DA COSTA
Presidente Portaria Nº 02/2022

Dispõe sobre a retificação da portaria 026/2015, em cumprimento as diligências do TCE-AL.

A presidente do INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE TANQUE D' ARCA, juntamente com o PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município
RESOLVE:

Art. 1 – Retificar a Portaria de nº 026/2015 de 05 de maio de 2015, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o benefício da Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição a servidora pública municipal Maria Neide da Costa, brasileira, casada, cadastrada no CPF nº 452.380.654-34 e RG sob nº 683.782-SSP/AL, admitida em 10 de maio de 1983, no cargo de Professora, matrícula 296, lotada na Secretaria Municipal de Educação, servidora pública municipal filiada ao Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Tanque D' Arca, de acordo com o artigo 6º da EC 41/2003 c/c Artigo 40º, § 5 da Constituição Federal de 1988 c/c art. 41 da Lei Municipal nº 222/2005 que reestruturou o Regime Próprio de Previdência do Município de Tanque D'Arca/AL, traduz que a segurada fará jus a Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais e paridade, conforme documentação constante no processo 054/2015 do IPAM.

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de maio de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Tanque D'Arca/AL, 31 de maio de 2022

WILMÁRIO VALENÇA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria municipal de administração e finanças em 31 de maio de 2022

MÁRCIA SANTOS DA COSTA
Presidente

Publicado por:

Francisco Carlos de Morais Almeida
Código Identificador:609CE4D9

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIA 242018

PORTARIA Nº. 24/2018, de 14 de setembro de 2018.

Dispõe sobre a concessão aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANQUE D'ARCA-ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tanque D'arca-AL, RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria de nº 024/2009 de 23 de abril de 2009, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Integrais a servidora Joana Mendonça da Silva, Matrícula nº 187, portadora do RG nº 316900, SSP/AL, CPF nº 454.234.824-53, Efetiva, no cargo de Professora, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nos termos do artigo 6º da EC 41/2003 c/c artigo 41, I, II, II, §1º e §2º da Lei Municipal nº 222/2005, de 23 de junho de 2005, acrescidos de 10% de adicional por tempo de serviço sobre os vencimentos base, conforme Processo do IPAM nº: 024/2009, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tanque D'arca-AL, 14 de setembro de 2018.

WILMÁRIO VALENÇA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MÁRCIA SANTOS DA COSTA
Presidente do IPAM

Publicado por:

Francisco Carlos de Morais Almeida
Código Identificador:23D335B2

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIA 312018

Portaria Nº 31/2018, de 24 de outubro de 2018

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Idade

A presidente do INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE TANQUE D' ARCA, juntamente com o PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município
RESOLVE:

Art. 1 – Retifica a Portaria de nº 028/2009 PMTD de 14 de agosto de 2009, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o benefício da Aposentadoria por Idade, a servidora pública municipal JOSEFA AURORA DA SILVA SANTOS, brasileira, casada, cadastrada no CPF nº 046.010.064-57 e RG sob nº 2001001321727 SSP/AL, admitida em 08 de julho de 1998, no cargo de Atendente de Saúde, matrícula 127, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, servidora pública municipal filiada ao Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Tanque D' Arca, de acordo com o art. 40, §1º, III, b da CF/88 c/c art. 42 da Lei Municipal nº 222/2005 que reestruturou o Regime Próprio de Previdência do Município de Tanque D'Arca/AL, traduz que a segurada fará jus a Aposentadoria por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, incluindo 10% de quinquênios no cálculo da proporcionalidade, conforme documentação constante no processo 034/2009 do Município

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tanque D'Arca/AL, 24 de outubro de 2018

WILMÁRIO VALENÇA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria municipal de administração e finanças em 24 de outubro de 2018

MÁRCIA SANTOS DA COSTA
Presidente

Publicado por:

Francisco Carlos de Morais Almeida
Código Identificador:DFCBF5F1

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIA 232018**

Portaria Nº. 23/2018, de 12 de setembro de 2018.

Dispõe sobre a concessão de aposentadoria por idade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANQUE D'ARCA-ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tanque D'Arca. RESOLVE:

Art. 1 – Retificar a portaria de nº 022/2007, de 20 de junho 2007, dando-lhe a seguinte redação: conceder o benefício da Aposentadoria Voluntária por Idade com Proventos Proporcionais à servidora Josefa Benedita dos Santos, Matrícula nº 192, portadora do RG nº 952.225, SSP/AL, CPF nº 560.131.754-20, Efetiva, no cargo de Gari, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, nos termos do artigo 40, §1º, III, “b” da CF/88 e artigo 42 da Lei Municipal nº 222/2005, de 23 de junho, com 5% de adicional por tempo de serviço sobre os vencimentos base já incluso na proporcionalidade, conforme Processo do IPAM nº: 010507/2007, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tanque D'Arca/AL, 12 de setembro de 2018

WILMÁRIO VALENÇA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MÁRCIA SANTOS DA COSTA
Presidente

Publicado por:
Francisco Carlos de Moraes Almeida
Código Identificador:160149EB

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIA 302018**

Portaria Nº 30/2018, de 24 de outubro de 2018.

Dispõe sobre a concessão de aposentadoria por idade.

A presidente do INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE TANQUE D' ARCA, juntamente com o PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município. RESOLVE:

Art. 1 - Retifica a portaria de nº 014/2012 PMTD de 29 de maio 2012, dando-lhe a seguinte redação: conceder o benefício da Aposentadoria por Idade, ao servidor público municipal OLÍVIO BERNARDO DA SILVA, brasileiro, casado, cadastrado no CPF nº 635.812.304-10 e RG sob nº 683.739 - SSP/AL, admitido em 02 de maio de 1983, no cargo de Servente, matrícula nº 319, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e a Urbanismo, servidor público municipal filiado ao Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Tanque D' Arca, de acordo o artigo art. 40º, §1º, III, b da CF/88 c/c art. 42 da Lei Municipal nº 222/2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência do Município de Tanque D'Arca/AL, traduz que o segurado fará jus à Aposentadoria por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, incluído 25% de quinquênios no cálculo da proporcionalidade, conforme documentação constante no processo 037/2012 do Município.

Art. 2 – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tanque D'Arca/AL, 24 de outubro de 2018.

WILMÁRIO VALENÇA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MÁRCIA SANTOS DA COSTA
Presidente

Publicado por:
Francisco Carlos de Moraes Almeida
Código Identificador:C73DFE1C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022 CONVOCAÇÃO PARA
ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA COMERCIAL**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Tanque D'Arca, Estado de Alagoas, torna público a convocação para a abertura das propostas comerciais das empresas habilitadas na Tomada de Preço nº 10/2021 referente a obra de engenharia para construção de uma quadra poliesportiva no Município de Tanque D'Arca/AL, para no dia 09/06/2022 às 11h (onze) horas comparecerem a esta CPL, para abertura dos envelopes de proposta comercial.

FRANCISCO CARLOS DE MORAIS ALMEIDA
Presidente da CPL

Publicado por:
Francisco Carlos de Moraes Almeida
Código Identificador:7CAF171F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022 RESULTADO DE
JULGAMENTO DOS EMVELOPES DE HABILITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Tanque D'Arca, Estado de Alagoas, torna público o resultado do **JULGAMENTO DA FASE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** da licitação na modalidade Tomada de Preço licitação na modalidade Tomada de Preços nº **03/2022**, do tipo menor preço, tendo como objeto a contratação de empresa de engenharia especializada para **obra de engenharia para obra de engenharia para construção de praças (Bom Jardim, Carrapato, Conjunto São Roque e no Bonito) no Município de Tanque D'Arca/AL..** Analisadas as documentações e baseando-se no parecer técnico apresentado pelo setor de engenharia da prefeitura e nos termos do edital da licitação e os formulário de averbação, a CPL declarou o seguinte resultado:

| LICITANTES | SITUAÇÃO/OBSERVAÇÃO |
|--|--|
| MDM DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI - EPP CNPJ Nº 17.872.922/0001-91 | HABILITADA, ATENDEU A TODOS OS REQUISITOS DO EDITAL |
| WL ENGENHARIA LTDA CNPJ Nº 42.831.657/0001-40 | HABILITADA, ATENDEU A TODOS OS REQUISITOS DO EDITAL |
| PERFIL ENGENHARIA LTDA CNPJ Nº 17.963.960/0001-50 | HABILITADA, ATENDEU A TODOS OS REQUISITOS DO EDITAL |

Outrossim, a CPL informa que a partir da data desta publicação, abre-se o prazo para interposição de recursos administrativos.

FRANCISCO CARLOS DE MORAIS ALMEIDA
Presidente da CPL

Publicado por:
Francisco Carlos de Moraes Almeida
Código Identificador:CC279E61

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022 RESULTADO DE
JULGAMENTO DOS EMVELOPES DE HABILITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Tanque D'Arca, Estado de Alagoas, torna público o resultado do **JULGAMENTO DA FASE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** da licitação na modalidade Tomada de Preço licitação na modalidade Tomada de Preços nº **04/2022**, do tipo menor preço, tendo como objeto a contratação de empresa de engenharia especializada para **obra de engenharia para a reforma do Núcleo de serviço de Convivência e fortalecimento de Vínculos – SCFV.**

Analisadas as documentações e baseando-se no parecer técnico apresentado pelo setor de engenharia da prefeitura e nos termos do edital da licitação e os formulários de averbação, a CPL declarou o seguinte resultado:

| LICITANTES | SITUAÇÃO/OBSERVAÇÃO |
|--|--|
| MDM DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI – EPP CNPJ Nº 17.872.922/0001-91 | INABILITADA, NÃO APRESENTOU PROVA DE REGULARIDADE COM AS FAZENDAS ESTADUAL E MUNICIPAL DO DOMICÍLIO OU SEDE DO LICITANTE, CONFORME ITEM 6.2.2.6 DO EDITAL E APRESENTOU O BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 2020 E JÁ ERA PARA A PPRESENTAR O DE 2021. |
| DVL CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO LTDA EPP CNPJ Nº 30.925.197/0001-20 | HABILITADA, ATENDEU A TODOS OS REQUISITOS DO EDITAL |
| SCT CONSTRUÇÕES LTDA EPP CNPJ Nº 22.648.905/0001-05 | HABILITADA, ATENDEU A TODOS OS REQUISITOS DO EDITAL |

Outrossim, a CPL informa que a partir da data desta publicação, abre-se o prazo para interposição de recursos administrativos.

FRANCISCO CARLOS DE MORAIS ALMEIDA

Presidente da CPL

Publicado por:

Francisco Carlos de Morais Almeida

Código Identificador:DCFDDC36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022 RESULTADO DE JULGAMENTO DOS EMVELOPES DE HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Tanque D'Arca, Estado de Alagoas, torna público o resultado do **JULGAMENTO DA FASE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** da licitação na modalidade Tomada de Preço licitação na modalidade Tomada de Preços nº 05/2022, do tipo menor preço, tendo como objeto a contratação de empresa de engenharia especializada para obra de engenharia para pavimentação e drenagem de vias na zona rural do Município de Tanque D'Arca/AL – povoado Bonito trecho 02. Analisadas as documentações e baseando-se no parecer técnico apresentado pelo setor de engenharia da prefeitura e nos termos do edital da licitação e os formulários de averbação, a CPL declarou o seguinte resultado:

| LICITANTES | SITUAÇÃO/OBSERVAÇÃO |
|--|---|
| MDM CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI CNPJ Nº 26.399.954/0001-02 | INABILITADA, APRESENTOU O BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 2020 E JÁ ERA PARA A PPRESENTAR O DE 2021. |
| WL ENGENHARIA LTDA CNPJ Nº 42.831.657/0001-40 | HABILITADA, ATENDEU A TODOS OS REQUISITOS DO EDITAL |
| DVL CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO LTDA CNPJ Nº 34.905.197/0001-20 | HABILITADA, ATENDEU A TODOS OS REQUISITOS DO EDITAL |
| CONSTRUTORA VASCONCELOS EIRELI CNPJ Nº 10.779.150/0001-07 | INABILITADA, APRESENTOU O BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 2020 E JÁ ERA PARA A PPRESENTAR O DE 2021. |
| INOVA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA – EPP CNPJ Nº 28.660.503/0001-02 | HABILITADA, ATENDEU A TODOS OS REQUISITOS DO EDITAL |
| GM ENGENHARIA E LOGISTICA EIRELI CNPJ Nº 31.329.769/0001-81 | INABILITADA, APRESENTOU O BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 2020 E JÁ ERA PARA A PPRESENTAR O DE 2021. |

Outrossim, a CPL informa que a partir da data desta publicação, abre-se o prazo para interposição de recursos administrativos.

FRANCISCO CARLOS DE MORAIS ALMEIDA

Presidente da CPL

Publicado por:

Francisco Carlos de Morais Almeida

Código Identificador:35B94F98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

3º Termo Aditivo ao Contrato nº TP 02/2021 – Processo nº 0307012/2022 – Procedimento de Contratação: Tomada de Preço nº 02/2022 (Processo nº 0510011/2021) – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 (Art.

57, §1º,I) – Contratado: CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE EIRELI no CNPJ sob o nº 18.286.438/0001-43– Objeto contratual: contrato de prestação de serviços de engenharia civil para reforma da Unidade Básica de Saúde - UBS Mariza Tavares – Cláusulas Aditivas: 1 – Do Objeto, 2 – Do acréscimo no valor 3 – Do valor do aditamento; 4 – Da dotação orçamentária, 5 – Da prorrogação e 6 – Da inalterabilidade.

Publicado por:

Francisco Carlos de Morais Almeida

Código Identificador:3CDBCC20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

1º Termo Aditivo ao Contrato nº TP 04/2021 – Processo nº 0215016/2022 – Procedimento de Contratação:

Tomada de Preço nº 04/2021 (Processo nº 0616002/2021) – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 (Art.

57, §1º,I) – Contratado: BRANDÃO LIMA ENGENHARIA no CNPJ sob o nº 25.043.412/0001-30 – Objeto

contratual: contrato de prestação de serviços de engenharia civil para pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas – Cláusulas Aditivas: 1 – Do Objeto, 2 – Da prorrogação, 3 – Da Inalterabilidade.

Publicado por:

Francisco Carlos de Morais Almeida

Código Identificador:EF95D8E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

2º Termo Aditivo ao Contrato nº INEX 0729052/2021 – Processo nº 0404007/2022 – Procedimento de Contratação: inexigibilidade Processo nº 0729052/2021) – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 (Art.

57, §1º) – Contratado: JEFFERSSON ALISSON TENÓRIO ALEXANDRE, inscrita no CNPJ nº 31.579.476/0001-52 – Objeto contratual: contrato de prestação de serviços de criação e execução de obra artística para a reforma e revitalização de forma artística de praças – Cláusulas Aditivas: 1 – Do Objeto, 2 – Da prorrogação, 3 – Da Inalterabilidade.

Publicado por:

Francisco Carlos de Morais Almeida

Código Identificador:E9559931

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

1º Termo Aditivo ao Contrato nº TP 06/2021 – Processo nº 0330019/2022 – Procedimento de Contratação: Tomada de Preço nº 06/2021 (Processo nº 0629005/2021) – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 (Art.

57, §1º,I) – Contratado: BRANDÃO LIMA ENGENHARIA no CNPJ sob o nº 25.043.412/0001-30 – Objeto contratual: contrato de prestação de serviços de engenharia civil para pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas – Cláusulas Aditivas: 1 – Do Objeto, 2 – Da prorrogação, 3 – Da Inalterabilidade.

Publicado por:

Francisco Carlos de Morais Almeida

Código Identificador:C638CE61

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022 CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA COMERCIAL

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Tanque D'Arca, Estado de Alagoas, torna público a convocação para a abertura das propostas comerciais das empresas habilitadas na Tomada de Preço nº 01/2022 referente a Licitação para contratação de empresa especializada para obra de engenharia para reforma de campo de futebol São Roque no Município de Tanque D'Arca/AL, para no dia 09/06/2022 às 13h (treze)

horas comparecerem a esta CPL, para abertura dos envelopes de proposta comercial.

FRANCISCO CARLOS DE MORAIS ALMEIDA

Presidente da CPL

Publicado por:

Francisco Carlos de Morais Almeida

Código Identificador:939CC334

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2022 RESULTADO DE
JULGAMENTO DOS EMVELOPES DE HABILITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Tanque D'Arca, Estado de Alagoas, torna público o resultado do **JULGAMENTO DA FASE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** da licitação na modalidade Tomada de Preço licitação na modalidade Tomada de Preços nº 06/2022, do tipo menor preço, tendo como objeto a contratação de empresa de engenharia especializada para **obra de engenharia para obra de engenharia para construção da sede da prefeitura do Município de Tanque D'Arca/AL**. Analisadas as documentações e baseando-se no parecer técnico apresentado pelo setor de engenharia da prefeitura e nos termos do edital da licitação e os formulários de averbação, a CPL declarou o seguinte resultado:

| LICITANTES | SITUAÇÃO/OBSERVAÇÃO |
|---|---|
| MDM CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI CNPJ Nº 26.399.954/0001-02 | INABILITADA. APRESENTOU O BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 2020 E JÁ ERA PARA APRESENTAR O DE 2021. |
| GM ENGENHARIA E LOGISTICA EIRELI CNPJ Nº 31.329.769/0001-81 | INABILITADA. APRESENTOU O BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 2020 E JÁ ERA PARA APRESENTAR O DE 2021. |
| DVL CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO LTDA CNPJ Nº 34.905.197/0001-20 | HABILITADA. ATENDEU A TODOS OS REQUISITOS DO EDITAL |
| SCT CONSTRUÇÕES LTDA EPP CNPJ Nº 22.648.905/0001-05 | HABILITADA. ATENDEU A TODOS OS REQUISITOS DO EDITAL |

Outrossim, a CPL informa que a partir da data desta publicação, abre-se o prazo para interposição de recursos administrativos.

FRANCISCO CARLOS DE MORAIS ALMEIDA

Presidente da CPL

Publicado por:

Francisco Carlos de Morais Almeida

Código Identificador:093DA022

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO
Nº 0520007/2022**

Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para Contratação de empresa especializada no fornecimento de livros, através das empresas: MVERAS DISTRIBUIDORA DE LIVROS DIDÁTICOS, inscrita no CNPJ nº 12.826.588/0001-16, no valor global de R\$ 124.088,20 (cento e vinte e quatro mil oitenta e oito reais e vinte centavos), com fulcro na inteligência do art. 25, inc. I, do mesmo diploma legal.

WILMÁRIO VALENÇA SILVA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:

Francisco Carlos de Morais Almeida

Código Identificador:E69C1D4C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 0520007/2022 – Processo nº 0520007/2022 – Inexigibilidade de licitação – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 – Contratada: Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para:

MVERAS DISTRIBUIDORA DE LIVROS DIDÁTICOS, inscrita no CNPJ nº 12.826.588/0001-16, com fulcro na inteligência do art. 25, inc. I, do mesmo diploma legal – objeto aquisição de livros Valor global: no valor global de R\$ 124.088,20 (cento e vinte e quatro mil oitenta e oito reais e vinte centavos) – Vigência: até 31/12/2022

FRANCISCO CARLOS DE MORAIS ALMEIDA

Presidente da CPL

Publicado por:

Francisco Carlos de Morais Almeida

Código Identificador:0F236806

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA**

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico por este termo, o processo administrativo nº 05060013/2022 – 05060014-2022, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE HERBICIDAS E FERTILIZANTES, em favor da proponente, **apresentou-se o MENOR PREÇO a empresa B M DOS SANTOS FRANCA – ME – CNPJ: 18.194.249/0001-40, no valor total de R\$ 16.160,00 (dezesesseis mil, cento e sessenta reais)**, com base no inciso II, do Art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o processo.

Taquarana/AL, 07 de junho de 2022.

GERALDO CICERO DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Paulo Gabriel de Souza Santos

Código Identificador:2FB1A059

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico por este termo, o processo administrativo nº 05090014/2022 que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA IMPRESSÃO, SERRILHAMENTO E ENVELOPAMENTO DE BOLETOS DE IPTU/2022, DESTINADO A MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRIBUTOS E ARRECAÇÃO COM O IMPOSTO TERRITORIAL DEVIDO PELO MUNÍCIPIES., em favor da proponente, **apresentou-se o MENOR PREÇO a empresa SERGIA DUARTE DE OLIVEIRA BRITO 05682938437 - CNPJ: 16.819.424/0001-12 no valor total de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais)**, com base no inciso II, do Art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o processo.

Taquarana/AL, 07 de junho de 2022.

GERALDO CICERO DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Paulo Gabriel de Souza Santos

Código Identificador:418F15A1

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico por este termo, o processo administrativo nº 02240023/2022, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO, em favor da proponente, **apresentou-se o MENOR PREÇO a empresa 3TEC LTDA - CNPJ: 00.329.754/0001-90 no valor total de R\$ 16.340,00 (dezesesseis mil, trezentos e quarenta reais)**, com base no inciso II, do Art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o processo.

Taquarana/AL, 26 de maio de 2022.

GERALDO CICERO DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Paulo Gabriel de Souza Santos

Código Identificador:B7C5C39D**GABINETE DO PREFEITO****TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico por este termo, o processo administrativo nº 04040021/2022, que tem como objeto a CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE TROFÉUS E MATERIAIS ESPORTIVOS, em favor das proponentes, **TOP SPORT COMERCIO DE ROUPAS ESPORTIVAS EIRELI - CNPJ: 33.421.144/0001-70 para os itens 1 e 3, no valor total de R\$ R\$ 2.649,98 (dois mil, seiscentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos); apresentou-se também o MENOR PREÇO a empresa M J FERREIRA MEDEIROS MAGAZINE - CNPJ: 35.743.715/0001-19 para os itens 2, 4, 5, 6 e 7, no valor total de R\$ 6.381,00 (seis mil, trezentos e oitenta e um reais), com base no inciso II, do Art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o processo.**

Taquarana/AL, 07 de junho de 2022.

GERALDO CICERO DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Paulo Gabriel de Souza Santos

Código Identificador:F0D55607**ESTADO DE ALAGOAS****PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA****GABINETE DO PREFEITO****RATIFICAÇÃO CONTRATO Nº 079.2022**

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação Emergencial nº 001/2022, e os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a celebração do contrato nº 079/2022, com a empresa **CORR PLASTIK NORDESTE INDUSTRIAL LTDA**, inscrita no CNPJ: 08.984.318/0001-66 - IE: 24200961-1, com sede na Rod. Divaldo Suruagy S/N, Bairro: Distrito Industrial, na Cidade: Marechal Deodoro/AL, CEP: 57.160-000, neste ato representada pelo Sr. **SERGIO MONTEIRO**, brasileiro, casado sob regime de separação total de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 17.951.000-9, e inscrito no CPF nº 192.828.484-41, residente e domiciliado em Valinhos, Estado de São Paulo na Rua Rívoli, nº 204 – Condomínio Village Sans Souci, CEP: 13278-242, doravante denominada **CONTRATADA**, perfazendo um gasto totalizando o valor do contratado de **R\$ 679.192,43 (seiscentos e setenta e nove mil, cento e noventa e dois reais, quarenta e três centavos)**, sob os fundamentos do artigo 24,IV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Teotônio Vilela/AL, 06 de junho de 2022

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA

Prefeito

Publicado por:

Ivanildo Almeida Silva

Código Identificador:E3BB8113**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO Nº 023 – GPTV, DE 07 DE JUNHO DE 2022.**

Dispõe sobre a revogação do artigo 4º do Decreto Municipal nº 022 de 30 de maio 2022 e dá outras providências.

Pedro Henrique de Jesus Pereira, Prefeito do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, no uso das atribuições e competências legais conferidas pela Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 022, de 30 de maio de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o artigo 4º, do Decreto Municipal nº 022, de 30 de maio de 2022.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, em 07 de junho de 2022.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA

Prefeito

Publicado por:

Joana Bárbara da Silva

Código Identificador:938D9AC8**ESTADO DE ALAGOAS**
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA**SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E**
ORÇAMENTO
RATIFICAÇÃO**Processo nº 03170017/2022.****Interessado:** Secretaria de Administração, finanças, planejamento e orçamento.**Assunto:** Aquisição e recarga de toner.**DECLARAÇÃO**

DECLARO para os devidos fins de direito, que em cumprimento as emanções das normas legais que tratam sobre finanças públicas, em especial aos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar Nº 101/2000, as despesas oriundas deste processo ora em tramitação, tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro com a Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria de Administração, finanças, planejamento e orçamento, bem como, as informações procedentes da Procuradoria Geral e da Controladoria Geral deste Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a formalização da contratação da empresa **DEHON & SILVA LTDA**, inscrita com o CNPJ:15.740.748/0001-06, vencedora com o valor total de R\$4.138,00. para atender as demandas da Secretaria de Administração, finanças, planejamento e orçamento.

Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 05 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.

E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho, nos termos da ratificação.

Republicado por Incorreção.

Viçosa/AL, 07 de junho de 2022.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS

Prefeito

Publicado por:

Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra

Código Identificador:D92BD021**SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E**
ORÇAMENTO
CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE PROPOSTA DE
PREÇOS**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01110009/2022****DA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****PARA AS EMPRESAS:**

**MDM CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI-EPP;
INOVA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E
TELECOMUNICAÇÕES LTDA – EPP.**

REF: REUNIÃO PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇO REFERENTE A TOMADA DE PREÇO n. 01/2022 - contratação de empresa para construção de uma academia de saúde localizada no Povoado Anel no Município de Viçosa – AL.

Senhores licitantes, a Comissão Permanente de Licitação informa que a abertura das propostas de preços será no dia **09 de junho de 2022, às 13h30min**, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal de Viçosa, Rua do Centenário, nº 02 Centro, Viçosa/AL.

Viçosa/AL, 07 de junho de 2022

KATYUCYA MYCHELLE SILVA CALHEIROS BESERRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:01F3F708

**SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E
ORÇAMENTO
REPUBLICAÇÃO DE DESPACHO RATIFICADOR**

Processo nº 05100008/2022.

Interessado: Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo.

Assunto: Contratação de profissional do setor artístico.

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins de direito, que em cumprimento as emanções das normas legais que tratam sobre finanças públicas, em especial aos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar Nº 101/2000, as despesas oriundas deste processo ora em tramitação, tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro com a Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo, bem como, as informações procedentes da Procuradoria Geral e da Controladoria Geral deste Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a formalização da contratação da empresa THIAGO DE VASCONCELOS BARBOSA 03802311400, inscrita com o CNPJ: 20.515.800/0001-52, vencedora com o valor total de R\$10.000,00 atender as demandas da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 05 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.

E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho, nos termos da ratificação.

Republicado por Incorreção.

Viçosa/AL, 07 de junho de 2022.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:4FEE8398

**SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E
ORÇAMENTO
PUBLICAÇÃO DE PORTARIA Nº 155/2022**

PORTARIA Nº 155/2022

Viçosa/AL, 07 de junho de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e,

CONSIDERANDO que cabe ao Órgão Requisitante designar o fiscal titular e seu substituto em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666/1993 e o Decreto Municipal nº 18 de 03/05/2021, que normatiza a Formalização, Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos, Aditivos e Apostilamentos no Âmbito do Poder Executivo Municipal de Viçosa:

CONSIDERANDO as competências do Fiscal de Contrato previstas nos art. 2º e 3º do Decreto Municipal de nº 18 de 03/05/2021, além daquelas já previstas no Art. 67 da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para atuarem como fiscal titular e substituto dos contratos e/ou Atas de Registro de Preços oriundos das Licitações, cujo objeto é Locação de Veículos para o Transporte Escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação: Fiscal Titular, o(a) Servidor(a) José Cândido Júnior, ocupante do cargo de Coordenação de Contabilidade, Orçamento e Patrimônio, Portaria nº160/2021, inscrito(a) no CPF nº021.793.204-50, RG nº1462719, e em suas ausências, faltas ou impedimentos, a substituirá o(a) Servidor(a) Isabela Nayane Carnaúba de Paiva, ocupante do cargo Gerência de Contratos, Portaria nº 85/2021 e inscrito(a) no CPF nº 074.131.484-39 e RG nº 3238807-1.

Art. 2º Os servidores acima, sem prejuízo de suas demais atribuições, serão responsáveis pelo cumprimento das normas estabelecidas no ART.67 da Lei 8.666/93, e no Decreto Municipal de nº 18 de 03/05/2021 e outras que porventura lhes sejam correlatas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:8164C50F

**SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E
ORÇAMENTO
PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 156/2022**

PORTARIA Nº 156/2022

Viçosa/AL, 07 de junho de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e,

CONSIDERANDO que cabe ao Órgão Requisitante designar o fiscal titular e seu substituto em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666/1993 e o Decreto Municipal nº 18 de 03/05/2021, que normatiza a Formalização, Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos, Aditivos e Apostilamentos no Âmbito do Poder Executivo Municipal de Viçosa:

CONSIDERANDO as competências do Fiscal de Contrato previstas nos art. 2º e 3º do Decreto Municipal de nº 18 de 03/05/2021, além daquelas já previstas no Art. 67 da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para atuarem como fiscal titular e substituto dos contrato nº 006/2022, oriundo da Dispensa de Licitação nº 002/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de plataforma para gerenciamento e controle em administração escolar, para atender a Secretaria

Municipal de Educação: Fiscal Titular, o(a) Servidor(a) Arádia Cristiana Vieira Ávila Feitosa, ocupante do cargo de Coordenadora de Inspeção Escolar, Portaria nº 82/2021, inscrito(a) no CPF nº 008.284.604-93, RG nº 1508680 SSP/AL, e em suas ausências, faltas ou impedimentos, a substituirá o(a) Servidor(a) Maria Madalena Leão Galvão, ocupante do cargo de Coordenadora de Projetos Educacionais, Portaria nº 84/2021 e inscrito(a) no CPF nº 454.213.154-87 e RG nº 703248 SSP/AL.

Art. 2º Os servidores acima, sem prejuízo de suas demais atribuições, serão responsáveis pelo cumprimento das normas estabelecidas no ART.67 da Lei 8.666/93, e no Decreto Municipal de nº 18 de 03/05/2021 e outras que porventura lhes sejam correlatas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS

Prefeito

Publicado por:

Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra

Código Identificador:79678073

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO

PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 157/2022

PORTARIA Nº 157/2022

Viçosa/AL, 07 de junho de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e,

CONSIDERANDO que cabe ao Órgão Requisitante designar o fiscal titular e seu substituto em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666/1993 e o Decreto Municipal nº 18 de 03/05/2021, que normatiza a Formalização, Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos, Aditivos e Apostilamentos no Âmbito do Poder Executivo Municipal de Viçosa:

CONSIDERANDO as competências do Fiscal de Contrato previstas nos art. 2º e 3º do Decreto Municipal de nº 18 de 03/05/2021, além daquelas já previstas no Art. 67 da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para atuarem como fiscal titular e substituto dos contratos e/ou Atas de Registro de Preços oriundos das Licitações, cujo objeto é aquisição de Gêneros Alimentícios destinados à Alimentação Escolar e fornecimento de Kit Merenda para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação: Fiscal Titular, o(a) Servidor(a) Zilda de Lima Nanes, ocupante do cargo de Coordenadora Geral da Ed. Infantil, Matrícula nº 245.2246, inscrito(a) no CPF nº 870.427.274-82, RG nº 1280716 SSP/AL, e em suas ausências, faltas ou impedimentos, a substituirá o(a) Servidor(a) Efigênio Hortêncio de Oliveira, ocupante do cargo de Gestão Democrática, Matrícula nº 277 e inscrito(a) no CPF nº 483.889.204-72 e RG nº 4119449-7 SSP/AL.

Art. 2º Os servidores acima, sem prejuízo de suas demais atribuições, serão responsáveis pelo cumprimento das normas estabelecidas no ART.67 da Lei 8.666/93, e no Decreto Municipal de nº 18 de 03/05/2021 e outras que porventura lhes sejam correlatas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS

Prefeito

Publicado por:

Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra

Código Identificador:A5CB0D0D

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO

PORTARIA Nº 158/2022

PORTARIA Nº 158/2022

Viçosa/AL, 07 de junho de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e,

CONSIDERANDO que cabe ao Órgão Requisitante designar o fiscal titular e seu substituto em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666/1993 e o Decreto Municipal nº 18 de 03/05/2021, que normatiza a Formalização, Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos, Aditivos e Apostilamentos no Âmbito do Poder Executivo Municipal de Viçosa:

CONSIDERANDO as competências do Fiscal de Contrato previstas nos art. 2º e 3º do Decreto Municipal de nº 18 de 03/05/2021, além daquelas já previstas no Art. 67 da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para atuarem como fiscal titular e substituto dos contratos e/ou Atas de Registro de Preços oriundos das Licitações, cujo objeto é aquisição de Mobiliários, Eletrônicos e Eletrodomésticos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação: Fiscal Titular, o(a) Servidor(a) Maria Ivoneide Brandão Ramalho, ocupante do cargo: Núcleo de Educação, Portaria nº 083/2021, inscrito(a) no CPF nº 860.990.784-87, RG nº 1195095, e em suas ausências, faltas ou impedimentos, a substituirá o(a) Servidor(a) Wellington dos Santos Ferro, ocupante do cargo de Assistente de Transporte, Matrícula nº: 15940 e inscrito(a) no CPF nº 120.699.704-42 e RG nº 3876082-7.

Art. 2º Os servidores acima, sem prejuízo de suas demais atribuições, serão responsáveis pelo cumprimento das normas estabelecidas no ART.67 da Lei 8.666/93, e no Decreto Municipal de nº 18 de 03/05/2021 e outras que porventura lhes sejam correlatas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS

Prefeito

Publicado por:

Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra

Código Identificador:092BFC29

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2022

Extrato do Contrato nº 020/2022 – Processo administrativo nº 05100008/2022– Inexigibilidade de Licitação nº 03/2022 - Contratada: THIAGO DE VASCONCELOS BARBOSA 03802311400, inscrita no CNPJ: 20.515.800/0001-52, no valor global de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DO ARTISTA “THIAGO VAS”, para apresentação no dia 12/06/2022 em comemoração as festividades juninas, por meio de apresentação em FORMATO DE SHOW MUSICAL, previsto para apresentação das 20h às 22h, que ocorrerá na Avenida Firmino Maia, no município de Viçosa/AL. Data de assinatura: 07/06/2022 - Vigência: vigência deste contrato terá início na data da sua assinatura, extinguindo-se em 31 de dezembro de 2022. PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/João Victor Calheiros Amorim Santos/Prefeito – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo/ Jéssica Vanesca Pedrosa Barros Calheiros/Órgão Gerenciador/ THIAGO DE VASCONCELOS BARBOSA 03802311400/ Thiago de Vasconcelos Barbosa/Contratada

Publicado por:

Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra

Código Identificador:00CDC960

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
SEGUNDA ATA DE REVISÃO DO JULGAMENTO PRELIMINAR CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022 PROCESSO Nº 8896/2022

Objeto: Seleção de Arraiás Comunitários para os Festejos Juninos de Arapiraca, Alagoas – São João de Arapiraca 2022.

Às **17h00min** do dia **07** de **junho** de **2022**, reuniram-se, no Centro Administrativo Antônio Rocha, localizado na Rua Samaritana, nº 1.185, Bairro Santa Edwiges, Arapiraca, Alagoas, CEP 57.311-180, os membros da Comissão Permanente de Licitação (CPL), TIAGO DE ALMEIDA SILVA, MICHELINY RODRIGUES DE SOUSA OLIVEIRA e KERLEY LARISSA LIMA SANTANA, nomeados pela Portaria nº 644, de 11 de maio de 2022, sob a Presidência do primeiro nomeado, para realizar o julgamento do Chamamento Público nº 001/2022, que tem por objeto a seleção de Arraiás Comunitários para os Festejos Juninos de Arapiraca, Alagoas – São João de Arapiraca 2022.

Considerações Iniciais

Registre-se que após divulgação da Ata de Revisão de Julgamento Preliminar, a Comissão Permanente de Licitação recepcionou, tempestivamente, recursos administrativos interpostos pelos interessados adiante relacionados:

1. Casa de Caridade Ilê Axé Dará Xangô Oyá, CNPJ nº 07.242.933/0001-34;
2. Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Cavaco, CNPJ nº 09.329.889/0001-20;
3. Karla Vieira Damasceno 11473362458, CNPJ nº 45.700.845/0001-28;
4. Instituto Objetiva Alagoas, CNPJ nº 20.485.436/0001-25; e
5. Instituto Marta Lopes, CNPJ nº 05.426.827/0001-85.

Após análise dos recursos, foi **deferido**, pelas razões expostas no Julgamento de Recursos, modificando-se a decisão manifestada na Ata de Revisão do Julgamento Inicial o seguinte recurso:

1. Casa de Caridade Ilê Axé Dará Xangô Oyá, CNPJ nº 07.242.933/0001-34.

Restaram portanto **indeferidos**, pelas razões expostas no Julgamento de Recursos, sustentando-se a decisão manifestada na Ata de Revisão do Julgamento Inicial os seguintes recursos:

1. Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Cavaco, CNPJ nº 09.329.889/0001-20;
2. Karla Vieira Damasceno 11473362458, CNPJ nº 45.700.845/0001-28;
3. Instituto Objetiva Alagoas, CNPJ nº 20.485.436/0001-25; e
4. Instituto Marta Lopes, CNPJ nº 05.426.827/0001-85.

Considerando que após análise e julgamento dos recursos ocorreram modificações que afetam o Julgamento Preliminar, expressado através da Ata de Revisão do Julgamento Preliminar, divulgado em 03 de junho de 2022 no Diário Oficial dos Municípios Alagoanos, se fez necessária sua revisão, nos termos constantes na presente Ata.

Destaque-se que os Julgamentos e Decisões de Recursos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município para consulta dos interessados.

Passemos a Segunda Revisão do Julgamento Preliminar

Encerrado o prazo estabelecido para inscrição, foram contabilizadas 31 (trinta e uma) inscrições, cujos proponentes estão listados na Tabela 1, apresentada a seguir:

Tabela 1 – Relação de Inscritos

| Nº | RAZÃO SOCIAL | CNPJ | COMUNIDADE | ARRAIÁ |
|----|--|--------------------|---|---|
| 1 | KARLA VIEIRA DAMASCENO 11473362458 | 45.700.845/0001-28 | Residencial Vale da Perucaba (Olho d'água dos Cazuzinhas) | Vale do Mandacaru |
| 2 | PAULO HENRIQUE DOS SANTOS 04764874555 | 32.877.716/0001-68 | Brasília | Baile na Roça |
| 3 | MAYSA KAREN DA SILVA LIMA 11159232423 | 44.357.343/0001-83 | Alto do Cruzeiro | Da Florêncio |
| 4 | CAROLAINÉ PEREIRA DA SILVA 10460303457 | 46.300.806/0001-04 | Santa Edwiges | Balança mas não Cai |
| 5 | SILVANIA DOS SANTOS FERREIRA 03769307488 | 46.376.512/0001-58 | Cajarana | Arraiá Aracajana |
| 6 | JOSÉ THALYS OLIVEIRA NUNES 11827543418 | 46.376.168/0001-05 | Capiatã | Arraiá Capiatã |
| 7 | JOSEFA MARIA DA SILVA 01590380495 | 46.360.369/0001-06 | Sítio Itapicuru | Arraiá Itapicuru |
| 8 | JOHN SELTON OLIVEIRA NASCIMENTO 10890364427 | 29.755.506/0001-92 | Primavera | Arraiá Tradição |
| 9 | ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DO CONJUNTO RESIDENCIAL BRISA DO LAGO | 19.452.303/0001-73 | Brisa do Lago (Olho d'água dos Cazuzinhas) | Arraiá Brisa Luar |
| 10 | SIMONE ESTER DA CONCEIÇÃO 13152967489 | 46.383.563/0001-07 | Senador Teotônio Vilela | Arraiá Fogo de Palha |
| 11 | ONG PEDRO CAVALCANTE NETTO | 26.953.531/0001-92 | Vila Capim | Arraiá Vovô Pedro |
| 12 | DIOGO HENRIQUE DA SILVA SOARES 49365594820 | 45.996.341/0001-05 | Nossa Senhora Aparecida | Arraiá da Compadecida |
| 13 | EDSON LUIZ CABRAL DE OMENA DAMASO 05791816421 | 28.227.352/0001-01 | Zélia Barbosa | Arraiá Milagres |
| 14 | RUBENS DE OLIVEIRA CARVALHO 11379082463 | 46.405.157/0001-06 | Primavera | Arraiá da Severo |
| 15 | GABRIEL DE OLIVEIRA SILVA 12264422424 | 46.377.642/0001-05 | Eldorado | Arraiá do Pedoca |
| 16 | FERNANDA GOMES DA SILVA 08589590461 | 46.397.583/0001-37 | Brasília | Arraiá Danado de Bom |
| 17 | INSTITUTO OBJETIVA ALAGOAS | 20.485.436/0001-25 | Vila São José | Arraiá Marta Lopes |
| 18 | ASSOCIAÇÃO AMOR PERFEITO AZUL | 24.967.955/0001-80 | Eldorado | Arraiá Milhará |
| 19 | CASSIA MARIA DOS SANTOS BARBOSA 64838706472 | 46.377.533/0001-98 | Nossa Senhora Aparecida | Arraiá do Povão |
| 20 | INSTITUTO MARTA LOPES | 05.426.827/0001-85 | João Paulo II | Direito e Deveres do Cidadão por uma Sociedade mais Plena |
| 21 | SIRLOVIQUE DE LIMA PORFÍRIO 04555898443 | 46.314.262/0001-21 | Jardim Esperança | Arraiá Arrocha o Nó |
| 22 | MARIA JAINA FERREIRA JOAQUIM 10037044419 | 46.367.963/0001-29 | Senador Nilo Coelho | Arraiá Jardim das Paineiras |

| | | | | |
|----|---|--------------------|---------------------|-----------------------|
| 23 | MANOEL TELES SOLIDÁRIOS | 22.271.478/0001-99 | Sítio Serrote | Paixão Nordestina |
| 24 | JOÃO PEDRO DE SOUSA SANTOS 11578758408 | 46.420.734/0001-20 | Canafístula | Canaraiá |
| 25 | BRUNA VITORIA SILVA DE SOUZA 11983643432 | 46.406.813/0001-87 | Zélia Barbosa Rocha | Arraiá Luar do Sertão |
| 26 | ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS E MORADORES DO BAIRRO BAIXÃO | 12.842.480/0001-17 | Baixão | Arraiá Gonzagão |
| 27 | CLOVES LOURENÇO DA SILVA 08459219402 | 46.382.819/0001-61 | Jardim Esperança | Matuto Macho |
| 28 | EDUARDO SILVA DE FARIAS 06707379410 | 46.055.795/0001-36 | Manoel Teles | Arraiá Renascer |
| 29 | ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO BAIRRO CAVACO | 09.329.889/0001-20 | Cavaco | Arraiá Cavacultura |
| 30 | ASSOCIAÇÃO CULTURAL E QUADRILHA JUNINA DONA CIÇA | 26.766.828/0001-49 | Baixão | Arraiá Dona Ciça |
| 31 | CASA DE CARIDADE DE CANDOMBLÉ ILÊ AXÊ DARÁ XANGÔ OYÁ | 07.242.933/0001-34 | Vila Contente | Arraiá Vila Contente |

Analisada a documentação apresentada no envelope A, em conformidade com a previsão contida no item 7.3, I do Edital de Chamamento Público nº 001/2022, obtivemos o seguinte diagnóstico:

Tabela 2 – Diagnóstico da Análise dos Envelopes A

| Nº | RAZÃO SOCIAL | CNPJ | COMUNIDADE | ARRAIÁ | SITUAÇÃO |
|----|--|--------------------|---|---|-------------|
| 1 | KARLA VIEIRA DAMASCENO 11473362458 | 45.700.845/0001-28 | Residencial Vale da Perucaba (Olho d'água dos Cazuzinhas) | Vale do Mandacaru | Habilitado |
| 2 | PAULO HENRIQUE DOS SANTOS 04764874555 | 32.877.716/0001-68 | Brasileira | Baile na Roça | Habilitado |
| 3 | MAYSA KAREN DA SILVA LIMA 11159232423 | 44.357.343/0001-83 | Alto do Cruzeiro | Da Florêncio | Habilitado |
| 4 | CAROLAINA PEREIRA DA SILVA 10460303457 | 46.300.806/0001-04 | Santa Edwiges | Balança mas não Cai | Habilitado |
| 5 | SILVÂNIA DOS SANTOS FERREIRA 03769307488 | 46.376.512/0001-58 | Cajarana | Arraiá Aracajana | Habilitado |
| 6 | JOSÉ THALYS OLIVEIRA NUNES 11827543418 | 46.376.168/0001-05 | Capiatã | Arraiá Capiatã | Habilitado |
| 7 | JOSEFA MARIA DA SILVA 01590380495 | 46.360.369/0001-06 | Sítio Itapicuru | Arraiá Itapicuru | Habilitado |
| 8 | JOHN SELTON OLIVEIRA NASCIMENTO 10890364427 | 29.755.506/0001-92 | Primavera | Arraiá Tradição | Habilitado |
| 9 | ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DO CONJUNTO RESIDENCIAL BRISA DO LAGO | 19.452.303/0001-73 | Brisa do Lago (Olho d'água dos Cazuzinhas) | Arraiá Brisa Luar | Habilitado |
| 10 | SIMONE ESTER DA CONCEIÇÃO 13152967489 | 46.383.563/0001-07 | Senador Teotônio Vilela | Arraiá Fogo de Palha | Habilitado |
| 11 | ONG PEDRO CAVALCANTE NETTO | 26.953.531/0001-92 | Vila Capim | Arraiá Vovô Pedro | Habilitado |
| 12 | DIOGO HENRIQUE DA SILVA SOARES 49365594820 | 45.996.341/0001-05 | Nossa Senhora Aparecida | Arraiá da Compadecida | Habilitado |
| 13 | EDSON LUIZ CABRAL DE OMENA DAMASO 05791816421 | 28.227.352/0001-01 | Zélia Barbosa | Arraiá Milagres | Habilitado |
| 14 | RUBENS DE OLIVEIRA CARVALHO 11379082463 | 46.405.157/0001-06 | Primavera | Arraiá da Severo | Habilitado |
| 15 | GABRIEL DE OLIVEIRA SILVA 12264422424 | 46.377.642/0001-05 | Eldorado | Arraiá do Pedoca | Habilitado |
| 16 | FERNANDA GOMES DA SILVA 08589590461 | 46.397.583/0001-37 | Brasília | Arraiá Danado de Bom | Habilitado |
| 17 | INSTITUTO OBJETIVA ALAGOAS | 20.485.436/0001-25 | Vila São José | Arraiá Marta Lopes | Inabilitado |
| 18 | ASSOCIAÇÃO AMOR PERFEITO AZUL | 24.967.955/0001-80 | Eldorado | Arraiá Milhará | Habilitado |
| 19 | CASSIA MARIA DOS SANTOS BARBOSA 64838706472 | 46.377.533/0001-98 | Nossa Senhora Aparecida | Arraiá do Povão | Habilitado |
| 20 | INSTITUTO MARTA LOPES | 05.426.827/0001-85 | João Paulo II | Direito e Deveres do Cidadão por uma Sociedade mais Plena | Inabilitado |
| 21 | SIRLOVQUE DE LIMA PORFÍRIO 04555898443 | 46.314.262/0001-21 | Jardim Esperança | Arraiá Arrocha o Nó | Habilitado |
| 22 | MARIA JAINA FERREIRA JOAQUIM 10037044419 | 46.367.963/0001-29 | Senador Nilo Coelho | Arraiá Jardim das Paineiras | Habilitado |
| 23 | MANOEL TELES SOLIDÁRIOS | 22.271.478/0001-99 | Sítio Serrote | Paixão Nordestina | Habilitado |
| 24 | JOÃO PEDRO DE SOUSA SANTOS 11578758408 | 46.420.734/0001-20 | Canafístula | Canaraiá | Habilitado |
| 25 | BRUNA VITORIA SILVA DE SOUZA 11983643432 | 46.406.813/0001-87 | Zélia Barbosa Rocha | Arraiá Luar do Sertão | Habilitado |
| 26 | ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS E MORADORES DO BAIRRO BAIXÃO | 12.842.480/0001-17 | Baixão | Arraiá Gonzagão | Habilitado |
| 27 | CLOVES LOURENÇO DA SILVA 08459219402 | 46.382.819/0001-61 | Jardim Esperança | Matuto Macho | Habilitado |
| 28 | EDUARDO SILVA DE FARIAS 06707379410 | 46.055.795/0001-36 | Manoel Teles | Arraiá Renascer | Habilitado |
| 29 | ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO BAIRRO CAVACO | 09.329.889/0001-20 | Cavaco | Arraiá Cavacultura | Inabilitado |
| 30 | ASSOCIAÇÃO CULTURAL E QUADRILHA JUNINA DONA CIÇA | 26.766.828/0001-49 | Baixão | Arraiá Dona Ciça | Habilitado |
| 31 | CASA DE CARIDADE DE CANDOMBLÉ ILÊ AXÊ DARÁ XANGÔ OYÁ | 07.242.933/0001-34 | Vila Contente | Arraiá Vila Contente | Habilitado |

Do total de 31 (trinta e um) inscritos, 03 (três) foram inabilitados pelas razões adiante expostas:

- INSTITUTO OBJETIVA ALAGOAS, CNPJ nº 20.485.436/0001-25 – Inabilitado por apresentar Certidão Municipal Positiva, em descumprimento a exigência do item 7.3, I, f do Edital de Chamamento Público nº 001/2022;
- INSTITUTO MARTA LOPES, CNPJ nº 05.426.827/0001-85 – Inabilitado por apresentar Certidão Municipal Positiva, em descumprimento a exigência do item 7.3, I, f do Edital de Chamamento Público nº 001/2022;
- ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO BAIRRO CAVACO, CNPJ nº 09.329.889/0001-20 – Inabilitado por não apresentar Certidão Negativa de Débitos relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, em descumprimento a exigência do item 7.3, I, h do Edital de Chamamento Público nº 001/2022.

Destaque-se que a CASA DE CARIDADE DE CANDOMBLÉ ILÊ AXÊ DARÁ XANGÔ OYÁ, CNPJ nº 07.242.933/0001-34, havia sido inabilitada por deixar de cumprir a exigência do item 7.3, I, i do Edital de Chamamento Público nº 001/2022. Entretanto, em face da interposição de recurso, que foi diferido com base no Acórdão 966/2022 – Plenário do Tribunal de Contas da União, a mesma passou a condição de habilitado.

Tabela 3 – Relação de Habilitados

| Nº | RAZÃO SOCIAL | CNPJ | COMUNIDADE | ARRAIÁ | SITUAÇÃO |
|----|--|--------------------|---|---------------------|------------|
| 1 | KARLA VIEIRA DAMASCENO 11473362458 | 45.700.845/0001-28 | Residencial Vale da Perucaba (Olho d'água dos Cazuzinhas) | Vale do Mandacaru | Habilitado |
| 2 | PAULO HENRIQUE DOS SANTOS 04764874555 | 32.877.716/0001-68 | Brasileira | Baile na Roça | Habilitado |
| 3 | MAYSA KAREN DA SILVA LIMA 11159232423 | 44.357.343/0001-83 | Alto do Cruzeiro | Da Florêncio | Habilitado |
| 4 | CAROLAINA PEREIRA DA SILVA 10460303457 | 46.300.806/0001-04 | Santa Edwiges | Balança mas não Cai | Habilitado |
| 5 | SILVÂNIA DOS SANTOS FERREIRA 03769307488 | 46.376.512/0001-58 | Cajarana | Arraiá Aracajana | Habilitado |

| | | | | | |
|----|--|--------------------|--|-----------------------------|------------|
| 6 | JOSÉ THALYS OLIVEIRA NUNES 1182754318 | 46.376.168/0001-05 | Capiatã | Arraiá Capiatã | Habilitado |
| 7 | JOSEFA MARIA DA SILVA 01590380495 | 46.360.369/0001-06 | Sítio Itapicuru | Arraiá Itapicuru | Habilitado |
| 8 | JOHN SELTON OLIVEIRA NASCIMENTO 10890364427 | 29.755.506/0001-92 | Primavera | Arraiá Tradição | Habilitado |
| 9 | ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DO CONJUNTO RESIDENCIAL BRISA DO LAGO | 19.452.303/0001-73 | Brisa do Lago (Olho d'água dos Cazuzinhas) | Arraiá Brisa Luar | Habilitado |
| 10 | SIMONE ESTER DA CONCEIÇÃO 13152967489 | 46.383.563/0001-07 | Senador Teotônio Vilela | Arraiá Fogo de Palha | Habilitado |
| 11 | ONG PEDRO CAVALCANTE NETTO | 26.953.531/0001-92 | Vila Capim | Arraiá Vovô Pedro | Habilitado |
| 12 | DIOGO HENRIQUE DA SILVA SOARES 49365594820 | 45.996.341/0001-05 | Nossa Senhora Aparecida | Arraiá da Compadecida | Habilitado |
| 13 | EDSON LUIZ CABRAL DE Omena DAMASO 05791816421 | 28.227.352/0001-01 | Zélia Barbosa | Arraiá Milagres | Habilitado |
| 14 | RUBENS DE OLIVEIRA CARVALHO 11379082463 | 46.405.157/0001-06 | Primavera | Arraiá da Severo | Habilitado |
| 15 | GABRIEL DE OLIVEIRA SILVA 12264422424 | 46.377.642/0001-05 | Eldorado | Arraiá do Pedoca | Habilitado |
| 16 | FERNANDA GOMES DA SILVA 08589590461 | 46.397.583/0001-37 | Brasília | Arraiá Danado de Bom | Habilitado |
| 17 | ASSOCIAÇÃO AMOR PERFEITO AZUL | 24.967.955/0001-80 | Eldorado | Arraiá Milhará | Habilitado |
| 18 | CASSIA MARIA DOS SANTOS BARBOSA 64838706472 | 46.377.533/0001-98 | Nossa Senhora Aparecida | Arraiá do Povão | Habilitado |
| 19 | SIRLOVIQUE DE LIMA PORFÍRIO 04555898443 | 46.314.262/0001-21 | Jardim Esperança | Arraiá Arrocha o Nô | Habilitado |
| 20 | MARIA JAINA FERREIRA JOAQUIM 10037044419 | 46.367.963/0001-29 | Senador Nilo Coelho | Arraiá Jardim das Paineiras | Habilitado |
| 21 | MANOEL TELES SOLIDÁRIOS | 22.271.478/0001-99 | Sítio Serrote | Paixão Nordestina | Habilitado |
| 22 | JOÃO PEDRO DE SOUSA SANTOS 11578758408 | 46.420.734/0001-20 | Canafistula | Canarraíá | Habilitado |
| 23 | BRUNA VITORIA SILVA DE SOUZA 11983643432 | 46.406.813/0001-87 | Zélia Barbosa Rocha | Arraiá Luar do Sertão | Habilitado |
| 24 | ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS E MORADORES DO BAIRRO BAIXÃO | 12.842.480/0001-17 | Baixão | Arraiá Gonzagão | Habilitado |
| 25 | CLOVES LOURENÇO DA SILVA 08459219402 | 46.382.819/0001-61 | Jardim Esperança | Matuto Macho | Habilitado |
| 26 | EDUARDO SILVA DE FARIAS 06707379410 | 46.055.795/0001-36 | Manoel Teles | Arraiá Renascer | Habilitado |
| 27 | ASSOCIAÇÃO CULTURAL E QUADRILHA JUNINA DONA CIÇA | 26.766.828/0001-49 | Baixão | Arraiá Dona Ciça | Habilitado |
| 28 | CASA DE CARIDADE DE CANDOMBLÉ ILE AXÉ DARA XANGÓ OYÁ | 07.242.933/0001-34 | Vila Contente | Arraiá Vila Contente | Habilitado |

Registramos que o proponente SIRLOVIQUE DE LIMA PORFÍRIO 04555898443, CNPJ nº 46.314.262/0001-21, realizou sua inscrição com o Formulário de Inscrição do Chamamento Público nº 003/2022, deixando, portanto de informar a Comunidade e o Nome do Arraiá Comunitário e que a ASSOCIAÇÃO AMOR PERFEITO AZUL, CNPJ nº 24.967.955/0001-80 equivocou-se na indicação da comunidade em que realizará o Arraiá, preenchendo o campo com a sigla da APA.

Fazendo uso da prerrogativa do item 18.2 do Edital de Chamamento Público nº 001/2022, a Comissão Permanente de Licitação realizou diligência, através de contato telefônico com o Sr. SirloviQUE de Lima Porfírio e a representante legal da Associação Amor Perfeito Azul, CNPJ nº 24.967.955/0001-80, Sra. Isa Laura Cabral de Omena Almeida, para complementação das informações, conforme adiante especificado:

Tabela 4 – Informações Obtidas em Diligência

| Nº | INFORMAÇÃO |
|----|--|
| 01 | SIRLOVIQUE DE LIMA PORFÍRIO 04555898443, CNPJ nº 46.314.262/0001-21 Comunidade: Jardim Esperança Arraiá Arrocha o Nô |
| 02 | ASSOCIAÇÃO AMOR PERFEITO AZUL, CNPJ nº 24.967.955/0001-80 Comunidade: Eldorado |

Após o julgamento da documentação do envelope A, a Comissão Permanente de Licitação, encaminhou o Processo nº 8896/2022, Chamamento Público nº 001/2022, à Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Juventude para abertura, análise e julgamento, pela Comissão de Seleção Técnica, nomeada através da Portaria nº 632/2022, do conteúdo dos Envelopes B dos proponentes que restaram habilitados no primeiro momento, em consonância com o estabelecido no item 8.2 e respectivos subitens do Edital de Chamamento Público nº 001/2022.

Realizada a abertura dos envelopes, os projetos foram analisados pela Comissão de Seleção Técnica obedecendo rigorosamente os critérios e pontuações estabelecidos no item 8.2, a, b, c e d do Edital.

Após a análise julgamento de recursos interpostos na oportunidade de divulgação da primeira versão do Resultado Preliminar, consolidou-se as informações acerca das notas atribuídas, obtendo-se as seguintes pontuações:

Tabela 5 – Pontuação por Avaliador

| ORDEM | RAZÃO SOCIAL | CNPJ | COMUNIDADE | ARRAIÁ | PONTUAÇÃO POR AVALIADOR | | | TOTAL |
|-------|--|--------------------|-------------------------|-----------------------------|-------------------------|----------------------|---------------|-------|
| | | | | | JOHN ELVIS | DEOCLÉCIO FLORENTINO | MARTA EUGÊNIA | |
| 1 | ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS E MORADORES DO BAIRRO BAIXÃO | 12.842.480/0001-17 | Baixão | Arraiá Gonzagão | 36 | 37 | 37 | 36,67 |
| 2 | SILVÂNIA DOS SANTOS FERREIRA 03769307488 | 46.376.512/0001-58 | Cajarana | Arraiá Aracajana | 37 | 36 | 37 | 36,67 |
| 3 | SIRLOVIQUE DE LIMA PORFÍRIO 04555898443 | 46.314.262/0001-21 | Jardim Esperança | Arraiá Arrocha o Nô | 37 | 37 | 36 | 36,67 |
| 4 | CAROLAINÉ PEREIRA DA SILVA 10460303457 | 46.300.806/0001-04 | Santa Edwiges | Balança mas não Cai | 37 | 36 | 36 | 36,33 |
| 5 | JOÃO PEDRO DE SOUSA SANTOS 11578758408 | 46.420.734/0001-20 | Canafistula | Canarraíá | 36 | 35 | 38 | 36,33 |
| 6 | CLOVES LOURENÇO DA SILVA 08459219402 | 46.382.819/0001-61 | Jardim Esperança | Matuto Macho | 36 | 37 | 35 | 36,00 |
| 7 | PAULO HENRIQUE DOS SANTOS 04764874555 | 32.877.716/0001-68 | Brasília | Baile na Roça | 36 | 36 | 36 | 36,00 |
| 8 | BRUNA VITORIA SILVA DE SOUZA 11983643432 | 46.406.813/0001-87 | Zélia Barbosa Rocha | Arraiá Luar do Sertão | 36 | 35 | 35 | 35,33 |
| 9 | EDUARDO SILVA DE FARIAS 06707379410 | 46.055.795/0001-36 | Manoel Teles | Arraiá Renascer | 35 | 35 | 35 | 35,00 |
| 10 | SIMONE ESTER DA CONCEIÇÃO 13152967489 | 46.383.563/0001-07 | Senador Teotônio Vilela | Arraiá Fogo de Palha | 35 | 35 | 35 | 35,00 |
| 11 | ASSOCIAÇÃO CULTURAL E QUADRILHA JUNINA DONA CIÇA | 26.766.828/0001-49 | Baixão | Arraiá Dona Ciça | 36 | 34 | 34 | 34,67 |
| 12 | MARIA JAINA FERREIRA JOAQUIM 10037044419 | 46.367.963/0001-29 | Senador Nilo Coelho | Arraiá Jardim das Paineiras | 35 | 35 | 34 | 34,67 |
| 13 | CASSIA MARIA DOS SANTOS | 46.377.533/0001-98 | Nossa Senhora | Arraiá do Povão | 35 | 34 | 34 | 34,33 |

| | | | | | | | | |
|----|--|--------------------|---|-----------------------|----|----|----|-------|
| | BARBOSA 64838706472 | | Aparecida | | | | | |
| 14 | ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DO CONJUNTO RESIDENCIAL BRISA DO LAGO | 19.452.303/0001-73 | Brisa do Lago (Olho d'água dos Cazuzinhas) | Arraiá Brisa Luar | 34 | 33 | 34 | 33,67 |
| 15 | FERNANDA GOMES DA SILVA 08589590461 | 46.397.583/0001-37 | Brasília | Arraiá Danado de Bom | 33 | 33 | 34 | 33,33 |
| 16 | JOHN SELTON OLIVEIRA NASCIMENTO 10890364427 | 29.755.506/0001-92 | Primavera | Arraiá Tradição | 35 | 34 | 31 | 33,33 |
| 17 | KARLA VIEIRA DAMASCENO 11473362458 | 45.700.845/0001-28 | Residencial Vale da Perucaba (Olho d'água dos Cazuzinhas) | Vale do Mandacaru | 35 | 35 | 30 | 33,33 |
| 18 | GABRIEL DE OLIVEIRA SILVA 12264422424 | 46.377.642/0001-05 | Eldorado | Arraiá do Pedoca | 33 | 33 | 32 | 32,67 |
| 19 | RUBENS DE OLIVEIRA CARVALHO 11379082463 | 46.405.157/0001-06 | Primavera | Arraiá da Severo | 31 | 31 | 33 | 31,67 |
| 20 | JOSÉ THALYS OLIVEIRA NUNES 11827543418 | 46.376.168/0001-05 | Capiatã | Arraiá Capiatã | 31 | 30 | 31 | 30,67 |
| 21 | ONG PEDRO CAVALCANTE NETTO | 26.953.531/0001-92 | Vila Capim | Arraiá Vovô Pedro | 26 | 32 | 34 | 30,67 |
| 22 | JOSEFA MARIA DA SILVA 01590380495 | 46.360.369/0001-06 | Sítio Itapicuru | Arraiá Itapicuru | 32 | 29 | 29 | 30,00 |
| 23 | ASSOCIAÇÃO AMOR PERFEITO AZUL | 24.967.955/0001-80 | Eldorado | Arraiá Milhará | 31 | 23 | 33 | 29,00 |
| 24 | MAYSA KAREN DA SILVA LIMA 11159232423 | 44.357.343/0001-83 | Alto do Cruzeiro | Da Florêncio | 28 | 28 | 28 | 28,00 |
| 25 | MANOEL TELES SOLIDÁRIOS | 22.271.478/0001-99 | Sítio Serrote | Paixão Nordestina | 27 | 27 | 27 | 27,00 |
| 26 | EDSON LUIZ CABRAL DE OMENA DAMASO 05791816421 | 28.227.352/0001-01 | Zélia Barbosa Rocha | Arraiá Milagres | 23 | 24 | 23 | 23,33 |
| 27 | DIOGO HENRIQUE DA SILVA SOARES 49365594820 | 45.996.341/0001-05 | Nossa Senhora Aparecida | Arraiá da Compadecida | 24 | 18 | 23 | 21,67 |

Considerando a habilitação da CASA DE CARIDADE DE CANDOMBLÉ ILÊ AXÊ DARÁ XANGÔ OYÁ, CNPJ nº 07.242.933/0001-34, a Comissão de Seleção Técnica promoveu a abertura e análise do envelope B da proponente, sendo julgado da seguinte forma:

Tabela 6 – Pontuação por Avaliador em razão de Recurso

| ORDEM | RAZÃO SOCIAL | CNPJ | COMUNIDADE | ARRAIÁ | PONTUAÇÃO POR AVALIADOR | | | TOTAL |
|-------|--|--------------------|---------------|----------------------|-------------------------|----------------------|---------------|-------|
| | | | | | JOHN ELVIS | DEOCLÉCIO FLORENTINO | MARTA EUGÊNIA | |
| 1 | CASA DE CARIDADE DE CANDOMBLÉ ILÊ AXÊ DARÁ XANGÔ OYÁ | 07.242.933/0001-34 | Vila Contente | Arraiá Vila Contente | 31 | 30 | 30 | 30,33 |

Tabela 7 – Consolidação da Pontuação

| ORDEM | RAZÃO SOCIAL | CNPJ | COMUNIDADE | ARRAIÁ | PONTUAÇÃO POR AVALIADOR | | | TOTAL |
|-------|--|--------------------|---|-----------------------------|-------------------------|----------------------|---------------|-------|
| | | | | | JOHN ELVIS | DEOCLÉCIO FLORENTINO | MARTA EUGÊNIA | |
| 1 | ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS E MORADORES DO BAIRRO BAIXÃO | 12.842.480/0001-17 | Baixão | Arraiá Gonzagão | 36 | 37 | 37 | 36,67 |
| 2 | SILVANIA DOS SANTOS FERREIRA 03769307488 | 46.376.512/0001-58 | Cajarana | Arraiá Aracajana | 37 | 36 | 37 | 36,67 |
| 3 | SIRLOVIOQUE DE LIMA PORFIRIO 04555898443 | 46.314.262/0001-21 | Jardim Esperança | Arraiá Arrocha o Nô | 37 | 37 | 36 | 36,67 |
| 4 | CAROLAINE PEREIRA DA SILVA 10460303457 | 46.300.806/0001-04 | Santa Edwiges | Balança mas não Cai | 37 | 36 | 36 | 36,33 |
| 5 | JOAO PEDRO DE SOUSA SANTOS 11578758408 | 46.420.734/0001-20 | Canafstula | Canarraíá | 36 | 35 | 38 | 36,33 |
| 6 | CLOVES LOURENÇO DA SILVA 08459219402 | 46.382.819/0001-61 | Jardim Esperança | Matuto Macho | 36 | 37 | 35 | 36,00 |
| 7 | PAULO HENRIQUE DOS SANTOS 04764874555 | 32.877.716/0001-68 | Brasília | Baile na Roça | 36 | 36 | 36 | 36,00 |
| 8 | BRUNA VITORIA SILVA DE SOUZA 11983643432 | 46.406.813/0001-87 | Zélia Barbosa Rocha | Arraiá Luar do Sertão | 36 | 35 | 35 | 35,33 |
| 9 | EDUARDO SILVA DE FARIAS 06707379410 | 46.055.795/0001-36 | Manoel Teles | Arraiá Renascer | 35 | 35 | 35 | 35,00 |
| 10 | SIMONE ESTER DA CONCEIÇÃO 13152967489 | 46.383.563/0001-07 | Senador Teotônio Vilela | Arraiá Fogo de Palha | 35 | 35 | 35 | 35,00 |
| 11 | ASSOCIAÇÃO CULTURAL E QUADRILHA JUNINA DONA CIÇA | 26.766.828/0001-49 | Baixão | Arraiá Dona Ciça | 36 | 34 | 34 | 34,67 |
| 12 | MARIA JAINA FERREIRA JOAQUIM 10037044419 | 46.367.963/0001-29 | Senador Nilo Coelho | Arraiá Jardim das Paineiras | 35 | 35 | 34 | 34,67 |
| 13 | CASSIA MARIA DOS SANTOS BARBOSA 64838706472 | 46.377.533/0001-98 | Nossa Senhora Aparecida | Arraiá do Povão | 35 | 34 | 34 | 34,33 |
| 14 | ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DO CONJUNTO RESIDENCIAL BRISA DO LAGO | 19.452.303/0001-73 | Brisa do Lago (Olho d'água dos Cazuzinhas) | Arraiá Brisa Luar | 34 | 33 | 34 | 33,67 |
| 15 | FERNANDA GOMES DA SILVA 08589590461 | 46.397.583/0001-37 | Brasília | Arraiá Danado de Bom | 33 | 33 | 34 | 33,33 |
| 16 | JOHN SELTON OLIVEIRA NASCIMENTO 10890364427 | 29.755.506/0001-92 | Primavera | Arraiá Tradição | 35 | 34 | 31 | 33,33 |
| 17 | KARLA VIEIRA DAMASCENO 11473362458 | 45.700.845/0001-28 | Residencial Vale da Perucaba (Olho d'água dos Cazuzinhas) | Vale do Mandacaru | 35 | 35 | 30 | 33,33 |
| 18 | GABRIEL DE OLIVEIRA SILVA 12264422424 | 46.377.642/0001-05 | Eldorado | Arraiá do Pedoca | 33 | 33 | 32 | 32,67 |
| 19 | RUBENS DE OLIVEIRA CARVALHO 11379082463 | 46.405.157/0001-06 | Primavera | Arraiá da Severo | 31 | 31 | 33 | 31,67 |
| 20 | JOSÉ THALYS OLIVEIRA NUNES 11827543418 | 46.376.168/0001-05 | Capiatã | Arraiá Capiatã | 31 | 30 | 31 | 30,67 |
| 21 | ONG PEDRO CAVALCANTE NETTO | 26.953.531/0001-92 | Vila Capim | Arraiá Vovô Pedro | 26 | 32 | 34 | 30,67 |
| 22 | CASA DE CARIDADE DE CANDOMBLÉ ILÊ AXÊ DARÁ XANGÔ OYÁ | 07.242.933/0001-34 | Vila Contente | Arraiá Vila Contente | 31 | 30 | 30 | 30,33 |
| 23 | JOSEFA MARIA DA SILVA | 46.360.369/0001-06 | Sítio Itapicuru | Arraiá Itapicuru | 32 | 29 | 29 | 30,00 |

| | | | | | | | | |
|----|--|--------------------|----------------------------|--------------------------|----|----|----|-------|
| 24 | 01590380495 ASSOCIAÇÃO AMOR PERFEITO AZUL | 24.967.955/0001-80 | Eldorado | Arraiá Milhará | 31 | 23 | 33 | 29,00 |
| 25 | MAYSA KAREN DA SILVA LIMA 11159232423 | 44.357.343/0001-83 | Alto do Cruzeiro | Da Florêncio | 28 | 28 | 28 | 28,00 |
| 26 | MANOEL TELES SOLIDÁRIOS | 22.271.478/0001-99 | Sítio Serrote | Paixão Nordestina | 27 | 27 | 27 | 27,00 |
| 27 | EDSON LUIZ CABRAL DE OMENA DAMASO 05791816421 | 28.227.352/0001-01 | Zélia Barbosa Rocha | Arraiá Milagres | 23 | 24 | 23 | 23,33 |
| 28 | DIOGO HENRIQUE DA SILVA SOARES 49365594820 | 45.996.341/0001-05 | Nossa Senhora Aparecida | Arraiá da Compadecida | 24 | 18 | 23 | 21,67 |

Passou-se então à classificação, observadas as comunidades, visando dar atendimento a previsão do item 3.3 e Parágrafo Único do item 3 do Edital:

Tabela 8 – Classificados com observância às comunidades
(Conforme previsão do item 3.3 e Parágrafo Único do item 3 do Edital)

| ORDEM | RAZÃO SOCIAL | CNPJ | COMUNIDADE | ARRAIÁ | PONTUAÇÃO POR AVALIADOR | | | TOTAL |
|-------|--|--------------------|--|-----------------------------|-------------------------|----------------------|---------------|-------|
| | | | | | JOHN ELVIS | DEOCLÉCIO FLORENTINO | MARTA EUGÊNIA | |
| 1 | ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS E MORADORES DO BAIRRO BAIXÃO | 12.842.480/0001-17 | Baixão | Arraiá Gonzagão | 36 | 37 | 37 | 36,67 |
| 2 | SILVÂNIA DOS SANTOS FERREIRA 03769307488 | 46.376.512/0001-58 | Cajarana | Arraiá Aracajana | 37 | 36 | 37 | 36,67 |
| 3 | SIRLOVIQUE DE LIMA PORFÍRIO 04555898443 | 46.314.262/0001-21 | Jardim Esperança | Arraiá Arrocha o Nó | 37 | 37 | 36 | 36,67 |
| 4 | CAROLAINA PEREIRA DA SILVA 10460303457 | 46.300.806/0001-04 | Santa Edwiges | Balança mas não Cai | 37 | 36 | 36 | 36,33 |
| 5 | JOÃO PEDRO DE SOUSA SANTOS 11578758408 | 46.420.734/0001-20 | Canafistula | Canarraíá | 36 | 35 | 38 | 36,33 |
| 6 | PAULO HENRIQUE DOS SANTOS 04764874555 | 32.877.716/0001-68 | Brasília | Baile na Roça | 36 | 36 | 36 | 36,00 |
| 7 | BRUNA VITORIA SILVA DE SOUZA 11983643432 | 46.406.813/0001-87 | Zélia Barbosa Rocha | Arraiá Luar do Sertão | 36 | 35 | 35 | 35,33 |
| 8 | EDUARDO SILVA DE FARIAS 06707379410 | 46.055.795/0001-36 | Manoel Teles | Arraiá Renascer | 35 | 35 | 35 | 35,00 |
| 9 | SIMONE ESTER DA CONCEIÇÃO 13152967489 | 46.383.563/0001-07 | Senador Teotônio Vilela | Arraiá Fogo de Palha | 35 | 35 | 35 | 35,00 |
| 10 | MARIA JAINA FERREIRA JOAQUIM 10037044419 | 46.367.963/0001-29 | Senador Nilo Coelho | Arraiá Jardim das Paineiras | 35 | 35 | 34 | 34,67 |
| 11 | CASSIA MARIA DOS SANTOS BARBOSA 64838706472 | 46.377.533/0001-98 | Nossa Senhora Aparecida | Arraiá do Povão | 35 | 34 | 34 | 34,33 |
| 12 | ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DO CONJUNTO RESIDENCIAL BRISA DO LAGO | 19.452.303/0001-73 | Brisa do Lago (Olho d'água dos Cazuzinhas) | Arraiá Brisa Luar | 34 | 33 | 34 | 33,67 |
| 13 | FERNANDA GOMES DA SILVA 08589590461 | 46.397.583/0001-37 | Brasília | Arraiá Danado de Bom | 33 | 33 | 34 | 33,33 |
| 14 | JOHN SELTON OLIVEIRA NASCIMENTO 10890364427 | 29.755.506/0001-92 | Primavera | Arraiá Tradição | 35 | 34 | 31 | 33,33 |
| 15 | GABRIEL DE OLIVEIRA SILVA 12264422424 | 46.377.642/0001-05 | Eldorado | Arraiá do Pedoca | 33 | 33 | 32 | 32,67 |
| 16 | JOSÉ THALYS OLIVEIRA NUNES 11827543418 | 46.376.168/0001-05 | Capiatã | Arraiá Capiatã | 31 | 30 | 31 | 30,67 |
| 17 | ONG PEDRO CAVALCANTE NETTO | 26.953.531/0001-92 | Vila Capim | Arraiá Vovô Pedro | 26 | 32 | 34 | 30,67 |
| 18 | CASA DE CARIDADE DE CANDOMBLÉ ILÊ AXÊ DARÁ XANGÓ OYÁ | 07.242.933/0001-34 | Vila Contente | Arraiá Vila Contente | 31 | 30 | 30 | 30,33 |
| 19 | JOSEFA MARIA DA SILVA 01590380495 | 46.360.369/0001-06 | Sítio Itapicuru | Arraiá Itapicuru | 32 | 29 | 29 | 30,00 |
| 20 | MAYSA KAREN DA SILVA LIMA 11159232423 | 44.357.343/0001-83 | Alto do Cruzeiro | Da Florêncio | 28 | 28 | 28 | 28,00 |
| 21 | MANOEL TELES SOLIDÁRIOS | 22.271.478/0001-99 | Sítio Serrote | Paixão Nordestina | 27 | 27 | 27 | 27,00 |

Tabela 9 – Desclassificadas com observância às comunidades
(Conforme previsão do item 3.3 e Parágrafo Único do item 3 do Edital)

| ORDEM | RAZÃO SOCIAL | CNPJ | COMUNIDADE | ARRAIÁ | PONTUAÇÃO POR AVALIADOR | | | TOTAL |
|-------|--|--------------------|---|--------------------------|-------------------------|----------------------|---------------|-------|
| | | | | | JOHN ELVIS | DEOCLÉCIO FLORENTINO | MARTA EUGÊNIA | |
| 1 | CLOVES LOURENÇO DA SILVA 08459219402 | 46.382.819/0001-61 | Jardim Esperança | Matuto Macho | 36 | 37 | 35 | 36,00 |
| 2 | ASSOCIAÇÃO CULTURAL E QUADRILHA JUNINA DONA CIÇA | 26.766.828/0001-49 | Baixão | Arraiá Dona Ciça | 36 | 34 | 34 | 34,67 |
| 3 | KARLA VIEIRA DAMASCENO 11473362458 | 45.700.845/0001-28 | Residencial Vale da Perucaba (Olho d'água dos Cazuzinhas) | Vale do Mandacaru | 35 | 35 | 30 | 33,33 |
| 4 | RUBENS DE OLIVEIRA CARVALHO 11379082463 | 46.405.157/0001-06 | Primavera | Arraiá da Severo | 31 | 31 | 33 | 31,67 |
| 5 | ASSOCIAÇÃO AMOR PERFEITO AZUL | 24.967.955/0001-80 | Eldorado | Arraiá Milhará | 31 | 23 | 33 | 29,00 |
| 6 | EDSON LUIZ CABRAL DE OMENA DAMASO 05791816421 | 28.227.352/0001-01 | Zélia Barbosa Rocha | Arraiá Milagres | 23 | 24 | 23 | 23,33 |
| 7 | DIOGO HENRIQUE DA SILVA SOARES 49365594820 | 45.996.341/0001-05 | Nossa Senhora Aparecida | Arraiá da Compadecida | 24 | 18 | 23 | 21,67 |

Os proponentes relacionados na Tabela 9 foram desclassificados por haver proponente da mesma comunidade classificada com pontuação superior. Considerando a análise e julgamento das Comissões, considerando a quantidade de vagas disponibilizadas no Edital de Chamamento Público nº 001/2022, chegou-se ao seguinte resultado:

Tabela 10 – Quadro Resumo

| ORDEM | RAZÃO SOCIAL | CNPJ | COMUNIDADE | ARRAIÁ | PONTUAÇÃO TOTAL | SITUAÇÃO |
|-------|--|--------------------|---|---|-----------------|--|
| 1 | ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS E MORADORES DO BAIRRO BAIXÃO | 12.842.480/0001-17 | Baixão | Arraiá Gonzagão | 36,67 | Classificado |
| 2 | SILVÂNIA DOS SANTOS FERREIRA 03769307488 | 46.376.512/0001-58 | Cajarana | Arraiá Aracajana | 36,67 | Classificado |
| 3 | SIRLOVIQUE DE LIMA PORFIRIO 04555898443 | 46.314.262/0001-21 | Jardim Esperança | Arraiá Arrocha o Nó | 36,67 | Classificado |
| 4 | CAROLAINÉ PEREIRA DA SILVA 10460303457 | 46.300.806/0001-04 | Santa Edwíges | Balança mas não Cai | 36,33 | Classificado |
| 5 | JOÃO PEDRO DE SOUSA SANTOS 11578758408 | 46.420.734/0001-20 | Canafístula | Canarraíá | 36,33 | Classificado |
| 6 | PAULO HENRIQUE DOS SANTOS 04764874555 | 32.877.716/0001-68 | Brasília | Baile na Roça | 36,00 | Classificado |
| 7 | BRUNA VITÓRIA SILVA DE SOUZA 11983643432 | 46.406.813/0001-87 | Zélia Barbosa Rocha | Arraiá Luar do Sertão | 35,33 | Classificado |
| 8 | EDUARDO SILVA DE FARIAS 06707379410 | 46.055.795/0001-36 | Manoel Teles | Arraiá Renascer | 35,00 | Classificado |
| 9 | SIMONE ESTER DA CONCEIÇÃO 13152967489 | 46.383.563/0001-07 | Senador Teotônio Vilela | Arraiá Fogo de Palha | 35,00 | Classificado |
| 10 | MARIA JAINA FERREIRA JOAQUIM 10037044419 | 46.367.963/0001-29 | Senador Nilo Coelho | Arraiá Jardim das Paineiras | 34,67 | Classificado |
| 11 | CASSIA MARIA DOS SANTOS BARBOSA 64838706472 | 46.377.533/0001-98 | Nossa Senhora Aparecida | Arraiá do Povão | 34,33 | Classificado |
| 12 | ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DO CONJUNTO RESIDENCIAL BRISA DO LAGO | 19.452.303/0001-73 | Brisa do Lago (Olho d'água dos Cazuzinhas) | Arraiá Brisa Luar | 33,67 | Classificado |
| 13 | FERNANDA GOMES DA SILVA 08589590461 | 46.397.583/0001-37 | Brasília | Arraiá Danado de Bom | 33,33 | Classificado |
| 14 | JOHN SELTON OLIVEIRA NASCIMENTO 10890364427 | 29.755.506/0001-92 | Primavera | Arraiá Tradição | 33,33 | Classificado |
| 15 | GABRIEL DE OLIVEIRA SILVA 12264422424 | 46.377.642/0001-05 | Eldorado | Arraiá do Pedoca | 32,67 | Classificado |
| 16 | JOSÉ THALYS OLIVEIRA NUNES 11827543418 | 46.376.168/0001-05 | Capiatã | Arraiá Capiatã | 30,67 | Classificado |
| 17 | ONG PEDRO CAVALCANTE NETTO | 26.953.531/0001-92 | Vila Capim | Arraiá Vovô Pedro | 30,67 | Classificado |
| 18 | CASA DE CARIDADE DE CANDOMBLÉ ILÉ AXÉ DARÁ XANGÓ OYÁ | 07.242.933/0001-34 | Vila Contente | Arraiá Vila Contente | 30,33 | Classificado |
| 19 | JOSEFA MARIA DA SILVA 01590380495 | 46.360.369/0001-06 | Sítio Itapicuru | Arraiá Itapicuru | 30,00 | Classificado |
| 20 | MAYSA KAREN DA SILVA LIMA 11159232423 | 44.357.343/0001-83 | Alto do Cruzeiro | Da Florêncio | 28,00 | Classificado |
| 21 | MANOEL TELES SOLIDÁRIOS | 22.271.478/0001-99 | Sítio Serrote | Paixão Nordestina | 27,00 | Habilitado |
| 22 | CLOVES LOURENÇO DA SILVA 08459219402 | 46.382.819/0001-61 | Jardim Esperança | Matuto Macho | 36,00 | Desclassificado (item 3.3 e § único do item 3 do Edital) |
| 23 | ASSOCIAÇÃO CULTURAL E QUADRILHA JUNINA DONA CIÇA | 26.766.828/0001-49 | Baixão | Arraiá Dona Ciça | 34,67 | Desclassificado (item 3.3 e § único do item 3 do Edital) |
| 24 | KARLA VIEIRA DAMASCENO 11473362458 | 45.700.845/0001-28 | Residencial Vale da Perucaba (Olho d'água dos Cazuzinhas) | Vale do Mandacaru | 33,33 | Desclassificado (item 3.3 e § único do item 3 do Edital) |
| 25 | RUBENS DE OLIVEIRA CARVALHO 11379082463 | 46.405.157/0001-06 | Primavera | Arraiá da Severo | 31,67 | Desclassificado (item 3.3 e § único do item 3 do Edital) |
| 26 | ASSOCIAÇÃO AMOR PERFEITO AZUL | 24.967.955/0001-80 | Eldorado | Arraiá Milhará | 29,00 | Desclassificado (item 3.3 e § único do item 3 do Edital) |
| 27 | EDSON LUIZ CABRAL DE OMENA DAMASO 05791816421 | 28.227.352/0001-01 | Zélia Barbosa Rocha | Arraiá Milagres | 23,33 | Desclassificado (item 3.3 e § único do item 3 do Edital) |
| 28 | DIOGO HENRIQUE DA SILVA SOARES 49365594820 | 45.996.341/0001-05 | Nossa Senhora Aparecida | Arraiá da Compadecida | 21,67 | Desclassificado (item 3.3 e § único do item 3 do Edital) |
| 29 | INSTITUTO OBJETIVA ALAGOAS | 20.485.436/0001-25 | Vila São José | Arraiá Marta Lopes | -- | Inabilitado (item 7.3, I, f do Edital) |
| 30 | INSTITUTO MARTA LOPES | 05.426.827/0001-85 | João Paulo II | Direito e Deveres do Cidadão por uma Sociedade mais Plena | -- | Inabilitado (item 7.3, I, f do Edital) |
| 31 | ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO BAIRRO CAVACO | 09.329.889/0001-20 | Cavaco | Arraiá Cavacultura | -- | Inabilitado (item 7.3, I, h do Edital) |

Para os fins a que se destina a presente ata, na Tabela 10, entenda-se por:

Tabela 11 – Das Definições

| | |
|------------------|--|
| CLASSIFICADO | Aqueles proponentes que preencheram os requisitos do edital e ficaram posicionados dentro das vagas. |
| DESCCLASSIFICADO | Aqueles proponentes que deixaram de preencher os requisitos mínimos exigidos no projeto. |
| INABILITADO | Aqueles proponentes que deixaram de apresentar documentação de habilitação conforme previsão contida no item 7.3, I do Edital de Chamamento Público nº 001/2022. |
| HABILITADO | Aquele(s) proponente(s) que preencheram os requisitos do edital porém não ficaram posicionados dentro das vagas. |
| COMUNIDADE | Bairro ou Povoado indicado pelo proponente no formulário de inscrição para realização do arraiá. |

Nada mais havendo a constar e relatar, o Presidente deu por encerrada a presente Sessão e feita a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da CPL.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TIAGO DE ALMEIDA SILVA

Presidente da CPL

MICHELINY RODRIGUES DE SOUSA OLIVEIRA

Membro da CPL

KERLEY LARISSA LIMA SANTANA

Membro da CPL

Publicado por:
Micheliny Rodrigues de Souza
Código Identificador:D5852E2E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROC. ADM. Nº 054/2022 – EDITAL Nº 040/2022.1 - PREGÃO ELETRÔNICO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001-PE040/2022.1– Objeto:Registro de preços para aquisição de fardamentos. Fornecedor Registrada: MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CONFECÇÕES - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 05.008.717/0001-01, pessoa jurídica de direito privado – Valor Total do Registro: R\$ 178.135,00 (cento e setenta e oito mil e cento e trinta e cinco reais)

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QNTD | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|------|--|-----|-------|-------------|---------------|
| 1 | AVENTAL PARA COZINHA INDUSTRIAL – CONFECCIONADO EM TECIDO IMPERMEÁVEL, LONGO, FORRADO EM NAPA BRANCA – COM PROTEÇÃO DO TRONCO DO USUÁRIO CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES QUE ENVOLVA RESPINGOS. TAMANHO A ESCOLHA DA ADMINISTRAÇÃO. ITEM EXCLUSIVO PARA ME E EPP. | UND | 40 | R\$ 10,00 | R\$ 400,00 |
| 2 | BOMBEIRO MIRIM - CAMISETA: EM MALHA PV (MÍNIMO DE 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), 160G/M2 (MÍNIMO), COR VERMELHA, PARA ATENDER AOS ALUNOS, COM SÍMBOLO TAMANHO 6CM X 5CM PINTADO LADO ESQUERDO. CALÇA: 100% POLIÉSTER, COR VERMELHA, TAMANHOS A ESCOLHA DA SECRETARIA DE SEGURANÇA MUNICIPAL E SÍMBOLO A DEFINIR NO MOMENTO DO PEDIDO. ITEM EXCLUSIVO PARA ME E EPP. | CJ | 80 | R\$ 8,00 | R\$ 640,00 |
| 3 | CALÇA BRANCA EM TECIDO OXFORD - CINTURA DE ELÁSTICO REGULÁVEL, 1 BOLSO TRASEIRO, TAMANHOS: P,M,G E GG. ITEM EXCLUSIVO PARA ME E EPP. | UND | 50 | R\$ 15,00 | R\$ 750,00 |
| 4 | CALÇA PARA PROFISSIONAIS – TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, COM CÔS NA FRENTE E MEIO ELÁSTICO ATRÁS, FECHAMENTO EM ZÍPER E BOTÃO, COM COSTURA DUPLA. COM 5 (CINCO) PASSANTES PARA CINTO; COM 2 (DOIS) BOLSOS DIANTEIROS E 2 (DOIS) BOLSOS TRASEIROS, E PALA TRASEIRA, MODELO: UNISSEX, TAMANHOS E COR AZUL MARINHO OU PRETA A ESCOLHA DA ADMINISTRAÇÃO. ITEM EXCLUSIVO PARA ME E EPP. | UND | 300 | R\$ 18,00 | R\$ 5.400,00 |
| 5 | CALÇA TACTEL - COM ELÁSTICO, CORDÃO, FORRO E FRISOS LATERAIS, NA COR AZUL ESCURO, COM BOLSOS. COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, MODELO MASCULINO, NOS TAMANHOS A ESCOLHA DA ADMINISTRAÇÃO. ITEM EXCLUSIVO PARA ME E EPP. | UND | 66 | R\$ 10,00 | R\$ 660,00 |
| 6 | CAMISA - CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, MANGAS CURTAS, NA COR AZUL CLARO, COM GOLA V, COM BOLSO, COM ESTAMPA DA LOGO NO BOLSO, NAS COSTAS E NA MANGA LADO DIREITO. ITEM EXCLUSIVO PARA ME E EPP. | UND | 82 | R\$ 9,00 | R\$ 738,00 |
| 7 | CAMISA COM MANGA CURTA - CONFECCIONADO EM TECIDO 100% POLIÉSTER, GOLA CARECA, NA COR AZUL MARINHO, COM SÍMBOLO TAMANHO 6 cm X 5CM EM UMA DAS MANGAS (LADO ESQUERDO) E SÍMBOLO TAMANHO 27CM X 8CM NA FRENTE E NAS COSTAS, TAMANHOS A ESCOLHA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E SÍMBOLOS A DEFINIR NO MOMENTO DO PEDIDO. A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO PODERÁ ALTERAR A COR. AMPLA CONCORRÊNCIA. | UND | 5.510 | R\$ 9,00 | R\$ 49.590,00 |
| 8 | CAMISA EM MALHA PIQUET - (COMPOSIÇÃO MÍNIMA DE 50% POLIÉSTER E 50% ALGODÃO), 115G/M2 (MÍNIMO) COM GOLA POLO, COM FECHAMENTO COM 02 BOTÕES, COM SÍMBOLO TAMANHO 6CM X 5CM. NAS COSTAS, MANGA E FRENTE LOGOMARCAS APLICADA EM BORDADO DE 1ª QUALIDADE, MODELO E TAMANHOS A ESCOLHA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. ITEM EXCLUSIVO PARA ME E EPP. | UND | 1.037 | R\$ 19,00 | R\$19.703,00 |
| 9 | CAMISA MANGA LONGA COM PROTEÇÃO SOLAR UV - EM LYCRA COM FATOR PROTEÇÃO UV FPS 50: CONFECCIONADA EM TECIDO QUE UTILIZE A TECNOLOGIA AVANÇADA EM FIOS ELASTOMÉRICOS LYCRA® Xtra Life®, COMPOSIÇÃO 85% POIMIDA E 15% ELASTANO, FEITIO COMERCIAL, GOLA ROLE, COM MANGA LONGA (COMPRIDA); BAINHA DE 20 MM NA BASE, TUDO COM COBERTURA DE DUAS AGULHAS, FECHAMENTO EM OVERLOCK ABERTA EM FIO 6 CABOS E POLYESTER 40. CORES E TAMANHOS A ESCOLHA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. ITEM EXCLUSIVO PARA ME E EPP. | UND | 644 | R\$ 16,00 | R\$ 10.304,00 |
| 10 | CAMISA SOCIAL MANGA CURTA - CONFECCIONADA EM TECIDO TRICOLINE, 138/M2 (MÍNIMO) (+OU- 5%), NA COR A ESCOLHA DA ADMINISTRAÇÃO; MODELO SOCIAL, COMPOSIÇÃO APROXIMADA DE 67% DE POLIÉSTER E 33% DE ALGODÃO PRÉ-ENCOLHIDO, LISO; COLARINHO ENTRETRELADO, INDEFORMÁVEL, PESPONTADO. COM SÍMBOLO TAMANHO 6CM X 5CM PINTADO NO BOLSO ESQUERDO. ITEM EXCLUSIVO PARA ME E EPP. | UND | 46 | R\$ 20,00 | R\$ 920,00 |
| 11 | CAMISA SOCIAL MANGAS COMPRIDAS - CONFECCIONADAS EM TECIDO TRICOLINE, 138G/M2 (MÍNIMO) OU (+ OU - 5%), NA COR AZUL CLARO OU A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL (PREFERENCIALMENTE NA COR AZUL CLARO), COMPOSIÇÃO APROXIMADA DE 67% DE POLIÉSTER E 33% DE ALGODÃO PRÉ-ENCOLHIDO, LISO, COLARINHO ENTRETRELADO, INDEFORMÁVEL, PESPONTADO, FECHAVEL POR 01(UM) BOTÃO EM CASA HORIZONTAL (PARA USO DE GRAVATA), PUNHOS SIMPLES (ALTURA APROXIMADA 06 CM), PESPONTADOS E ABOTOÁVEIS, BOLSO A ALTURA DO PEITO, LADO ESQUERDO, COM "VISTA" 2,5 CM APROXIMADAS, CHAPADOS, REFORÇADOS (MOSQUEADOS) NOS CANTOS, LARGURA 12 CM E ALTURA 14 CM OU DE ACORDO COM O TAMANHO, SEM PORTINHOLA, FRALDA LONGA, RECORTADA NA DIREÇÃO DAS COSTURAS LATERAIS E TODA EMBUTIDA, CASEADO À MÁQUINA, ABERTURA NA FRENTE (PARA VESTIR E DESVESTIR) EM TODA EXTENSÃO, FECHAVEL POR BOTÕES TONS CLAROS EM CASAS VERTICAIS, COSTURAS (INCLUSIVE PESPONTOS) EM PONTO SIMPLES (UMA AGULHA), AVIAMENTOS COR ADEQUADA AO TECIDO, LINHA POLIÉSTER/ALGODÃO, DIÂMETRO 12 MM E ENTRETELA POLIÉSTER/ALGODÃO. ITEM EXCLUSIVO PARA ME E EPP. | UND | 55 | R\$ 20,00 | R\$ 1.100,00 |
| 12 | CAMISETA EM MALHA PV - COR A ESCOLHA DA ADMINISTRAÇÃO (MÍNIMO DE 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), 160G/M2 (MÍNIMO), COM SÍMBOLO TAMANHO 6CM X 5CM NO PINTADO LADO ESQUERDO. TAMANHOS A ESCOLHA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E SÍMBOLO A DEFINIR NO MOMENTO DO PEDIDO. ITEM EXCLUSIVO PARA ME E EPP. | UND | 220 | R\$ 9,00 | R\$ 1.980,00 |
| 13 | COLETE PERSONALIZADO, MODELO SUS - CONFECCIONADO EM BRIM 100% ALGODÃO, NA COR AZUL MARINHO QUANTIDADE TOTAL DE BOLSOS 04: 02 GRANDES COM FECHAMENTO EM ZÍPER MEDINDO 20CMX20CM; 02 SUPERIORES COM FECHAMENTO EM VELCRO MEDINDO 16 CMX13 CM. ITEM EXCLUSIVO PARA ME E EPP. | UND | 70 | R\$ 15,00 | R\$ 1.050,00 |
| 14 | COLETE TACTEL - MANGA CAVADA, COR AZUL MARINHO, TAMANHO A ESCOLHA DA ADMINISTRAÇÃO. AMPLA CONCORRÊNCIA. | UND | 550 | R\$ 8,00 | R\$ 4.400,00 |
| 15 | CONJUNTO BATA E CALÇA - CONFECCIONADO EM TECIDO OXFORD, 154G/M2 (MÍNIMO) NA COR AZUL, COM SÍMBOLO TAMANHO 6CMX5CM PINTADO NO LADO ESQUERDO. TAMANHO A ESCOLHA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E SÍMBOLO E FRISOS A DEFINIR NO MOMENTO DO PEDIDO. ITEM EXCLUSIVO PARA ME E EPP. | CJ | 450 | R\$ 30,00 | R\$ 13.500,00 |
| 20 | CONJUNTO INFANTIL ESCOLAR - IDEAL PARA CRIANÇAS QUE ESTUDAM NA PRÉ-ESCOLA COM IDADE DE 04 A 05 ANOS, COMPOSTO POR CAMISA E CALÇÃO, SENDO A CAMISA CONFECCIONADA EM MALHA PV (MÍNIMO DE 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), 160G/M2 (MÍNIMO) E O CALÇÃO EM HELANCA, COM ESTAMPA NAS COSTA COM A LOGO DO MUNICÍPIO E A IDENTIFICAÇÃO DA SECRETARIA, NA PARTE FRONTAL, LATERAL FICARÁ ESTAMPADO COM A LOGO DO MUNICÍPIO COM SILK TAMANHO 6CM X 5CM, NA CAMISA E NO CALÇÃO. CORES A ESCOLHA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. AS ARTES SERÃO ENVIADAS NO MOMENTO DO PEDIDO. AMPLA CONCORRÊNCIA. | CJ | 2000 | R\$ 14,00 | R\$ 28.000,00 |
| 21 | CONJUNTO INFANTIL ESCOLAR - IDEAL PARA CRIANÇAS QUE ESTUDAM EM CRECHES COM IDADE DE 01 MÊS A 03 ANOS, COMPOSTO POR CAMISA E CALÇÃO, SENDO A CAMISA CONFECCIONADA EM MALHA PV (MÍNIMO DE 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), GRAMATURA: 160G/M2 (MÍNIMO) E O CALÇÃO EM ELANCA, COM ESTAMPA NAS COSTA COM A LOGO DO MUNICÍPIO E A IDENTIFICAÇÃO DA SECRETARIA, NA PARTE FRONTAL E LATERAL FICARÁ ESTAMPADO COM A LOGO DO MUNICÍPIO COM SILK TAMANHO 6CM X 5CM, NA CAMISA E NO CALÇÃO. CORES A ESCOLHA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. AS ARTES SERÃO ENVIADAS NO MOMENTO DO PEDIDO. AMPLA CONCORRÊNCIA. | CJ | 3000 | R\$ 13,00 | R\$ 39.000,00 |

Válida por 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.

Data da Assinatura: 10 de maio de 2022.

A íntegra da Ata poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.

Signatários: Nicolas Teixeira Tavares Pereira e Maria José Ferreira da Silva.

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:75DCEAD4

LAVÁVEL E REUTILIZÁVEL. COR: BRANCA. TAMANHO: ÚNICO. ITEM EXCLUSIVO PARA ME E EPP.

1.853,00

Válida por 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.

Data da Assinatura: 10 de maio de 2022.

A íntegra da Ata poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.

Signatários: Nicolas Teixeira Tavares Pereira e Saulo Correia do Carmo.

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:44DB843C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROC. ADM. Nº 0837/2022 – EDITAL Nº 074/2022.1 - PREGÃO ELETRÔNICO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001-PE074/2022.1– Objeto:Registro de preços AQUISIÇÃO DE SULFATO DE ALUMÍNIO, HIPOCLORITO DE CÁLCIO E HIPOCLORITO DE SÓDIO (CLORO) COM COMODATO DE 01 (UM) CONTAINER. Fornecedor Registrada: SANIGRAN LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 15.153.524/0001-90, pessoa jurídica de direito privado – Valor Total do Registro: R\$ 22.520,00 (vinte e dois mil e quinhentos e vinte reais)

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QNTD | MARCA | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|------|---|------|------|-------------------------------|-------------|--------------|
| 01 | Sulfato de Alumínio: aspecto físico em pó, granulado. No tratamento de águas e efluentes, tem a função de aglomerar as partículas, eliminando as suícidardes e tornando a água límpida, embalado em saco resistente de 25kg. ITEM EXCLUSIVO PARA ME E EPP. | SACO | 48 | SUALL | R\$235,00 | R\$11.280,00 |
| 02 | Hipoclorito de Cálcio (cloro em pastilhas) - Hipoclorito de cálcio 65%. Aparência: Branco ou Off-white Tablet Branco; Cloro disponível: ≥70.0% - 72.50%; Umidade: 5.5 - 10.0% 6.80%; Cloro de sódio: 10.0 - 20.0% 15.00%; Chlorine anual Perda: < 5.0% 3.0%; Densidade: (g/cm³)1.0-1.11,1; Matéria insolúvel: < 5.0% 3.50%; Peso líquido(g) 200-5202; Fórmula química- Ca (ClO) 2; Peso Molecular: 142.99 CAS: 7778-54-3; Dados físicos: Cor Branco; Forma de comprimido: 200g; Densidade: 1.0g/cm3, Temperatura de decomposição 175°C; Valor de PH (25° C) 9.5-11; Solubilidade (25°C) 180g/L. Indicado para Tratamento de água, Portátil de Tratamento de Água Tratamento de Água de Esgoto, água potável Comercial, Piscina Desinfecção Diária. Baldes contendo de 25 kg contendo 225 unidades pastilhas comprimidas 200g cada. ITEM EXCLUSIVO PARA ME E EPP. | UND | 08 | HIPO 65 PRO PASTILHA / CHEMIE | R\$1.405,00 | R\$11.240,00 |

Válida por 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.

Data da Assinatura: 06 de junho de 2022.

A íntegra da Ata poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.

Signatários: Antônio Marcos Gama dos Santos e Alexandre Stresser

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:C57C6DB7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROC. ADM. Nº 0837/2022 – EDITAL Nº 074/2022.1 - PREGÃO ELETRÔNICO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002-PE074/2022.1– Objeto:Registro de preços AQUISIÇÃO DE SULFATO DE ALUMÍNIO, HIPOCLORITO DE CÁLCIO E HIPOCLORITO DE SÓDIO (CLORO) COM COMODATO DE 01 (UM) CONTAINER. Fornecedor Registrada: CAIO MARCELO SALES DE OLIVEIRA 10560311400 - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 31.267.744/0001-09, pessoa jurídica de direito privado – Valor Total do Registro: R\$189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais)

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QNTD | MARCA | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|------|---|-------|-------|---------------------|-------------|---------------|
| 03 | Hipoclorito de Sódio (Cloro líquido) com comodato de contêineres - Hipoclorito de Sódio utilizado para desinfecção e tratamento de água, com comodato de 01(um) Container IBC tanque com as seguintes características: recipiente de líquidos de plástico e rotamoldagem, com capacidade de 1000L, dimensões aproximadas, COMP X ALT X LARG 1200 X 1160 X 1000 mm, na cor azul ou branca. AMPLA CONCORRÊNCIA. COTA PRINCIPAL. | LITRO | 41000 | POOLTÉCNICA QUÍMICA | R\$3,50 | R\$143.500,00 |
| 04 | Hipoclorito de Sódio (Cloro líquido) com comodato de contêineres - Hipoclorito de Sódio utilizado para desinfecção e tratamento de água, com comodato de 01(um) Container IBC tanque com as seguintes características: recipiente de líquidos de plástico e rotamoldagem, com capacidade de 1000L, dimensões aproximadas, COMP X ALT X LARG 1200 X 1160 X 1000 mm, na cor azul ou branca. COTA RESERVADA DE ATÉ 25% PARA ME E EPP, REFERENTE AO ITEM 3. | LITRO | 13000 | POOLTÉCNICA QUÍMICA | R\$3,50 | R\$45.500,00 |

Válida por 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.

Data da Assinatura: 06 de junho de 2022.

A íntegra da Ata poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.

Signatários: Antônio Marcos Gama dos Santos e Caio Marcelo Sales de Oliveira

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:D4BECBCC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROC. ADM. Nº 3027/2021 – EDITAL Nº 047/2022.1 3- PREGÃO ELETRÔNICO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001-PE047/2022.3– Objeto:AQUISIÇÃO DE PÃES. Fornecedor Registrada: MARIA ALIMENTOS E PRODUTOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 05.120.891/0001-33, pessoa jurídica de direito privado – Valor Total do Registro: R\$117.975,00 (cento e dezessete mil e novecentos e setenta e cinco reais)

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QNTD | MARCA | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|------|---|-----|---------|-----------|-------------|---------------|
| 1 | PAO SEDA - Pão tipo seda, ingredientes farinha de trigo, fermento, sal, açúcar, margarina e água; apresentando peso de 50 gramas, que deverá ser fabricado com matéria-prima de primeira qualidade, isenta de matéria terrosa, parasitos, conservantes de qualquer espécie e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mal assado, o que apresentar bolores, fermentação estranha, germes patogênicos, parasitos, larvas, fungos, sujidades e micro-organismos que indiquem manipulação defeituosa do produto. Será permitido a fabricação de pão com farinha de trigo enriquecida com vitaminas e sais minerais. AMPLA CONCORRÊNCIA. COTA PRINCIPAL. | UND | 160.875 | BOA MASSA | R\$ 0,55 | R\$ 88.481,25 |
| 2 | PAO SEDA - Pão tipo seda, ingredientes farinha de trigo, fermento, sal, açúcar, margarina e água; apresentando peso de 50 gramas, que deverá ser fabricado com matéria-prima de primeira qualidade, isenta de matéria terrosa, parasitos, conservantes de qualquer espécie e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mal assado, o que apresentar bolores, fermentação estranha, germes patogênicos, parasitos, larvas, fungos, sujidades e micro-organismos que indiquem manipulação defeituosa do produto. Será permitido a fabricação de pão com farinha de trigo enriquecida com vitaminas e sais minerais. COTA RESERVADA DE 25% PARA ME e EPP, REFERENTE AO ITEM 1. | UND | 53.625 | BOA MASSA | R\$ 0,55 | R\$ 29.493,75 |

Válida por 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.

Data da Assinatura: 07 de junho de 2022.

A íntegra da Ata poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.

Signatários: Nicolas Teixeira Tavares Pereira e Maria Adriana Firmino da Rocha

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:23C08527

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COITÉ DO NÓIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00013/2022

Aos 26 dias do mês de Maio de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Coité do Nóia, Estado de Alagoas, localizada na José Belarmino - Centro - Coité do Nóia - AL, nos termos da Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00013/2022 que objetiva o registro de preços para: Realização de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de limpeza, higiene e utensílios domésticos, afim de suprir a necessidade da Administração Geral; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA DE COITÉ DO NÓIA - CNPJ nº 12.198.719/0001-68.

| VENCEDOR: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI | | | | | | |
|---|---|-------------|---------|--------|---------|-----------|
| CNPJ: 20.008.831/0001-17 | | | | | | |
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | UNID. | QUANT. | P.UNIT. | P.TOTAL |
| 1 | Água Sanitária: composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor de cloro ativo de 2,0% a 2,5% P/P, cor incolor. Frasco com 1 litro. | CLORITO | LITRO | 2952 | 1,49 | 4.398,48 |
| 2 | Alcool em gel 70%, álcool etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 70% (70°gl), apresentação gel, unidade de fornecimento: frasco 1000 ml | BELLOBELLA | LITRO | 2838 | 7,11 | 20.178,18 |
| 3 | Alcool etílico: tipo hidratado, teor alcoólico 70% (70°GL), apresentação líquido. Frasco com 1 litro | BELLOBELLA | LITRO | 2838 | 6,03 | 17.113,14 |
| 5 | Balde de plástico 10 litros: para uso doméstico, com alça metálica. | MERCONPLAS | UNIDADE | 234 | 12,60 | 2.948,40 |
| 6 | Balde de plástico 12 litros: tipo para concreto, em plástico resistente, com alça metálica. | MERCONPLAS | UNIDADE | 130 | 14,85 | 1.930,50 |
| 7 | Cesto de plástico tipo balde: redondo, em polipropileno, não vazado, com tampa, com duas alças laterais, capacidade de 100 litros. | MERCONPLAS | UNIDADE | 74 | 61,20 | 4.528,80 |
| 8 | Copo de vidro: capacidade 300 ml, cor incolor, aplicação água, suco e refrigerante. | NADIR | UNIDADE | 220 | 4,32 | 950,40 |
| 9 | Copo descartável 180 ml: material poliestireno, aplicação água, suco e refrigerante. Pacote com 100 unidades. | CRISTALCOPO | PACOTE | 622 | 4,50 | 2.799,00 |
| 10 | Copo descartável 200 ml: material poliestireno, aplicação água, suco e refrigerante. Pacote com 100 unidades. | CRISTALCOPO | PACOTE | 696 | 5,58 | 3.883,68 |
| 11 | Copo descartável 50 ml: material poliestireno, aplicação água, suco e refrigerante. Pacote com 100 unidades. | CRISTALCOPO | PACOTE | 796 | 4,31 | 3.430,76 |
| 12 | Corda de nylon para varal: 10 metros | SECALUX | UNIDADE | 134 | 10,80 | 1.447,20 |
| 13 | Cortador/picador de legumes manual de mesa: em aço inoxidável, lâmina avançada e tripé, cubo de placa 10mm. | VITALEX | UNIDADE | 35 | 135,00 | 4.725,00 |
| 14 | Desinfetante líquido: aromatizado, para uso geral, ação bactericida e germicida. Frasco com 500 ml. | MAXLIM | FRASCO | 1496 | 4,31 | 6.447,76 |
| 15 | Desodorizador aerossol: aplicação aromatizador ambiental, características adicionais ação neutralizante. Frasco de 360 ml. | GLADE | FRASCO | 740 | 8,91 | 6.593,40 |
| 16 | Detergente líquido: lava louças, neutro. Frasco com 500 ml. | MAXLIM | FRASCO | 956 | 1,25 | 1.195,00 |
| 17 | Escova para lavar roupas: com base de plástico e fios de nylon (PET)B29:B42 | CRISTAL | UNIDADE | 92 | 4,41 | 405,72 |
| 18 | Escova sanitária: cabo de plástico e cerdas de nylon. | CRISTAL | UNIDADE | 112 | 6,70 | 750,40 |
| 19 | Esponha de limpeza: material poliuretano e fibra têxtil, formato retangular, aplicação limpeza geral, características adicionais dupla face, comprimento mínimo 100 mm, largura mínima 70 mm, espessura mínima 20 mm. | BRILHUS | UNIDADE | 1452 | 0,97 | 1.408,44 |
| 20 | Esponha lã de aço: formato anatômico, abrasividade mínima, aplicação utensílios domésticos, em aço carbono, pacote com 8 unidades. | LUSTRO | PACOTE | 643 | 2,48 | 1.594,64 |
| 21 | Flanela: material algodão, medindo aproximadamente 40x60cm, cor amarela. | MC | UNIDADE | 700 | 2,61 | 1.827,00 |
| 22 | Fósforo: maço com 10 caixas (40 fósforos em cada caixa), certificado pelo INMETRO. | PARANA | UNIDADE | 192 | 5,62 | 1.079,04 |
| 23 | Garrafa térmica de pressão: capacidade de 01 litro, corpo de plástico. Deve manter o líquido aquecido por, no mínimo, 6 horas. Cor preta. | INVICTA | UNIDADE | 86 | 40,50 | 3.483,00 |
| 24 | Guardanapo de papel: material celulose, macio, cor branca, medindo aproximadamente 22x24cm. Pacote com 50 unidades. | BRASILEIRO | PACOTE | 416 | 3,13 | 1.302,08 |
| 25 | Inseticida aerossol (em spray): capacidade aproximada de 300 ml, com finalidade de exterminar insetos e mosquitos. | SBP | FRASCO | 160 | 8,18 | 1.308,80 |
| 26 | Limpa alumínio: a base de ácido sulfônico, acondicionado em frasco plástico contendo 500 ml. | MAXLIM | FRASCO | 128 | 5,72 | 732,16 |
| 27 | Limpa vidros: aspecto físico líquido, composição laurel éter sulfato de sódio, éter butílico de etil. Frasco com 500 ml. | MAXLIM | FRASCO | 356 | 3,23 | 1.149,88 |
| 28 | Limpador multiuso: de uso doméstico. Aromas variados. Frasco plástico de 500 ml. | MAXLIM | FRASCO | 455 | 4,70 | 2.138,50 |
| 29 | Lixeira plástica 10 litros: telada, sem tampa. | MERCONPLAS | UNIDADE | 188 | 16,20 | 3.045,60 |
| 30 | Lixeira plástica 20 litros: com tampa e pedal. | MERCONPLAS | UNIDADE | 150 | 22,50 | 3.375,00 |
| 31 | Lixeira plástica 25 litros: com tampa e pedal. | MERCONPLAS | UNIDADE | 165 | 28,80 | 4.752,00 |
| 32 | Lixeira plástica 50 litros: com tampa e pedal. | BRALIMPIA | UNIDADE | 170 | 44,01 | 7.481,70 |
| 33 | Lustra móveis: emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas. | POLIFLOR | FRASCO | 194 | 8,01 | 1.553,94 |

| | | | | | | |
|--------------|---|------------|-----------|------|-------|-------------------|
| | Aromas diversos. Frasco plástico de 200 ml com bico econômico. | | | | | |
| 34 | Luva de borracha: material látex natural, tamanho médio, características adicionais antiderrapante, com forro. | KALIPSO | PAR | 272 | 5,29 | 1.438,88 |
| 35 | Luva plástica descartável: para procedimento não cirúrgico, material plástico, tamanho único, características adicionais embalagem individual, esterilidade estéril, tipo uso descartável, modelo ambidestra. Embalagem com 100 unidades. | ABL | EMBALAGEM | 106 | 10,80 | 1.144,80 |
| 36 | Óleo desengripante lubrificante multiuso (spray): frasco com 300 ml. | WHITELUB | FRASCO | 103 | 16,20 | 1.668,60 |
| 37 | Pá coleitora de lixo: coletor plástico medindo no mínimo 20x18 cm, cabo de madeira revestido com plástico, comprimento do cabo de no mínimo 80 cm. | CRISTAL | UNIDADE | 201 | 18,74 | 3.766,74 |
| 38 | Pano de limpeza: material 100% algodão, comprimento de 70 cm, largura 50 cm, características adicionais chão, cor branca. | S?O JOS?? | UNIDADE | 870 | 3,78 | 3.288,60 |
| 39 | Pano de prato: material algodão alvejado, comprimento 70 cm, largura 40 cm, cor branca. | S?O JOS?? | UNIDADE | 410 | 3,13 | 1.283,30 |
| 40 | Papel alumínio: material alumínio, comprimento 7,50m, largura 45 cm, apresentação rolo. | WYDA | ROLO | 131 | 19,98 | 2.617,38 |
| 41 | Papel higiênico: material celulose virgem, comprimento 30 m, largura 10 cm, tipo picotado, quantidade folhas simples, cor branca. Fardo com 64 unidades. | COALA | FARDO | 476 | 81,00 | 38.556,00 |
| 42 | Papel toalha interfolhado: com 2 dobras, cor branca, 100% fibras naturais, medindo aproximadamente 23x21cm. Pacote com 1000 folhas. | DUBELLE | PACOTE | 230 | 13,50 | 3.105,00 |
| 43 | Papel toalha tipo rolo: material celulose (100% fibras naturais), tipo folha dupla, picotado, comprimento aproximado de 22 cm, largura aproximada de 20 cm, cor branca, características adicionais alto grau de absorção, aplicação limpeza geral. Pacote com 2 rolos. Mínimo de 60 toalhas por rolo. | DUBELLE | PACOTE | 240 | 6,12 | 1.468,80 |
| 44 | Pedra sanitária: caixa contendo 1 pedra de 35 g (mínimo) com haste plástica, ação bacteriostática, composição: paradicloro benzeno, essência, corante. | LIMPPANO | UNIDADE | 590 | 3,15 | 1.858,50 |
| 45 | Pote para mantimentos retangular: capacidade mínima 2,2 litros, com tampa. | PLASUTIL | UNIDADE | 30 | 8,10 | 243,00 |
| 46 | Prendedor de roupa: material madeira. Características adicionais madeira de reflorestamento. Pacote com 12 unidades. | THEOTO | PACOTE | 120 | 7,65 | 918,00 |
| 47 | Rodo de limpeza: com duas lâminas em EVA ou borracha natural, com largura aproximada de 40 cm. Cabo de madeira revestido com plástico, com encaixe rosqueável, medindo no mínimo 1,20m de comprimento, com ponteira plástica de pendurar. | CRISTAL | UNIDADE | 195 | 12,60 | 2.457,00 |
| 48 | Rolo de papel filme PVC medindo aproximadamente 29cmx30m. | WIDA | UNIDADE | 55 | 21,51 | 1.183,05 |
| 49 | Sabão em barra: glicerinado, neutro, pacotes com 5 unidades de 200g cada. | ESPUMIL | PACOTE | 465 | 8,10 | 3.766,50 |
| 50 | Sabão em pó: aplicação limpeza geral. Embalagem com 500g. | JARAGUÁ | EMBALAGEM | 1188 | 4,95 | 5.880,60 |
| 51 | Sabonete líquido: aspecto físico líquido viscoso, PH neutro, aroma erva-doce. | BELLOBELLA | LITRO | 270 | 13,50 | 3.645,00 |
| 52 | Sabonete sólido: peso 90g, tipo com perfume, formato retangular, características adicionais com creme hidratante e glicerinado. | EVEN | UNIDADE | 200 | 2,61 | 522,00 |
| 53 | Saco plástico para lixo 100 litros: cor preta, apresentação peça única. Pacote com 100 unidades. | COALA | PACOTE | 610 | 38,13 | 23.259,30 |
| 54 | Saco plástico para lixo 15 litros: cor preta, apresentação peça única. Pacote com 100 unidades. | COALA | PACOTE | 400 | 20,70 | 8.280,00 |
| 55 | Saco plástico para lixo 20 litros: cor preta, apresentação peça única. Pacote com 100 unidades. | COALA | PACOTE | 410 | 23,40 | 9.594,00 |
| 57 | Toalha de mão: material 100% algodão, cor azul, dimensões aproximadas de 60x40cm. | SANTISTA | UNIDADE | 210 | 9,00 | 1.890,00 |
| 58 | Touca descartável: material TNT, cor branca, tamanho único, com elástico. Pacote com 100 unidades. | ABL | PACOTE | 660 | 18,00 | 11.880,00 |
| 59 | Vassoura com cerdas de pelo sintético: cabo de madeira revestido com plástico, cepa de plástico com comprimento mínimo de 27m, cerdas com comprimento de 7cm, aplicação em limpeza geral. | CRISTAL | UNIDADE | 248 | 14,40 | 3.571,20 |
| 60 | Vassoura com cerdas de piaçava: cabo de madeira revestido com plástico, cepa de plástico com comprimento mínimo de 20cm, cerdas com comprimento mínimo de 9cm, aplicação limpeza em geral. | CRISTAL | UNIDADE | 210 | 10,80 | 2.268,00 |
| TOTAL | | | | | | 259.511,85 |

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura de Coité do Nóia firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00013/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura de Coité do Nóia, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00013/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI.

20.008.831/0001-17

Valor: R\$ 259.511,85

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Taquarana.

Coité do Nóia - AL, 26 de Maio de 2022

BUENO HIGINO DE SOUZA SILVA –
Prefeito

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:56ADE647

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SÚMULA DO CONTRATO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0418052/2022
CONTRATO Nº 20/2022**

TERMO DE CONTRATO Nº 20/2022, QUE ENTRI SÍ CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL E A EMPRESA ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA.

CONTRATANTE: Município de Igreja Nova – Alagoas, pessoa jurídica de direito público, entidade da Administração Indireta, inscrita no CNPJ n.º 12.242.350/0001-43 com sede à Praça Prof. Agnelo Moreira, n.º 06, Igreja Nova – AL, CEP n.º 57.280-000, neste ato representado pelo seu titular, Senhora Prefeita Municipal Verônica Dantas Lima e Silva, brasileira, casada, inscrita no CPF sob n.º 445.049.264.15, portador da carteira de identidade RG n.º 2.158.31 SSP/AL, residente e domiciliado na fazenda Bela Vista s/n Zona rural de Igreja Nova/AL.

CONTRATADO: A ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - EPP, inscrição no CNPJ/MF sob n.º 23.223.561/0001-55, estabelecida na Rua Jose Maria de Lima, n.º 44, Loja C - Poço - Maceió - AL, CEP: 57.025-570, Tel. (082) 99431-2290, E-mail: arbalimentos.al@gmail.com, neste ato representado por seu representante legal infra-assinado Sr. **Adelmo Raffael Ribeiro Buffone**, Sócio - Proprietário, com o CPF sob o n.º 399.715.385-04 e RG sob o n.º 157.198 SSP/AL, já qualificado nos autos do processo acima referenciado.

Os CONTRATANTES celebram, por força do presente instrumento, **CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE KITS DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL**, o qual se regerá pelas disposições da Lei n.º 8.666/1993 e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objetivo contratação de empresa para Aquisição de **Kits de Cestas Básicas**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. A CONTRATADA deve efetuar a entrega dos produtos a prefeitura municipal de Igreja Nova/AL, contados da assinatura deste contrato.

2.2. Caso insatisfatório a execução dos serviços, lavar-se-á um Termo de Recusa e Devolução, no qual se consignarão vícios, defeitos ou incorreções existentes, resultantes da desconformidade com as especificações discriminadas neste contrato. Nessa hipótese, todo o objeto deste contrato será rejeitado.

2.3. A CONTRATADA está obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo de até 2 (dois) dias, úteis, após o que se realizará novamente a verificação da sua perfeita execução.

2.3.1. Caso as providências previstas no subitem anterior não ocorram no prazo previsto ou os serviços sejam novamente recusados e devolvidos, estará a CONTRATADA incorrendo em atraso na execução, ficando sobrestado o pagamento até a realização das correções necessárias, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

2.3.2. Na impossibilidade da adoção das providências previstas no subitem 2.3, o valor respectivo será descontado da importância devida à CONTRATADA, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO E REVISÃO DOS PREÇOS

3.1. O preço global mensal deste contrato é de **R\$ 442.296,32** (quatrocentos e quarenta e dois mil, duzentos e noventa e seis reais e trinta e dois centavos) sendo as suas discriminações relacionadas abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA/ MODELO | UNID | QUANT. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|------|---|-------------------|-------|--------|-------------|----------------|
| 1 | Kit de cestas básicas, embaladas em embalagem transparente resistente ou em caixa apropriada, constituídas dos elementos abaixo relacionados, formando assim 01 (uma) cesta básica. | Própria / própria | Unid. | 3.676 | R\$ 120,32 | R\$ 442.296,32 |

| ITEM | ELEMENTOS QUE COMPÕEM CADA CESTA BÁSICA | MARCA/ MODELO | UNID | QUANT. | VALOR UNIT. | VALOR UNIT. |
|------|---|--|------|--------|-------------|-------------|
| 1 | ARROZ BRANCO – Tipo 1, acondicionado em saco plástico de polietileno transparente, fechado hermeticamente, apresentação 01 Kg, devendo constar na embalagem a data de fabricação, identificação da marca do fabricante. | Kiarroz/Industria e Comercio de Arroz Fumacense Ltda | Kg | 03 | R\$ 4,92 | R\$ 14,76 |
| 2 | AÇÚCAR - cristal, com aspecto, cor e cheiro próprio, sabor doce, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Pacote de 01 kg | Pindorama/Cooperativa de Colonização Agropécuaria e Ind. Pindorama Ltda | Kg | 03 | R\$ 3,50 | R\$ 10,50 |
| 3 | FARINHA DE MANDIOCA SECA - Tipo 01, classe branca, grupo seca, subgrupo fina, com aspecto, cor e cheiro próprio, sabor doce, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos de animais ou vegetais. Acondicionado em sacos plásticos transparentes resistentes e hermeticamente vedados. Pacote de 01 kg. | Lopes/Fecukaria Lopes Ltda. | Kg | 01 | R\$ 3,00 | R\$ 3,00 |
| 4 | FELIÃO CARIOCA TIPO 1 - Carioca, tipo 01, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, livre de materiais terrosos, sujidades e misturas de outras espécies, acondicionado em sacos plásticos transparentes, atóxico. Pacote de 01 kg. | Estrela/ Distribuidora de Alimentos Estrela Guia | Kg | 02 | R\$ 7,00 | R\$ 14,00 |
| 5 | MACARRÃO - formato espaguete, com fio fino e longo, com comprimento entre 25cm e 30cm, cor amarela, com aspecto, cheiro, textura e sabor próprio, obtida pelo amassamento, e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas e larvas. Unidades de 500g. | Aliança/CIPAN – Comércio e Indústria de Produtos Alimentícios do Nordeste LTDA | Pct | 03 | R\$ 2,70 | R\$ 8,10 |
| 6 | ÓLEO DE SOJA -, embalado pelo próprio fabricante em recipiente atóxico, isento de substâncias estranhas, com 900ML, sem perder sua integridade, identificando o | Liza/ Cargill Agricola S A | Und | 01 | R\$ 9,14 | R\$ 9,14 |

| | | | | | | |
|----|---|---|-----|----|---------|----------|
| | fabricante e a data de fabricação. | | | | | |
| 7 | FARINHA DE MILHO - pré-cozida, embalada em pacote com 500g, constar data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses, enriquecida com ferro, de cor amarela, com aspecto, cor sabor e odor próprios, com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. | Marata/Ind. Alimentícias Maratá Ltda | Pct | 04 | RS 1,68 | RS 6,72 |
| 8 | CAFÉ EM PÓ - Primeira qualidade, com selo da ABIC, isento de grãos, torrado e moído, aroma e sabor característicos regular a intenso. Embalagem de 500g. O prazo de validade indicado para o produto. | Marata/Ind. Alimentícias Maratá Ltda | Pct | 01 | RS 6,00 | RS 6,00 |
| 9 | SAL REFINADO IODADO - Cloreto de sódio, iodado de potássio e antiuementante, acondicionado em sacos de polietileno de 1 kg | Norsal/Norte Salineira S.A Ind.E Com. Norsal | Kg | 01 | RS 1,11 | RS 1,11 |
| 10 | BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER - Biscoito com sal, tipo cream cracker, composição básica: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, (vitamina B9), pesando 400g cada. | Pilar / M. Dias Branco S.A. Industria e Comercio de Alimentos | Pct | 02 | RS 3,86 | RS 7,72 |
| 11 | BISCOITO DOCE TIPO MARIA - composição básica, farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico (vitamina B9), embalagem filme BOPP, pesando 400g cada pacote. | Pilar / M. Dias Branco S.A. Industria e Comercio de Alimentos | Pct | 01 | RS 4,36 | RS 4,36 |
| 12 | MARGARINA COM SAL - Produto composto de óleo vegetais líquidos e esterificados, água, sal, soro de leite, leite (soro de manteiga), vitamina "A", estabilizantes, lecitina de soja, com no mínimo 60% de lipídeos, sem gorduras trans. Embalagem de polipropileno, com peso líquido de 250g. | Primor/Bunge Alimentos S.A | Und | 02 | RS 2,58 | RS 5,16 |
| 13 | SARDINHA EM CONSERVA - Preparada com sardinhas frescas, limpas, evisceradas, descabeçadas, descamadas, livre de nadadeiras e submetidas a prévia inspeção sanitária, embalagem de 250g, íntegra, sem amassada ou estufamentos, contendo informação nutricional, data de validade contato para atendimento ao consumidor, e registro em órgão competente. | Gomes da Costa/Gomes da Costa Alimentos | Und | 01 | RS 9,53 | RS 9,53 |
| 14 | LEITE EM PÓ - integral, instantâneo, pacote 200g. Ser leite de espécie bovina. Embalado em plástico (polietileno) atóxico opaco metalizado para manter as características normais do produto, livre de perfurações. Prazo de validade mínimo de seis meses | Itambé/Itambé Alimentos S/A | Pct | 02 | RS 5,81 | RS 11,62 |
| 15 | SABONETE -a base de sódio, água, carbonato de cálcio, perfume, cloreto de sódio, óleo, carbonato de sódio, glicerina, apresentando prazo de validade igual ou superior a seis meses da data da entrega. | Maran/ Maran Comercio Ltda | Und | 02 | RS 0,80 | RS 1,60 |
| 16 | CREME - dental com flúor, 90g, tubo de plástico. | Colgate/ Colgate - Palmolive Industrial Ltda | Und | 01 | RS 1,50 | RS 1,50 |
| 17 | SABÃO EM BARRA -com base em ácidos graxos, composto por: tensoativo, coadjuvantes, emoliente, carga, glicerinado, opacificante, sequestrante, espessante, dispersante, preservante, corante, perfume e água, com 200 g cada, embalagem plástica, pacote com 5 unidades. | Dasneves/ Irmãos Pereira e Cia Ltda | Pct | 01 | RS 5,50 | RS 5,50 |

3.2. Os preços poderão ser revistos, por solicitação da CONTRATADA somente para que seja mantido o equilíbrio econômico-financeiro deste contrato.

3.3. Quando, através de pesquisa ou impugnação de terceiros, verificar que o valor registrado, está acima dos preços praticados no mercado, convocará a CONTRATADA, através de correspondência oficial, para adequar os preços registrados aqueles oficialmente reconhecidos pela CONTRATANTE, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da notificação do documento;

3.4. Na hipótese da CONTRATADA não efetuar a adequação dos preços de mercado, a CONTRATANTE, o seu critério, poderá cancelar parcial ou totalmente o contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DESPESAS

4.1. A despesa com a prestação dos serviços de que trata o objeto deste contrato corre à conta do seguinte crédito orçamentário, nos seguintes grupos de trabalho:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

08.122.00012.007 – Manutenção da Sec. Municipal de Assistência Social

08.122.00017.013 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

Natureza da Despesa:

3.3.9.0.32.00.00.0000 – Material de Distribuição Gratuita

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA.

5.1. O prazo de vigência deste contrato é até 12 (doze) meses, ou o término do saldo remanescente, o que ocorrer primeiro, a partir de sua assinatura quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

CLÁUSULA SEXTA – DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

6.1. Cabe ao CONTRATANTE:

6.1.1. Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços;

6.1.2. Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir a obrigação de prestação dos serviços dentro das normas do contrato;

6.1.3. Efetuar o pagamento à CONTRATADA, nos termos deste contrato;

6.1.4. Aplicar à CONTRATADA as sanções cabíveis;

6.1.5. Documentar as ocorrências havidas na execução do contrato;

6.1.6. Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais pela CONTRATADA;

6.1.7. Prestar informações e esclarecimentos atinentes ao objeto deste contrato que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

6.1.8. Publicar os extratos do contrato e de seus aditivos, se houver, no Diário Oficial dos Municípios - AMA, até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura, contanto que isso ocorra dentro de 20 (vinte) dias, contados da referida assinatura.

-

CLÁUSULA SETIMA – DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

7.1. Cabe à CONTRATADA o cumprimento das seguintes obrigações:

- 7.1.1 Entregar os produtos no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir do recebimento na nota de empenho e ordem de fornecimento emitidas pela contratante, as suas custas, no local indicado.
- 7.1.2. Executar os serviços contratados obedecendo às especificações discriminadas neste contrato;
- 7.1.3. Respeitar normas e procedimentos de controle interno, inclusive de acesso às dependências do CONTRATANTE;
- 7.1.4. Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou aos bens do CONTRATANTE, ou ainda a terceiros, durante a execução deste contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento feito pelo CONTRATANTE;
- 7.1.5. Comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos solicitados;
- 7.1.6. Manter, durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 7.1.7. Arcar com as despesas decorrentes de qualquer infração cometida por seus empregados quando da execução do objeto contratado;
- 7.1.8. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços recusados e devolvidos pelo CONTRATANTE, sem que caiba qualquer acréscimo no preço contratado;
- 7.1.9. Manter preposto, aceito pelo CONTRATANTE, durante o período de vigência deste contrato, para representá-la sempre que for necessário.
- 7.2. À CONTRATADA cabe assumir a responsabilidade por:
- 7.2.1. Em relação aos seus funcionários, que não manterão qualquer vínculo empregatício com o CONTRATANTE, todas as despesas decorrentes da execução deste contrato e outras correlatas, tais como salários, seguros de acidentes, tributos, inclusive encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, indenizações, vales-refeição, vales-transporte e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Poder Público;
- 7.2.2. Todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal relacionada à execução deste contrato, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;
- 7.2.3. Encargos fiscais e comerciais resultantes desta contratação.
- 7.3. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no subitem anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao CONTRATANTE, nem pode onerar o objeto deste contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o CONTRATANTE.
- 7.4. **São expressamente vedadas à CONTRATADA:**
- 7.4.1. A contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste contrato;
- 7.4.2. A veiculação de publicidade acerca deste contrato, salvo se houver prévia autorização do CONTRATANTE,
- 7.4.3. A subcontratação total ou parcial de outra empresa para a execução do objeto deste contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

- 8.1. Durante a vigência deste contrato, a execução do objeto é acompanhada e fiscalizada pelo gestor designado pelo contratante.
- 8.2. O gestor deste contrato terá, entre outras, as seguintes atribuições: expedir ordens de execução de serviços; proceder ao acompanhamento técnico da execução dos serviços; fiscalizar a execução do contrato quanto à qualidade desejada; comunicar à CONTRATADA o descumprimento do contrato e indicar os procedimentos necessários ao seu correto cumprimento; solicitar a aplicação de sanções pelo descumprimento de cláusula contratual; fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais; atestar as notas fiscais para efeito de pagamento; recusar e devolver os serviços cuja execução não se verifique perfeita vista em desacordo com especificações discriminadas neste contrato; solicitar reparação, correção, remoção, EXPEDIENTE ou substituição, no total ou em parte, dos serviços recusados e devolvidos; solicitar à CONTRATADA e ao seu preposto todas as providências necessárias à boa execução dos serviços contratados.

CLÁUSULA NONA – DA LIQUIDAÇÃO E DO PAGAMENTO

- 9.1. O pagamento fica condicionado à comprovação de que a CONTRATADA encontra-se adimplente com a Fazenda Pública Estadual; Federal; Municipal; FGTS e Trabalhistas.
- 9.2. A CONTRATANTE se reserva o direito de não receber os materiais que não estiverem em perfeitas condições de uso e/ou de acordo com as especificações estipuladas neste instrumento contratual, ficando suspenso o pagamento da Nota Fiscal enquanto não forem sanadas tais incorreções;
- 9.3. A emissão antecipada do documento fiscal não implicará adiantamento para o pagamento da obrigação;
- 9.5. Havendo erro na nota fiscal, a mesma será devolvida à CONTRATADA;
- 9.4.1. Qualquer irregularidade que impeça a liquidação da despesa será comunicada à CONTRATADA, ficando o pagamento pendente até que se providenciem as medidas saneadoras;
- 9.4.2. Nessa hipótese, o prazo para o pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação e/ou a reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE;
- 9.5. Caso a CONTRATADA não apresente a certidão exigida no item 9.2, ou seja, verificada, a qualquer tempo, a irregularidade fiscal, o pagamento devido será suspenso;
- 9.6. A CONTRATADA deve apresentar, após a execução dos serviços, nota fiscal em 2 (duas) vias, emitidas e entregues ao setor responsável pela fiscalização do contrato, para fins de liquidação e pagamento, acompanhada da comprovação de que a mesma encontra-se em conformidade com a documentação exigida para a liquidação e pagamento;
- 9.7. O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da data do recebimento definitivo, mediante ordem bancária creditada em conta corrente da CONTRATADA,

CLÁUSULA DECIMA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

- 10.1. Este contrato pode ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES

- 11.1. A CONTRATADA que, por qualquer forma, não cumprir as normas do contrato celebrado está sujeita às seguintes sanções, assegurados o contraditório e amplo defesa, nos termos do Decreto Estadual nº 4.054/2008:
- 11.1.1. Advertência por escrito;
- 11.1.2. Multa;
- 11.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Direta, Autárquica e Fundacional, as Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Estado de Alagoas;
- 11.1.4. Descredenciamento ou proibição de credenciamento no sistema de cadastramento de fornecedores do Estado de Alagoas;
- 11.1.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 11.2. As sanções previstas nos subitens 11.1.1., 11.1.3., 11.1.4. e 11.1.5. deste contrato poderão ser aplicadas juntamente com a sanção de multa.
- 11.3. A advertência consiste em repreensão por escrito imposta pelo não cumprimento das normas do contrato celebrado.

11.4. A multa aplicável será de:

- 11.4.1. 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia, pelo atraso, na execução dos serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 9,9%, correspondentes a até 30 (trinta) dias de atraso;
- 11.4.2. 0,66 % (sessenta e seis centésimos por cento) por dia, pelo atraso na execução dos serviços, calculado, desde o primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional e a critério da CONTRATANTE, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias;
- 11.4.3. 5% (cinco por cento) por descumprimento do prazo de execução dos serviços, calculados sobre o valor total do contrato ou da Nota de Empenho, sem prejuízo da aplicação das multas previstas nos subitens 11.4.1 e 11.4.2.;
- 11.4.4. 15% (quinze por cento) pela recusa injustificada em concluir os serviços, calculados sobre o valor correspondente à parte inadimplente;
- 11.4.5. 15% (quinze por cento) pela rescisão da avença, calculados sobre o valor total do contrato ou da Nota de Empenho;
- 11.4.6. 20% (vinte por cento) pelo não cumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto quanto ao prazo de execução, calculados sobre o valor total do contrato ou da Nota de Empenho.
- 11.4.7. Caso a CONTRATADA não possa cumprir os prazos estipulados, deverá apresentar justificativa por escrito, nos casos previstos nos incisos II e V do parágrafo 1º do art. 57 da Lei 8.666/93, até o vencimento do prazo de entrega do objeto, ficando a critério da CONTRATANTE a sua aceitação;
- 11.5. Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a CONTRATADA pela sua diferença, devidamente atualizada pelo Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M) ou equivalente, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente a ela devidos ou cobrada judicialmente.
- 11.6. O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo de execução dos serviços, se dia de expediente normal no órgão ou entidade interessada, ou do primeiro dia útil seguinte.
- 11.7. A multa poderá ser aplicada juntamente com outras sanções segundo a natureza e a gravidade da falta cometida, desde que observado o princípio da proporcionalidade.
- 11.8. Decorridos 30 (trinta) dias de atraso injustificado na execução dos serviços, a Nota de Empenho ou contrato deverá ser cancelada ou rescindida, exceto se houver justificado interesse público em manter a avença, hipótese em que será aplicada multa.
- 11.9. A suspensão e o impedimento são sanções administrativas que temporariamente obstam a participação em licitação e a contratação com a Administração Direta, Autárquica e Fundacional, as Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Estado de Alagoas, sendo aplicadas nos seguintes prazos e hipóteses:
- 11.9.1. Por até 30 (trinta) dias, quando, vencido o prazo da Advertência, a CONTRATADA permanecer inadimplente;
- 11.9.2. Por até 12 (doze) meses, quando a CONTRATADA falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal; e
- 11.9.3. Por até 24 (vinte e quatro) meses, quando a CONTRATADA:
- 11.9.3.1. Praticar atos ilegais ou imorais visando frustrar os objetivos da contratação; ou
- 11.9.3.2. For multada, e não efetuar o pagamento.
- 11.10. O prazo previsto no item 11.9.3 poderá ser aumentado até 5 (cinco) anos.
- 11.11. O descredenciamento ou a proibição de credenciamento no sistema de cadastramento de fornecedores do Estado de Alagoas são sanções administrativas acessórias à aplicação de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Direta, Autárquica e Fundacional, as Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Estado de Alagoas, sendo aplicadas, por igual período.
- 11.11.1. A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública será aplicada à vista dos motivos informados na instrução processual, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.
- 11.11.2. A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública permanecerá em vigor enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a sanção, a qual será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir os prejuízos resultantes da sua conduta e depois de decorrido o prazo das sanções de suspensão e impedimento aplicadas.
- 11.11.3. A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública produz efeitos em relação tanto à Administração Direta, Autárquica e Fundacional, às Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Estado de Alagoas, quanto à Administração Pública da União, demais Estados, Municípios e Distrito Federal.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO

- 12.1. A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.
- 12.2. A rescisão deste contrato pode ser:
- 12.2.1. Determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias, exceto quanto ao inciso XVII;
- 12.2.2. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE;
- 12.2.3. Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.
- 12.4. A rescisão administrativa ou amigável deve ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
- 12.5. Os casos de rescisão contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 12.6. A CONTRATADA reconhece todos os direitos da CONTRATANTE em caso de eventual rescisão contratual.

13. CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 13.1. A **CONTRATADA** e a **CONTRATANTE** respondem integralmente, sem qualquer ordem de preferência, pela perfeita execução das cláusulas ajustadas, até o fiel cumprimento do presente instrumento;
- 13.2. Qualquer omissão ou tolerância de uma das partes, não exigirá o estrito cumprimento dos termos e condições deste instrumento ou no exercer qualquer prerrogativa dele decorrente, não constituirá renovação ou renúncia e nem afetará o direito das partes de exercê-lo a qualquer tempo;
- 13.3. As disposições complementares que não criarem ou alterarem direitos ou obrigações das partes, serão formalizadas através de acordos epistolares, assinados por seus representantes credenciados;
- 13.4. A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no objeto deste instrumento, até o limite estabelecido na Lei 8.666/93 e suas alterações;
- 13.5. A **CONTRATADA** obriga-se a manter durante toda a vigência contratual, em compatibilidade pelas obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório que deu origem a esta contratação;

14. CLAUSULA DECIMA QUARTA - DO FORO

- 14.1. Os contratantes elegem o foro da Cidade de IGREJA NOVA, Estado de Alagoas, como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente contrato, que não possam ser resolvidas administrativamente, com exceção de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme para a produção dos seus jurídicos e legais efeitos.

Igreja Nova/AL em, 03 de Maio de 2022

| | |
|-------------------------------------|---------------------------------------|
| VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA | ARRB Comercial De Alimentos LTDA |
| Prefeita | ADELMO RAFFAEL RIBEIRO BUFFONE |
| (Contratante) | Empresa |
| | (Contratada) |

Testemunhas:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:58016098

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE ATA DE CONTRATO Nº 079/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL Nº 001/2022

FORNECEDORA REGISTRADA **CORR PLASTIK NORDESTE INDUSTRIAL LTDA** inscrita no CNPJ sob n.º 08.984.318/0001-66 - IE: 24200961-1. Objeto: FORNECIMENTO DE TUBOS PARA DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, EM CARÁTER EMERGENCIAL Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem **R\$ 679.192,43** (seiscentos e setenta e nove mil, cento e noventa e dois reais, e quarenta e três centavos).

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO | UND. | QUANT. | V. UNIT. | VALOR GLOBAL ITEM |
|------|---|---------|--------|---------------|-------------------|
| 01 | TUBO CORRUGADO PEAD, PAREDE DUPLA, INTERNA LISA, JEI, DN/DI *1000* MM, PARA (DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL (DRENAGEM/ÁGUA) - Conforme Norma DNIT 094/2014. | METRO | 84 | R\$ 4.190,71 | R\$352.019,64 |
| 02 | TUBO CORRUGADO PEAD, PAREDE DUPLA, INTERNA LISA, JEI, DN/DI *800* MM, PARA (DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL (DRENAGEM/ÁGUA) - Conforme Norma DNIT 094/2014. | METRO | 130 | R\$ 2.509,483 | R\$326.232,79 |
| 03 | PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) | UNIDADE | 47 | R\$ 20,00 | R\$940,00 |

Data de Assinatura: 06 de junho de 2022. A validade do Contrato permanecerá até o fim do estado de emergência. Sendo improrrogável sua vigência, o termo de referência e proposta, é parte integrante deste contrato.

Teotônio Viela/AL, 06 de junho de 2022

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA

Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:7501A635

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

ATA DE REUNIÃO, JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E SELEÇÃO DOS PROJETOS DE VENDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 02250001/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA

Aos 30 (trinta) dias do mês de maio de 2022, às 09:00 (nove) horas, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, reuniu-se a Presidente Dayani Paula Corrêa da Silva, e os membros, os Srs. Francisco de Assis Santos, e Valéria Patrício dos Santos, nomeados pela Portaria nº 004, de 03 de janeiro de 2022, afim de cumprir as determinações da Lei nº 11.947 de 16 de junho de 2009, e demais disposições legais pertinentes em vigor, visando os trâmites pertinentes, às fases de habilitação e análises dos **Projetos de Vendas**, referente ao **Chamamento Público**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, conforme especificações do Edital da Chamada Pública nº 001/2022. Foram Protocolados no setor de Licitações 06 (seis) Projetos de Vendas, sendo 03 (três) Grupo Formal e 03 (três) Grupo Informal**, a saber: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES RURAIS DA COLÔNIA, inscrita no CNPJ nº 10.589.833/0001/93, sediada no Município de Coruripe/AL, COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.811.676/0001-16, sediada na capital Maceió/AL, ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES, AGRICULTORES E PRODUTORES RURAIS DO POVOADO SUCUPIRA E ADJACENCIAS, inscrita no CNPJ nº 32.323.634/0001-71, sediada no Município de Teotônio Vilela/AL. Os grupos formais serão nomeados como **Grupo Informal I**, tendo como representante os Agricultores VALMIR GOMES DE SOUZA, CPF nº 069.254.954-47, VENICIO GOMES DE SOUZA, CPF nº 038.024.434-97, JORGE LOURENÇO DE SOUZA, CPF nº 208.545.524-72 e MARIA JOSE DO NASCIMENTO, CPF nº 091.911.074-66 e **Grupo Informal II**, tendo como representante os Agricultores ANDERSON MATIAS DA SILVA, CPF nº 11637126476, JOSÉ PEREIRA LIMA, CPF nº 13354370459, EMERSON DOUGLAS MATIAS DA SILVA, CPF nº 13447160403 e MARIA DAS GRACAS PEREIRA LIMA, CPF nº 04709103488 e **Grupo Informal III**, tendo como representante os Agricultores ANFRISIO BARBOSA SANTOS, CPF nº 07761435499, MENDES MARQUES DOS SANTOS, CPF nº 11771679484, WILLAMS LEONARDO DOS SANTOS FILHO, CPF nº 70359875416, ARLETE MARIA FERREIRA ROSA, CPF nº 92365043453, MARIA DO CARMO BARBOSA DE SOUZA ELIAS, CPF nº 35998210468 e IVANILSA PAIXÃO DA SILVA ARAUJO, CPF nº 21597924890, ambos os grupos são formados por agricultores locais. Sendo assim, foram abertos envelopes de nº 001, referentes aos

documentos de habilitação, sendo feita as autenticidades das certidões junto aos sites, por membros da comissão, conforme carimbo constante nas certidões. Em ato contínuo, foram abertos os envelopes nº 002 das empresas, após abertos os envelopes, fora realizada a seleção pelos critérios, conforme item 6 do edital. Seguindo o julgamento da seleção dos projetos:

O projeto da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES, AGRICULTORES E PRODUTORES RURAIS DO POVOADO SUCUPIRA E ADJACENCIAS**, inscrita no CNPJ nº 32.323.634/0001-71, foi o primeiro selecionado por ser sediada no Município, conforme previsto no item 6.1 do edital, sendo o projeto contemplado na sua totalidade, conforme segue:

| Item | Produtos | Unid. | QUANT | VALOR UNT. | TOTAL |
|------|------------------------|-------|---------|------------|------------|
| 01 | Abacaxi | UND. | 3.000 | 4,62 | 13.860,00 |
| 02 | Abóbora | KG | 10.000 | 4,88 | 48.800,00 |
| 03 | Acerola | KG | 2.000 | 9,39 | 18.780,00 |
| 04 | Alface | UND | 2.000 | 2,58 | 5.160,00 |
| 05 | Alho | KG | 8.000 | 27,26 | 218.080,00 |
| 07 | Banana Prata | DÚZIA | 19.000 | 5,10 | 96.900,00 |
| 08 | Batata Doce | KG | 35.500 | 4,43 | 157.265,00 |
| 09 | Batata inglesa | KG | 20.000 | 6,39 | 127.800,00 |
| 11 | Cebola | KG | 12.000 | 6,30 | 75.600,00 |
| 12 | Cebolinha Verde | UND | 1.000 | 2,50 | 2.500,00 |
| 13 | Cenoura | KG | 20.000 | 9,37 | 187.400,00 |
| 14 | Chuchu | KG | 10.000 | 5,11 | 51.100,00 |
| 15 | Coentro Verde | UND | 3.000 | 1,96 | 5.880,00 |
| 17 | Feijão Carioca TIPO I. | KG | 40.000 | 6,74 | 269.600,00 |
| 18 | Goiaba | KG | 20.000 | 5,17 | 103.400,00 |
| 19 | Inhame | KG | 20.000 | 6,73 | 134.600,00 |
| 20 | Laranja Pera | UND | 300.000 | 1,11 | 333.000,00 |
| 21 | Macaxeira | KG | 70.000 | 4,13 | 289.100,00 |
| 22 | Mamão | KG | 5.000 | 4,07 | 20.350,00 |
| 23 | Maracujá | KG | 2.000 | 6,80 | 13.600,00 |
| 24 | Melancia | UND | 5.000 | 14,00 | 70.000,00 |
| 25 | Pimentão Verde | KG | 8.000 | 5,75 | 46.000,00 |
| 30 | Repolho | KG | 10.000 | 6,51 | 65.100,00 |
| 31 | Tomate | KG | 19.000 | 7,48 | 142.120,00 |

Perfazendo o valor total de **R\$ 2.495.995,00 (dois milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, novecentos e noventa e cinco reais)**.

O projeto do Grupo Informal I, II e III, foi classificado em segundo lugar, conforme item 6.1 do edital, pois os agricultores vivem no município, sendo o projeto contemplado em sua totalidade e/ou parcialidade, conforme segue:

GRUPO INFORMAL I – CONTEMPLADO EM SUA TOTALIDADE

| Agricultor | Produtos | Unid. | QUANT | VALOR UNT. | TOTAL |
|--------------------------|-------------------|-------|-------|------------|---------------|
| Venicio Gomes De Souza | Polpa de Acerola | KG | 4.010 | R\$ 12,00 | R\$ 48.120,00 |
| Jorge Lourenço De Souza | Polpa de Goiaba | KG | 4.000 | R\$ 11,00 | R\$ 44.000,00 |
| Maria Jose Do Nascimento | Polpa de Maracujá | KG | 3.680 | R\$ 16,00 | R\$ 58.880,00 |
| Valmir Gomes De Souza | Polpa de Manga | KG | 1.000 | R\$ 9,00 | R\$ 9.000,00 |

Perfazendo o valor total de **R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)**.

Cabe ressaltar que os valores apresentados estão acima do estimando pela Administração, sendo assim, será realizado diligência, para verificação dos valores, caso sejam constatados que os valores estão compatíveis com o de mercado serão ratificados.

GRUPO INFORMAL II – CONTEMPLADO PARCIALMENTE

Projeto apresentado

| Agricultor | Produtos | Unid. | QUANT | VALOR UNT. | TOTAL |
|---------------------------------|--------------|-------|--------|------------|---------------|
| Anderson Matias Da Silva | Banana Prata | DÚZIA | 2.965 | R\$ 5,10 | R\$ 15.121,50 |
| José Pereira Lima | Batata Doce | KG | 2.500 | R\$ 4,43 | R\$ 11.075,00 |
| Emerson Douglas Matias Da Silva | Laranja Pera | UND | 60.000 | R\$ 1,11 | R\$ 66.600,00 |
| Maria Das Graças Pereira Lima | Melancia | UND | 4.800 | R\$ 14,00 | R\$ 67.200,00 |

Perfazendo o valor total de **R\$ 159.996,50 (cento e cinquenta e nove mil novecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos)**.

Projeto contemplado

| Agricultor | Produtos | Unid. | QUANT | VALOR UNT. | TOTAL |
|---------------------------------|--------------|-------|--------|------------|---------------|
| Anderson Matias Da Silva | Banana Prata | DÚZIA | 1.000 | R\$ 5,10 | R\$ 5.100,00 |
| José Pereira Lima | Batata Doce | KG | 1.100 | R\$ 4,43 | R\$ 4.873,00 |
| Emerson Douglas Matias Da Silva | Laranja Pera | UND | 54.000 | R\$ 1,11 | R\$ 59.940,00 |
| Maria Das Graças Pereira Lima | Melancia | UND | 1.000 | R\$ 14,00 | R\$ 14.000,00 |

Perfazendo o valor total de **R\$ 83.913,00 (oitenta e três mil, novecentos e treze reais)**.

GRUPO INFORMAL III – CONTEMPLADO PARCIALMENTE

Projeto apresentado

| Agricultor | Produtos | Unid. | QUANT | VALOR UNT. | TOTAL |
|---------------------------------------|--------------|-------|--------|------------|--------------|
| Anfrísio Barbosa Santos | Banana Prata | DÚZIA | 5.700 | RS 5,10 | RS 29.070,00 |
| Mendes Marques Dos Santos | Laranja Pera | UND | 30.000 | RS 1,11 | RS 33.300,00 |
| Willms Leonardo Dos Santos Filho | Macaxeira | KG | 19.995 | RS 4,13 | RS 82.579,35 |
| Arlete Maria Ferreira Rosa | Mamão | KG | 15.000 | RS 4,07 | RS 61.050,00 |
| Maria Do Carmo Barbosa De Souza Elias | Maracujá | KG | 5.000 | RS 6,80 | RS 34.000,00 |
| Ivanilsa Paixão Da Silva Araújo | | | | | |

Perfazendo o valor total de **R\$ 239.999,35 (duzentos e trinta e novel mil novecentos e noventa e nove reais e trinta e cinco centavos).**

Projeto contemplado

| Agricultor | Produtos | Unid. | QUANT | VALOR UNT. | TOTAL |
|---------------------------------------|--------------|-------|--------|------------|--------------|
| Anfrísio Barbosa Santos | Banana Prata | DÚZIA | 1.000 | RS 5,10 | RS 5.100,00 |
| Mendes Marques Dos Santos | Laranja Pera | UND | 30.000 | RS 1,11 | RS 33.300,00 |
| Willms Leonardo Dos Santos Filho | Macaxeira | KG | 2.000 | RS 4,13 | RS 8.260,00 |
| Arlete Maria Ferreira Rosa | Mamão | KG | 15.000 | RS 4,07 | RS 61.050,00 |
| Maria Do Carmo Barbosa De Souza Elias | Maracujá | KG | 3.000 | RS 6,80 | RS 20.400,00 |
| Ivanilsa Paixão Da Silva Araújo | | | | | |

Perfazendo o valor total de **R\$ 128.110,00 (cento e vinte e oito mil cento e dez reais).**

O projeto da **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.811.676/0001-16**, classificado em terceiro lugar, conforme item 6.1 e 6.2.II do edital, pois está sediada na região geográfica imediata, sendo assim, seu projeto foi selecionado em sua totalidade, conforme segue:

| Item | Produtos | Unid. | QUANT | VALOR UNT. | TOTAL |
|------|-----------------------------|-------|--------|------------|------------|
| 10 | Bebida Láctea sabor morango | LITRO | 30.000 | 4,81 | 144.300,00 |

Perfazendo o valor total de **R\$ 144.300,00 (cento e quarenta e quatro mil, trezentos reais).**

O projeto da **COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES RURAIS DA COLONIA PINDORAMA, inscrita no CNPJ nº 10.589.833-0001/93**, classificado em quarto lugar, sendo a única a apresentar projeto para os itens 33,34,35,35 e 37, sendo assim, seu projeto foi selecionado em sua totalidade, conforme segue:

| Item | Produtos | Unid. | QUANT | VALOR UNT. | TOTAL |
|------|--------------------------|-------|-------|------------|---------------|
| 33 | AÇUCAR CRISTAL | FD | 5.000 | RS 135,15 | RS 675.750,00 |
| 34 | LEITE DE COCO | CX | 5.000 | RS 54,36 | RS 271.800,00 |
| 35 | SUCO CONCENTRADO ACEROLA | CX | 3.500 | RS 55,13 | RS 192.955,00 |
| 36 | SUCO CONCENTRADO ABACAXI | CX | 3.500 | RS 49,00 | RS 171.500,00 |
| 37 | SUCO CONCENTRADO GOIABA | CX | 3.500 | RS 58,45 | RS 204.575,00 |

Perfazendo o valor total de **R\$ 1.516.580,00 (um milhão, quinhentos e dezesseis mil, quinhentos e oitenta reais).**

Por fim, nada mais havendo a tratar, será concedido aos licitantes o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para que em caso de insatisfação da decisão, venha a recorrer, informamos que a presente ata será publicada no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas – AMA, e Diário Oficial da União - DOU. Por fim, nada mais havendo para tratar dou por finalizada a presente Ata, cuja a mesma será assinada, por mim Dayani Paula Corrêa da Silva e pelos demais membros da comissão de licitação, dou por encerrada a Sessão as 10h00min.

DAYANI PAULA CORRÊA DA SILVA
Presidente CPL

FRANCISCO DE ASSIS SANTOS
Membro CPL

VALÉRIA PATRÍCIO DOS SANTOS
Membro CPL

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:B64CB05F